

o início, indo ao Hospital D. Estefânia a consultas da Dr^a Teresa Cepeda até Maio de 2000¹²⁵⁶. Tinha fraco rendimento escolar. Foi-lhe diagnosticada uma ligeira deficiência mental (tinha um QI de apenas 63) e uma perturbação da adaptação com humor depressivo. Era conhecido como mentiroso, alcoólico¹²⁵⁷ e consumidor de haxixe¹²⁵⁸. Lê-se num relatório de 6 de Fevereiro de 2003:

Tem vindo a ter atitudes e comportamentos que nos levam a suspeitar que haveria algo a perturbar o seu estado de espírito, nomeadamente o consumo de estupefacientes, porque de algum tempo a esta parte o Pedro começou a ter pouco apetite, muita sonolência, cansaço e desinteresse pela escola. Confrontado pela equipa educativa com estes comportamentos [no dia anterior], acabou por dizer que tem vindo a fazer consumo de estupefacientes, que adquire nas imediações do Colégio Nun'Álvares.

Tinha problemas de visão e a Casa Pia pagou-lhe uns óculos, mas ele não os quis usar. Apesar de ser “bastante metedicho com as raparigas”¹²⁵⁹ e ser grande amigo de Lauro David, mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”. Acusou todos os arguidos, e de que maneira; mas é de assinalar que Pedro P. declarou que deixava Carlos Silvino abusar dele, não só pelo dinheiro, “mas também porque lhe dava algum prazer”¹²⁶⁰.

Começou por acusar Carlos Silvino, e depois foi acusando gradualmente todos os outros arguidos¹²⁶¹. Até os conseguia identificar pela maneira como faziam sexo com ele¹²⁶²! É de espantar como o Tribunal não tirou desta técnica inédita uma ressonância que desse para acreditar em tudo, embora João Aibéo, nas suas alegações finais, referisse que “o Pedro falou aqui com aquela naturalidade, com aquela espontaneidade que eu creio não será legítimo negar-lhe”. Claro que a naturalidade e a espontaneidade nem sempre equivalem a veracidade, mas isso aqui não interessava sublinhar.

Quando foi interrogado por José Alcino em 6 de Junho de 2003, Pedro P. começou por um elogio rasgado ao papel que a PJ tinha desempenhado e depois acusou um segurança da Securitas de o ter levado a fazer-lhe sexo oral “por quatro ou cinco vezes, com intervalos de uma semana”, mas sempre em dias da semana, na instalação dos seguranças à entrada do Colégio Pina Manique. Teria ele 13 anos na altura. Não sabia o nome do segurança, mas também já se tinha ido embora há uns três anos. Quando José Alcino lhe perguntou por que razão não tinha falado dele antes, Pedro P. só se lembrou de responder que não sabia. E apesar de Francisco Guerra ter tentado “reavivar-lhe” a memória, dizendo que o segurança era cliente de Silvino¹²⁶³, este dado acabou por se perder pelo caminho. Pedro P. disse em Tribunal que não se lembrava dele¹²⁶⁴.

¹²⁵⁶ Outro paciente da mesma pedopsiquiatra, na mesma altura, era Lauro David

¹²⁵⁷ Numa ocasião, tinha ele 17 anos, foi detido em Belém pela PSP em estado de embriaguez e a provocar distúrbios.

¹²⁵⁸ Quando foi observado pela Dr^a Alexandra Anciães em 18.8.2003, negou ambas as coisas. Mas até foi submetido a tratamento psicológico para deixar o vício, o que não parece ter dado resultado.

¹²⁵⁹ Depoimento de Joaquim Rocha de 22.2.2006.

¹²⁶⁰ Teria sido abusado várias vezes por Silvino, que o negou; mas o Tribunal atribuiu ressonância a Pedro P- (*Acórdão*, p. 1310).

¹²⁶¹ Instado em Tribunal para que explicasse estas acusações graduais, Pedro P. só se lembrou de dizer “Não tem explicação. Não sei porque é que nunca disse” (depoimento de Pedro P. de 16.2.2006).

¹²⁶² Segundo ele, Carlos Cruz “fazia sexo sem brutalidade”; Jorge Ritto era lento a fazer sexo; mas Hugo Marçal distinguia-se por uma “penetração muito rápida e muito forte” (depoimento de Pedro P. de 20.2.2006).

¹²⁶³ Inquirição de Francisco Guerra de 7.8.2003.

¹²⁶⁴ Depoimento de Pedro P. de 16.2.2006.

Pedro P. insistiu em audiência de julgamento que se lembrava muito bem de ter sido abusado em Elvas por Carlos Cruz, por o conhecer de um concurso da televisão em que aparecia a “Vaca Mimosa”¹²⁶⁵. Infelizmente para ele, só houve, durante a sua vida, um programa com uma vaca animada, que era “A filha da Cornélia”; mas este programa fora transmitido na década de 1990 e Carlos Cruz não participava nele. Foi um de muitos “deslizes” de Pedro P., que em Tribunal contradisse-se sistematicamente em relação ao que tinha declarado na fase de inquérito.

3.4.12. Ricardo N.

Ricardo N. tinha 16 anos. Era filho de pai alcoólico e de mãe com graves problemas psiquiátricos, e meio-irmão de Márcio Silva, que se prostituía no Parque Eduardo VII e tinha tido uma relação com Jorge Ritto aos 16 anos¹²⁶⁶. Entrou para a Casa Pia aos 6 anos, juntamente com o seu irmão Fernando N., de 7 anos¹²⁶⁷, e passou a interno 16 meses mais tarde, por se ter sabido que andava na mendicância e a arrumar automóveis. Não era muito inteligente e mostrava certa imaturidade. Era considerado problemático na instituição; entre outras coisas, costumava bater nos colegas mais pequenos. A psicóloga Dr^a Alexandra Anciães foi de opinião que devia ter “acompanhamento psicoterapêutico, não só a curto mas também a médio prazo”. Disse ter sido abusado pela primeira vez aos 7 anos, por um tio materno de 18, que o teria masturbado e feito sexo anal por uma vez¹²⁶⁸. E apurou-se que fez sexo anal com um colega¹²⁶⁹. Quando rebentou o escândalo da Casa Pia, mostrou-se revoltado; disse à educadora Leonilde Marcelino, com quem tinha uma certa amizade, que a culpa era do irmão, Márcio Silva, que tinha levado “o irmão mais novo [Fernando] para isto”, mas insistiu que ele próprio não tinha sido abusado¹²⁷⁰.

Foi inquirido sete vezes. Começou por negar ter sido abusado (insistiu que Carlos Silvino nunca lhe tinha feito nada), mas depois acusou Jorge Ritto¹²⁷¹ e uma pessoa não identificada, que descreveu como sendo “calva, com uma cor de pele mestiça, com bigode”¹²⁷², e que acabou por desaparecer, talvez por ser evidente que era uma fantasia. Segundo Ricardo N. contou ao Prof. Costa Santos em Maio de 2003, depois do falecimento do pai, em 1998, Márcio Silva levou-o a jantar com Michael Burrigge e outros homens, a quem o apresentou; seria essa a sua introdução ao mundo da prostituição¹²⁷³. Esta história veio a ser negada em Tribunal por Márcio Silva¹²⁷⁴. Indicou várias casas onde teria sido abusado, mas nenhuma foi identificada. Afirmou não ter feito sexo com mais ninguém, nem sequer com Carlos Silvino, exceptuando Jorge Ritto; mas mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”, o que não podia atribuir-se ao Embaixador, que durante meses esteve ausente no estrangeiro e sabe-se que não teve quaisquer contactos com ele antes de ser detido. O Prof. Costa Santos entendeu que “importa reter a simplicidade, linearidade, coerência e congruência do seu relato, as quais, globalmente, lhe conferem consistência”, o que, evidentemente, não é o

¹²⁶⁵ Depoimentos de Pedro P. de 10.2.2006 e 16.2.2006.

¹²⁶⁶ Esta relação prolongou-se durante uns dois anos, e terminou por Márcio Silva ter caído na droga.

¹²⁶⁷ Fernando N. acabou por ser transferido para um Colégio do Instituto de Reinserção Social aos 12-13 anos, devido à prática de vários furtos e assaltos. Dedicava-se também à prostituição. Foi nesta altura que disse ter conhecido Jorge Ritto (inquirição de Fernando N. de 19.5.2003).

¹²⁶⁸ Inquirição de Ricardo N. de 14.3.2003.

¹²⁶⁹ Inquirição de Paulo M. de 12.11.2003.

¹²⁷⁰ Depoimento de Leonilde Marcelino de 10.5.2006.

¹²⁷¹ O Embaixador Ritto negou ter tido relações com ele, mas admitiu ter feito sexo com um irmão mais velho, Márcio, já dentro da idade legal.

¹²⁷² Depoimento de Pedro Strecht de 20.4.2006.

¹²⁷³ Há outras versões desta história (por exemplo, as inquirições de Ricardo N. de 5.5.2003 e 6.5.2003).

A mãe de Ricardo N. disse que ele lhe dissera que os tais homens “eram umas pessoas fixas” (inquirição de Fátima Maria Correia de 15.5.2003).

¹²⁷⁴ Parece ter havido um encontro entre Ritto e Márcio Silva e Fernando N., mas nem Ricardo N. nem Michael Burrigge estavam presentes. De resto, Ritto e Burrigge não se conheciam.

mesmo que veracidade; mas o Tribunal considerou que Ricardo N. falava verdade, porque “nesta altura, em que relatava estes factos, a sua voz na audiência era lenta, pausada, aos solavancos”¹²⁷⁵ – como se isso provasse alguma coisa.

Ainda em Abril de 2003, Ricardo N., certamente para reforçar a sua suposta veracidade, apresentou-se no consultório de Pedro Strecht para lhe contar uma história, em que este, curiosamente, acreditou:

Falou primeiro de uma situação de abuso sexual por parte de um tio, ocorrida na sua infância, para rapidamente conseguir abordar situações mais recentes de abusos sexuais de que foi vítima e que estavam a causar-lhe grande sofrimento, com queixas muito relevantes de ansiedade e depressão, que se traduziam em dificuldades escolares, alterações do sono e dificuldades de relacionamento afectivo e sexual com a namorada¹²⁷⁶.

Disse ter sido abusado por Jorge Ritto e por outras pessoas de que já não se lembra¹²⁷⁷. Pedro Strecht achou que a veracidade do “menino” era reforçada pelo facto de ter contado abusos a que já se tinha referido o seu irmão Fernando N. – sem pensar que podia estar a copiar o irmão.

Uma análise da sua narrativa aponta para Ricardo N. ter transposto para Jorge Ritto episódios acontecidos com outrem, quando ele andava na prostituição, ou mesmo aproveitados do que Márcio Silva lhe teria contado. Mas apesar disso, “para o Tribunal teve emotividade, ressonância de um sofrimento efectivamente tido”¹²⁷⁸.

3.4.13. Ricardo Oliveira

Ricardo Oliveira, mais conhecido na comunicação social por “João A.”, de 21 anos, tinha entrado na Casa Pia aos 6 anos; até então vivia “com a minha mãe e com o chulo da minha mãe”¹²⁷⁹. Teria sido abusado desde o início por várias pessoas, incluindo educadores e funcionários da instituição. Teve encoprese esporádica, de origem nervosa, a seguir ao falecimento da mãe, que era uma prostituta toxicodependente. Felícia Cabrita tentou aproveitar este acontecimento episódico num artigo publicado em 5 de Abril de 2012:

Passados três anos de internamento na instituição do Estado, é o próprio corpo, que deixara de controlar, a revelar os abusos de que vinha sendo alvo por parte do funcionário Carlos Silvino. Passa a esconder a roupa interior ou, como a vergonha lhe paralisava a palavra, para chamar a atenção, a atirar as fezes contra as paredes¹²⁸⁰.

Na entrevista que se lhe seguiu dois dias mais tarde, Ricardo Oliveira confirmou a suposta encoprese, mas não foi tão dramático¹²⁸¹. De resto, em Tribunal dissera que foi tratado mas que os médicos “não chegaram a [conclusão] nenhuma” sobre o que a provocava¹²⁸².

Ricardo Oliveira teve vários problemas de disciplina, incluindo ter riscado alguns automóveis, como ele próprio admitiu. O Dr. José Pires comentou:

¹²⁷⁵ *Acórdão*, p. 1277.

¹²⁷⁶ Inquirição de Pedro Strecht de 9.7.2003.

¹²⁷⁷ A memória avivou-se mais tarde; Ricardo N. disse ter sido abusado uma vez por um indivíduo “com pescoço papudo e cara tipo bulldog”, que, muito convenientemente, não aparecia no “álbum”, e que nunca foi identificado, certamente por não existir (inquirição de Ricardo N. de 20.11.2003).

¹²⁷⁸ *Acórdão*, p. 1292.

¹²⁷⁹ Depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006.

¹²⁸⁰ Cf. <sol.sapo.pt/inicio/Sociedade/Interior.aspx?content_id=46082>.

¹²⁸¹ Cf. <sol.sapo.pt/inicio/Sociedade/Interior.aspx?content_id=46156>.

¹²⁸² Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006.

Não ia às aulas e dizia que ia. Tirava coisas aos outros e dizia que não tinha sido ele. Já tinha posto a roupa na lavandaria ou no cesto e estava debaixo da cama. A senhora de apoio, a senhora funcionária auxiliar ia lá a descobri-la, passado umas horas [...] ele mentia constantemente ¹²⁸³.

Foi expulso da Casa Pia em 1999, “sem se preocuparem para onde iria”; a razão, que Ricardo Oliveira ocultou, foi que ele tinha batido numa educadora, Maria Emília Bernardes, que tinha dito à mãe que ele se drogava ¹²⁸⁴. De facto, era sabido que consumia haxixe e cocaína; até esteve em 2004 em tratamento de reabilitação, que, afinal, não deu grande resultado, como não deram outros tratamentos posteriores. Estava a trabalhar num hotel em Colares quando foi testemunhar, e contou uma história fantástica. Aos seis anos teria sido violado por Carlos Silvino, que o ameaçou de que “se bufasse a alguém, que me batia e me matava” ¹²⁸⁵. Além disso, disse ter sido violado e espancado por dois funcionários, um deles Silvino, assediado sexualmente pelo médico do posto clínico da Avenida D. Afonso III (“Posto 28”) ¹²⁸⁶, e abusado por Jorge Ritto, Carlos Cruz e Paulo Pedroso, além de outros que não foram constituídos arguidos ¹²⁸⁷.

Começou também a propagar a lenda que depois seria adoptada pela investigação, mas ainda sem falar na famigerada “casa de Elvas”:

[Silvino] levou-me, por diversas vezes para casas de pessoas estranhas, ricas, com grandes casarões, algumas das quais falavam línguas estrangeiras. Tais locais eram Cascais e Estoril. Tendo ido a quatro casas. Uma das quais a um senhor de óculos, que hoje sei que se chama Jorge Ritto. Tendo, na casa deste último, sido levado, sensivelmente em 1996, quando eu já tinha 15 anos. Recordo-me, se hoje lá for levado, onde se situam as referidas casas. O Bibi transportava-me numa carrinha branca, com porta ao lado de correr, de marca Renault Expresso. Algumas destas viagens, a casa de pessoas estranhas, eu ia acompanhado também pelos colegas de nomes Rui e Luís, sensivelmente com as mesmas idades, talvez de Pina Manique. O Bibi deixava-nos lá, nas referidas casas, e depois de nos fazerem sexo, eram esses senhores, ou seus amigos, que nos iam colocar ao colégio. O Luís e o Rui eram deixados em Belém e eu era levado ao Maria Pia.

A sua tia adoptiva, Ana Maria Chora Pereira, acrescentou que Ricardo Oliveira teria sido violado dos 6 aos 17 anos, e mesmo assim nunca se queixara a ninguém ¹²⁸⁸.

Aliás, as histórias que contava de abusos eram muito baralhadas e incoerentes:

¹²⁸³ Depoimento de José Pires de 13.11.2006.

¹²⁸⁴ Teria em seguida passado dois meses a dormir na rua (depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006). Mas a história que contou no DIAP em 11.1.2003 foi diferente: “O Sr. Magalhães, coordenador dos educadores, deu-lhe uma tarefa tão grande que até lhe atirou uma porta à cabeça”. Numa entrevista a Felícia Cabrita, publicada no *Sol* de 7.4.2012, aparece outra versão: a mãe era viciada em heroína, tinha SIDA e morreu de uma overdose, tinha ele 9 anos. Quanto à expulsão de Ricardo Oliveira, Catalina Pestana insinuou que teria sido motivada por ele ter denunciado os abusos (depoimento de Catalina Pestana de 21.4.2005)!

¹²⁸⁵ *Correio da Manhã*, 17.1.2003, p. 13, citando uma declaração de 9.1.2003 de Ricardo Oliveira, que Catalina Pestana enviou ao DIAP e que devia estar em segredo de justiça.

¹²⁸⁶ Este médico era o Dr. Joaquim Martins. Foi suspenso preventivamente pelo Ministro da Saúde Luís Filipe Pereira, mas não chegou a ser constituído arguido, e muito bem, porque esta acusação não tinha qualquer fundamento, como foi confirmado por um educador que acompanhava os menores nestes exames clínicos (cf. inquirição de Pedro Ventura de 16.12.2002).

¹²⁸⁷ *Correio da Manhã*, 12.1.2003, p. 15, e 17.1.2003, p. 13.

¹²⁸⁸ *Correio da Manhã*, 16.1.2003, p. 13. Repetiu isto ao ser inquirida pelo inspector Vítor Pita (inquirição de Ana Maria Chora Pereira de 23.10.2003). Sem querer, inspirou Ricardo Oliveira a acusar várias pessoas de terem abusado dele, ao que parece para obter vantagens económicas, segundo ele próprio veio a admitir.

Dr. Sá Fernandes – Continua a estar com o Manuel Ferrinho?

Ricardo Oliveira – Nunca mais estive.

Dr. Sá Fernandes – Mas tem por ele uma devoção como se fosse um pai?

Ricardo Oliveira – Tenho sim, senhora.

Dr. Sá Fernandes – Explique-me uma coisa, o senhor no princípio depoimento referindo-se aos arguidos deste processo disse que os queria ver todos presos, sentia-se muito revoltado com o que eles lhe tinham feito [...] Mas relativamente ao Manuel Ferrinho não sente isso? Como é que explica que relativamente aos arguidos sente essa raiva toda e relativamente ao Ferrinho não sinta?

Ricardo Oliveira – Porque o que ele me fazia... de mal ele também me fazia de bem, defendia-me dos outros.

Dr. Sá Fernandes – Não sente raiva com Manuel Ferrinho.

Ricardo Oliveira – Sinto, mas não é... tanto, gosto dele como um pai.

Dr. Sá Fernandes – Não gostaria de o ver preso?

Ricardo Oliveira – Gostaria de vê-lo morto ¹²⁸⁹.

Com tudo isto, o psiquiatra Álvaro de Carvalho achava que Ricardo Oliveira era “um miúdo muito contido” ¹²⁹⁰ (!). O “miúdo” tinha então 21 anos.

Tinha “sinais a nível do ânus amplamente compatíveis com a prática continuada de coito anal”. Foi inquirido “muitas vezes” por Dias André e Rosa Mota, mas só algumas vezes os depoimentos foram escritos e assinados. Insistiu em Tribunal que Dias André era grande amigo dele, e que, por essa razão, continuaram a encontrar-se regularmente, incluindo nas vezes em que ia depor em audiência de julgamento. E estavam à vontade um com o outro, como se depreende deste diálogo entre o então advogado da Casa Pia, José António Barreiros, e Ricardo Oliveira:

Ricardo Oliveira – E ele o Dias André, sempre que me chama é doidona.

Dr. José António Barreiros - A quem?

Ricardo Oliveira – A mim.

Dr. José António Barreiros - A si?

Ricardo Oliveira – Chama-me doidona, telefona-me, ‘então, ó doidona, o que é que estás a fazer? Não faças é nada disso’.

Dr. José António Barreiros - Doidona? Porquê doidona? Já agora.

Ricardo Oliveira – Porque eu era... porque eu sou avariado.

Dr. José António Barreiros - Sim. Vá. É para rir ou para chorar?

Ricardo Oliveira – Para rir ¹²⁹¹.

¹²⁸⁹ Depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006.

¹²⁹⁰ Inquirição de Álvaro de Carvalho de 11.7.2003.

Apesar disto tudo, e mais ainda, Ricardo Oliveira foi considerado testemunha fundamental pelo Ministério Público, que achava que os seus depoimentos eram “absolutamente credíveis, coerentes e consistentes” – embora a sua credibilidade fosse mais que problemática. Segundo o acórdão da Relação de Lisboa, de 8 de Outubro de 2003, “a sua inverosimilhança, quanto ao arguido [Paulo Pedroso] e a outras figuras públicas, nomeadamente pessoas que desempenham ou desempenharam cargos políticos, é tão notória que não merece outra qualquer referência”. O próprio Adelino Granja veio a admitir que Ricardo Oliveira mentia ¹²⁹², o que enfureceu Catalina Pestana: “É uma afirmação desse senhor advogado, de uma onnipotência total e absoluta. Com que estatuto diz isso?” ¹²⁹³. Com o estatuto do bom senso, evidentemente.

Bom senso era o que faltava a Ricardo Oliveira. Segundo declarou em Tribunal ¹²⁹⁴, quando os arguidos foram libertados, mandou mensagens para os telemóveis do psiquiatra e de Dias André, nestes termos:

Ricardo Oliveira – Foi: “Estou farto desta merda destes”... Posso dizer asneiras?

Juíza Ana Peres – Pode dizer exactamente o que o senhor escreveu ou disse.

Ricardo Oliveira – “Estes filhos da puta vão-me ao cu e vão sair lá de dentro, eu vou mas é matar-me, estou farto desta vida” ¹²⁹⁵.

Mas não se matou, e ainda bem. Voltaremos a falar nele.

3.4.14. Vando Teixeira

Vando Teixeira tinha 16 anos. O pai era alcoólico e o padrasto maltratava-o. Depois de passar uns meses com uma tia, entrou para a Casa Pia com 12 anos incompletos. Teve dificuldades de adaptação: era bonito, louro, de olhos azuis, e “os colegas rejeitavam-no devido à sua maneira de ser, muitos maneirismos femininos”. O seu relacionamento com os adultos era variável: “para alguns era afável, para outros era de uma extrema má educação”. Criou “alguns embaraços” nas escolas que frequentou, por ter “grandes paixões por colegas do mesmo sexo”; até deixar de estudar, assinalaram-lhe “comportamentos desviantes em relação a alguns colegas”. De facto, não tinha problemas em declarar a quem o quisesse ouvir que era homossexual, o que era imprudente e de estranhar num rapaz cujo QI era ligeiramente superior à média.

Os problemas neuróticos de que padecia tê-lo-iam predisposto ao uso de estupefacientes. Era consumidor de haxixe e experimentou anfetaminas e outras drogas, como ele próprio veio a confessar na sua autobiografia romanceada, acabou por ficar dependente de cocaína, do que se diz estar reabilitado; talvez o consumo de drogas fosse a causa da apatia e desinteresse que mostrava pelos estudos e do número elevado de faltas que dava, e que o fizeram abandonar os projectos que tinha de tirar um curso superior de Direito, com uma bolsa da Casa Pia. Tirou antes o curso de Cozinha e Pastelaria.

¹²⁹¹ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006. Dias André referiu que esse nome tinha sido dado a Ricardo Oliveira por uma senhora de um hotel perto de Colares, onde ele tinha estado, e para quem o “menino” era quase como um filho (depoimento de Dias André de 9.6.2006). Não explicou porque é que ela tinha escolhido um tal nome; Ricardo Oliveira estaria nessa altura a portar-se como um homossexual?

¹²⁹² Numa declaração ao *Tal & Qual* de 5.9.2003.

¹²⁹³ *Expresso*, 4.10.2003, p. 12. Também enfureceu Ricardo Oliveira, que ameaçou Granja de morte, embora depois lhe viesse a pedir desculpa.

¹²⁹⁴ Quando ia depor, era acompanhado pelo Dr. Álvaro de Carvalho, por indicação de Catalina Pestana.

¹²⁹⁵ Depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006.

Os relatórios da Casa Pia consideravam-no muito mentiroso, manipulador, apelativo e desejoso de protagonismo, mas não se referiam ao facto de que era homossexual assumido¹²⁹⁶. Como era natural, mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”. Acusou Carlos Silvino, que lhe teria feito masturbação e sexo oral e anal aos 14 anos, e Herman José, como já foi atrás descrito. Foi-lhe proposto apoio psicoterapêutico, que recusou. Em Fevereiro de 2003 mudou-se para a casa da mãe, em Odiáxere (Lagos), onde procurou arranjar emprego, e teve baixa definitiva da Casa Pia em Agosto seguinte.

3.4.15. Outros

Outros 18 menores só acusaram Carlos Silvino. Pelo menos quatro tiveram que ser persuadidos a acusá-lo¹²⁹⁷:

André P. tinha 13 anos. Os pais eram toxicómanos e tinham morrido quando entrou para a Casa Pia com 6 anos. Depois do início do escândalo, “alterou profundamente o seu comportamento, tendo iniciado um absentismo escolar cada vez mais acentuado, bem como sistemáticos comportamentos perturbadores dentro da sala de aula, conflitos com professores e com colegas, culminando num completo abandono escolar. Acentuou-se igualmente o seu comportamento agressivo, nomeadamente junto dos mais novos, e promove ou participa em actos de vandalismo, tendo uma postura desafiadora e prepotente, especialmente para com os educadores”¹²⁹⁸. Diagnosticaram-lhe a “existência de síndrome de stress pós-traumático”. Tinha má opinião dos psicólogos que o queriam examinar: “Não gosto deles! Têm a mania que só porque têm um diploma sabem tudo. Não tenho nada que lhes contar a minha vida”. Sobre a Polícia, desabafou: “Só quero que me deixem em paz!”¹²⁹⁹.

Ao princípio, disse apenas que Carlos Silvino o quisera aliciar¹³⁰⁰; mas depois acusou-o de masturbação e coito anal, que teria acontecido por duas vezes quatro ou cinco anos antes, já não se lembrava onde. Mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”¹³⁰¹, que não era possível dever-se a alegados abusos por parte de Silvino, e tanto assim que o Tribunal aplicou o princípio de *in dubio pro reo*¹³⁰².

Bruno P., filho de pais toxicómanos, tinha 16 anos. Entrou para a Casa Pia com 10 anos. Começou por negar ter sido abusado¹³⁰³, mas depois acusou Carlos Silvino de coito anal, ocorrido apenas uma vez, numa colónia de férias em Armação de Pera, teria ele uns 14 anos¹³⁰⁴. Dois ou três anos mais tarde, mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal” e “considerável congestão do plexo hemorroidário, sendo de assinalar a marcada hipotonia do esfíncter anal”¹³⁰⁵, o que não podia ser atribuído a Silvino, embora Bruno

¹²⁹⁶ “Assume-se como homossexual e vive bem com isso” (depoimento de Catalina Pestana de 28.4.2005). Cf. também o depoimento de Sandra Alberto de 7.5.2004.

¹²⁹⁷ Isto deve ter acontecido com bastante maior frequência. Segundo o Inspector José Alcino disse em Tribunal, em 22.6.2006, “A maioria deles não admitiu logo numa primeira conversa, num primeiro diálogo que tivemos com eles”.

¹²⁹⁸ *Despacho de Pronúncia*, p. 34-35.

¹²⁹⁹ Inquirição de André P. de 25.11.2003.

¹³⁰⁰ Inquirição de André P. de 20.6.2003.

¹³⁰¹ *Despacho de Pronúncia*, p. 216.

¹³⁰² *Acórdão*, p. 1338.

¹³⁰³ Inquirições de Bruno P. de 23.1.2003 e 14.11.2003, e relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 24.6.2003.

¹³⁰⁴ Ou 10-11 anos, conforme a versão (inquirição de Bruno P. de 26.6.2003). Mas voltou atrás nesta acusação (inquirição de Bruno P. de 14.11.2003). Houve, de facto, em 1998 uma colónia de férias na Areia Branca, tendo os menores ficado alojados na escola primária de Armação de Pera.

¹³⁰⁵ *Despacho de Pronúncia*, p. 218.

P. insistisse que mais ninguém tinha feito sexo anal com ele ¹³⁰⁶. Mas aceitou as desculpas de Silvino ¹³⁰⁷.

Daniel A., filho de pais toxicómanos, tinha 13 anos. Entrou para a Casa Pia com 6 anos. Acusou Carlos Silvino de o ter masturbado, o que, explicou, nunca dissera a ninguém porque, se o fizesse, ele lhe bateria ¹³⁰⁸. Teria também sido abusado por um monitor ¹³⁰⁹, o que não é certo.. Não apresentava “sinais físicos de abuso sexual, nomeadamente a nível da região anal” ¹³¹⁰. Apesar de um relato pouco coerente, foi considerado credível em fase de instrução, mas o Tribunal acabou por decidir *in dubio pro reo* ¹³¹¹, apesar de ter declarado na audiência de 6 de Junho de 2005 que não aceitava as desculpas de Carlos Silvino.

Daniel B. tinha 14 anos. O pai era cadastrado e a mãe doente psiquiátrica, e não podiam controlá-lo. Entrou para a Casa Pia com 7 anos. Recebeu apoio pedopsiquiátrico e psicoterapia, com resultados variáveis: “O que eu gosto é de andar na rua... fugir com os outros” ¹³¹². Estava a ser tratado com Mellaril, um antipsicótico, que deixava de tomar porque “não gosta de andar muito calmo; ‘Gosto de me sentir mais agitado’”. Diagnosticaram-lhe perturbações de stress pós-traumático. Admitiu drogá-lo ocasionalmente.

Segundo a Psicóloga Dr^a Ilda Cardoso, “o Daniel é um pouco manipulador, e é capaz de dizer aquilo que pensa que os outros querem ouvir. Assim, é capaz de ‘inventar só para não o chatearem’”. Este comentário, invulgar na sua clareza para uma psicóloga, é seguido de algumas justificações: “É um rapaz muito complicado [...] um miúdo muito fragilizado [...] um rapaz muito perturbado [...] um miúdo muito carente” ¹³¹³.

Daniel B. confessou ter tido actividades sexuais, incluindo sexo anal, por três ou quatro vezes, com dois colegas de 6 e 7 anos de idade, entre Outubro e Dezembro de 2002; “era uma brincadeira”, mas os pequenos denunciaram-no e ele foi mudado de Lar ¹³¹⁴. Acusou Carlos Silvino de “sexo oral, masturbação e sexo anal apenas por uma vez”, teria ele uns 12 anos ¹³¹⁵, o que não se provou, apesar de Silvino ter confessado ¹³¹⁶, durante a sua fase de autocritica sem limites. Anteriormente, tinha-o acusado apenas de masturbação, concretizada ou tentada, por várias vezes, e de lhe ter mostrado um vídeo pornográfico. Não apresentava “sinais sugestivos de abuso sexual, nomeadamente de coito anal”, considerando-se “bastante provável a ocorrência de práticas sexuais [que] não deixam habitualmente vestígios físicos” ¹³¹⁷.

¹³⁰⁶ Inquirição de Bruno P. de 24.11.2003.

¹³⁰⁷ Na audiência de 16.6.2005.

¹³⁰⁸ Começou por dizer que Silvino lhe fizera festas no pénis por cima da roupa, o que teria acontecido várias vezes (inquirição de Daniel A. de 22.1.2003).

¹³⁰⁹ Inquirição de Rui P. de 16.10.2003. Daniel A. negou que tal tivesse acontecido (inquirição de Daniel A. de 16.10.2003).

¹³¹⁰ Relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 22.4.2003.

¹³¹¹ *Acórdão*, p. 1373.

¹³¹² Relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 28.6.2003.

¹³¹³ Inquirição de Ilda Cardoso de 1.8.2003.

¹³¹⁴ Inquirição de Daniel B. de 27.1.2003.

¹³¹⁵ Mais tarde, aumentou o número de vezes (inquirição de Daniel B. de 12.5.2003). Noutra versão, disse que a masturbação e sexo oral tinham acontecido umas quatro vezes, e negou o sexo anal. Disse até uma coisa interessante: “Eles [a PJ] não me largavam... ia lá todas as semanas e já andava chateado com tantas perguntas... Então pensei: se eu disser que ele me foi ao cu, eles imprimem aquilo em dois minutos, e largam-me logo... E foi assim: disse e saí logo” (relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 28.6.2003). Mas depois tornou a dizer que Silvino só lhe tinha feito sexo anal uma vez (inquirição de Daniel B. de 4.11.2003). Mais tarde ainda, negou o sexo oral e anal, e manteve a masturbação, por vezes mútua (inquirição de Daniel B. de 21.11.2003).

¹³¹⁶ *Acórdão*, p. 1362-1363, 1366. Mas não confessou à primeira (depoimento de Carlos Silvino de 17.1.2005).

¹³¹⁷ *Despacho de Pronúncia*, p. 36.

Diogo S., filho de pai alcoólico e toxicómano, tinha 14 anos. Entrou para a Casa Pia com quase 10 anos. Foi considerado deficiente mental ligeiro, requerendo ensino especial. Em Março de 2003 requereu apoio terapêutico, que lhe foi dado pela psicóloga clínica Rita Afonso. Acusou Carlos Silvino de masturbação e sexo anal, por uma vez apenas, aos 11 anos, numa colónia de férias em Albufeira ¹³¹⁸; mas, dois anos mais tarde, mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”, o que não podia atribuir-se a Silvino, que, de resto, só admitiu tê-lo masturbado ¹³¹⁹.

Eduardo O., cujo pai estava a cumprir pena de prisão e a madrasta tinha sido detida, tinha 12 anos. Entrou para a Casa Pia com 7 anos, a seguir à separação dos pais. Foram-lhe diagnosticadas perturbações psicológicas. Teve problemas escolares e de comportamento, incluindo algumas fugas. Acusou Carlos Silvino de masturbação e sexo anal por duas vezes, aos 9 anos ¹³²⁰. Dois anos depois do alegado abuso, apresentava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática de coito anal, embora sem carácter repetitivo [...] O tónus do esfíncter anal apresenta-se ligeiramente diminuído, referindo o examinado dor ao toque rectal” ¹³²¹. Mais uma vez, isto não podia atribuir-se aos alegados abusos de Carlos Silvino, que, de resto, só admitiu ter tido sexo oral e anal com ele por uma só vez ¹³²².

Fábio C., filho de pais alcoólicos, tinha 12 anos. Entrou para a Casa Pia com 5 anos, quando a mãe o abandonou. O pai emigrou para a Suíça. Vivia com uma tia, que faleceu em Agosto de 2003; e em seguida emigrou para a Suíça, pelo que não chegou a ser submetido a exame sexual nem a perícia sobre a personalidade. Acusou Carlos Silvino de lhe ter acariciado o pénis numa colónia de férias em Albufeira, mas não disse nada “com receio de que não acreditassem em si e lhe chamassem mentiroso” ¹³²³.

¹³¹⁸ Disse à psicóloga que “não se conseguia lembrar exactamente do que tinha acontecido” e que nunca tinha dito nada a ninguém, mas que, com o escândalo da Casa Pia, “sentiu a necessidade de relatar isto” (depoimento de Rita Afonso de 2.5.2006). E a psicóloga não achou estranho.

¹³¹⁹ Depoimento de Carlos Silvino de 17.1.2005.

¹³²⁰ Um seu colega de quarto, Marco S., declarou que Eduardo O. lhe tinha contado que, uma vez, na colónia de férias de Albufeira, Silvino agarrou por um braço numa casa de banho, mas largou-o quando um educador abriu a porta. Não falou de quaisquer abusos (inquirição de Marco S. de 12.2.2003). Por sua vez, Eduardo O. disse que Silvino tentou abusar dele numa cabina de duche, mas que conseguiu escapar-lhe; e que não aconteceu mais nada (inquirição de Eduardo O. de 31.1.2003). Mas à educadora Ana Estrangeiro, Eduardo O. disse que Silvino o tinha despido e quisera fazer sexo com ele no balneário; pediu à educadora que não contasse nada a ninguém, porque tinha muita vergonha (inquirição de Ana Estrangeiro de 28.1.2003). Mas ele próprio contou o episódio, com variações, a alguns amigos, e acabou por confirmar a versão da educadora, com mais pormenores (inquirição de Eduardo O. de 19.3.2003). O seu amigo Diogo S. declarou que tinha acontecido com ele e Eduardo O. ao mesmo tempo (inquirição de Diogo S. de 30.1.2003), o que Eduardo O. confirmou em 19.3.2003 mas que ele, Diogo S. veio a desmentir (inquirição de Diogo S. de 20.11.2003). Eduardo O. deu mais tarde uma versão diferente; disse que Silvino se roçou nele e inseriu o pénis por entre as pernas dele, por detrás; e não falou na presença de Diogo S. (inquirição de Eduardo O. de 7.4.2003). Outra versão: Silvino fez sexo anal com Eduardo O. no duche, teria ele 9 anos, e a seguir fez o mesmo com Diogo S. (inquirição de Eduardo O. de 6.6.2003). E outra: Silvino masturbou Diogo S. no duche, estando Eduardo O. presente (relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 10.7.2003). E ainda outra: Eduardo O. e Diogo S. foram ambos ao duche onde estava Silvino, mas Diogo S. foi-se embora e só depois é que Silvino agarrsou Eduardo O. e fez sexo anal com ele, e “se alguma vez descreveu o que se passou no balneário de uma forma diferente, foi porque sente muita vergonha do que lhe aconteceu e teve dificuldade em, a pouco e pouco, ganhar coragem para contar a realidade, como hoje o está a fazer”, e que “se alguma vez envolveu o Diogo nas suas declarações, foi por querer dar a entender que não tinha acontecido só a si, mais uma vez por vergonha” (inquirição de Eduardo O. de 20.11.2003). Com tanta trapalhada, é de estranhar Pedro Strecht tê-lo considerado como “um miúdo seguro, pormenorizado e muito concreto”, sobretudo se pensarmos que o “menino” só lhe falara de “manipulação genital mútua” (inquirição de Pedro Strecht de 1.8.2003).

¹³²¹ *Despacho de Pronúncia*, p. 228.

¹³²² Depoimento de Carlos Silvino de 17.1.2005.

¹³²³ *Despacho de Pronúncia*, p. 232; inquirição de Fábio C. de 27.5.2003.

Fábio Ricardo C., abandonado pelos pais, tinha 13 anos. Entrou para a Casa Pia com 8 anos. Acusou Carlos Silvino de o ter acariciado e lhe ter mostrado revistas pornográficas¹³²⁴, mas as carícias acabaram por desaparecer da narrativa¹³²⁵. Negou ter sido abusado sexualmente, mas “a validade e consistência do seu testemunho surgem, no entanto, consideravelmente comprometidas”. Não apresentava “sinais sugestivos de coito anal”, mas a psicóloga detectou reacções que podiam estar ligadas “a outros traumatismos de índole sexual”¹³²⁶. Mesmo assim, Silvino beneficiou do princípio de *in dubio pro reo*¹³²⁷.

Fábio F., vítima de abandono parental, tinha 17 anos. Entrou para a Casa Pia com 11-12 anos, e, segundo um relatório da época, estava “extremamente carente de afecto, efectuando constantemente movimentos de sedução com o objectivo de obter uma atenção individual”. Foi indicado a Carlos Silvino pelo seu amigo Lauro David, e fez sexo com este inúmeras vezes dos 11 aos 16 anos. Acusou Silvino de masturbação, sexo oral e sexo anal, ocorrido em 2001. Em 2003 mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com o coito anal repetido” e “dor ao toque rectal”, que não podia ser consequência dos alegados abusos por parte de Silvino.

Fábio J. tinha 19 anos. Entrou para a Casa Pia com 14 anos incompletos, depois de passar alguns anos no Lar de Carcavelos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, onde um colega, que nomeou, lhe fez sexo anal¹³²⁸. A colaboração prestada ao INML foi limitada, embora tivesse admitido que consumia haxixe “ocasionalmente”¹³²⁹. Pedro P. suspeitava que ele fizesse sexo com Carlos Silvino¹³³⁰. Acusou Silvino de carícias, masturbação e sexo anal, este apenas uma vez, em 2001¹³³¹. Todavia, dois anos mais tarde evidenciava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática continuada de coito anal”¹³³², o que ele não admitiu no INML.

Fernando Miguel N., de alcunha “Topo Gígio”, filho de pai incógnito e de uma prostituta que veio a morrer de cancro ou de SIDA, tinha 17 anos. Entrou para a Casa Pia com 12 anos.

Quando era miúdo, era um grande galdério... acho que é do meu sangue cigano, porque a avó da minha mãe parece que era cigana... eu saía de manhã cedo e só aparecia à noite... passava o dia na rua, a fazer distúrbios... partia vidros de janelas e de automóveis... atirava gatos e cães do alto de prédios em construção... agarrava-lhes pelo rabo, levava-os até lá acima e atirava-os cá para baixo... andava à penda nos eléctricos... metia batatas nos escapes do carro e depois ficava a vê-los rebentar... eu era mesmo mau... matei muitos animais e, uma vez, até parti os dentes e a cana do nariz a uma miúda.

Acusou Carlos Silvino de masturbação, sexo oral e sexo anal por duas vezes, a mais recente das quais em 2001. Ao ser examinado no INML, explicou por que razão tinha acusado Silvino: “disseram-me [a PJ] que, se eu não contasse, daqui a uns anitos sentiria um peso enorme em cima de mim”. E negou quaisquer actividades sexuais com “qualquer outra pessoa, funcionário ou colega da Casa Pia, ou elemento estranho à instituição”¹³³³. Mas mostrava “a

¹³²⁴ Inquirição de Fábio Ricardo C. de 28.1.2003.

¹³²⁵ *Despacho de Pronúncia*, p. 233.

¹³²⁶ *Despacho de Pronúncia*, p. 41.

¹³²⁷ *Acórdão*, p. 1340.

¹³²⁸ Inquirição de Fábio J. de 20.11.2003.

¹³²⁹ Relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 2.5.2003.

¹³³⁰ Inquirição de Pedro P. de 18.3.2003.

¹³³¹ Ao princípio limitou-se a dizer que Silvino o tentara aliciar (inquirições de Fábio J. de 7.1.2003 e 6.3.2003). Depois falou de coito anal não consumado (inquirição de Fábio J. de 10.4.2003).

¹³³² *Despacho de Pronúncia*, p. 236.

¹³³³ Relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 19.6.2003. Fernando Miguel N. não se dava bem com Francisco Guerra; talvez por isso este último tenha afirmado em Tribunal que ele fora à “casa de Elvas” para ser abusado.

nível do ânus sinais compatíveis de coito anal repetido”¹³³⁴; ora quaisquer sinais produzidos pelos alegados abusos de Silvino já há muito teriam desaparecido. Algumas das acusações foram rejeitadas pelo Tribunal¹³³⁵.

Filipe B., filho de pai ausente e mãe alcoólica, tinha 17 anos. Vítima de maus tratos, tinha fraco aproveitamento escolar, em parte pelo grande absentismo. Entrou para a Casa Pia com 13 anos. Admitiu um consumo moderado de haxixe¹³³⁶. Acusou Carlos Silvino de masturbação, sexo oral e sexo anal, o que teria acontecido quatro vezes até ao ano 2001, e que ele consentia porque precisava de dinheiro¹³³⁷ e porque estimava Silvino¹³³⁸. Mas em 2003, altura em que os sinais dos alegados abusos de Silvino já teriam desaparecido há muito, mostrava “a nível do ânus sinais sugestivos de coito anal repetido”¹³³⁹, embora tivesse declarado expressamente que não tivera relações orais ou anais com qualquer outra pessoa. O Tribunal decidiu *in dubio pro reo*¹³⁴⁰.

João C. tinha 15 anos. Entrou para a Casa Pia com 10 anos, altura em que foi considerado “muito entregue a si próprio e que tenta ultrapassar a angústia dessa situação agindo sobre a realidade, às vezes com comportamentos que envolvem risco físico”¹³⁴¹. Não foi submetido a perícia de índole sexual, embora a psicóloga clínica Dr^a Joana Baceira assinalasse que “se masturbava em qualquer local, de uma forma compulsiva, sem se preocupar em não ser visto”¹³⁴². Acusou Carlos Silvino de o ter acariciado e de ter com ele conversas obscenas. *In dubio pro reo* mais uma vez¹³⁴³.

Marcos F. tinha 14 anos. Depois de viver algum tempo com uma avó, entrou para a Casa Pia com 11 anos, altura em que evidenciava “algumas dificuldades de orientação e estruturação espacial e de coordenação visuomotora”¹³⁴⁴. Parecia ter stress post-traumático. Era muito amigo de Carlos Silvino, e até propôs que ele fosse seu padrinho de baptismo, o que não se chegou a concretizar¹³⁴⁵, embora lhe chamasse ‘Padrinho’¹³⁴⁶. O seu amigo Rúben M. confirmou que ele se dava muito bem com Silvino, mas que nunca se tinha apercebido de nada, nem Marcos F. lhe dissera alguma coisa nesse sentido¹³⁴⁷. Negou ter sido abusado¹³⁴⁸, mas mais tarde acusou Carlos Silvino de lhe ter mostrado filmes pornográficos e de masturbação umas cinco vezes, coito oral por uma vez, e coito anal por duas ou três vezes, sendo a mais

¹³³⁴ *Despacho de Pronúncia*, p. 240.

¹³³⁵ *Acórdão*, p. 1351.

¹³³⁶ Que deve ter sido a causa de ser assistido no Hospital S. Francisco Xavier em 12.3.1999 com mal estar geral, síncope de 10 minutos, e retoma gradual de consciência com apatia e amnésia. Em 24.7.1999 foi novamente assistido por ingestão de vinho tinto “por ter sede”.

¹³³⁷ Ao princípio, só acusava Silvino de masturbação por várias vezes (inquirição de Filipe B. de 17.1.2003). Só fez outras acusações quase dois meses mais tarde (inquirição de Filipe B. de 6.3.2003). Oito meses mais tarde, disse que Silvino tinha feito sexo anal com ele “mais de dez vezes”, entre os 14 e os 16 anos; que Silvino lhe pedira para lhe fazer sexo oral, mas que ele não consentiu; e que, quanto a masturbação, era ele que se masturbava a si próprio e Silvino apenas ficava a ver (inquirição de Filipe B. de 19.11.2003).

¹³³⁸ Relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 18.6.2003.

¹³³⁹ *Despacho de Pronúncia*, p. 244.

¹³⁴⁰ *Acórdão*, p. 1378, 1382. Filipe B. depôs em 16.11.2005 mas não disse nada de grande interesse, apesar de ter interrompido o depoimento “por se encontrar perturbado emocionalmente”; Silvino pediu-lhe desculpa e ele retorquiu “que não sabia se aceitava”.

¹³⁴¹ *Despacho de Pronúncia*, p. 245.

¹³⁴² Inquirição de Joana Baceira de 5.8.2003.

¹³⁴³ *Acórdão*, p. 1375.

¹³⁴⁴ *Despacho de Pronúncia*, p. 247; cf. relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 23.5.2003.

¹³⁴⁵ Inquirições de Marcos F. de 24.1.2003 e de Armando Morais de 13.2.2003.

¹³⁴⁶ Inquirição de Maria Isabel Costa de 29.9.2003.

¹³⁴⁷ Inquirição de Rúben M. de 12.2.2003.

¹³⁴⁸ Inquirição de Marcos F. de 24.1.2003.

recente em Janeiro de 2002¹³⁴⁹. Apesar de ter sido examinado pouco mais de um ano depois, os “sinais a nível do ânus” que Marcos F. apresentava “não permitem afirmar nem excluir a prática de coito anal”¹³⁵⁰. *In dubio pro reo*¹³⁵¹.

Ricardo C. tinha 14 anos. O pai, camionista, abandonara-o e a mãe andava na prostituição. Entrou para a Casa Pia com 8 anos por fugir de casa e levar vida de rua, e uns tios, com quem ficara a viver, não o poderem controlar. Até mesmo na Casa Pia dava problemas:

Não estudo... baldo-me às aulas... gosto é da rua... andar à porrada e na penda do eléctrico... ainda no fim-de-semana passado fiquei de castigo, sem ir a casa, porque nos viram, a mim e a outros miúdos, na penda do eléctrico... o putinho mais novo chibou-se... o educador soube e fomos castigados... somos uns grandes rufias... uma vez fugimos do Colégio e fomos para os telhados...¹³⁵²

Era pouco inteligente, “no limite inferior do normal”. Foi baptizado na Igreja Católica aos 12 anos, e convidou Carlos Silvino para seu padrinho¹³⁵³. Acusou Carlos Silvino de lhe ter mostrado filmes pornográficos e de masturbação¹³⁵⁴ e coito oral e anal, este último efectuado cinco vezes até Julho de 2002¹³⁵⁵, ou ainda mais vezes¹³⁵⁶. Disse que teria havido encontros entre ele e Silvino “nuns parques de Lisboa”¹³⁵⁷. Silvino reconheceu ter-lhe mostrado um filme pornográfico, do que pediu desculpa, mas negou que alguma vez tivesse abusado dele. Apresentava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”¹³⁵⁸. Apesar disto, o Tribunal viu-se forçado a usar do princípio de *in dubio pro reo*¹³⁵⁹. Talvez tenha influenciado nesta falta de ressonância o facto de, em certa altura, Ricardo C. ter sido mal educado para com a Juíza Ana Peres, de tal maneira que acabou por ser expulso da sala de audiências¹³⁶⁰.

Sérgio G. tinha 12 anos. Era filho de pai incógnito; a mãe era doente psiquiátrica grave, com vários internamentos. Entrou para a Casa Pia com 5 anos. Foi seguido em psicoterapia. Admitiu ter feito sexo anal com outros rapazes mais velhos, sempre como passivo, aos 9-10

¹³⁴⁹ Inquirição de Marcos F. de 27.2.2003. Sendo-lhe pedido que se explicasse, disse que “inicialmente lhe custou assumir que fora abusado sexualmente pelo Bibi na primeira vez que esteve a prestar declarações. Foi por essa razão que só o disse na segunda vez que prestou declarações, pois já se sentia mais à vontade para o fazer” (inquirição de Marcos F. de 18.3.2003).

¹³⁵⁰ *Despacho de Pronúncia*, p. 248-249.

¹³⁵¹ *Acórdão*, p. 1396.

¹³⁵² Relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 29.5.2003.

¹³⁵³ Disse mais tarde que não sabia quem escolhera Silvino; que talvez fosse o Colégio (*Acórdão*, p. 1354). Mas não foi; a ideia partiu dele e dos seus irmãos mais velhos, Paulo e Pedro (inquirições de Ricardo C. de 24.1.2003 e de Luís Esteves de 14.2.2003, e relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 29.5.2003).

¹³⁵⁴ Masturbação mútua, umas cinco ou seis vezes, em casa de Silvino (inquirição de Ricardo C. de 24.1.2003); mas disse depois que era sempre dentro da carrinha, e que só tinha ido uma vez a casa de Silvino, e que lá não se passou nada (inquirição de Ricardo C. de 12.3.2003). Ou então seriam “muitas vezes [...] foram mais de vinte”, geralmente em casa de Silvino (relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 29.5.2003).

¹³⁵⁵ Inquirição de Ricardo C. de 27.3.2003.

¹³⁵⁶ “Fez-lhe [a Silvino] sexo oral cerca de sete vezes, e muitas mais, não sabe precisar quantas, sexo anal” (inquirição de Ricardo C. de 25.11.2003).

¹³⁵⁷ *Acórdão*, p. 1356.

¹³⁵⁸ *Despacho de Pronúncia*, p. 252.

¹³⁵⁹ *Acórdão*, p. 1358.

¹³⁶⁰ Isto passou-se na manhã de 17.11.2005. Ricardo C. foi várias vezes repreendido pela Juíza Ana Peres, chegou a responder-lhe torto e a faltar-lhe ao respeito, e esta acabou por expulsá-lo. José António Barreiros, advogado da Casa Pia, declarou que iria pedir desculpa formal pelo comportamento do “menino”, “que, certamente, se deveu ao estado emotivo em que se encontrava” (*Correio da Manhã*, 19.11.2005).

anos ¹³⁶¹. Aos 10-11 anos, suspeitou-se ter sido abusado sexualmente por um vizinho, mas o processo foi arquivado. Negou primeiro ter sido abusado, mas depois acusou Carlos Silvino de masturbação e coito anal, por três ou quatro vezes ¹³⁶², e acrescentou depois que este o tinha ameaçado de “levar porrada” se dissesse alguma coisa. A última vez que teria sido abusado fora em Dezembro de 2001 e “nunca mais ninguém lhe meteu a pila no rabo, nem teve qualquer tipo de relações sexuais com homens” – mas, dois anos mais tarde, apresentava “sinais sugestivos de coito anal repetido” e “pequenas lesões erosivas da mucosa [...] congestão hemorroidária, particularmente acentuada a nível dos quadrantes inferiores, evidenciando-se, ainda, marcada hipotonia do esfíncter anal, sem compromisso da sua competência” ¹³⁶³. Era impossível que estas características se devessem a abusos cometidos por Carlos Silvino, e o Tribunal aplicou neste caso o princípio de *in dubio pro reo* ¹³⁶⁴, tanto mais que Sérgio G. negou em audiência de julgamento ter sido abusado por Silvino ¹³⁶⁵.

Silvestre C., irmão mais velho de Fábio C., tinha 15 anos. Entrou para a Casa Pia com 8 anos. Tal como o irmão, não foi submetido a exame sexual nem a perícia sobre a personalidade, por estar a residir na Suíça. Acusou Carlos Silvino de carícias, masturbação e coito oral por várias vezes ¹³⁶⁶. Esta alegada vítima teve pouca imaginação num aspecto: enquanto que os outros alegavam ter recebido entre 5 e 20 euros por cada vez que eram abusados, este afirmou só ter recebido 50 cêntimos ou um euro de cada vez. E tão deficiente era a sua imaginação que o Tribunal decidiu *in dubio pro reo* ¹³⁶⁷.

Vítor F. tinha 15 anos e era filho de pais toxicómanos; a mãe era prostituta. Entrou para a Casa Pia com 5 anos. Começou por negar ter sido abusado ¹³⁶⁸, mas mais tarde acusou Carlos Silvino de carícias e coito anal, tendo sido este efectuado apenas uma vez, aos 14 anos ¹³⁶⁹, o que disse à educadora Maria Helena de Jesus ¹³⁷⁰. O coito anal teria acontecido dentro do Fiat 127 de Silvino, estacionado junto a um restaurante, no Parque de Monsanto. Mostrava “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal [...] uma certa congestão do plexo hemorroidário, sendo ainda de assinalar a marcada hipotonia do esfíncter anal” ¹³⁷¹. Embora a data do abuso fosse alterada para um ano mais tarde, o facto era que os sinais visíveis na zona anal não podiam ser atribuídos a quaisquer abusos por parte de Silvino, para já não falar nas contradições entre o que Vítor F. declarou na fase de inquérito e em Tribunal, contradições essas que o próprio Procurador João Aibéo reconheceu. Mais uma vez, *in dubio pro reo* ¹³⁷², o que mostrou bom senso da parte do Tribunal, tanto mais que Pedro Strecht achava, não se percebe como, que Vítor F. era “um miúdo credível [e] certinho” ¹³⁷³.

Wilson S. tinha 15 anos e “uma situação familiar muito problemática”, e era surdo-mudo. Havia uma relação de amizade muito grande entre ele e Silvino ¹³⁷⁴, de tal maneira que, ao princípio, não o acusou ¹³⁷⁵. O exame médico-legal referiu-se a “ligeira hipotonia do esfíncter

¹³⁶¹ Inquirição de Sérgio G. de 10.3.2003.

¹³⁶² Inquirição de Sérgio G. de 10.3.2003. Noutra versão, cinco vezes (relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 15.7.2003).

¹³⁶³ *Despacho de Pronúncia*, p. 255.

¹³⁶⁴ *Acórdão*, p. 1352.

¹³⁶⁵ Depoimento de Sérgio G. de 14.11.2005.

¹³⁶⁶ Inquirição de Silvestre C. de 20.12.2003, e *Despacho de Pronúncia*, p. 262.

¹³⁶⁷ *Acórdão*, p. 1341-1342.

¹³⁶⁸ Inquirições de Vítor F. de 22.1.2003 e 20.3.2003.

¹³⁶⁹ Inquirição de Vítor F. de 12.6.2003.

¹³⁷⁰ *Acórdão*, p. 1385; cf. inquirição de Maria Helena de Jesus de 30.9.2003.

¹³⁷¹ *Despacho de Pronúncia*, p. 257.

¹³⁷² *Acórdão*, p. 1387.

¹³⁷³ Inquirição de Pedro Strecht de 1.8.2003.

¹³⁷⁴ *Acórdão*, p. 1434.

¹³⁷⁵ Cf., por exemplo, a inquirição de Ana Sofia Araújo de 15.1.2003. Wilson S. só acusou Silvino em 7.1.2003, perante a Procuradora Adjunta Paula Soares, de lhe ter feito sexo anal por sete vezes entre 1999 e 2003, e deu a seguinte desculpa, que se vê que não foi da cabeça dele: “Quando a situação foi

anal” com “dor ao toque rectal”¹³⁷⁶, que não podia atribuir-se a Silvino, porque os alegados abusos tinham terminado havia mais de um ano; e o rapaz parecia ter tido relações sexuais com três colegas¹³⁷⁷ e um monitor, cujo nome indicou¹³⁷⁸. O seu depoimento mostrava influência de quem o preparou: “O que sobressai, apesar da dor física”, teria dito ele, “é a emocional, que vem até hoje”¹³⁷⁹. Por diversas razões, uma das quais era não haver quaisquer provas ou corroboração do que ele declarou, o Tribunal só deu como provados 5 dos 18 crimes que imputou a Carlos Silvino.

Ora bem, os exames anais ou são fiáveis ou não. Se são fiáveis, conclui-se que os indícios observados em vários “meninos” não podem comprometer Carlos Silvino, porque o período entre os abusos que este alegadamente cometera e os exames era mais que suficiente para que quaisquer lesões desaparecessem – o que significa que os “meninos” praticaram, ou continuaram a praticar, sexo anal com outra ou outras pessoas. Se não são fiáveis, então não indicam nada de concreto e assim não podem comprometer Carlos Silvino.

E o mesmo raciocínio pode aplicar-se aos outros arguidos.

*
* *

Os depoimentos sucessivos dos “meninos” estavam cheios de contradições (entre si e em relação aos depoimentos em Tribunal), mas a defesa não pôde utilizá-los devido ao famigerado Nº 2, alínea b) do Artº 356º do Código de Processo Penal, que estipula que o seu uso em sede de julgamento depende da autorização do Ministério Público e dos assistentes. E estes, que sabiam muito bem que iria fragilizar ainda mais um processo já totalmente inquinado, recusaram a autorização.

Havia ainda outros meios, digamos, extra-oficiais para se obterem depoimentos: dinheiro, telemóveis, roupas, passeios, refeições em restaurantes, etc¹³⁸⁰. O mais espectacular foi uma viagem de avião ao Porto, que a jornalista da TVI Alexandra Borges ofereceu a João Paulo Lavaredas, para se encontrar com o seu amigo Mário Pompeu, que então estava em Guimarães, e se sentir “mais à vontade” – e, para tal, levou ao amigo fotografias da “casa de Elvas”, certamente para o inspirar, o que de facto aconteceu¹³⁸¹. E Manuela Moura Guedes até ofereceu um fato a João Paulo Lavaredas, para ele se apresentar bem vestido no Tribunal.

Depois, era preciso convencer os recalcitrantes de que acusar os arguidos era para o bem deles e das “crianças indefesas” em geral:

Os peritos do Instituto de Medicina Legal que foram ouvidos durante as investigações [do processo Casa Pia] concluíram que, para as crianças com idade superior a 8 anos, o processo mental de reparação dos danos sofridos passa, com frequência, pelo reconhecimento da sua qualidade de vítimas – situação que os

despoletada pela comunicação social, começou a ver e a aperceber-se das notícias, sentia que não estava sozinho e decidiu contar ao educador Paulo o que se passara”. O “educador Paulo” era Paulo Ramos, coordenador dos educadores, que foi inquirido logo a seguir e disse que teve que insistir com Wilson S. até ele admitir que tinha sido abusado por Silvino (inquirição de Paulo Ramos de 22.9.2003), recebendo de cada vez “dinheiro entre 5 e 10 euros”. Wilson S., que tinha confidências com ele, parecia gostar de fazer queixinhas (inquirição de Paulo Ramos de 27.10.2003).

¹³⁷⁶ *Acórdão*, p. 298.

¹³⁷⁷ *Acórdão*, p. 1435. Um educando queixou-se de que Wilson S. “anda constantemente a desafiar outros rapazes para fazerem sexo com ele” (inquirição de Alberto R. de 3.11.2003).

¹³⁷⁸ *Acórdão*, p. 1449.

¹³⁷⁹ *Acórdão*, p. 1448.

¹³⁸⁰ Os veículos de Hugo Marçal e Ferreira Dinis foram assaltados por desconhecidos que, como não roubaram nada de valor, deviam andar em busca de indícios comprometedores.

¹³⁸¹ Alexandra Borges até pagou a renda do quarto de Mário Pompeu, o que veio a confirmar em Tribunal.

ajudará a reagir aos seus sentimentos de culpa e vergonha – e pela punição de quem lhes fez mal.

E ao avançar com procedimento criminal contra os arguidos, o MP salienta ter desencadeado o processo de reparação psíquica dos menores indiciariamente vitimados.

Ou seja: primeiro convence-se o menor de que é uma vítima; depois convence-se de que só pode ultrapassar a situação se se vingar do adulto que supostamente o vitimou, e que tem forçosamente que passar a odiar; e a seguir convence-se de que a Polícia e o Ministério Público são as entidades benfazejas que vão “reparar” o mal supostamente feito – são, portanto, os únicos verdadeiros amigos do menor, a quem ele deve um reconhecimento sem limites. Prova dos benefícios “desinteressadamente” conferidos aos menores caspianos “é que os ofendidos prestaram declarações e falaram de algo que ao longo de muito tempo não revelaram a ninguém”¹³⁸². O que foi dito com toda a seriedade. Um ano antes, o pedopsiquiatra Pedro Strecht queixava-se que havia vítimas que não queriam ser vítimas, e tentou explicar este fenómeno:

A sideração e o efeito traumático e psíquico são tão fortes que, por vezes, ficam perfeitamente siderados do ponto de vista psíquico, o que não permite a resposta e o deixa paralisado e sem capacidade prática de resposta. Temos muito mais crianças que não falaram do que aquelas que falaram. Como em todas as situações de abuso, só vamos chegar a saber perto de 20 ou 25% do que se passou. Mesmo com miúdos que nós temos francamente referenciados como vítimas, muitos continuam a dizer que com eles nada de especial se passou¹³⁸³.

O que se pode fazer a vítimas sideradas? Convencê-las a falar. E a Polícia fartou-se de trabalhar para convencer os menores a declararem-se vítimas, partindo do princípio de que não há sideração que resista a uns interrogatórios intensivos. Como declarou a Coordenadora Rosa Mota, naquele extraordinário e longo depoimento de 24 de Maio de 2006:

Houve muitos deles que negaram a existência de abusos, terem sido vítimas de abusos. Houve muitos deles que, apesar de terem sido sujeitos a exame médico, continuaram a negar. E quando existiam provas físicas evidentes, e que nós nunca chegámos a saber quem é que tinha sido o abusador. Houve muitas situações em que, na investigação dos abusos, dos abusos sexuais, em que cada caso é um caso, mas há alguns pontos que acabam por ser comuns. Há um momento determinante, que é o momento em que a criança, o jovem ganha confiança, na verdadeira acepção do termo, e em que resolve contar aquilo que aconteceu.

Nas palavras de Catalina Pestana: “Muitas vítimas foram percorrendo um caminho¹³⁸⁴ e foram-se lembrando de nomes”. Nomes esses que certamente iam apanhando aqui e ali, enquanto percorriam o tal caminho. E a PJ engoliu tudo o que lhe disseram, por achar que o grau de credibilidade dos “meninos” era muito alto, apesar das inúmeras discrepâncias e contradições dos depoimentos. Mas para isso a PJ tem a sua hermenêutica particular:

Quem conhece os casos de abusos sexuais, em especial quando se tratam de vítimas constantemente revitimizadas, por indivíduos diferentes, discrepância é uma coisa perfeitamente normal de existir¹³⁸⁵.

É a abordagem psicanalítica da jurisprudência actual: cada vez que o “menino” é interrogado, está a ser “revitimizado”. Talvez por isso, talvez para evitar mais ataques à

¹³⁸² *Correio da Manhã*, 10.4.2004, p. 16.

¹³⁸³ *O Independente*, 11.4.2003, p. 30.

¹³⁸⁴ A expressão “Percorrendo um caminho” foi certamente tirada de uma canção do Padre Zèzinho, “Porque Deus me chamou”.

¹³⁸⁵ Depoimento de Rosa Mota de 24.5.2006.

credibilidade das alegadas vítimas, a Juíza Ana Peres acabou por avisar que, de futuro, não permitiria mais perguntas sobre esse assunto, “porque entende que não é relevante”¹³⁸⁶.

Acontece até que, por vezes, a Polícia utiliza uma tática curiosa para levar um menor a admitir que foi abusado: convencê-lo de que, se não o fizer, acaba por se tornar abusador. Este exemplo veio dos Estados Unidos, a grande democracia que nos tem fornecido incontáveis exemplos de como as autoridades conseguem sempre o que querem. Um rapazinho, que por força havia de ser uma alegada vítima, foi interrogado desta maneira:

A maior parte das crianças que abusam de crianças também foram abusadas. É um monstro que é criado dentro de ti. Este monstrozinho dentro de ti, esta pequena voz, de vez em quando levanta a sua feia cabeça. A menos que a vítima saiba o suficiente a respeito do problema para se aguentar. Se for abafado, é um problema duplo. Um é zanga e frustração. E o outro é actuar em conformidade. É uma situação em que não se pode ganhar, a não ser que a pessoa vá procurar ajuda e admita que foi vitimizado. Se acontece algo de mau, mesmo que o miúdo não tenha culpa, a criança culpa-se a si próprio e sente uma culpa tremenda. Sabemos que, com ajuda, podem ver que não tiveram culpa. E então põem a culpa na pessoa que criou a situação, e então sentem-se muito melhor¹³⁸⁷.

Assim, de um dia para o outro, a Casa Pia ficou a ser a instituição onde centenas de criancinhas indefesas eram abusadas sexualmente por gente rica e poderosa. Assim o confirmava Pedro Strecht, que seguia os alunos da Casa Pia desde 1995. O pior é que, até rebentar o escândalo, nunca tinha encontrado um único caso de abusos sexuais; mas, de repente, identificou mais de 160 casos¹³⁸⁸ – ou não fosse, na opinião de Catalina Pestana, “um especialista reputadíssimo”¹³⁸⁹. No início de Janeiro já tinha detectado “pelo menos 20 crianças abusadas” por Carlos Silvino “e outros membros de uma presumível rede de pedofilia em que terá colaborado”¹³⁹⁰. E pôs-se incondicionalmente ao lado das alegadas vítimas, tanto mais que, como veio a admitir sem quaisquer problemas, estava a “prepará-las” para a fase da inquirição.

Strecht publicou um livro sobre delinquência juvenil, a que acrescentou um capítulo sobre abusos sexuais¹³⁹¹. E desdobrou-se em entrevistas à imprensa para sublinhar o seu papel de defensor e arrimo das crianças. “Com a detenção de algumas pessoas, as crianças diminuíram o seu grau de ansiedade [...] aparecem mais a falar, por se sentirem protegidas”. Como quem diz, prendam mais, que elas falarão ainda mais. Mas atenção, “que arguidos do processo de pedofilia da Casa Pia [...] ameaçaram de morte algumas das crianças que os acusam de violação”¹³⁹². E não, não havia prostitutas entre as alegadas vítimas: “Não há uma única testemunha que seja prostituta. Nenhum andou nos Jardins de Belém ou no Parque Eduardo VII”¹³⁹³. O que, como hoje é bem sabido, estava longe de ser o caso. Paulo Pedroso é que não

¹³⁸⁶ Depoimento de Helena Almeida de 29.6.2006.

¹³⁸⁷ Cf. <www.freejesse.net/Interrogation.htm>.

¹³⁸⁸ Pedro Namora explicou assim este fenómeno: “Há os chamados elementos de coacção interna, que impedem que uma criança fale durante anos. E hoje abriu-se a porta com o meu testemunho, o de Granja e outros, e as crianças podem ser vistas como vítimas e não como maricas” (*Correio da Manhã*, 27.8.2003, p. 13).

¹³⁸⁹ *O Independente*, 7.2.2003, p. 5.

¹³⁹⁰ *Diário de Notícias*, 10.1.2003, p. 21.

¹³⁹¹ STRECHT, Pedro – *À margem do amor. Notas sobre delinquência juvenil*. Lisboa, Assírio e Alvim, 2003. Foi lançado em 21 de Fevereiro desse ano. O Capítulo 7 intitula-se “Que faço desta dor? Abuso sexual: de vítimas a abusadores”.

¹³⁹² *Correio da Manhã*, 25.7.2003. Claro que nunca houve provas de que isto tivesse acontecido, e o *Despacho de Pronúncia* nem sequer mencionava tal coisa.

¹³⁹³ *Correio da Manhã*, 26.7.2003.

achou graça às divagações de Pedro Strecht e processou-o por difamação – e o Ministério Público, maravilha das maravilhas, veio a subscrever a sua acusação particular ¹³⁹⁴.

Com tudo isto, Pedro Strecht não tardou a sofrer um desapontamento. Em 28 de Outubro de 2003 iniciou-se o julgamento de Carlos Silvino, e Strecht era a estrela da ocasião, por ir acompanhar as quatro alegadas vítimas na sala de audiências. Mas o Juiz presidente do colectivo, Paulo Pinto de Albuquerque, fez-lhe notar que, como ele estava no rol das testemunhas de acusação, não podia sentar-se junto dos “meninos” antes de depor, sob pena de ver o seu depoimento anulado. Teve que renunciar ao protagonismo em favor de Catalina Pestana, que era, como ele, testemunha de acusação. Mesmo assim, não deixou de levantar duas novas pistas para a investigação: haveria menores abusados pelos pais, e também raparigas que diziam ter sido violadas ¹³⁹⁵. Nenhuma das pistas veio a ser tomada em conta ¹³⁹⁶.

Mas por esta altura, começaram vários actores deste escândalo a dizer que tinham sido ameaçados de morte – subentendia-se, pela tal “rede de pedofilia” imaginária, e mais concretamente por Carlos Cruz e, alternativamente, Paulo Pedroso – e começaram a exigir protecção à PSP, o que, como era de esperar, lhes foi concedido sem se averiguar se, realmente, se justificava. Pedro Namora foi dos primeiros a queixar-se: “Há algum tempo fui informado de que alguém me estaria a preparar uma cilada, por pessoas que estavam detidas no Estabelecimento Prisional junto à Polícia Judiciária” ¹³⁹⁷. No DIAP foi mais explícito:

Há pouco tempo, a Ana Paula Valente deixou uma mensagem no telemóvel do depoente, avisando-o que estaria a ser preparada uma cilada contra si na cadeia pelo Bibi, pelo Carlos Cruz e por outra pessoa que não identificou, manifestando vontade de falar pessoalmente com o depoente, o que ainda não aconteceu ¹³⁹⁸.

Não se faz ideia de onde Ana Paula Valente teria ido buscar esta informação. Silvino não iria partilhar com ela um segredo tão importante; Carlos Cruz, que não a conhecia de parte nenhuma, muito menos; e a pessoa não identificada ainda menos. E como era um segredo, nenhum guarda prisional teria descoberto tal coisa, tanto mais que não foram tomadas quaisquer medidas para evitar a cilada.

Fosse como fosse, o tema foi ampliado mais tarde, em parte para dar corpo à lenda da “rede de pedofilia”:

Recebeu ameaças de morte e avisos sobre o que aconteceria aos seus filhos [...] Depois de ter recebido um telefonema de um estranho a oferecer-se para lhe pagar a hipoteca, disseram-lhe os movimentos exactos dos seus três filhos, e avisaram-no de que tanto eles com o pai teriam um triste fim, a não ser que ele se calasse ¹³⁹⁹.

¹³⁹⁴ *Público*, 9.11.2004. Pedro Strecht deixou de dar entrevistas durante mais de ano e meio. A questão arrastou-se e, por fim, chegou-se a um acordo entre os advogados de ambas as partes. Strecht publicou uma declaração em que não queria referir-se a Paulo Pedroso na entrevista de 26.7.2003, e em 2.9.2009 foi anunciado que o político tinha retirado a queixa.

¹³⁹⁵ Há várias indicações de abuso de raparigas no processo, mas que não foram investigadas. Um caso era o de uma funcionária alcunhada “Chica Macaca”, que abusaria de educandas (inquirição de José Amaro de 27.10.2003).

¹³⁹⁶ Inquirição de Pedro Strecht de 30.3.2004; cf. *24 Horas*, 31.3.2004, p. 7. Como é evidente, para firmar na opinião pública a identificação entre homossexual e pedófilo, era preciso ignorar os abusos de raparigas, vários dos quais tinham sido assinalados, e assim se veio a fazer.

¹³⁹⁷ *Correio da Manhã*, 6.3.2004, p. 15.

¹³⁹⁸ Inquirição de Pedro Namora de 24.4.2003.

¹³⁹⁹ Artigo no *Daily Mail* de 20.10.2007 (cf. <www.dailymail.co.uk/news/article-488654/Why-Portugal-haven-paedophiles--disturbing-backcloth-Madeleine-case.html#ixzz14Iw4d9iA>).

Pedro Strecht não podia deixar de ser ameaçado também; teria sido várias vezes ameaçado de morte ¹⁴⁰⁰, e foi-lhe atribuída segurança da PSP em Setembro de 2003. Continuou a ser protegido até ao Verão de 2006 ¹⁴⁰¹, ano e meio depois de ter pedido a demissão ¹⁴⁰². E “uma fonte muito próxima” dele comunicou ao *Correio da Manhã* que Strecht teria sido ameaçado por três vezes. Da primeira vez, em Setembro de 2005, ia pela rua a empurrar um carrinho de bebé, com o filho de 2 anos, quando um indivíduo se chegou ao pé dele e o ameaçou de morte, pondo-se depois em fuga para não ser identificado. Da segunda vez, em Outubro, um indivíduo introduziu-se no consultório de Strecht, mas acabou por fugir. Da terceira vez, em 24 de Novembro, foi outra vez no consultório:

Deu conta de um indivíduo corpulento, com pouco mais de trinta anos e aspecto ameaçador, que fugiu da sala de espera para se refugiar numa casa de banho. Pedro Strecht desconfiou e tentou sair rapidamente do local, um corredor do seu consultório. De repente, porém, o indivíduo colou-se às suas costas e começou a fazer gestos.

Este indivíduo seria o mesmo do último incidente. Strecht só teve tempo de se meter no gabinete e fechar a porta à chave.

Abriu a janela para chamar os seguranças que o acompanham há cerca de dois anos, mas eles não estavam por perto. Optou então por contactá-los telefonicamente. Enquanto os agentes da PSP não apareceram, o intruso roubou uma carteira de uma paciente que se encontrava no consultório com um menor. Quando os seguranças chegaram ao consultório, o indivíduo passou por eles a correr, rumo a uma das mais movimentadas ruas de Lisboa, pelo que também não foi identificado nem detido ¹⁴⁰³.

Esta história rocambolesca seria mais credível se não houvesse dois pormenores embaraçosos: a Direcção Nacional da PSP declarou que Pedro Strecht não tinha participado estes alegados incidentes, e o furto da carteira não foi comunicado às autoridades.

Em 26 de Abril de 2006, Strecht deslocou-se ao tribunal, acompanhado de seguranças, e declarou ter recebido cartas anónimas a ameaçá-lo e, pior ainda, acrescentou “que uma jornalista lhe transmitiu que um amigo dela, também amigo do arguido Carlos Cruz, lhe contou que este proferira palavras de ameaça física” contra ele ¹⁴⁰⁴. Que era “um homem a abater”. Depois de ter desabafado, veio a sumir-se discretamente do horizonte processual. Nunca se chegou a saber porquê.

*
* *

Para “consolidar a prova”, chegou-se ao ponto de prometer dinheiro a quem fizesse acusações, mesmo que fossem infundadas e que não fossem provadas em tribunal. Era um convite descarado à denúncia – e até à calúnia.

Um folheto publicado em 1995 pelas autoridades civis de Cheshire, na Inglaterra, intitulado *Coping with sexual abuse* (‘Lidando com o abuso sexual’), incluía um capítulo ensinando como se podia pedir uma indemnização à Direcção de Compensação por Danos de Origem Criminal (Criminal Injuries Compensation Board), “mesmo se a pessoa que abusou de

¹⁴⁰⁰ *Correio da Manhã*, 25.3.2006, p. 22.

¹⁴⁰¹ *Visão*, 12.10.2006.

¹⁴⁰² Fosse por que fosse, Strecht estava ansioso por se afastar das luzes da ribalta. Quando a Juíza Ana Peres ordenou a repetição dos testes de personalidade das alegadas vítimas, Strecht aproveitou a oportunidade e demitiu-se em protesto em 2.2005, evitando assim várias maçadas no futuro.

¹⁴⁰³ *Correio da Manhã*, 26.11.2005.

¹⁴⁰⁴ TSF, 27.4.2006. A pedido do Tribunal, revelou o nome da jornalista, que trabalhava para o *Público*.

si for absolvida”. Quer isto dizer que uma acusação é recompensada com dinheiro, mesmo que se prove em tribunal a sua falsidade. E as indemnizações podem ser avultadas. Na Irlanda, por exemplo, já em plena temporada de caça ao pedófilo, a introdução da prática de indemnizar as alegadas vítimas de abuso sexual de menores – sem ser necessário comprovar que os abusos tinham acontecido na realidade – custou ao Estado, até fins de 2005, mais de 1.200 milhões de euros. Uma prática muito cara, portanto.

No nosso País, a imprensa noticiou em Abril de 2004 que o Estado ia criar uma comissão arbitral para definir as indemnizações a ser pagas às alegadas vítimas da Casa Pia “ainda antes de serem apuradas responsabilidades criminais”¹⁴⁰⁵, ou seja, antes de o Tribunal decidir que eram realmente vítimas! Já no início de Dezembro de 2002, Pedro Namora afirmou ter recebido ofertas de apoio de “organizações suíças [a Innocence en Danger, certamente] e australianas” no sentido de “ser exigido ao Estado o pagamento de indemnizações, por este não ter actuado na protecção de menores”¹⁴⁰⁶. A ideia, que é característica das organizações daquele género, foi entusiasticamente aceite por Catalina Pestana, cujo papel e empenho nesta decisão foram mais tarde louvados por Bagão Félix¹⁴⁰⁷. E com toda a justiça, embora houvesse outra razão. Os “meninos”, habituados como estavam a ter dinheiro à vontade e agora impedidos de o arranjar no Parque Eduardo VII, obrigavam a Casa Pia a dar-lhes mesadas reforçadas, suplementos para comida e tabaco e outras regalias, que estavam a causar problemas ao orçamento da instituição. Além disso, vários dos “meninos” já estavam arrependidos de ter colaborado na montagem do processo¹⁴⁰⁸, porque não contavam com a morosidade judicial nem com as inconveniências, e precisavam de um incentivo para não desistirem. O motorista Carlos Lopes contou que

O Francisco [Guerra], por exemplo, chegou-me a dizer que... se soubesse o que sei hoje, não tinha dito, ou tinha ficado caladinho, porque isto está a dar comigo em doido, porque tenho segurança pessoal não posso ter a minha vida¹⁴⁰⁹.

Falou-se em 75.000 euros para cada “menino”, mas, talvez porque os fundos não eram ilimitados, a resolução do Conselho de Ministros Nº 104/2004, de 1 de Julho de 2004, estipulava que as indemnizações não poderiam ultrapassar “em caso algum” os 50.000 euros, e que só seriam atribuídas a alegadas vítimas que se provasse terem sido abusadas enquanto alunos da Casa Pia, que daí tivessem resultado danos morais ou materiais, e que se comprometessem a desistir de processar o Estado ou a Casa Pia, embora estas indemnizações continuassem a ser cumulativas com as que poderiam obter dos arguidos no caso da sua condenação. O tribunal arbitral foi constituído em 21 de Julho de 2004 por decisão do Conselho de Ministros, a pedido de Bagão Félix. Era presidido pelo Juiz Conselheiro jubilado António Quirino Duarte Soares, escolhido pelo Conselho Superior da Magistratura, que era assistido por António Maria Pereira, representando a Ordem dos Advogados, e Duarte Nuno Vieira, representando a Ordem dos Médicos. Mas o tribunal foi mais vagaroso do que se esperava, de tal maneira que o Ministro da Segurança Social, Dr. Fernando Negrão, declarou em 7 de Janeiro de 2005 que o Estado garantia o pagamento das indemnizações, não fossem as alegadas vítimas desistir de colaborar com o Ministério Público.

Depois de ouvir os “meninos”, e ainda Catalina Pestana, o Inspector Dias André, o pedopsiquiatra Pedro Strecht e... a jornalista Felícia Cabrita, o tribunal arbitral anunciou em 29 de Março de 2006 que tinha decidido atribuir 50.000 euros a 40 das 50 alegadas vítimas; duas outras ficaram com 25.000 euros cada, três com menos, e cinco candidatos foram rejeitados. Esta decisão era irreversível, não fosse alguém indignar-se com o facto de serem os

¹⁴⁰⁵ *Diário de Notícias*, 22.4.2004, p. 25.

¹⁴⁰⁶ *Correio da Manhã*, 8.12.2002.

¹⁴⁰⁷ *Correio da Manhã*, 30.3.2006, p. 14.

¹⁴⁰⁸ Depoimento de Carlos Lopes de 17.10.2007.

¹⁴⁰⁹ Depoimento de Carlos Lopes de 20.10.2006.

contribuintes a pagar, em vez da Casa Pia, que era a entidade responsável pelos “meninos”¹⁴¹⁰. Bagão Félix exultou: “É uma decisão histórica e exemplar”¹⁴¹¹. A advogada Ana Vieira da Silva, que representou os “meninos” na comissão, declarou que “A credibilidade das vítimas ficou demonstrada”¹⁴¹², o que estava longe de ser o caso. E o advogado José António Barreiros, apelando à falta de sentido crítico de quem o ouvia, afirmou que “as vítimas não se movem por dinheiro”¹⁴¹³. Pois não, que ideia.

E os “meninos” sabiam que também iriam receber muito dinheiro dos arguidos, depois de estes serem condenados com a sua preciosa ajuda: foi José Alcino que os informou durante as inquirições, apresentando-lhes um impresso para assinarem. O campeão das indemnizações foi certamente Francisco Guerra, que exigiu 3.000 euros a Carlos Silvino, de quem fora “braço direito”, 247.000 euros (!) a Manuel Abrantes, seu inimigo de estimação, e 25.000 euros a Ferreira Dinis, mais 45.000 euros de todos, solidariamente, “acrescido dos danos que se vierem a apurar em sede de execução de sentença”¹⁴¹⁴. Um mínimo de 320.000 euros, mais 50.000 euros do Estado. Nada mau¹⁴¹⁵.

E meteram o dinheiro ao bolso e ainda foram mal agradecidos. O “André”, ou seja, Francisco Guerra, chegou a dizer o seguinte: “Eu nunca quis esse dinheiro para nada. Porque não paga aquilo que fizeram. Nem tão pouco traz de volta aquilo que me roubaram”¹⁴¹⁶. Mas, apesar de não querer o dinheiro, também não o recusou, o que é natural. E soube-lhe a pouco, como a sua vida futura veio a demonstrar.

Estas indemnizações merecem um comentário. Parecem o pagamento de actos de prostituição: “usaram o teu corpo, toma lá o pagamento”. Mas não só. Nos Estados Unidos, o Padre Gordon MacRae, condenado por abusos sexuais de menores que talvez nunca tivessem acontecido, recolheu o seguinte testemunho de outro recluso:

O homem diz pouco sobre o abuso, para além de umas sugestões vagas e passageiras de que ele, não sabe como, “o reprimiu”. Mas fala constantemente de planos para a fortuna de que está à espera, de oportunidades de investimento, e de como o processo de indemnização foi pouco exigente. Outro recluso, mais perspicaz, comentou: “Deixe-me explicar. Se eu disser que um padre me tocou de uma certa maneira há 20 anos, pagam-me por isso, passo a ser uma vítima, e a minha vida será da responsabilidade DELE em vez da minha! Faz ideia de como isto é tentador?”¹⁴¹⁷

Por acaso até fazemos.

¹⁴¹⁰ Os três árbitros que atribuíram indemnizações ganharam 17.500 euros cada um. O Estado (ou antes, os contribuintes) gastou ao todo 2.072.240 euros, incluindo o reembolso à Casa Pia das despesas do processo, adiantadas por esta (*Correio da Manhã*, 25.7.2006, p. 13). Mas os contribuintes ainda tiveram sorte. O advogado de um dos “meninos” pedia uma indemnização de 150.000 euros (*24 Horas*, 25.9.2004, p. 11)! Mesmo assim, continuou a haver contribuintes românticos que não tiveram problemas em aceitar esta liberalidade. Uma leitora do *Diário de Notícias* que se assinava Inês Pereira Soares Talheda escreveu: “A indemnização de 50 mil euros, na minha visão, não paga a dignidade e a inocência e a vida estragada! Aliás, nenhum dinheiro no mundo poderia limpar as mágoas e as dores desses meninos ou agora senhores!” (<www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1771161&page=1>).

¹⁴¹¹ Lá isso era. Por isso, muito menos se compreende que os processos de atribuição destas indemnizações tenham sido destruídos. O que é que lá haveria que não convinha que se soubesse?

¹⁴¹² *Correio da Manhã*, 29.3.2006, p. 14.

¹⁴¹³ *Correio da Manhã*, 30.3.2006, p. 14.

¹⁴¹⁴ *Acórdão*, p. 27-28.

¹⁴¹⁵ O mais caricato foi a Casa Pia, que devia ter-se sentado no banco dos réus, ter exigido nada menos que 500.000 euros de indemnização aos arguidos, mesmo os não pronunciados. Até o Tribunal achou a exigência exagerada, limitando-a aos arguidos pronunciados (*Acórdão*, p. 31).

¹⁴¹⁶ Cf. <www.youtube.com/watch?v=vx98LvNM-IU&feature=related>.

¹⁴¹⁷ Cf. <www.gordonmacrae.net/files/Catalyst.pdf>.

3.5. As inquirições

Muitos adultos vítimas de abuso sexual na infância não conseguem sequer, muitos anos após o abuso, pronunciar o nome do abusador. Têm um cemitério dentro de si, no qual se sentem incapazes de tocar.

Maria Clara Sottomayor, escritora e Professora da Universidade Católica Portuguesa ¹⁴¹⁸

Conforme foi sempre entendido, “nos delitos chamados sexuais nunca é de exigir rigor e precisão nas provas, que, por óbvias razões, quase nunca se obtêm”.

Juíza Ana Teixeira e Silva ¹⁴¹⁹.

Agora sei porque estou viva: para chegar à verdade judicial possível [...] O percurso e o fim serão sempre cheios de dor.

Catalina Pestana ¹⁴²⁰

Isto não é investigação criminal. É perseguição pessoal.
Francisco Moita Flores, criminologista ¹⁴²¹

Perante uma queixa ou denúncia de abuso sexual de menores, os investigadores começam naturalmente por interrogar a alegada vítima. O mais complicado é que são motivados a actuar segundo quatro princípios:

1. Um suspeito é sempre culpado, a não ser que prove irrefutavelmente a sua inocência;
2. As crianças nunca mentem quando dizem ter sido abusadas;
3. Mas se uma criança nega ter sido abusada, é porque está com vergonha de o admitir;
4. Compete-lhes “ajudar” a criança, até ela “ganhar coragem” para admitir o abuso ¹⁴²².

Segundo Dulce Rocha, cuja experiência em matéria policial é indiscutível, “é importante desenvolver uma cultura de punição do agressor. Só desse modo essas crianças poderão ter a coragem de se queixar” ¹⁴²³.

Dar-lhes “coragem” é que nem sempre é fácil, sobretudo se não tiver havido nenhum abuso. Numa conferência sobre maus tratos, efectuada no Hospital de Amadora-Sintra em 25 de Novembro de 2005, a psicóloga Rute Agulha explicou, na sua intervenção, que

A agressão sexual é um segredo tão bem guardado pela criança que esta tenta acreditar que nunca existiu e encontra formas de não a sentir [...] a vítima de agressões sexuais tenta, em média, contar este segredo sete vezes. No entanto, se é desvalorizado aquilo que a criança se dispõe a contar, esta desiste e vai alimentando o segredo [...] este segredo também se alimenta de factores internos, como a tentativa

¹⁴¹⁸ Cf. <combate.blogspot.pt/search?q=paulo+pedroso&updated-max=2008-01-11T00:24:00Z&max-results=20&start=19&by-date=false>.

¹⁴¹⁹ *Despacho de Pronúncia*, p. 73. Cf. <www.reporterx.net/default.asp?id=14&ACT=5&content=263&mnu=14>.

¹⁴²⁰ *Expresso*, 4.10.2003, p. 12.

¹⁴²¹ *24 Horas*, 6.3.2004, p. 6.

¹⁴²² O que é muito comum. Pedro P., por exemplo, declarou que não tinha falado dos alegados abusos de Manuel Abrantes, porque “tinha medo dele”, mas agora contava tudo porque na Polícia “ganhou coragem” (inquirição de Pedro P. de 31.3.2003).

¹⁴²³ *Notícias Magazine*, 14.11.1998, p. 14.

da criança se distanciar da agressão, ao ponto de se questionar sobre a existência da mesma ¹⁴²⁴.

Se a criança não se lembra de ter sido abusada, não faltará um psicólogo para a convencer a “lembrar-se”. Nem que isso demore uma vida inteira:

“A pergunta que eu ouço com mais frequência é ‘Como é que levou tanto tempo a denunciar?’”, disse Francis Bacon, de Howard County [Estado de Maryland]. “É a vergonha. Tenho 72 anos e estou finalmente a denunciar. Tinha 14 anos quando fui abusado” ¹⁴²⁵.

Este fim abrupto de um caso grave de amnésia americana foi bem explicado, na mesma altura, por Jeffrey Dion, Director da Associação Nacional de Advogados de Vítimas de Crimes (National Crime Victim Bar Association): “É importante dar às vítimas o seu dia em tribunal e permitir-lhes que exijam indemnizações compensatórias para a terapia e outras considerações” ¹⁴²⁶. Não há como o dinheiro para lhes avivar a memória.

A Polícia tem um papel essencial a “ajudar” as crianças a admitir o abuso e a acusar o suposto abusador. Isto consegue-se de uma forma muito simples. Varia um pouco conforme a situação e a idade da alegada vítima, mas basicamente é assim que o sistema funciona:

Em primeiro lugar, o menor é interrogado várias vezes. Estes interrogatórios são como lições para lhe explicar o que esperam que ele diga. As perguntas que lhe fazem são sugestivas e conduzem às respostas para o fim desejado. E o nome do suposto abusador é introduzido a seu tempo, para que o menor perceba que é a ele quem deve acusar ¹⁴²⁷.

Se o menor insiste em dizer que não foi abusado, os investigadores fazem-lhe a mesma pergunta de várias maneiras: “Ele não te mexeu aí?”, “Tens a certeza que ele não te mexeu aí?”, “Olha que fulano disse-me que ele te tinha mexido aí”, ou, pior ainda, um dilema como “Quando ele te mexeu aí, tu gostaste?” E se o menor reage mal, não falta a técnica apropriada: “Não tenhas medo, estou aqui para te ajudar, para te proteger, para não deixar que ele te faça mal”, etc. Porque, para a Polícia, “negar não quer dizer que não tenha acontecido” ¹⁴²⁸.

Se o menor acaba por admitir alguma espécie de abuso, seja ele verdadeiro ou não, os investigadores felicitam-no e manifestam-lhe o seu contentamento. E o menor reage bem a estes elogios, tanto mais que contrastam com a atitude fria e atemorizante que tinham para com ele quando insistia que não tinha acontecido nada ¹⁴²⁹.

Isto dá trabalho, porque nem todos os menores estão dispostos a “confessar” abusos inexistentes. Um estudo de 116 casos de abuso sexual de menores de 1985 a 1989 revelou que 79% dos menores negaram que tivessem sido abusados ou tiveram dificuldade em admiti-lo;

¹⁴²⁴ *Diário de Coimbra*, 26.11.2005, p. 21.

¹⁴²⁵ Cf. <www.bishop-accountability.org/news2007/03_04/2007_03_02_Cassie_ChildSex.htm>.

¹⁴²⁶ Cf. artigo no *Baltimore Examiner* de 2.3.2007.

¹⁴²⁷ Para se compreender a perversidade deste método, cf., entre outra literatura científica, CECI, Stephen J. e BRUCK, Maggie – “Suggestibility of the child witness: A historical review and synthesis”, in *Psychological Bulletin*, Vol. 113 (1993), p. 403-439; e SIEGAL, Michael, WATERS, Lorraine J. e DINWIDDY, Leigh Simon – “Misleading children: Causal attributions for inconsistency under repeated questioning”, in *Journal of Experimental Child Psychology*, Vol. 45 (1988), p. 438-456.

¹⁴²⁸ Detective William Hatch, da Polícia de New York; cf. <www.freejesse.net/Interrogation.htm>.

¹⁴²⁹ E para ver até onde pode ir a baixaza dos interrogadores, este exemplo é esclarecedor. Se o menor continua a mostrar afecto para com o hipotético abusador, fazem o que a psicóloga Maria Manuela Pereira admitiu, sem dar por isso: “É ainda importante que [a criança] saiba que os agressores também precisam de ajuda” (*Diário de Coimbra*, 22.4.2002, p. 4). Por outras palavras, estar a acusar uma pessoa que pode até estar inocente é estar a fazer-lhe um favor! E depois são os arguidos que sofrem de “distorções cognitivas”!

74% dos que admitiram ter sido abusados só acidentalmente o admitiram; e 22% dos supostamente abusados voltaram a negar o abuso ¹⁴³⁰. Catalina Pestana explicou assim este fenómeno:

Existem casos de miúdos sobre os quais os técnicos têm a certeza de que houve abusos e ainda não conseguiram que falassem [...] Há miúdos que ainda não falaram e a gente sabe. Sabe porque há exames fisiológicos, sabe porque vários outros que já assumiram dizem: 'comigo também foi fulano'. São vários que dizem. [Mas alguns] nunca falarão ¹⁴³¹.

Anos depois, apresentou uma outra razão, em que certamente só ela acreditaria, se isto de facto aconteceu ¹⁴³². Ao ser entrevistada na RTP para a *Grande Entrevista*, referindo-se a um “menino” de 22 anos, acusado de difamação por um dos arguidos, afirmou:

Nunca me tinha explicado nada [...] ‘Eu vou ser tua testemunha, mas eu tenho de saber alguma coisa’. E ele deu-me uma resposta muito bonita: ‘São coisas tão feias que eu não conto a uma senhora’ ¹⁴³³.

Se este episódio realmente aconteceu, Catalina esqueceu-se de que este mesmo “menino” lhe contara que tinha sido regado com “chuva dourada”, episódio a que já nos referimos – o que não é, realmente, coisa que se contasse a uma senhora, mesmo sendo mentira. Esqueceu-se também de que os outros “meninos” não tiveram problemas em lhe contarem as coisas mais feias, sem pensarem que podiam ferir a sua apurada sensibilidade. Aliás, já constava entre os “meninos” que ela queria ouvir histórias escabrosas ¹⁴³⁴, e eles não se faziam rogados. Catalina parece ter estranhado, ou talvez não, como se depreende desta entrevista:

Ouvi coisas terríveis. Ouvei coisas que eu não sabia [...] que eu não sabia que existiam, pronto. E que a Dr^a Olga [Miralto] não sabia, e é mais nova do que eu. E tivemos que ir à Net, para se saber [...] Eu cheguei a ter um miúdo no gabinete até às 10 da noite, a contar, a contar, e eu dizia, ‘Ó filho, mas os pormenores não precisas de contar, isso dizes à Polícia. Tu já me disseste o que foi, quem foi...’ ‘Mas eu tenho que dizer’. Havia, e eu agora percebo porquê, melhor, havia uma necessidade de que alguém os ouvisse, como para espantar fantasmas ¹⁴³⁵.

E como era para espantar fantasmas, já não havia mal em dizer coisas feias. Assim como assim, Catalina acreditava em tudo o que os “seus meninos” diziam.

¹⁴³⁰ Mas 98% destes, depois de “trabalhados” pelos psicólogos, voltaram a admitir o suposto abuso. Cf. SORENSEN, Teena e SNOW, Barbara – “How children tell: The process of disclosure of sexual abuse”, in *Child Welfare*, Vol. 70 (1991), p. 3-14.

¹⁴³¹ *Correio da Manhã*, 8.8.2003, p. 15, e *24 Horas*, 8.8.2003, p. 8. Isto pode ter acontecido, de facto, nalguns casos; cf., por exemplo, Fernando A., de 16 anos, que apresentava “sinais compatíveis com a prática repetida de coito anal”, o que ele sempre negou (relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 5.5.2003). Pressionado pela PJ, acabou por dizer que, quatro anos antes, tinha feito sexo anal com um seu colega chamado Rúben, e que tinha feito umas “brincadeiras” sexuais com um seu irmão mais novo, mas continuou a insistir que nunca tinha feito sexo anal com um adulto (inquirição de Fernando A. de 9.5.2003).

¹⁴³² Catalina Pestana várias vezes ‘idealizou’ situações, como artifício retórico para sublinhar o que ela queria dizer.

¹⁴³³ Cf. <www.youtube.com/watch?v=Jeyp29epsbo&feature=related>. Mais tarde, noutra entrevista, Catalina atribuiu este episódio a Ilídio Marques, para dar a entender que só tinha caído na droga depois de sair da Casa Pia: “O Ilídio, que é um toxicodependente e que não era, atenção, o Ilídio era um miúdo completamente discreto, nunca quis falar comigo das situações detalhadas, mas falou com a Polícia, com o MP... Ele disse-me: ‘Eu não gosto de falar destas coisas com mulheres’” (*Correio da Manhã*, 18.11.2012).

¹⁴³⁴ Cf. <www.selecco.es/catalina_pestana_%C2%ABos_mi%C3%BAdos_aqui_testam_me_todos_os_dias>.

¹⁴³⁵ Cf. <www.youtube.com/watch?v=Jeyp29epsbo&feature=related>.

*
* *

Nisto de obter “confissões” de abusos há situações mais complicadas e que dão muito mais trabalho, mas o resultado é o mesmo. Muitos psicólogos insistem em “trabalhar” o menor, de modo a fazê-lo detestar o seu amigo adulto; convencendo-o de que foi enganado e abusado, e que o adulto lhe “roubou a infância” – ou até que lhe “roubou o futuro”¹⁴³⁶. E isto por uma razão muito forte:

Uma das coisas terríveis do abuso sexual de crianças é que as vítimas muitíssimas vezes criam um afecto totalmente impróprio para com o abusador e são-lhe leais [...] Um dos efeitos mais destruidores deste género de manipulação psicológica é o estrago terrível que faz ao centro de gravidade emocional e moral de uma criança em desenvolvimento¹⁴³⁷.

Os métodos variam, mas são aplicados em toda a parte. Em Inglaterra, durante o julgamento do caso Shieldfield (uma “rede de pedofilia” inexistente), a Dr^a Maggie Bruck, da McGill University, chamada como perita em depoimentos de crianças, ficou horrorizada:

Crianças extremamente jovens e assustadas foram levadas e interrogadas (por vezes durante mais de uma hora) por um, dois e até três investigadores. Estes investigadores usaram toda a gama de técnicas sugestivas para obter alegações de abuso. Quando as crianças negavam ter sido abusadas, eram bombardeadas com mais sugestões, eram repreendidas, ameaçadas e subornadas. Quando algumas crianças soluçavam, gemiam ou suplicavam aos investigadores que parassem com as perguntas, os investigadores continuavam¹⁴³⁸.

A técnica varia conforme a idade dos menores, que, se não forem vítimas, hão-de ser vítimas à força:

[A Detective Wallene] Jones descreveu um caso em que foram precisas quinze visitas a casa de um menino até ele declarar que tinha sido abusado. Em sessões de entrevista que duraram até quatro horas, o rapaz negou repetidas vezes ter sido vítima de abuso [...] Numa ocasião o rapaz começou aos pulos e a gritar: “Não tenho nada a dizer-lhe! Não aconteceu nada!”. “Mas nós já sabíamos”, disse Jones, “e por isso continuámos a ir lá depois disso, até que ele nos disse”.

Na décima quinta visita, os detectives falaram com o rapaz no quarto deste, depois da mãe ter prometido manter-se afastada do quarto do rapaz e não entrar em qualquer altura, durante a entrevista. Explicaram-lhe que iam ficar “o tempo que fosse preciso, que não nos íamos embora até que ele falasse. Estávamos preparados para ficar a noite inteira, se fosse preciso”.

O rapaz finalmente disse que tinha sido abusado. Quando lhe perguntámos por que razão foram precisas quinze entrevistas para a criança fazer a acusação, Jones disse-me que este rapaz tinha sofrido um trauma tremendo e “tinha enterrado aquilo bem fundo dentro dele”. “Eu desenterrei-lho outra vez”, disse ela. E disse que os detectives não tinham lá voltado depois daquela visita¹⁴³⁹.

¹⁴³⁶ Cf., por exemplo, *Correio da Manhã*, 4.9.2004, p. 13.

¹⁴³⁷ Melanie Phillips, no *Daily Mail* de 28.9.2009.

¹⁴³⁸ Artigo de David Rose in *The Observer* de 4.8.2002.

¹⁴³⁹ Cf. <www.freejesse.net/Affidavits/KuhnAffidavit.pdf>. Quem pensar que isto não poderia acontecer em Portugal, desiluda-se. Em 4.2009, um rapazinho de 11 anos foi interrogado durante mais de seis horas por vários investigadores (chegaram a ser quatro ao mesmo tempo), sem a presença de um familiar, advogado ou psicólogo, até assinar uma “confissão” contra o próprio avô, implicando também o pai como cúmplice e encobridor de um abuso que nunca tinha acontecido!

À sua maneira, Rosa Mota também procurou desenterrar as informações de que o processo tanto necessitava:

Aquilo que constatámos foi que não era numa primeira, e nem muitas vezes numa segunda, nem numa terceira, nem numa quarta inquirição que a pessoa dizia aquilo que tinha para dizer. Nem dizia tudo. Ficava no ar. E às vezes dito por ela: 'eu sei mais umas coisas, mas agora não me lembro muito bem. Mas estou cansado'. O cansado é uma coisa evidente numa situação destas também. A resistência dos ofendidos é variável. É variável não só de acordo com a personalidade de cada um deles, mas também de acordo com o dia em que estavam. Nós estamos a falar de ofendidos que, devido a esta situação toda, passavam por oscilações em termos comportamentais, e em termos psicológicos. Havia dias em que quase não se conseguia falar com eles. Porque eles diziam: 'eu hoje não consigo pensar'. O que é perfeitamente normal neste tipo de casos. E aí nós sentíamos a necessidade de complementar. E de levar até ao limite do possível o conhecimento do que se tinha passado [...] Havia uma tentativa forte de que eles revelassem tudo aquilo que sabiam¹⁴⁴⁰.

Levando as inquirições até ao limite do possível, e repetindo-as quantas vezes forem necessárias, os investigadores obtêm a confissão desejada, redigem um auto de inquirição¹⁴⁴¹, lêem-no e dão-o ao menor para que o assine. Está estabelecida a base do processo contra o suposto abusador. Ninguém se lembra de verificar se o que o menor declarou corresponde à verdade, ou se é um cozinhado de pormenores fornecidos pelos investigadores a uma criança que não teve oportunidade de falar livremente e cujo interesse principal era sair dali o mais depressa possível. Como veio a contar uma alegada vítima, Ilídio Marques:

Muitas das vezes diziam: 'Lê. É melhor leres'. Mas uma pessoa... Tinha 14 ou 15 anos. Um gajo farto de estar lá, num sítio fechado, um gajo de 14 ou 15 anos, que era o que quer? Sair, curtir, e estar fora de tudo e de todos¹⁴⁴².

Mesmo assim, havia recalcitrantes que não queriam "confessar" que tinham sido abusados. Mas os interrogadores tinham uma explicação para isso. Tinha que haver um "pacto de silêncio", não se percebe bem por que razão, como se depreende desta inquirição de um jovem negro de 12 anos:

Perguntado acerca de um pacto de silêncio que se diz existir no seu Colégio, de acordo com o qual nada deveria ser dito à Polícia Judiciária sobre os ilícitos praticados pelo Bibi, o Rodrigo respondeu não ter conhecimento de nada desse género. Desconhece quem poderia ter criado tal situação e quem poderia ter interesse nela, mas sabe que o líder das "malandrices" é o Pedro F. O Valdemiro M. também é muito popular entre os rapazes, mas não faz "malandrices".

Conhece igualmente o Adriano M., o Lauro David e o Filipe B., mas reforça nunca os ter ouvido falar em qualquer tipo de pacto de silêncio, bem como a qualquer outra pessoa¹⁴⁴³.

Outras vezes, explicavam aos menores como eles eram importantes para castigarem os criminosos, e eles, nas circunstâncias em que se encontravam, não tardavam em deixar-se convencer em maior ou menor grau:

¹⁴⁴⁰ Depoimento de Rosa Mota de 24.5.2006.

¹⁴⁴¹ Note-se que o auto não é uma transcrição *ipsis verbis* da inquirição, mas apenas um resumo feito pelo investigador, e que pode nem sequer conter frases ditas pelo inquirido. É validado pela assinatura do inquirido.

¹⁴⁴² Cf. <www.youtube.com/watch?v=n7NRLFfq8ZQ&feature=related>.

¹⁴⁴³ Inquirição de Rodrigo S. de 10.4.2003.

O depoente foi sensibilizado para a necessidade de se apurar a verdade dos factos e da relevância quem têm todos os pormenores que possam ser ocultados. Em reacção a esta chamada de atenção, o depoente reiterou a sua posição de total abertura para contar a verdade, mas que, segundo diz, esta foi já totalmente declarada¹⁴⁴⁴

Se as pessoas encarregadas de investigar alegações de abusos sexuais de menores partem do princípio de que os menores foram realmente abusados – recusam-se mesmo a aceitar a evidência do contrário – e consideram-se a si próprias como justiceiras, não conseguem actuar com imparcialidade. Para elas, se as crianças negam a existência de abuso, é porque estão a reprimir as recordações que têm do mesmo; e se mostram ansiedade (o que é natural, por estarem a ser interrogadas por desconhecidos sobre assuntos delicados), é porque estão conscientes do abuso que teriam sofrido e que lhes custa admitir. O excesso de zelo de que dão provas nos interrogatórios dá resultados assustadores. Através de perguntas capciosas e de promessas ou sugestões, da repetição de perguntas até obterem a resposta desejada, de elogios das respostas que lhes agradam e da manipulação (embora nem sempre consciente) do que os menores dizem, acabam por convencer os menores de que as invenções que lhes metem na cabeça são a realidade. E ainda há outro aspecto a considerar. Um menor que está a ser interrogado por um adulto quer inconscientemente agradar-lhe, e procura aprender as coisas que há-de dizer para o adulto ficar contente com ele – coisas essas que podem não ter nada a ver com a verdade.

Cada vez que se interroga um menor sobre um suposto abuso sexual, este pode absorver inconscientemente pormenores que o interrogador deixa escapar, e estes acabam por distorcer a memória, de tal modo que a recordação que o menor exprime do alegado abuso deixa de ser válida, e pode até inutilizar-lhe a consciência do que é a veracidade dos factos. Se uma recordação é contaminada, não é provável que o menor ajude uma investigação objectiva.

A adopção generalizada da técnica americana da “entrevista cognitiva”, centrada no rendimento da actuação policial através da recuperação de memórias¹⁴⁴⁵, em vez de se concentrar na fiabilidade dos depoimentos obtidos, também não ajudou a clarificar a situação.

Nos últimos anos, tem-se tornado mais frequente gravar em vídeo os interrogatórios dos menores, o que pode ser proveitoso para o apuramento dos factos, tanto mais que, quanto mais jovem é o interrogado, mais é sugestionável ou susceptível de ser intimidado. Mas alguns psicólogos têm apontado que, em cerca de metade dos casos, não há meio de um juiz, psicólogo ou assistente social afirmar com um grau aceitável de probabilidade que o menor está a dizer a verdade. Nem os investigadores, na maioria dos casos, são imparciais, nem sequer tiraram um curso especializado de interrogatórios de crianças; nem os menores foram sujeitos a uma avaliação psicológica, feita por um profissional, imediatamente a seguir à alegação de abuso sexual; nem se fez uma análise objectiva à credibilidade da alegação e de quem a fez.

Desconhece-se geralmente que estes factos são reconhecidos há muitos anos, embora com grande relutância, pelas Polícias de vários países. Kenneth Lanning, instrutor da Academia do FBI, escreveu em Janeiro de 1992 o que se segue – e tenhamos em conta que a sinceridade do autor, embora limitada, se deve ao facto de o texto ser destinado à instrução de profissionais e não ao público em geral:

A questão crucial na avaliação de uma resposta a casos de redes multidimensionais de pedofilia é a afirmação de que “As crianças nunca mentem sobre abuso ou exploração sexual. Se dão pormenores, é porque aconteceu”. Este princípio, demasiado simplificado por muitos, é a premissa básica sobre a qual se crê que se baseia o movimento de abuso e exploração sexual de crianças. Quase nunca é

¹⁴⁴⁴ Inquirição de Fernando Miguel N. de 28.4.2003.

¹⁴⁴⁵ Cf. <en.wikipedia.org/wiki/Cognitive_interview>.

questionado ou discutido em conferências de instrução. De facto, durante os anos 70, houve uma campanha de sucesso para eliminar as leis que requeriam a corroboração das declarações das crianças vítimas em casos de abuso sexual de menores. A melhor maneira de obter a condenação de abusadores de crianças é pôr as crianças vítimas a testemunhar no tribunal. Se acreditamos nelas, o júri também acredita. Qualquer descrença neste princípio básico era considerada uma ameaça para o movimento e uma negação da existência do problema.

Eu acredito que as crianças raramente mentem sobre abuso ou exploração sexual, se definirmos uma mentira como uma declaração cujo intuito deliberado e malicioso é enganar. O problema é se simplificamos demais a declaração. Se uma criança não está a mentir, isso não quer necessariamente dizer que esteja a dizer a verdade [...] As crianças raramente mentem sobre abuso ou exploração sexual, mas dizem fantasias, fornecem informações falsas ou enganosas, interpretam mal os acontecimentos, tentam agradar aos adultos, são levados por perguntas capciosas ou por promessas de recompensa. As crianças não são adultos em corpos miniatura, e passam por fases de desenvolvimento que devem ser avaliadas e compreendidas ¹⁴⁴⁶.

Por outras palavras, mentem mesmo!

No entanto, não é para admirar que a Polícia aceite de boa vontade a crença de que “as crianças não mentem”, na sua ânsia de encontrar “fortes indícios”: “De acordo com a Polícia Judiciária, até à pré-adolescência não se inventam mentiras sobre fantasias sexuais” ¹⁴⁴⁷. Em resumo, a mente policíesca funciona assim:

1. Os abusadores enganam ou ameaçam as crianças para conseguirem os seus fins;
2. As vítimas sofrem danos físicos e psicológicos graves e permanentes;
3. E não se queixam porque temem que ninguém acredite nelas;
4. Assim sendo, a Polícia e os psicólogos não podem ajudá-las;
5. Portanto, para ajudar as crianças, é preciso acreditar nelas.

Como é óbvio, isto leva às situações mais estranhas na construção de um processo.

As pessoas interrogadas, sobretudo os menores, são muitas vezes levadas a “confessar” o que não sucedeu. Basta o ambiente policial para intimidar o cidadão mais pacato, quanto mais um menor. E é importante que este não venha a desmentir-se, pelo que a Polícia é a favor do uso da videoconferência ¹⁴⁴⁸, evitando assim as perguntas dos advogados de defesa. A desculpa é para não haver uma “dupla vitimização em plena sala de audiências”, segundo Dulce Rocha, da Comissão Nacional de Protecção às Crianças e Jovens em Risco. Se houver um interrogatório directo, os “medos recalçados” são “reacendidos”:

Esses medos podem apoderar-se da vítima durante o julgamento, produzindo um testemunho sem tranquilidade que, em situações limites de pânico, pode não ser verdadeiro [...] Preparar uma testemunha é ajudá-la a fazer recuperação psicológica. Apoiá-la, dar-lhe segurança para que não entre em pânico, ou terror, e desista de contar a verdade ¹⁴⁴⁹.

Ou acabe por contar a verdade, o que seria embaraçoso para a acusação, e iria descredibilizar a investigação da Polícia.

¹⁴⁴⁶ LANNING, Kenneth V. – *Investigator’s guide to allegations of ‘ritual’ child abuse*. Quantico, VA, Behavioral Science Unit. National Center for the Analysis of Violent Crime, FBI Academy, 1992.

¹⁴⁴⁷ *Notícias Magazine*, 8.12.2002, p. 90.

¹⁴⁴⁸ Catalina Pestana discordava, porque valorizou sempre o emocional. Achava que, se um “menino” adulto considerasse que “enfrentar o abusador é um processo de libertação e de ajuste de contas, e se isso o pode aliviar”, então podia prescindir da videoconferência (*Correio da Manhã*, 8.8.2003, p. 15).

¹⁴⁴⁹ *24 Horas*, 30.9.2003, p. 6.

*
* *

Mas vejamos como é que se obtinham os depoimentos das alegadas vítimas.

A PJ entrou em campo com grande entusiasmo. Anunciou nos diversos Colégios a sua disponibilidade para receber denúncias e divulgou três números de telemóvel (de Rosa Mota, Dias André e um número de serviço) especiais para esse fim, utilizáveis 24 horas por dia. Houve várias reuniões com Catalina Pestana e com os educadores, e finalmente com os alunos, o que, segundo veio a dizer Rosa Mota, nem sempre eram fáceis, embora os Inspectores se apresentassem sempre como “adultos de confiança”:

Durante essas abordagens em grupo muitos foram os alunos que nos deram uma série de informações que nós tínhamos posteriormente de confirmar ou infirmar... inclusive na frente uns dos outros. Havia outros que iam atrás de nós quando íamos a sair... Houve alguns que nos telefonaram. Tudo foi válido.

E como tudo foi válido, os resultados não se fizeram esperar. Não tardaram a aparecer indivíduos a dizerem-se vítimas dos pedófilos, o que acontece sempre em casos como este; tanto mais que a PJ começou a utilizar uma técnica muito pessoal:

Nós também recolhíamos algumas impressões, que era o que nós sentíamos do comportamento daqueles garotos enquanto estávamos a conversar com eles. Alguns deles revelavam alguma inquietude, algum mal-estar, alguma vergonha, que nós tivemos que saber porquê. Nós também desses tomávamos nota do nome.

Mesmo assim, segundo Rosa Mota, “a recolha dos elementos e a declaração de testemunho das vítimas foi muito difícil. Muito complicada”. E porquê?

Porque estávamos a interferir numa esfera muito reservada e muito escondida da sua personalidade [...] Tinham medo da reacção dos outros. Tinham medo da fama que iriam adquirir. Tinham medo de se expor. Tinham medo de ser expulsos da Casa Pia [...] Tinham dificuldade em aceitar terem tido alguma vez uma relação homossexual.

Ninguém fosse pensar que os “meninos” andavam a “orientar-se” e que, por isso, não teriam medo nem vergonha, como aconteceu com os intervenientes no incidente de 1982. Mas não foi só essa a razão:

As vítimas que só foram vítimas por parte do Sr. Carlos Silvino tinham perdido uma parte da carga limitadora dos seus comportamentos, porque ele estava detido. Em relação às outras vítimas, que sabiam que os seus abusadores continuavam em liberdade, os medos ainda eram muito, muito, muito grandes, em especial aqueles que tinham identificado objectivamente alguns dos abusadores, que sabiam ser pessoas influentes ¹⁴⁵⁰.

Esta explicação é politicamente correcta, mas, com as televisões e os jornais a sugerirem nomes e mais nomes quase todos os dias, é difícil de aceitar. Recorde-se, porém, que alguns dos “meninos” tiveram que ser interrogados várias vezes, porque, como lembrou a Inspectora Cristina Correia no seu depoimento de 16 de Fevereiro de 2007, “não estavam

¹⁴⁵⁰ Depoimento de Rosa Mota de 24.5.2006. Um dos “garotos” era Francisco Grosso, que foi vigilante da Securitas no Colégio Pina Manique e era inimigo declarado de Ferreira Dinis, a quem acusou de ter abusado dele quando tinha 16 anos, portanto em idade legal, tendo sido levado a denunciá-lo pela visita da PJ ao Colégio (inquirição de Francisco Grosso de 11.2.2003 e depoimento de 6.6.2006). O seu depoimento, pelas suas imprecisões, foi parcialmente arrasado pelos advogados e até pelo Procurador.

virados para falar”. Daí talvez os Inspectores lhes forneceressem, certamente sem darem por isso, dados que eles depois incorporavam nas suas narrativas ¹⁴⁵¹.

José Alcino, que tinha, de facto, o dom de fazer falar os “meninos”, explicou assim em Tribunal como se fazia:

O que acontecia, aconteceu uma vez ou outra, não era regra, volto a dizer, era confrontar o miúdo: ‘Não podes dizer que não estiveste ali, olha lá, lembra-te lá, porque nós sabemos, sabemos que tu terás estado nesse local; lembra-te lá, faz um esforço.’ Era nesse sentido, portanto, era neste contexto que aconteciam essas participações [...]

Quando havia necessidade de redireccionar ou esclarecer ou querer que se fizesse a constar no auto, [Dias André e Rosa Mota] falavam connosco, em voz baixa, ou nós saíamos da sala, ou aproximavam-se de nós, portanto, davam-nos essa indicação para nós reorientarmos [...]

Os miúdos tinham muita dificuldade de início, nas primeiras inquirições, tinham muita dificuldade em lembrar-se, em admitir certas coisas, em lembrar-se, e o Inspector Dias André ou a Dr^a Rosa Mota por vezes chegavam... chegaram também a entrar e a conversar com esses jovens, com os miúdos, com as testemunhas, e precisamente lembro-me que acontecia, por exemplo, nessas situações, quando o miúdo estava com algumas dificuldades e ele ajudava também... ajudava também... ‘olha lá, lembra-te lá, não te lembras que estiveste ali, faz um esforço porque nós temos informação que também estiveste naquele local’; e a participação era essa ¹⁴⁵².

Num país mais avançado, isto seria manipular os inquiridos, pressioná-los para dizerem o que se esperava deles; mas não em Portugal, pelos vistos. De resto, os inquiridores recebiam uma lista de perguntas obrigatórias e não tinham grande latitude para fazerem o seu trabalho. Como Cristina Correia admitiu, em vinte anos de carreira nunca se tinha deparado com “este tipo de orientação” ¹⁴⁵³.

Mas também houve atrapalhões, o que seria de esperar em depoimentos que eram essencialmente fantasias. Francisco Guerra, por exemplo, quando a Inspectora Helena Almeida quis esclarecer certos pormenores das inquirições anteriores, baralhou-se e saiu-se com esta desculpa, certamente a primeira que lhe veio à cabeça:

Tendo-lhe sido solicitado que descrevesse a sequência cronológica em que tais factos se passaram, bem como a sua duração no tempo, o depoente afirmou não se encontrar neste momento em condições psicológicas para o fazer, remetendo para as suas últimas declarações no DIAP a descrição correcta dessa sequência.

Confrontado com as suas anteriores declarações, o depoente confirma na íntegra o seu conteúdo, porquanto o mesmo corresponde à veracidade dos factos ¹⁴⁵⁴.

Há várias passagens no processo em que se nota perfeitamente que as explicações que os “meninos” davam para não terem “confessado” tudo desde o princípio não eram da sua autoria. Por exemplo:

¹⁴⁵¹ Numa entrevista a Carlos Tomás, Ilídio Marques disse que Dias André lhe tinha falado de um aquário com peixes tropicais que estava na casa de Ferreira Dinis, o que ele logo acrescentou ao seu depoimento, que ficou assim mais credibilizado. “Eu só descrevo aquilo que me falaram”, disse (cf. <www.youtube.com/watch?v=n7NRLFfq8ZQ&feature=related>).

¹⁴⁵² Depoimento de José Alcino de 22.6.2006.

¹⁴⁵³ Depoimento de Cristina Correia de 16.2.2007.

¹⁴⁵⁴ Inquirição de Francisco Guerra de 18.11.2003.

Francisco Guerra, inquirido pelas Procuradoras Adjuntas Paula Soares e Cristina Faleiro:

Costa-lhe muito falar sobre tudo isto, mas agora não tem medo de ninguém, uma vez que sabe que está a dizer a verdade ¹⁴⁵⁵.

Novamente Francisco Guerra, inquirido por Dias André:

Só neste acto tem forças para as descrever, pois as marcas são grandes e só lentamente tem recuperado do estado emocional vivido ¹⁴⁵⁶.

Francisco Guerra mais uma vez, inquirido pela Procuradora Adjunta Paula Soares:

Perdeu o medo de falar e a vergonha. Quando prestou declarações estava com medo e confuso, mas à medida que o tempo vai passando, as coisas vão ficando mais claras e o depoente vai confiando mais na justiça ¹⁴⁵⁷.

Ilídio Marques, inquirido por José Alcino:

É muito difícil e penoso falar sobre este assunto, pois nesta altura considerava que já tinha ultrapassado o trauma de ter sido vítima dos abusos sexuais. Apesar de tudo, considerou que o seu depoimento é muito importante para a resolução de toda esta situação ¹⁴⁵⁸.

Novamente Ilídio Marques, inquirido por Helena Almeida:

Perguntado se nas práticas sexuais ocorridas, os adultos mantiveram consigo relações sexuais anais, o depoente afirma que sim. No entanto, afirma que lhe é muito penoso falar sobre o assunto, pois tais factos vão contra a sua integridade moral (!), e sendo que foi muito prejudicado pelos autores, tendo sido condicionado na sua sanidade mental.

Contudo, porque sensibilizado e tendo ganho consciência [de] que todas essas pessoas que cometeram abusos sexuais devem ser castigadas, deseja nesta altura acrescentar também este facto, porque considera que é de extrema importância ¹⁴⁵⁹.

Lauro David, inquirido por Rita Santos:

Este assunto é muito desagradável para si e que não é fácil recordar os seus contornos, tanto que nunca havia contado o que se tinha passado a ninguém. Porque perguntado sobre a razão de não o ter feito das primeiras vezes que veio a esta Polícia, afirma que pensou sempre em esquecer estes acontecimentos desagradáveis da sua vida, chegando a julgar já tê-lo feito. Acrescenta até que é muito difícil para si confiar em alguém, principalmente depois de todo o sucedido. No entanto, depois de ter pensado melhor sobre o assunto, achou que devia ajudar nas investigações, para que estes indivíduos sejam castigados e mais nenhum jovem da Casa Pia corra o risco de passar pelo mesmo. Quando se recorda de tudo o que se passou, sente uma imensa raiva dos homens que de si abusaram e julga mesmo que era capaz de fazer justiça pelas suas próprias mãos se o mesmo viesse a acontecer com um filho seu ¹⁴⁶⁰.

¹⁴⁵⁵ Inquirição de Francisco Guerra de 4.2.2003. Quereria ele dizer que anteriormente, por estar com medo, não tinha dito a verdade?

¹⁴⁵⁶ Inquirição de Francisco Guerra de 11.3.2003.

¹⁴⁵⁷ Inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003. Medo de falar foi coisa que nunca se lhe notou, e o mesmo se poderia dizer da vergonha.

¹⁴⁵⁸ Inquirição de Ilídio Marques de 26.2.2003.

¹⁴⁵⁹ Inquirição de Ilídio Marques de 8.4.2003.

¹⁴⁶⁰ Inquirição de Lauro David de 26.3.2003.

Novamente Lauro David, inquirido por Helena Almeida:

Afirma igualmente que só agora se apercebeu [de] que a revelação destes factos pode ser importante para evitar que estes adultos, que de si abusaram sexualmente, possam abusar de outras crianças que, tal como na altura o depoente, não se sabem defender ¹⁴⁶¹.

Mário Pompeu, inquirido por Cristina Correia:

Embora tenha tentado esquecer e tenha sido lembrado inadvertidamente pela imprensa ao noticiar o início de todo este processo, tomou a decisão de fazer valer o seu direito a mostrar a sua indignação; dar a conhecer os factos de que foi também vítima; exercer o seu direito de proceder criminalmente contra os autores dos abusos que sofreu [...]

Nesta acta interrompe-se a diligência, em virtude do estado emocional do depoente não permitir a continuação da diligência no momento ¹⁴⁶².

Pedro P., inquirido por José Alcino:

Já depois de ter estado nesta Polícia tomou consciência da gravidade dos factos em causa. Considera que há ainda pessoas que deveriam ser castigadas pelos crimes que cometeram. Só não relatou ainda outros factos que considera importantes, por vergonha e por medo de sofrer represálias do autor dos crimes [...]

Face ao receio com que ficou e sobretudo com medo das represálias que poderia sofrer, decidiu não contar a ninguém que tivera contactos sexuais com ele [Manuel Abrantes] e só fazê-lo neste acto, porque ganhou coragem e consciência das consequências do seu silêncio ¹⁴⁶³.

Novamente Pedro P., inquirido por José Alcino:

De início teve bastantes dificuldades em falar sobre o assunto, ou seja, sobre os actos sexuais de que foi vítima e por quem, mas que, com o passar do tempo, foi ganhando confiança nos elementos desta Polícia e foi percebendo que era importante prestar o seu depoimento, ou seja, contar tudo aquilo por que passou. Admite também que todas as situações em que foi envolvido sexualmente foram para si penosas e dolorosas, e que por isso, mesmo sem querer, procurava esquecê-las. Por esse motivo é que só aos poucos é que se foi lembrando das situações vividas ou de outros pormenores. Actualmente sente que está a recuperar do trauma aos poucos e assim prosseguir a sua vida “normal”, pois acha que está ainda a tempo de a refazer. Encontra-se mais solto, desinibido e sem vergonha de dizer que é casapiano ¹⁴⁶⁴.

Ricardo Oliveira, inquirido por Helena Almeida:

Algumas situações que neste acto referiu, nomeadamente os abusos sexuais [de] que foi vítima por parte dos “ricos e poderosos”, só agora teve a coragem de as revelar, pois, apesar de algumas ameaças [de] que vem sendo vítima, acredita na justiça e quer deixar o seu contributo claro e inequívoco relativamente às personalidades que abusaram sexualmente de si e de outros seus colegas, pois nunca tivera oportunidade de desmascarar tais indivíduos.

¹⁴⁶¹ Inquirição de Lauro David de 28.4.2003.

¹⁴⁶² Inquirição de Mário Pompeu de 7.2.2003.

¹⁴⁶³ Inquirição de Pedro P. de 31.3.2003.

¹⁴⁶⁴ Inquirição de Pedro P. de 6.6.2003.

O medo que lhe incutia e a pressão que sobre ele exerciam para que nada contasse foram sempre um grande obstáculo para que pudesse livremente contar as situações de abuso sexual que viveu. Mesmo agora, e com alguns “poderosos” detidos, ainda sofre ameaças pelo telefone, “aconselhando-o” a manter-se calado e não divulgar o sofrimento que teve durante os anos em que foi criança e [em] que, por circunstâncias alheias à sua vontade, foi entregue numa instituição que não soube zelar pelos seus verdadeiros interesses ¹⁴⁶⁵.

Além da “boa vontade” dos Inspectores, não faltava quem ajudasse a “memória” dos alunos, desde a PJ até Pedro Strecht, passando pela própria Catalina. E até o Instituto Nacional de Medicina Legal:

Só quando teve conhecimento [de] que se ia deslocar ao Instituto de Medicina Legal, a fim de efectuar exames médicos, é que decidiu que tinha que contar os actos sexuais que de facto ocorreram, quando do contacto sexual com os adultos.

Assim, apesar de ainda ser penoso falar sobre o assunto, acrescenta que quando “esteve” envolvido com os homens, aconteceram também relações sexuais anais. Pedido para esclarecer, o depoente diz que os homens não só lhe mexeram e acariciaram o pénis e fizeram sexo oral, mas também o depoente fez estes actos no pénis deles. Explica que também praticou sexo anal com todos os homens “com quem esteve”, desempenhando sempre o papel de passivo ¹⁴⁶⁶.

Mesmo assim, notam-se certas coisas estranhas. Em 25 de Março de 2003, por exemplo, Lauro David, que se apresentara espontaneamente à PJ (pelo menos é o que diz o auto de inquirição), declarou o seguinte:

O depoente declara desejar procedimento criminal contra todos e quaisquer homens que de si tenham abusado sexualmente, incluindo-se até alguns dos quais se possa vir a recordar com mais pormenor. No entanto, devido ao adiantado da hora e porque se confessa já demasiado cansado e até perturbado com as recordações que se viu na necessidade de fazer, vai-se proceder à interrupção desta inquirição, marcando-se a sua continuação para amanhã.

Note-se a latitude da fórmula: “todos e quaisquer homens”. Dava para quantas revelações fossem precisas. Mas o intrigante é ler-se esta frase: “as recordações que se viu na necessidade de fazer”. O que é que se passou mesmo naquela inquirição?

Fábio Cruz, conhecido pelo pseudónimo de “Joel”, que pôs em andamento o processo Casa Pia, levantou o véu sobre as técnicas de investigação, ao admitir inocentemente, depois de confessar que “ficava de boca aberta” quando lhe diziam que pessoas famosas estavam envolvidas: “Entretanto soube de outros nomes. Uma vez fui à Polícia, depois de ter sido assaltado, e falaram-me de outras pessoas. Já ouvi falar de muitos, muitos nomes”.

E à pergunta “Através de quem?”, respondeu: “De pessoas, polícias... Uma vez, um polícia contou-me que um senhor do Governo, que actualmente ainda lá está, também estaria envolvido. Nomes para além daqueles que foram tornados públicos” ¹⁴⁶⁷. Aqui está como a Polícia pode sugerir nomes às alegadas vítimas. E eram precisos nomes e mais nomes. Ricardo Oliveira veio a comentar:

Aquilo na Judiciária era assim: a gente amandava para o ar, está a ver, e eles apanhavam [...] apanhavam o que interessava [...]

¹⁴⁶⁵ Inquirição de Ricardo Oliveira de 18.6.2003.

¹⁴⁶⁶ Inquirição de Luís M. de 10.3.2003.

¹⁴⁶⁷ *Tal & Qual*, 19.11.2004, p. 9. Numa entrevista publicada na *Flash* em 2011, “Joel” comentou: “[Dias André e Rosa Mota] disseram-me vários nomes e perguntavam: ‘Conheces?’; e eu dizia ‘não’. E eles: ‘Tens a certeza?’; e eu respondia, ‘Não, não conheço’”.

A gente não mentiu [...] a gente só fez o que eles mandaram fazer. Aquilo era tão fácil, mentir neste processo [...] A gente podia dizer o que quiséssemos, porque éramos os reis, éramos as vítimas, está a ver, éramos os coitadinhos ¹⁴⁶⁸.

E a PJ não tinha problemas em usar processos heterodoxos para assegurar a colaboração dos “meninos”. Pedro P. contou em Tribunal esta história espantosa, que desmente o cuidado que a PJ alegadamente tinha em que os “meninos” não contactassem uns com os outros quando iam ser inquiridos:

Juíza Ana Peres – Então e fazendo um esforço da sua memória? Entre declarações, lembra-se se alguma vez prestou declarações e entretanto esteve com algum colega com quem tenha conversado sobre o que foi fazer?... Com algum colega que, eventualmente, também tivesse ido à Polícia Judiciária falar?

Pedro P. – Sim. Tava lá o Chico Guerra. Quando fui para falar tava lá o Chico Guerra.

Juíza Ana Peres – E conversou com o Francisco Guerra?

Pedro P. – Sim. A Polícia Judiciária disse que era para a gente ir falar os dois [...]

Juíza Ana Peres – Mas estiveram os dois, ao mesmo tempo, na mesma sala com os senhores da Polícia Judiciária?

Pedro P. – Sim.

Juíza Ana Peres – Ou como é que foi?

Pedro P. – Sim, sim. Os dois.

Juíza Ana Peres – E como é que se passou? Os senhores iam falando, e o que é que faziam os senhores da Polícia Judiciária?

Pedro P. – Não sei, mas acho que tavam a ouvir o que a gente dizia [...] O Francisco Guerra disse-me a mim que era para contar tudo o que se tinha passado. E eu depois, comecei a falar com os agentes da Polícia Judiciária.[...]

Juíza Ana Peres – E lembra-se quanto tempo terá sido essa conversa? Dar uma ideia. Eu sei que o senhor não usa relógio, eu sei que já disse que não tem a noção do tempo. Mas, para si, se foi uma conversa que ainda demorou um bocado? Uma conversa que demorou algum tempo?

Pedro P. – Sim, demorou algum tempo, sim ¹⁴⁶⁹.

O interessante é que, segundo os autos de inquirição existentes, Pedro P. e Francisco Guerra nunca foram inquiridos no mesmo dia, o que indica que a colaboração deste último com a PJ foi muito maior do que se pensava.

¹⁴⁶⁸ Cf. <www.youtube.com/watch?v=6M-_vsCK_2c>. Era diferente do que Ricardo Oliveira contou em Tribunal: “Foi ele [Dias André] é que nos apoiou, foi ele, ele que nos fez falar [...] Eu cheguei lá e disse, eu não tenho nada a dizer [...] Porque eu não queria, tinha vergonha”. E quando o Dr. José António Barreiros lhe perguntou: “O que é que o decidiu a dar o passo, para avançar?”, a resposta foi: “Foi uma frase que o Dias André me disse [...] eu disse assim: ‘Eles podem ter feito tudo o que me fizeram, mas eu estou-me a cagar para isto’ [...] E ele vira-se e diz: ‘Não faças por ti, faz pelos miúdos que lá estão agora’. E eu, pronto, yá, tá-se bem, eu vou falar” (depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006). Tudo isto era mentira, mas soava bem.

¹⁴⁶⁹ Depoimento de Pedro P. de 16.2.2006.

Outro caso, mais complicado, passou-se com Ricardo Oliveira:

– Eu fumava ganza à frente deles e tudo. Eu ia comprar coca, cocaína, assim, para fumar, com eles. Eu dizia assim, é pá, pára aí o carro, e vai-me lá buscar [...] Às vezes ia lá eu, às vezes iam lá eles.

– E como é que tu arranjavas dinheiro?

– Ah, isso ia à Casa Pia. A Casa Pia era uma fonte de dinheiro. [...] Há lá três ou quatro testemunhas que andavam a receber 60 euros por semana, que era o Lavaredas, o Francisco, o Fábio, acho que é Fábio que ele se chama, não é? E mais um paneleiro, o Vando Teixeira [...] Eles davam sempre centenas a esses gajos, e eu depois comecei a ver isso, e eu dizia assim, olhem, se eles dão a eles, também podem dar a mim, mas a mim davam-me mesmo para eu ir comprar a dose, é que nem assinavam assim os papéis, eles só, toma lá 70, 80, vai-te lá drogar, e o caralho. Mas mantém a tua palavra, hem? [...] És o menino mais querido, és o que tem coerência [...] Se a Medicina Legal ainda me ajuda, se a Polícia Judiciária me ajuda, se a Catalina me ajuda, se a Casa Pia acredita em mim, e ainda me dão dinheiro para me foder, então porque é que eu não hei-de levar isto em frente? É sempre 50 mil euros ¹⁴⁷⁰.

Ilídio Marques explicou como os depoimentos dos “meninos” foram obtidos e utilizados para construir o processo. Na sua segunda inquirição ¹⁴⁷¹, em 26 de Fevereiro de 2003, disse a José Alcino:

Está muita gente envolvida. Dessas pessoas que estão envolvidas, algumas são figuras públicas, algumas já foram “faladas” na televisão e outras o depoente não as conhece. Prontifica-se a deslocar-se novamente a esta Polícia quantas vezes forem necessárias, bem como a efectuar reconhecimentos pessoais e locais, sempre com o intuito de se esclarecer e acabar com os abusos sexuais a rapazes da Casa Pia.

Mas em Março de 2011 foi mais sincero e claro:

Se for o Zé Povinho ou o trolha, é mais um. Se abrir um jornal, é o primo, é o padraço, o avô, e não passa daí. Mas se for uma coisa grande, com figuras públicas, tem uma dimensão muito maior. Quando acusámos não foi com maldade, mas sim para chamar a atenção. Mas as coisas chegaram a uma proporção que, quando quisemos dar a volta, não conseguimos [...] Uma cambada de putos da Casa Pia, sem formação nenhuma, consegui dar a volta à PJ ¹⁴⁷².

Passou-se o mesmo com Ricardo Oliveira:

A gente falava de um gajo que não vale nada, de um gajo da Casa Pia, ah, isso não interessa. A gente falava, pronto, eu dizia assim, aí, o Gama, o Paulo, o Ferro Rodrigues, ah, aí já importa. Aí, calma aí, prontos, falas bem, fala do que se passou, não é? Aí um gajo, eu podia dizer que até o Presidente da República me tinha violado, e eles iam acreditar [...] Se eles tivessem feito um trabalho bem a sério, é normal que este processo nunca ia andar, nunca ia passar dali, ia mais um preso, iam três ou quatro, pronto, educadores, não é? Este processo só teve força porque a gente acusou o Sr. Televisão, o Embaixador, o não sei quem, pronto, pá, esses gajos importantes, não é? Só a partir daí é que o processo ganhou força ¹⁴⁷³.

¹⁴⁷⁰ Cf. <www.youtube.com/watch?v=Rv57uJNWu6c&feature=related>.

¹⁴⁷¹ A primeira teve lugar em 16.1.2003.

¹⁴⁷² *Expresso*, 26.3.2011, p. 30.

¹⁴⁷³ Cf. <www.youtube.com/watch?v=Rv57uJNWu6c&feature=related>.

A comunicação social é que nos deu os nomes. Os nomes todos [...] A primeira vez que fui ao Tribunal já sabia quem havia de acusar [...] Eles já acreditavam na gente antes da gente falar. Por isso, a gente só lhes dava o que eles queriam ¹⁴⁷⁴.

A acreditar em Catalina Pestana, os interrogatórios eram uma maravilha: “Montaram uma sala para os ouvir que parece o quarto das minhas netas”, aduziu, para demonstrar a delicadeza com que os investigadores estão a tratar o problema” ¹⁴⁷⁵. Mas a verdade era um bocado diferente. Os menores foram interrogados muitas vezes, sem a presença de um familiar ou de um psicólogo ¹⁴⁷⁶, até os Inspectores ficarem satisfeitos. E só ficavam satisfeitos se Dias André aprovasse o depoimento; como se averiguou em Tribunal, podia sugerir mais perguntas e então o auto era refundido antes de ser assinado pelo inquirido ¹⁴⁷⁷.

Embora tivesse a preocupação de não deixar a PJ ficar mal, Ricardo Oliveira revelou em Tribunal pormenores interessantes de como se faziam as inquirições:

Mas então estás a mentir, nha, nha... começou mesmo, e até estava a sentir. Então eu estou a falar a verdade e este gajo está pr’ái? E comecei a passar-me com ele. Passei-me várias vezes com ele [...] Ele próprio gritava com a gente [...] Ele até batia na mesa, traui! Até metia respeito [...]

Ele, além de ser da Judiciária, tem uma forma convincente de assustar uma pessoa [...] A maneira que ele falava... aquela maneira brusca ¹⁴⁷⁸.

Segundo um familiar de uma das testemunhas do processo Casa Pia, os interrogadores “dão a volta à cabeça de qualquer pessoa. Aquilo é uma lavagem ao cérebro”. E esta testemunha, que admitiu que “fui lá meia dúzia de vezes, cheguei a ir às 9h30 e sair de lá às 18h00, com paragens para comer”, foi gradualmente alterando o seu depoimento até agradar aos interrogadores. Ficou depois com uma depressão ¹⁴⁷⁹. Alguns rapazes recusaram-se a voltar a ser interrogados. Houve mesmo rumores de violência nos interrogatórios ¹⁴⁸⁰. A primeira inquirição de Ilídio Marques, por exemplo, foi feita por Dias André na tarde de 16 de Janeiro de 2003, mas não correu bem. O “menino” não colaborou, negou ter sido abusado e ter tido relações homossexuais, levou uma chapada ¹⁴⁸¹, e confiscaram-lhe a droga que tinha em sua posse. Da segunda vez foi um modelo de colaboração; prontificou-se a ir à PJ “quantas vezes forem necessárias, bem como a efectuar reconhecimentos pessoais e locais, sempre com o intuito de se esclarecer e acabar com os abusos sexuais a rapazes da Casa Pia” ¹⁴⁸².

Havia outras maneiras, mais suaves, de persuadir os “meninos”. Por exemplo, Carlos O. foi inquirido pela primeira vez por Fernando Baptista em 22 de Janeiro de 2003. Já antes tinha ido à PJ, mas sempre negara ter sido abusado. Para o pôr mais à vontade, Dias André, a pedido do “menino”, deu-lhe 10 euros para carregar o telemóvel. Foi inquirido mais duas vezes, em 19

¹⁴⁷⁴ Cf. <www.youtube.com/watch?v=pTk8d9XS1MY&feature=related>.

¹⁴⁷⁵ Cit. por Ricardo Dias Felner no *Público* de 30.1.2003. Para esta narrativa hipotética, Catalina inspirou-se na descrição da sala de entrevistas ideal do *Manual CORE da APAV* (Vol. 2, p. 35-39). De facto, a “sala das crianças” arranjada pelo DIAP para inquirir os mais pequenos (“DIAP Júnior”) só foi inaugurada em 1.6.2010.

¹⁴⁷⁶ Por estranho que pareça, Catalina Pestana, a “mãe extremosa”, nem sequer designou um educador para estar presente às inquirições.

¹⁴⁷⁷ Depoimento do Inspector Fernando Baptista de 26.6.2006. Sabe-se também que algumas das inquirições não foram reduzidas a auto; pelo menos, não se encontram no processo.

¹⁴⁷⁸ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006, referindo-se a Dias André.

¹⁴⁷⁹ *24 Horas*, 3.9.2003, p. 47.

¹⁴⁸⁰ Carlos Silvino referiu-se também a isto, à sua maneira, em 1.2011.

¹⁴⁸¹ Seria a este incidente que Carlos Silvino se referiu: “Ouvi mesmo alguns a dizer, quando estavam a ser interrogados: ‘Eh pá, não é preciso bater’” (*Focus*, 26.1.2011, p. 121).

¹⁴⁸² Inquirição de Ilídio Marques de 26.2.2003.

de Março e 17 de Junho de 2003, e nessa altura já estava à vontade para acusar Carlos Silvino e Ferreira Dinis.

Outros “meninos” mais espertos perceberam logo a vantagem de manipular os investigadores. Um destes foi Ricardo Oliveira, que, quando foi inquirido pelas Procuradoras Adjuntas Paula Soares e Cristina Faleiro em 11 de Janeiro de 2003, começou por lhes contar várias histórias tristes. Silvino fez-lhe sexo anal aos seis anos, o que se repetiu noutras ocasiões. Acusou também o cozinheiro Álvaro e o empregado da cozinha Augusto. E uma vez que não quis ir com Silvino e fugiu para cima do telhado, foi agredido à vassourada pelo educador Rui¹⁴⁸³. E assim por diante. Ricardo Oliveira comentaria mais tarde:

– E como é que foram esses interrogatórios?

– Foram fixes. Elas [as Procuradoras] choravam sempre. Um gajo contava uma pequena coisa e choravam. E pronto [...] Era fácil¹⁴⁸⁴.

E as Procuradoras não suspeitaram sequer de que estavam a ser manipuladas por este “menino”.

Houve outros educandos da Casa Pia a ser inquiridos, mas em muitos casos não se aproveitou o que eles disseram. Um deles era um toxicodependente, Hugo Cavalheiro, que cumpria pena de 8 anos por roubo no Estabelecimento Prisional do Linhó, e resolveu engendrar uma história que contou ao Director do EPL, que, por sua vez, informou o DIAP. Cavalheiro afirmou que “só teve coragem para contar a sua vida depois do Carlos Cruz ter sido preso, pois só aí se sentiu seguro para o fazer”. E contou uma história assaz complicada, construída a partir de notícias que lera nos jornais. Falou de Carlos Silvino, que abusara dele e o levava a várias casas, juntamente com colegas; uma era em Cascais e outra na Serra da Arrábida. E implicou Carlos Cruz, Herman José e até Carlos Castro. Estes abusos teriam acontecido uns 16 ou 17 anos antes.

Durante todos estes anos viveu com este pesadelo e só agora se sentiu com coragem para revelar o seu grande segredo. Se for possível gostaria de ter acompanhamento psiquiátrico [...]

Crê que não consegue reconhecer as casas de que falou, pois já passou muito tempo e naquela altura em Cascais não existiam tantos prédios¹⁴⁸⁵.

Afinal, teve o trabalho de compor esta história e não lhe serviu de nada. Estranhamente, a PJ não lhe deu importância.

¹⁴⁸³ Manuel Ferrinho, que foi educador de Ricardo Oliveira no Lar Luz Soriano, nunca se apercebeu de que ele tivesse sido vítima de maus tratos (inquirição de Manuel Ferrinho de 7.2.2003).

¹⁴⁸⁴ Cf. <www.youtube.com/watch?v=_vc70YHfxn8&feature=related>.

¹⁴⁸⁵ Inquirição de Hugo Cavalheiro de 5.2.2003.

3.6. A cruzada contra o Maligno

A Justiça não prende ou acusa sem antes formular prova em quantidade e qualidade suficiente para passar um cidadão de suspeito a arguido.

José Costa, jornalista ¹⁴⁸⁶.

Nesta grande embrulhada, a imprensa escrita e a televisão amplificam o mais pequeno boato, fazem uma maionese da mínima suspeita. Semana após semana, desde que o semanário *Expresso* pôs a história de Fábio na praça pública em Novembro passado, o assunto da Casa Pia tornou-se o tema único da vida nacional. Catalizou uma ‘operação verdade’, ao mesmo tempo salutar e devastadora, em que a sociedade portuguesa inteira olha-se ao espelho e não gosta muito do que vê. Porque compreende, para além de uma verdadeira compaixão misturada com um sentimento de horror, que o escândalo da Casa Pia reflecte também a sua cumplicidade perante um sistema de corrupção e de disfunção que ela tornou possível.

Dominique Audibert, jornalista ¹⁴⁸⁷.

Compete a nós, que protegemos as crianças, que lhes guardamos a segurança e os sonhos, assumir o controlo, destruir os terríveis grilhões do abuso sexual e acabar com os seus pesadelos.

Mark Gado, detective da Polícia de New Rochelle, NY ¹⁴⁸⁸.

A uma criança que viveu a perplexidade do inexplicável, colocas-se uma tarefa difícil: pensar o impensável.

Pedro Strecht, pedopsiquiatra ¹⁴⁸⁹.

Costuma chamar-se “caça às bruxas” a uma campanha de histeria colectiva, fomentada por interesses geralmente ocultos e alheios à justiça e traduzida pela perseguição injusta a um grupo ou tipo de indivíduos. O caçador designa a presa e impõe os meios a usar para a caçar.

Na vila sueca de Mora deu-se em 1669 um caso de histeria colectiva, em que umas 300 crianças teriam sido “seduzidas” por adultos que se dedicavam à bruxaria. 70 foram presos, apenas com base nos depoimentos das crianças, e interrogados; 23 não só confessaram como insistiram que as crianças gostavam de participar nas suas actividades. O resultado foi que 15 crianças foram acusadas de bruxaria e executadas, juntamente com 68 adultos, 45 dos quais protestaram sempre a sua inocência. Mais 36 crianças foram condenadas a açoites periódicos durante um ano (o equivalente, no Século XVII, a sessões de terapia), 148 crianças foram chicoteadas, e 20 crianças das mais pequenas foram castigadas com reguadas à porta da igreja em três Domingos seguidos ¹⁴⁹⁰.

¹⁴⁸⁶ *Correio da Manhã*, 4.2.2003. Ele teria acreditado nisto?

¹⁴⁸⁷ Artigo “Les ballets bleus du Portugal”, no número de 20.6.2003 de *Le Point*.

¹⁴⁸⁸ Cf. <www.crimelibrary.com/criminal_mind/psychology/pedophiles/8.html>.

¹⁴⁸⁹ In STRECHT, Pedro – *Crescer vazio: Repercussões psíquicas do abandono, negligência e maus tratos em crianças e adolescentes*. Lisboa, Assírio & Alvim, 1998.

¹⁴⁹⁰ HUTCHINSON, Francis – *An historical Essay concerning Witchcraft, with observations upon Matters of Fact: Tending to clear the Texts of the Sacred Scriptures, and confute the vulgar Errors about that point*. London, R. Knaplock and D. Midwinter, 1718.

O exemplo mais conhecido de uma “caça às bruxas”, no sentido literal, deu-se na vila de Salem, no estado americano de Massachusetts, em 1692. Houve mais de 150 detenções, além de mais de 200 suspeitos de bruxaria; vinte pessoas foram executadas e oito, embora condenadas, conseguiram escapar à execução. Pelo menos cinco pessoas morreram na cadeia. Não havia provas contra ninguém. No Século XVII ainda não se tinha descoberto a pedofilia, mas os métodos já eram quase os mesmos.

É verdade que as autoridades já não promovem caças às bruxas, no sentido literal da expressão. Os pedófilos substituíram-nas como alvo das perseguições dos defensores da moralidade pública, e pode até dizer-se que houve uma evolução judicial: os pedófilos não são enforcados nem queimados vivos – pelo menos por enquanto.

Se um caso de pedofilia contém todos ou alguns dos elementos que se seguem, é muito provável que se trate de um exemplo de “caça às bruxas”:

1. As crianças começam a negar as alegações de abuso, e acabam por as admitir depois de vários interrogatórios, que podem incluir ameaças ou tentativas de suborno;
2. As alegações contêm episódios estranhos, como ataques com facas ou outros objectos sem que haja sinais físicos de que realmente ocorreram, ou os adultos vestirem-se com trajos incomuns;
3. Os investigadores partem do princípio de que houve realmente abuso sexual;
4. Os investigadores rejeitam as declarações negativas das crianças, mas aceitam alegações improváveis sem sentido crítico;
5. A existência do alegado abuso sexual reconhece-se, não por evidência material (médica ou outra), mas por “confissões” de valor questionável ou por “revelações” feitas através de psicólogos ou terapeutas usando técnicas como a chamada “memória recuperada”;
6. O caso rodeia-se de uma atmosfera de histeria, geralmente alimentada pelos meios de comunicação, e que pode envolver alegações de redes internacionais de pedofilia ou de cultos satânicos.

Há ainda outra característica muito comum, que se aplica a casos em que as crianças alegadamente abusadas são já adultos:

7. As alegadas vítimas nunca disseram nada a ninguém, e só 10, 20 ou 30 anos depois “ganharam coragem”¹⁴⁹¹ e vieram denunciar tudo.

É evidente que um adulto vítima de uma “caça às bruxas” não é automaticamente inocente por isso. E é teoricamente possível que haja um ou outro menor envolvido numa “caça às bruxas” que tenha, de facto, sido abusado sexualmente – mas, em muitos destes casos, o abusador nem sequer terá sido o suspeito, mas antes outra pessoa, até mesmo um familiar do menor, que, por o ser, este terá relutância em denunciar.

As “caças às bruxas” do nosso tempo foram planeadas de modo a exacerbar a homofobia latente na sociedade¹⁴⁹² e a fomentar o ódio aos pedófilos. Na sua primeira fase, as alegadas vítimas eram criancinhas que ainda frequentavam as creches. Estabelecido um reflexo pavloviano que leva a sociedade a um estado de histeria colectiva e tolda o discernimento de

¹⁴⁹¹ Na mitologia dos abusos sexuais de menores, estes provocam uma “mudez que ficou atravessada na garganta” (*Notícias Magazine*, 8.12.2002, p. 87)! Segundo o psiquiatra Dr. Tilman Fürmish, “Noventa por cento das pessoas abusadas não conta nada [...] porque acham que ninguém vai acreditar nelas, porque se sentem culpadas, porque não acreditam que alguém seja capaz de ajudá-las, porque temem ser censuradas” (*Público*, 12.6.2006, p. 30). E esta situação mantém-se até as “pessoas abusadas” terem 30, 40 ou 50 anos!

¹⁴⁹² Sobre este tema, ver BLUMENFELD, Warren J. (ed.) – *Homophobia: How we all pay the price*. Boston, MA, Beacon Press, 1992.

peçoas supostamente racionais, foi possível, a partir dos anos 90, organizar “caças às bruxas” com rapazinhos dos 9 aos 14 anos, ou adolescentes ainda mais velhos que, no subconsciente colectivo, eram sempre considerados como “meninos”. Assim se compreende que Catalina Pestana tivesse a mania de chamar “meninos” e “crianças” a homens com 20 e muitos anos.

*
* *

Às 17.30 de 11 de Fevereiro de 2003, Adelino Salvado, então Director Nacional da PJ, entregou ao Procurador Geral da República, Souto de Moura, um relatório que Artur Pereira, na altura à frente da Directoria de Lisboa da PJ, tinha escrito a seu pedido.

Artur Pereira queixava-se que o Procurador João Guerra exigira que toda a investigação do processo Casa Pia fosse secreta, e que nem os dirigentes da PJ e do MP deveriam tomar conhecimento dela. As decisões eram tomadas entre os três Procuradores e os Inspectores da PJ nomeados para a equipa de investigação. Não estavam a seguir as regras de uma investigação criminal normal.

Pese embora o facto de, antes das detenções, terem sido interceptadas linhas telefónicas respeitantes a pelo menos dois dos arguidos (Carlos Cruz e Ferreira Dinis), não foi colhido – tanto quanto nos foi informado pela Coordenadora Rosa Mota – qualquer elemento de relevo. Por outro lado, e segundo a mesma fonte – a Coordenadora –, eram desconhecidos alguns elementos essenciais e básicos em qualquer investigação e, nomeadamente, nos autos em causa, como sejam as localizações das residências onde os abusos terão sido cometidos, as identificações dos seus proprietários ou locatários, a existência de relações interpessoais comprovadas entre os arguidos, a falta de realização (mormente aquando das detenções de Carlos Cruz, Ferreira Dinis e Hugo Marçal) de buscas domiciliárias e em escritórios dos visados, a recolha e tratamento da facturação dos seus telemóveis e análise dos próprios telemóveis.

Com base neste relatório, Adelino Salvado redigiu um documento em que afirmava, entre outras coisas:

Tudo visto e em resumo, afigura-se legítimo enformar as seguintes conclusões: desde o início sempre foi intenção do Sr. Procurador [João Guerra] afastar qualquer intervenção hierárquica da PJ e, aparentemente, também do Ministério Público, na investigação a decorrer. Ao longo do tempo de investigação, foi criada uma forte relação de confiança entre o Sr. Procurador, a Coordenadora [Rosa Mota] e o Inspector-Chefe [Dias André], que seria de enaltecer, caso não fosse construída como contraponto da exclusão do conhecimento e intervenção da hierarquia, supostamente suspeita de querer ou poder vir a boicotar o trabalho a realizar [...]

Assim, reafirmando o desconhecimento sobre os termos em que evoluiu a investigação, será de manifestar a máxima inquietação pela forma como a mesma se encontra a ser conduzida, nomeadamente em sede de fundamentação probatória, tanto em relação aos arguidos detidos como a outros indivíduos já mencionados nos autos

¹⁴⁹³.

Perante afirmações tão graves, seria de esperar que Souto de Moura tomasse as medidas apropriadas, mas nada fez. Chegou a comentar-se que João Guerra tinha um ascendente inexplicável sobre ele. E a PJ continuou a prender às ordens do Procurador, para só depois investigar.

¹⁴⁹³ *Jornal de Notícias*, 27.6.2004, p. 8. O secretismo de João Guerra era tão anormal que, em Setembro de 2004, a Procuradora Geral Distrital de Lisboa, Francisca van Dunem, levantou-lhe um processo disciplinar por nunca reportar os desenvolvimentos da investigação. Ele viu-se então obrigado a fazê-lo.

Curiosamente, dois dias mais tarde a SIC “denunciou” uma situação que não tinha nada de especial, mas que, num ambiente de histeria colectiva, podia afectar a montagem do processo. A peça era da responsabilidade de Felícia Cabrita, que teve uma intervenção tão agressiva que foi participada ao Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas.

Foi o seguinte: a jornalista Inês Serra Lopes, na altura Directora do *Independente*, contactou com Ana Paula Valente, a suposta amiga de longa data de Carlos Silvino, para lhe mostrar fotografias de um funcionário reformado da RTP, Mário Ruivo, que tinha ligeiras parecenças com Carlos Cruz, e que ela tinha obtido da ex-mulher de Mário Ruivo durante uma investigação para o seu jornal ¹⁴⁹⁴. Ana Paula Valente foi à PJ com as fotografias e denunciou a jornalista, declarando que esta lhe tinha pedido que as fizesse chegar ao DIAP, para serem acrescentadas ao processo Casa Pia. O que era lógico e nem sequer era ilegal; não o queria fazer pessoalmente por ser filha do Dr. Serra Lopes, advogado de Carlos Cruz, e portanto parte interessada; mas a razão era porque ainda poderia utilizar o material num artigo ¹⁴⁹⁵. Felícia Cabrita contou a história assim, embora com alguma liberdade literária:

A Ana Paula Valente, antes de ser contactada pela directora do *Independente*, tinha feito algumas visitas ao Carlos Silvino e teria sido abordada por algumas pessoas lá dentro, que lhe diziam que havia um sócia. A Ana Paula, como grande parte de algumas pessoas da Casa Pia, não fazia a mínima ideia do envolvimento de outras pessoas, para além do Carlos Silvino, e estava tentada a acreditar, porque é óbvio, o arguido Carlos Cruz é uma pessoa que marcou muito este país, era um excelente profissional e digamos, que a certo nível, era um homem que encantava as mulheres e a Ana Paula vivia muito dentro desse clima. E eu disse, olha, tem cuidado porque já se passou um coisa semelhante na Bélgica e tu não penses que as coisas são assim. Passado uns tempos, telefona-me a dizer que tinha... que tinha lá estado a directora do *Independente* e que lhe tinha levado fotografias dum senhor parecidíssimo, dizia ela, com o arguido Carlos Cruz, para ela ir entregar à polícia ou ao DIAP. Eu achei aquilo muito estranho e disse: olha, eu gostava de ver essas fotos e no seguimento disso faço uma série de diligências. Contacto o próprio, o sócia e percebo que já tinha sido contactado pela Polícia, portanto, que havia ali uma armação, os jornalistas não, portanto, a jornalista que estava a fazer este trabalho, nunca tinha falado com o senhor e portanto, o que eu senti que se estava a lançar para a fogueira uma outra pessoa para fazer confusão, para inquirar a opinião pública ¹⁴⁹⁶.

Ana Paula contou este episódio à sua maneira à Procuradora Adjunta Paula Soares ¹⁴⁹⁷. A informação passou, por artes de magia, do DIAP para o *Expresso*, onde foi aproveitada até à saciedade por Felícia Cabrita, e do *Expresso* para a SIC, que apresentou em 13 de Fevereiro uma entrevista com Ana Paula, Inês Serra Lopes, Felícia Cabrita, Mário Ruivo e o jornalista Rodrigo Guedes de Carvalho, em que Inês Serra Lopes, em posição desigual, foi atacada por todos os lados e acusou Felícia Cabrita de falta de deontologia profissional. Isso bastou para que Inês Serra Lopes fosse acusada de favorecimento pessoal na forma tentada, com base no Artº 367º Nº 1 do Código Penal, que diz que:

Quem, total ou parcialmente, impedir, frustrar ou iludir actividade probatória ou preventiva de autoridade competente, com intenção ou com consciência de evitar que outra pessoa, que praticou um crime, seja submetida a pena ou medida de segurança, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

¹⁴⁹⁴ Mário Ruivo foi inquirido em 7.2.2003 pelo Inspector Nuno Abreu, sob a orientação de Dias André. Disse que nunca se fizera passar por Carlos Cruz e que a sua voz não era parecida com a do apresentador. E autorizou que lhe fossem tiradas fotografias de corpo inteiro, de frente e de perfil, que foram apensadas ao processo. Foi novamente inquirido em 6.3.2003, desta vez pelo Procurador João Guerra, e acrescentou vários dados sobre o papel que Felícia Cabrita e Ana Paula Valente desempenharam neste episódio.

¹⁴⁹⁵ Inês Serra Lopes explicou este episódio no *Independente*, 14.2.2003, p. 46, e também em Tribunal (depoimento de Inês Serra Lopes de 7.2.2007).

¹⁴⁹⁶ Depoimento de Felícia Cabrita de 13.7.2006.

¹⁴⁹⁷ Inquirição de Ana Paula Valente de 17.2.2003.

A acusação, porém, era tão frouxa que Inês Serra Lopes foi absolvida. Mas o Ministério Público não se conformou; o caso subiu à Relação e em Dezembro de 2008 a absolvição foi transformada na pena de um ano de prisão efectiva, substituível por trabalho comunitário, devido à “gravidade dos factos apurados” e à “inexistência de primaridade, confissão ou arrependimento”. E qual era a “gravidade dos factos apurados”?

Inês Serra Lopes, dizia o douto acórdão da Relação, quis “criar no espírito dos magistrados e órgãos de Polícia criminal [...] dúvida séria” sobre se os crimes atribuídos a Carlos Cruz teriam sido praticados por ele ou pelo seu sócia, levantando a hipótese de “ter havido erro de identidade quanto ao autor dos factos”. Quis, portanto, “frustrar e iludir” a investigação dos órgãos de Polícia criminal, “com o fim de conseguir que Carlos Cruz pudesse ver alterado o regime de prisão preventiva em que se encontrava e evitar que ao mesmo arguido fosse ou viesse a ser aplicada uma pena”.

Ora bem, isto não se tinha passado, com ou sem intenção ou consciência. O que se pretendia com esta condenação era comprometer Carlos Cruz e dar uma lição aos jornalistas menos disciplinados, que ficavam a saber que não tinham o direito, que qualquer cidadão tem, de encontrar provas relevantes para um processo e, se quisessem, entregá-las às autoridades competentes – desde que tais provas não agradassem às autoridades.

Ao mesmo tempo que a investigação prosseguia e se ia verificando a inconsistência das acusações, recorreu-se cada vez mais a uma pressão constante mas subtil sobre as autoridades, para que não diminuísse a sanha persecutória dos inquisidores morais. Além de notícias nos jornais e de entrevistas televisivas com alegadas vítimas de cara tapada (João Paulo Lavaredas viu-se promovido a “estrela” de um dia para o outro), havia diversas iniciativas apropriadas. Em 27 de Setembro de 2003, por iniciativa da Innocence in Danger¹⁴⁹⁸, realizaram-se Marchas Brancas em Lisboa, Porto, Braga e Portimão contra a pedofilia. Só em Lisboa desfilaram cerca de 4.000 pessoas, vestindo peças de roupa brancas e segurando balões brancos, entre os Restauradores e (muito a propósito) o alto do Parque Eduardo VII. Participaram Catalina Pestana, Adelino Granja, Pedro Namora, Pedro Strecht, Dulce Rocha e outros defensores das criancinhas, além de Raquel Cruz, mulher de Carlos Cruz, e João Pedroso, irmão de Paulo Pedroso, advogados das alegadas vítimas e representantes dos vários partidos políticos e de organizações de homossexuais (Opus Gay e ILGA), não fosse a multidão identificá-los com os pedófilos.

Teoricamente, a Marcha Branca devia ter sido feita em silêncio, mas, como estava discretamente combinado, houve gente que começou a gritar “Justiça, justiça!” e “Rui Teixeira, Rui Teixeira!”, com grande júbilo de Catalina Pestana, que declamou à imprensa, por entre aplausos frenéticos:

Tínhamos combinado fazer uma marcha em silêncio e não aguentámos. Porque o silêncio pesa, corrói, destrói, aniquila. Agora pensemos o que é ter 12 ou 14 anos e ter de guardar em silêncio o medo e a vergonha¹⁴⁹⁹.

¹⁴⁹⁸ Que também organizou, no mesmo dia, marchas em 26 cidades da Bélgica e da Suíça, para ter mais impacto. A Innocence in Danger teve ainda o apoio de vários organismos, destacando-se entre eles a Fundação Filos, instituição de solidariedade social da Congregação dos Missionários Claretianos, do Porto, bem conhecida por querer introduzir “salas de chuto” sobre rodas para os drogados portugueses, antes de tal medida estar autorizada (*Diário de Notícias*, 4.2.2006, p. 33)..

¹⁴⁹⁹ *Público*, 27.9.2003. Catalina Pestana tinha o costume de aplicar histórias destas a outras situações, como artifício de estilo. Neste caso, utilizou-a para uma suposta troca de impressões com Manuela Eanes quando esta visitou a Casa Pia com o marido, o então Presidente Ramalho Eanes: “A Srª Drª Manuela Eanes a dada altura disse: ‘Estou perdida. Onde é que está o meu marido?’ E nós, o Dr. Pires e eu, respondemos-lhe: ‘E a Senhora é adulta, normal, culta e Primeira Dama. Imagine-se com 6 anos aqui nesta imensidão de um monumento daqueles’” (depoimento de Catalina Pestana de 27.4.2005).

Apesar de tudo isto, Dulce Rocha, que tinha sido convidada para a Comissão de Honra da marcha, não teve problemas em dizer à imprensa que “a iniciativa nada tem a ver com a Casa Pia”¹⁵⁰⁰. Mas em 8 de Fevereiro de 2004, ou seja, pouco mais de quatro meses depois, o Juiz Rui Teixeira referiu-se à Marcha Branca para justificar o alarme social que se daria se não mantivesse Carlos Cruz em prisão preventiva¹⁵⁰¹.

Em 18 de Novembro de 2003 realizou-se em Lisboa a Conferência Internacional sobre o Abuso Sexual de Crianças, a que se seguiu, pelas 22 horas, uma vigília de solidariedade para com as vítimas de abusos sexuais em frente ao Palácio de Belém. Juntaram-se algumas dezenas de pessoas, segurando velas acesas. Entre elas destacava-se o inevitável Pedro Namora.

É justo destacarmos o papel de Pedro Namora na construção do escândalo da Casa Pia. Poucos terão feito tanto por descredibilizar uma instituição que frequentaram. Os textos que poderíamos citar aqui são inúmeros, mas o primeiro lugar vai para as informações que Namora deu aos jornalistas britânicos Andrew Malone e Vanessa Allen, e que foram incluídas num artigo publicado no *Daily Mail* de 20 de Outubro de 2007. A imaginação de Pedro Namora atingiu níveis quase épicos¹⁵⁰².

Um motor de Ferrari¹⁵⁰³ faz um barulho baixo e distinto. Quando as crianças do orfanato mais famoso de Portugal ouviram o carro desportivo a passar no acesso, uma vaga de terror percorreu os dormitórios. O barulho só podia significar uma coisa: o homem a que chamavam “O Médico” vinha aí [...]

Uma noite por semana, o médico mandava ir buscar às camas rapazes e raparigas escolhidos.

Sempre que possível, escolhia surdos-mudos.

Depois de verificar que as crianças não sofriam de infecções sexuais, o médico era acompanhado pelo encarregado do orfanato, conhecido por Bibi, que levava as infelizes crianças para a rua, onde uma carrinha as esperava.

Seguido pelo médico no seu Ferrari vermelho, Bibi levava a carrinha às casas prestigiosas de algumas das pessoas mais importantes da sociedade lisboeta – desde Ministros do Governo português e diplomatas de alto grau a famosas estrelas da televisão e membros do sistema judicial.

Ali, as crianças eram repetidas vezes abusadas sexualmente. Algumas eram alegadamente drogadas para as fazerem ceder; outras eram embriagadas com bebidas alcoólicas. Isto continuou durante anos. Os abusos eram filmados; imagens de um ataque foram mais tarde encontradas em casa de um pedófilo suspeito em Paris.

Segundo os relatórios médicos, as feridas das vítimas eram horríveis – e consistentes com abusos sexuais graves e violações. Muitas das testemunhas conseguiram descrever em grande pormenor as casas para onde tinham sido levadas, e os sinais nos corpos dos seus abusadores.

A existência deste chamado ‘círculo mágico’ do *establishment* português, alegadamente envolvido numa rede internacional de pedofilia que usava rapazes e

¹⁵⁰⁰ *Correio da Manhã*, 21.9.2003.

¹⁵⁰¹ *Correio da Manhã*, 8.2.2004, p. 4.

¹⁵⁰² E de tal maneira que, em 2010, Namora caiu em si e desculpou-se, dizendo: “Deturpam a informação. Nunca disse isso” (*Correio da Manhã*, 9.9.2010).

¹⁵⁰³ Provou-se em Tribunal que o Ferrari, um 355GTS, só foi importado em 7.1999. As “crianças” estavam, portanto, a sofrer “uma vaga de terror” ao ouvir o barulho de um carro que ainda não existia.

raparigas da Casa Pia, foi comparado, na semana passada, a um terramoto que irá sacudir Portugal até aos fundamentos [...]

Pedro Namora, um antigo órfão da Casa Pia, que testemunhou onze violações de órfãos seus colegas, durante as quais foram atados às camas, [...] acredita que elementos da Polícia tenham conspirado para suprimir os escândalos, para não estragar a reputação do seu país.

“Portugal é um paraíso para os pedófilos”, disse o Sr. Namora, que hoje é um advogado a fazer campanha pelas vítimas da Casa Pia. “Se todos os nomes viessem cá para fora, seria um terramoto em Portugal. Há uma rede enorme e sofisticada em funcionamento, que vai do Governo ao sistema judicial e à Polícia. A rede é enorme e extremamente poderosa. Há magistrados, embaixadores, polícias, políticos – todos eles arranjaram crianças da Casa Pia. É extremamente difícil investigar isto. As pessoas cobrem-se umas às outras, porque se uma for presa, todos serão presos. Eles não querem que ninguém saiba”.

Hoje com 44 anos, o Sr. Namora viu amigos a cair no alcoolismo, toxicodependência e morte depois das suas experiências traumáticas de infância na Casa Pia. “Fui o único que triunfou”, disse. “Que podia fazer? Não podia manter-me em silêncio”-

Praticamente todos os pormenores eram inventados; mas tais eram eles que até iludiram jornalistas de um conceituado diário britânico (a cena dos miúdos atados às camas ¹⁵⁰⁴ dava uma certa cor à narrativa). E com uma narrativa tão colorida, em que não faltavam as fotografias “que mostravam políticos importantes de Lisboa com [Carlos Silvino] e as crianças”, e que a Polícia fez desaparecer (!), não admira que o célebre sismógrafo de Catalina Pestana entrasse logo em funcionamento.

*
* *

A Polícia procura sempre conseguir de um arguido uma confissão de culpabilidade, esquecendo-se de uma verdade elementar: se ele se confessa culpado, isso não quer dizer que seja culpado. Há até grande probabilidade de ser inocente.

Um interrogatório policial produz no suspeito uma pressão psicológica tão forte que não é difícil persuadi-lo a confessar-se culpado, mesmo não o sendo. Vendo bem as coisas, o suspeito é, para a Polícia, exactamente isso: suspeito de ter cometido um crime. Se está a ser interrogado, é porque a Polícia tem “fortes indícios” contra ele, e o interrogatório não tem por fim chegar à verdade, mas antes obter uma confissão. Uma vez obtida, é muito difícil desfazê-la. E se quem está a ser interrogado é menor, ainda é mais fácil obter uma confissão. O menor é mais vulnerável, mais receoso das autoridades, mais fácil de atralhar.

¹⁵⁰⁴ A ideia original, que Namora usou pela primeira vez numa entrevista à BBC de 26.7.2003, talvez venha de uma história publicada anos antes (*Visão*, 5.12.2002, p. 107). Apresentada como a descrição do que acontecera a R., de 39 anos, “violado por Bibi”, parece ser uma montagem de várias narrativas, uma das quais foi usada por Felícia Cabrita num artigo do *Expresso* de 11.1.2003: “À frente dos outros meninos, [Silvino] amarrou um deles, de nove anos, a uma cama e dele tirou gozo sem piedade. [O menino] correu para a enfermaria, onde Celeste o coseu” (uma enfermeira com habilitações de cirurgia, portanto). A alegação de que R. se tinha curado por si próprio do vício da droga, que o dominava há 15 anos, e que arranjara emprego na Misericórdia, parece inspirar-se na vida de Daniel Tabora Ribeiro, pedófilo confesso, toxicómano e velho amigo de Pedro Namora, a quem arranjaram colocação na Misericórdia para o ajudar a deixar o vício. Numa entrevista que ficou famosa (*Única*, 15.3.2003), Felícia Cabrita tentou ligá-lo, não só a Silvino, como também a Ferreira Dinis. É curioso notar que Carlos Silvino declarou em 16.12.2004 que “todos os dias, praticamente à noite, [os rapazes mais velhos] tapavam-nos os olhos, nas camaratas, amarravam-nos à cama”.

Um relatório da Ordem dos Advogados americana admite o inadmissível: “É demasiado comum ver os arguidos a declararem-se culpados, mesmo estando inocentes, sem compreenderem bem os seus direitos legais”. E mais admite que, todos os anos, milhares de arguidos sem dinheiro para escolherem bons advogados são condenados, apesar de serem inocentes, porque são coagidos a confessar-se culpados, ou simplesmente por terem advogados incompetentes, cuja maior preocupação, sublinhe-se, é não ofender o Ministério Público e prejudicar assim as suas carreiras¹⁵⁰⁵. Lá como cá.

Para não embaraçar a acusação, é frequente o acusado ser “persuadido” de que é realmente culpado: “A maioria dos violadores tende a não assumir os seus actos, minimizando os abusos praticados”, afirmou o Dr. Jon R. Conte, Professor de Assistência Social na University of Washington¹⁵⁰⁶. “É, por isso, fundamental que o terapeuta ajude o agressor a ter consciência dos crimes praticados”¹⁵⁰⁷. Mas nem sempre é preciso recorrer a sessões de terapia para que um inocente assuma a culpa de um acto que não cometeu. Para o legislador, quem é condenado e não confessa demonstra perversidade moral¹⁵⁰⁸. E será talvez para sublinhar a “perversidade moral” do arguido que a indústria de protecção dos menores insiste que um pedófilo não se confessa culpado¹⁵⁰⁹. É uma ideia que já chegou a Portugal, como se depreende das seguintes afirmações:

Geralmente, o pedófilo não confessa o crime¹⁵¹⁰.

¹⁵¹¹. Os autores dos crimes sexuais de menores nunca confessam os seus crimes

¹⁵¹². Como sabem, as pessoas que têm estes envolvimento nunca os confessam

Em termos estatísticos e pela minha experiência, está provado que estes crimes não são confessados¹⁵¹³.

É um caso sério. “A vítima não denuncia, porque não tem poder para isso”, queixou-se Rui Abrunhosa Gonçalves, mentor do programa de tratamento de agressores sexuais nas prisões, e possivelmente acreditava no que estava a dizer. Mas o psicólogo Armando Coutinho Pereira ainda se sentia mais frustrado:

Quase todos [os condenados] – 96 por cento – negam a agressão, de uma maneira ou de outra. São uma espécie de analfabetos emocionais, com grande incapacidade para sentir o sofrimento do outro. Distorcem a realidade – podem descredibilizar a vítima, dizer que foi uma brincadeira, um acto de amor¹⁵¹⁴.

¹⁵⁰⁵ Relatório da American Bar Association, datado de 11.2.2005.

¹⁵⁰⁶ No seminário *O trauma no abuso sexual de crianças*, realizado em Lisboa em 19.9.2005..

¹⁵⁰⁷ *Diário de Notícias*, 20.9.2005, p. 22.

¹⁵⁰⁸ Basta um exemplo. Um antigo monitor da Casa Pia, Arlindo Teotónio, que insistiu sempre na sua inocência, foi condenado a 5 anos e 6 meses por abuso sexual de menores. O Juiz lamentou que o arguido “não tenha adoptado uma postura de autocritica durante o julgamento”, ou seja, que não tenha confessado (*Jornal de Notícias*, 19.2.2008, p. 12). E uma sentença curta pode ser efectiva (e daí aqueles “seis meses”), se não houver “confissão ou arrependimento” da parte do arguido (*24 Horas*, 8.1.2009, p. 10).

¹⁵⁰⁹ É um dogma tão absurdo que até o Dr. António Santinho Martins, Presidente da Sociedade Portuguesa de Sexologia, admitiu que “quando percebe que não ganha nada em estar a negar, [o pedófilo] confessa, com o objectivo de que a pena venha a ser diminuída na sentença” (*Correio da Manhã*, 21.10.2007, p. 18).

¹⁵¹⁰ Felícia Cabrita, in *Jornal de Notícias*, 2.5.2004, p. 15.

¹⁵¹¹ Juíza Maria Domingas, do Tribunal de Torres Vedras, in *Diário de Notícias*, 7.7.2004, p. 21.

¹⁵¹² José Maria Martins, advogado, in *24 Horas*, 18.1.2005, p. 12.

¹⁵¹³ Juiz Paulo Correia, in *Diário de Coimbra*, 20.5.2009, p. 4.

¹⁵¹⁴ Cf. o artigo em <jornal.publico.pt/noticia/18-03-2010/um-pais-uma-condenacao-de-um-padre-brasileiro-por-crimes-de-abuso-sexual-contra-menores-19017449.htm>.

E depois não confessam, porque acham que não têm nada a confessar. Ser polícia não é uma tarefa fácil.

A mente policesca raciocina assim: se os pedófilos não confessam, são culpados porque “nunca confessam os seus crimes”; mas se confessam, são culpados porque os confessaram. Foi o que disse, por outras palavras, o Prof. Javier Hernández, da Universidad de Salamanca, sobre Carlos Silvino, o principal arguido do processo Casa Pia: ter confessado em Tribunal era “o maior indicador de veracidade que se pode ter”, porque é “quase impossível” que uma acusação seja “reconhecida pelo agressor”¹⁵¹⁵!

E é por isto que, mesmo que um arguido seja absolvido, pode contar com a confiscação arbitrária de objectos que lhe foram apreendidos – cartas, fotografias, etc. – e que nada têm de censurável. Porque, apesar de absolvido, é culpado e merece castigo, por pequeno que ele seja; e se o Tribunal o não castigou, castiga-o o Ministério Público em nome da moralidade ultrajada. Ou da recta indignação dos defensores das criancinhas. O arguido de abuso sexual de menores, por definição, *nunca* é inocente:

Se não podem provar que você é culpado, e se o tribunal o absolve da acusação de abuso, a opinião deles é esta: ‘Lá porque não pudemos prová-lo, não quer dizer que você esteja inocente. Este veredicto de ‘não culpado’ quer apenas dizer que não conseguimos apresentar evidência suficiente para provar a sua culpabilidade’. Por outras palavras, você é culpado desde o primeiro momento em que foi acusado, só porque o acusaram, e mesmo que o tribunal não o condene, continua a ser culpado¹⁵¹⁶.

O advogado Dr. Edgar Valles¹⁵¹⁷, ao lamentar o “garantismo [excesso de garantias] de que a defesa beneficia”, acrescentou, para que não restassem dúvidas: “Uma absolvição não significa, necessariamente, que um arguido seja inocente. Muitas vezes, apenas significa que não se fez prova”¹⁵¹⁸.

Esta mentalidade viu-se claramente quando Ferro Rodrigues moveu um processo por denúncia caluniosa contra o “braço direito de Bibi”, que o acusou falsamente de ter estado na famosa “casa dos Erres” para abusar de menores. O Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa arquivou o processo em 10 de Outubro de 2008, com a seguinte fundamentação: o arguido “não pretendeu ofender a honra” de Ferro Rodrigues, e “não se verificaram indícios de ter o arguido faltado à verdade”. Por outras palavras, se o dito “braço direito” acusou Ferro Rodrigues, não estava a faltar à verdade. E o digno magistrado avisou o político de que a sua queixa “não é mais do que um modo de compensar meros desgostos, incómodos e querelas pessoais”¹⁵¹⁹. Ele devia era calar-se e considerar-se muito feliz por nunca ter sido detido. Mesmo assim, Ferro Rodrigues avançou então com uma queixa-crime por difamação, mas o Ministério Público negou-lho. Recorreu e perdeu porque, segundo os doutos Juizes da Relação, difamar ao prestar declarações não é difamar, mas cumprir um “dever legal” em nome do “interesse da Justiça”¹⁵²⁰.

¹⁵¹⁵ *24 Horas*, 10.2.2007, p. 4. O que é um disparate. No Reino Unido, antes da instauração da caça ao pedófilo, os suspeitos de abusos sexuais apresentavam a percentagem mais alta de confissões, com 89,3% (<www.bfms.org.uk/site_pages/myths_page.htm>).

¹⁵¹⁶ Ray Thomas, in <www.angelfire.com/co2/childprotectorwatch/Manual.html>. Um leitor do *Daily Mail* escreveu, numa carta publicada em 21.8.2009: “Costumava ser culpado a não ser que se provasse a inocência. Agora é culpado mesmo que se prove a inocência”.

¹⁵¹⁷ Era formador do Centro de Estágio de Lisboa da Ordem dos Advogados, na área do Processo Civil.

¹⁵¹⁸ *Diário de Notícias*, 16.8.2004, p. 21.

¹⁵¹⁹ Cf. <canais.sol.pt/paginainicial/sociedade/interior.aspx?content_id=112593>.

¹⁵²⁰ Cf. <diario.iol.pt/sociedade/casa-pia-ferro-rodrigues-recurso-tribunal-da-relacao-abuso-sexual-pedo-filia/973_299-4071.html>.

Ai de quem ousasse pôr em causa a cruzada contra o Maligno! O jornalista *freelance* Jorge van Krieken ¹⁵²¹, que expôs corajosamente vários dos absurdos e irregularidades do processo Casa Pia, foi alvo do ódio de Pedro Namora, que lhe chamou “bandido” ¹⁵²² e, num texto do seu blogue, o acusou de ser “agressor das vítimas”, além de o fustigar com a sua costumeira elegância literária:

Jorge van Krieken da Mota, o cobardola da foto que há mais de cinco anos se dedica a perseguir as vítimas dos pedófilos e a descredibilizar a investigação [...] Habitualmente actua sob disfarce, o que dificulta o reconhecimento da sua acção criminosa [...] Durante anos, este biltre produziu toneladas de lixo sob a forma de um blogue que sistematicamente difamou os investigadores, os magistrados, as vítimas, e os que persistiram na luta contra os pedófilos.

Inventou sempre as calúnias mais disparatadas, e quando convidado a comparecer para provar as patranhas que difundiu, escondeu-se como as ratazanas, grunhindo impropérios [...] Por nós, tudo faremos, mal o consigamos encontrar, para que responda pelos crimes que tem cometido ¹⁵²³.

Por outras palavras: era um herege. Duvidava da palavra sagrada das alegadas vítimas. E se mais fosse preciso para provar que estava sob a influência do Maligno, aqui estava esta prova irrefutável: uma ratazana a grunhir.

¹⁵²¹ Van Krieken trabalhou no *Expresso*, onde foi colega de Felícia Cabrita, antes de se dedicar ao jornalismo *freelance*.

¹⁵²² Depoimento de Pedro Namora de 22.6.2005.

¹⁵²³ Cf. <combate.blogspot.com/2007/11/quem-tenha-acompanhado-com-um-mnimo-de.html>.

3.7. Houve ou não abuso sexual?

O conceito de abuso sexual de crianças é uma criação moderna, específica à cultura e à classe.

Dr. Harris Mirkin, Professor de Ciência Política ¹⁵²⁴

Não há terapias de evocação de memórias recalçadas, assim como não há sintomas patognomónicos de abusos sexuais na infância, nem tão pouco quaisquer processos científicos, psiquiátricos ou psicológicos susceptíveis de aferir a veracidade das acusações.

Ricardo França Jardim, psiquiatra ¹⁵²⁵

Há ocasiões em que as crianças devem ser sacrificadas a favor de outros objectivos a longo prazo.

Dr^a Judianne Densen-Gerber, psiquiatra e protectora de crianças ¹⁵²⁶

A guerra contra o abuso de crianças tornou-se uma guerra contra as crianças.

Richard Wexler, jornalista ¹⁵²⁷

Antes de determinar se houve um abuso sexual de um menor, é necessário definir em que é que este consiste.

Num curto artigo de divulgação, o Dr. Vasco Prazeres expõe com clareza este tema:

Quando um adulto, de qualquer dos sexos, invade a privacidade de uma criança e/ou procura desencadear comportamentos nesta que tenham em vista proporcionar-lhe [ao adulto] prazer erótico está a cometer um acto de abuso sexual. Considera-se que existe abuso sexual quando há concretização (ou simples intenção expressa de o fazer) de uma conduta sexual face a outrem, sem comum acordo, ou quando um dos intervenientes não está em condições ou não tem capacidades para expressar o seu consentimento livre e esclarecido. Em termos gerais, considera-se que as crianças não possuem recursos próprios para contrariarem as manobras de coacção psicológica ou física empregues pelos adultos que pretendem perpetrar a interacção sexual. É esta ideia que sustenta o entendimento do abuso sexual de menores como um crime [...]

Porém, no abuso sexual – ao contrário do que muita gente pensa – seja ou não perpetrado por motivações de carácter pedófilo, é muito frequente não haver qualquer forma de violência física envolvida e, inclusive, estar em jogo afectividade e ternura ¹⁵²⁸.

Segundo um relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicado em 1999, o abuso

¹⁵²⁴ MIRKIN, Harris – “The pattern of sexual politics: feminism, homosexuality and pedophilia”, in *Journal of Homosexuality*, Vol. 37 (1999), No. 2, p. 1-24.

¹⁵²⁵ Chefe de Serviço no Hospital Júlio de Matos e Director do Serviço de Reabilitação Psicossocial, cit. em <gloriafacil.blogspot.com/2003/09/aos-crentes-na-infalibilidade-do-dr.html>.

¹⁵²⁶ Cf. <www.inquisition21.com/article7.html?&MMN_position=9:9>.

¹⁵²⁷ WEXLER, Richard – *Wounded innocents: The real victims of the war against child abuse*. Amherst, NY, Prometheus Books, 1995.

¹⁵²⁸ *Notícias Magazine*, 30.6.2002, p. 7. Por outras palavras, o abuso não é verdadeiramente um abuso.

é o envolvimento de uma criança em actividade sexual que ele ou ela não compreende inteiramente, a que não pode dar consentimento informado, ou para que a criança não está preparada segundo o seu desenvolvimento e em que não pode consentir, ou que viole as leis ou os tabus sociais ¹⁵²⁹.

Esta definição é muito abrangente, especialmente se considerarmos que, para a OMS, “criança” é todo o indivíduo menor de 18 anos.

Em Portugal, o Código Penal define abuso sexual de menores como a prática entre um adulto e um menor de um acto sexual de relevo; de cópula, coito anal ou coito oral; ou a exposição de um menor a exibicionismo ou a conversas, escritos, espectáculos ou objectos pornográficos; ou o uso de um menor para fotografias, filmes ou gravações pornográficas; e, finalmente, a exibição ou cedência de quaisquer dos materiais citados.

Porém, devido a pressões ideológicas ou sociais, cada vez mais actos são considerados como abuso sexual:

O abuso sexual das crianças inclui actividades que requerem toques e que não requerem toques [...] As actividades que não requerem toques incluem [...] ver uma criança a despir-se ou a usar a casa de banho ¹⁵³⁰.

Atendendo ao contexto sócio-cultural, “há muitos abusos que não são percebidos como tal”. Exemplos? As carícias sexuais e a exposição do corpo ¹⁵³¹.

Segundo o Dr. António Santinho Martins, Presidente da Sociedade Portuguesa de Sexologia, “o abuso sexual não é só a consumação de um acto sexual, mas também um beijo ou uma carícia forçados” ¹⁵³². Assim se compreende que, segundo um estudo realizado anonimamente por via postal pela organização Euroconsumers com a colaboração da referida Sociedade, cerca de um milhão de portugueses (aproximadamente 10% da população do nosso País) teriam sido vítimas de abusos sexuais, a maioria dos quais antes dos 16 anos.

E esta posição é relativamente moderada. Uma organização de protecção de menores americana, Mothers Against Sexual Abuse (‘Mães Contra o Abuso Sexual’), vai ainda mais longe, graças à proverbial falta de senso comum dos cidadãos daquele país:

A quem afecta o Abuso Sexual de Crianças?

1 de cada 3 meninas;

1 de cada 5 rapazes;

Uma criança é abusada sexualmente de dois em dois minutos;

95% conhecem os seus agressores e confiam neles;

Só 25% de todos os casos de Abuso Sexual de Crianças são participados;

5% destes nem chegam a tribunal; 50% das crianças são devolvidas ao abusador;

Um em cada 10 lares está implicado em Abuso Sexual de Crianças ¹⁵³³.

Mas uma coisa é a posição legal, outra a do senso comum. E aqui pode argumentar-se que a única definição válida de abuso é uma situação em que um dos intervenientes se sente abusado. Claro que esta posição é subjectiva: depende, não do acto em si, mas da maneira como

¹⁵²⁹ WORLD HEALTH ORGANIZATION – *Report of the consultation on child abuse prevention*, Geneva, 29-31 March 1999, p. 17.

¹⁵³⁰ Cf. <www.stopitnow.org.uk>.

¹⁵³¹ Dr^a Teresa Magalhães, Directora da Delegação do Porto do Instituto de Medicina Legal; in *Público*, 28.2.2005, p. 19.

¹⁵³² *Correio da Manhã*, 8.4.2006, p. 21.

¹⁵³³ Cf. <www.againstsexualabuse.org/csa.asp>.

a pessoa o encara¹⁵³⁴. Só existe realmente abuso quando há uma vítima, e só existe uma vítima quando esta se considera a si própria como tal. Se o acto é consensual, nem há abuso nem abusador.

Quando Carlos Silvano declarou: “Juro por Deus que eu próprio nunca, mas nunca, abusei de ninguém”¹⁵³⁵, não estava a mentir, segundo o seu ponto de vista. Se as relações que teria tido com menores eram consensuais, não havia abuso. Como ele próprio afirmou, “não há vítimas”¹⁵³⁶.

A existência da consensualidade é até reconhecida pelos especialistas em vitimologia. As vítimas são classificadas em cinco grupos: não-participativas, latentes ou predispostas, provocativas, participativas, e falsas vítimas. Segundo um estudo do Prof. Matti Virkkunen, do Departamento de Psiquiatria do Hospital Universitário Central de Helsínquia, um número significativo das vítimas de abusos sexuais de menores enquadra-se nos grupos provocativo (incitam ao abuso, ou criam uma situação favorável a ele) e participativo (facilitam o abuso, não se opondo a ele ou até colaborando nele). São, portanto, vítimas consensuais, ou seja, vítimas em teoria, sob o ponto de vista jurídico, mas não na prática¹⁵³⁷.

O Sargento Detective Lloyd Martin, famoso caçador de pedófilos da Polícia de Los Angeles, também sabia disto, mas foi naturalmente relutante em admiti-lo:

O conceito mais difícil de compreender para a maioria das pessoas é que, muitas vezes, estas crianças são parceiros consensuais na actividade sexual. Nalguns casos iniciam a actividade sexual com proposições directas ou com comportamento sedutor¹⁵³⁸.

Definir um abuso implica uma avaliação das experiências sexuais do menor à luz das normas sociais vigentes, para determinar se aquelas são aceitáveis ou não. A posição legal está a impor aos participantes no acto valores que podem não ser relevantes, porque, quando se fala em “abuso sexual do menor”, muitas vezes não é o menor que é abusado, mas apenas um conjunto de normas jurídicas ou sociais:

Parece que criamos arbitrariamente “normas” para menores, e depois justificamos desvios a partir delas como traumáticos. Uma tal fabricação é contra a ética profissional e é possivelmente nociva para os menores envolvidos em comportamentos sexuais com outras pessoas. O que uma ideologia de trauma não-apropriada faz é colocar o profissional (o verdadeiro crente) contra a criança ou os pais, que podem ter sentimentos diferentes. O risco é que pode emergir uma espécie de profecia que se auto-realiza, que consegue produzir o problema que diz detestar, mas que, de facto, deve ter para sustentar a ideologia em que se baseia¹⁵³⁹.

¹⁵³⁴ Cf., a propósito, CLANCY, Susan A. – *The trauma myth: The truth about the sexual abuse of children – and its aftermath*. New York, Basic Books, 2010. A autora, psicóloga famosa, argumenta que o abuso raramente é traumático; o que é verdadeiramente traumático é como o abuso é encarado e reavaliado muito mais tarde, geralmente na idade adulta. Embora seja apresentada sob o ponto de vista da psicologia americana contemporânea, a argumentação é basicamente válida.

¹⁵³⁵ *Focus*, 26.1.2011, p. 117.

¹⁵³⁶ *Correio da Manhã*, 12.4.2003, p. 4. Quando foi examinado em 25.6.2010, as técnicas de reinserção social sublinharam que era “patente o não reconhecimento do desvalor da conduta e da existência de vítimas” (*Relatório social para determinação da sanção*, p. 8).

¹⁵³⁷ VIRKKUNEN, Matti – “The child as participating victim”, in COOK, Mark e HOWELL, S. Kevin (eds.) – *Adult sexual interest in children*. London, Academic Press, 1981, p. 121-134.

¹⁵³⁸ Cf. <www.inquisition21.com/article7.html?&MMN_position=9:9>. Segundo a imprensa local de 1.1974, Lloyd Martin ficou particularmente famoso por, numa ocasião, ter segurado um rapazinho por um tornozelo, sobre um precipício, ameaçando que o largaria se não acusasse um arguido.

¹⁵³⁹ SCHULTZ, LeRoy G. – *The sexual victimology of youth*. Springfield, IL, Charles C. Thomas Publishers, 1980, p. 40.

De facto, os próprios especialistas reconhecem que as supostas vítimas de abuso podem nem sequer saber que são vítimas, o que, de facto, acontece frequentemente. Num encontro realizado em 11 de Julho de 2006 no auditório da Direcção Regional de Educação do Centro, Jeni Canha, responsável pela Consulta de Crianças em Risco do Hospital Pediátrico de Coimbra, deu a seguinte definição de abuso sexual: “Envolvimento de criança ou adolescente em actividades cuja finalidade visa a satisfação sexual de um adulto ou outra pessoa mais velha e mais forte”¹⁵⁴⁰. Por outras palavras, uma actividade entre um adulto e um menor é abuso sexual se der satisfação sexual ao adulto – e, se assim é, não surpreende ninguém se o menor não compreender que está a ser abusado e tiver que ser convencido do seu papel de vítima. Como admitiu o sociólogo Neil Gilbert, Professor da University of California at Berkeley, “As vítimas jovens podem não reconhecer a sua vitimização como sendo abuso sexual”¹⁵⁴¹. Por isso, Barbara Bonner, Professora de Pediatria na University of Oklahoma, insistia que a situação de vítima “deve ser definida por outra pessoa, que não seja a criança”¹⁵⁴². Doutra maneira, seria fácil desvalorizar a ideia de que o abuso retiraria aos menores “o direito sagrado a serem crianças”¹⁵⁴³.

E para não haver dúvidas, Terry Grange, Chefe da Dyfed-Powys Police (País de Gales), explicou a posição oficial sobre o abuso sexual de menores: “Estamos a falar de um adulto que viola uma criança. Tanto faz a criança saber que foi violada como não saber; devemos investigar e devemos usar todos os meios legais à nossa disposição para tal”¹⁵⁴⁴.

As relações intergeracionais são, portanto, denunciadas por alguém que pensa talvez estar a agir para o bem do menor, e não por este último. Vejamos então se o que acontece a seguir à denúncia do “pedófilo” beneficia ou não a alegada vítima.

O suspeito é detido, a sua casa revistada, os seus vizinhos, parentes, colegas de trabalho e amigos são interrogados – porque a Polícia necessita de provas, e há-de arranjá-las, custe o que custar. O menor é interrogado e voltado a interrogar, a Polícia e os psicólogos fazem por lhe meter ideias na cabeça, e no fim ele já nem sabe para que lado se há-de voltar. O menor precisa desesperadamente de alguém que o compreenda e com quem falar, mas não lhe dão essa oportunidade, “para não fragilizar a investigação”. Falar com o adulto, que poderá ser o seu melhor, ou até único, amigo, está fora de questão. Os psicólogos fazem por o convencer de que a sua amizade era má, que o adulto abusou da sua ingenuidade para se aproveitar dele, e que até o afecto que sente pelo adulto é anormal:

Muitas vezes, com a passagem do tempo, a criança ganha sentimentos de afecto pelo delinquente, mesmo estando a ser activamente abusada. A dinâmica em acção neste tipo de situação é bem conhecida dos psicólogos. Este processo de simpatizar com o delinquente chama-se Síndrome de Estocolmo. Foi reconhecida pela primeira vez em 1973, com um famoso assalto a um banco na Suécia, em que os reféns de que os suspeitos se apoderaram começaram a desenvolver sentimentos de simpatia pelos seus captores. As crianças que são vitimadas sexualmente podem sentir-se da mesma maneira [...] Recorde-se que os pedófilos são mestres na manipulação das crianças¹⁵⁴⁵.

¹⁵⁴⁰ *Diário de Coimbra*, 12.7.2006, p. 4.

¹⁵⁴¹ GILBERT, Neil – “Teaching children to prevent sexual abuse”, in *The Public Interest*, Vol. 93 (1988), p. 3-15.

¹⁵⁴² Cf. <www.motherjones.com/news/feature/1996/07/levine-2.html>.

¹⁵⁴³ Procurador João Aibéo, na audiência de 6.6.2005.

¹⁵⁴⁴ Do artigo de Tryst Williams no jornal *The Western Mail* de 10.5.2004.

¹⁵⁴⁵ Cf. <www.crimelibrary.com/criminal_mind/psychology/pedophiles/7.html>. O argumento é já muito comum, mas é pouco inteligente. A chamada Síndrome de Estocolmo aplica-se a situações de raptos e reféns que não lhes podem escapar, e é para eles um mecanismo de sobrevivência. Uma relação consensual não se lhe pode comparar. Mas quando esta explicação não pega, invoca-se a Síndrome dos Campos de Concentração (absorvido pela síndrome de stress pós-traumático no DSM IV), ou o instinto

No seu íntimo, o menor sente-se culpado por causar a prisão do seu amigo adulto. E sente-se envergonhado por ver os seus segredos mais íntimos devassados – primeiro pelos interrogadores da Polícia, cuja preocupação dominante é “liquidar” o “pedófilo” (proteger o menor não passa realmente de um pretexto) e que podem não ter quaisquer escrúpulos em contar os mais ínfimos pormenores aos pais; e depois pelos meios de comunicação, cuja única preocupação é aumentar as audiências ou vender mais jornais, mesmo que seja à custa do sofrimento alheio. Isto não será abuso do menor?

E não será abuso sexual os exames médicos rectais e genitais a que as alegadas vítimas são sujeitas? As crianças são despidas, os seus órgãos genitais são manipulados e medidos, os seus rectos são explorados com dedos e tubos de vários tamanhos, e os médicos tiram-lhes fotos e mais fotos, que são ampliadas e expostas à curiosidade dos Tribunais. Os defensores das crianças estão, de facto, a praticar os crimes que dizem abominar.

E não esqueçamos que há formas institucionalizadas de abuso sexual de menores, que, apesar de afectarem profundamente ou até mesmo destruírem a inocência das crianças, não só são abertamente toleradas como ainda, em alguns casos, promovidas pelas autoridades. Por exemplo, a promoção activa de lições de “educação sexual”, muitas vezes de uma crueza notável, a crianças dos 7 anos para cima, ou por vezes ainda mais pequenas¹⁵⁴⁶. Ou o encorajamento da precocidade sexual nas meninas, através de roupas, gestos e poses provocantes, que muitas vezes é feito pelas próprias mães, que projectam nas filhas os seus desejos e prazeres íntimos¹⁵⁴⁷.

É por reconhecerem que a expressão ‘abuso sexual’ é subjectiva que os psicólogos a têm substituído por ‘agressão sexual’, que é objectiva. Um agressor sexual será, pois, “uma pessoa (geralmente homem) que foi considerada legalmente culpada de um acto cometido para

de sobrevivência. Perguntado porque é que as alegadas vítimas da Casa Pia, apesar dos traumas que teriam recebido, iam aos encontros sexuais de livre vontade, o psiquiatra Álvaro de Carvalho respondeu com esta novel síndrome: “As pessoas adaptam-se às situações e aprendem a tirar partido delas, o que não significa que as aceitem” (*Correio da Manhã*, 4.4.2006, p. 15; cf. depoimento de Álvaro de Carvalho de 3.4.2006).

¹⁵⁴⁶ Investigadores perspicazes notaram há muito que a educação sexual dada nas escolas não é educação, mas antes condicionamento ou doutrinação. É deliberadamente construída de modo a destruir a modéstia, despertar paixões, promover actividades sexuais prematuras, e preparar o caminho para a aceitação de todo e qualquer comportamento sexual. Em 1.6.2007, por exemplo, a RTP 2 transmitiu às 20.30h um filme chamado “Então é assim!”, destinado à faixa etária dos 7 aos 11 anos, em que se viam desenhos animados a fazer sexo em várias posições e se ilustrava a menstruação com pingos de sangue a cair da vagina, o que causou reacções desfavoráveis dos telespectadores (*Correio da Manhã*, 2.6.2007, p. 21). A promoção da educação sexual pela Igreja é por vezes não menos chocante: a série de educação sexual *New Creation*, aprovada pela Igreja Católica dos Estados Unidos na década de 80, concentrava-se de tal maneira em imagens e descrições de pênis, vaginas e relações sexuais, e isto a partir da 1ª classe (5-6 anos), que foi justamente considerada veículo de corrupção deliberada das crianças, apesar de ter sido posteriormente revista para suavizar as obscenidades mais explícitas.

¹⁵⁴⁷ As meninas são ‘sexualizadas’ abertamente. Em Inglaterra, por exemplo, os armazéns Primark puseram à venda bikinis com seios almofadados para meninas de 7 e 8 anos (*Daily Mail*, 15.4.2010), os hipermercados Asda vendem soutiens almofadados e lingerie provocante para as mesmas idades (*Daily Mail*, 12.10.2010), lojas vendem sapatos de saltos altos para meninas de 3 e 4 anos (*Daily Mail*, 15.6.2010) e até para bebés (*Daily Mail*, 27.11.2008), e a organização Corner House distribuiu preservativos a meninas a partir dos 8 (!) anos, com o pretexto de lutar contra a Sida (*Daily Mail*, 23.4.2010). O resultado vê-se no seguinte: numa escola de Ipswich, as alunas são obrigadas a usar calças, rompendo uma velha tradição escolar inglesa, até aos 16 anos, porque muitas delas, a partir dos 10 anos e até mais cedo, ao chegar à escola puxam as saias para cima para descobrirem mais as pernas e assim atraírem a atenção dos rapazes (*Daily Mail*, 21.6.2004). A mesma decisão foi tomada por escolas em Poole (*Daily Mail*, 22.6.2005), Bury (*Daily Mail*, 1.6.2007), Bingley (*Daily Mail*, 16.9.2009) e Harrogate (*Daily Mail*, 15.6.2010). E há outros casos semelhantes. E isto apesar de os hipermercados Tesco já venderem saias para a escola com 5 centímetros de comprimento a menos (*Daily Mail*, 12.10.2010).

Formatada: Tipo de letra: Itálico

Formatada: Tipo de letra: Itálico

sua gratificação sexual e que é contrário aos costumes sexuais da sociedade em que vive e/ou é punível por lei”¹⁵⁴⁸.

*
* *

Segundo um folheto publicado no nosso País pela Associação de Mulheres Contra a Violência, *Abuso sexual de crianças*, uma criança abusada sexualmente pode:

ter dificuldade em dormir,
ter pesadelos,
ter medo de ir para a cama,
ter medo de dormir sòzinha,
fazer chichi na cama,
ter perda de apetite,
ficar muito irritável,
perder a paciência facilmente,
passar a ter birras,
ter desejo de faltar às actividades usuais,
perder o interesse nas actividades da sala de aula,
ter dificuldades na escola,
ter pouca concentração,
ter pequenos lapsos de atenção¹⁵⁴⁹.

Pode dizer-se exactamente o mesmo de uma criança que não foi abusada sexualmente. É por isso que o folheto acrescenta, prevenindo as críticas:

Os sintomas visíveis – os atrás descritos ou outros – permanecem por bastante tempo, dependendo, embora, da idade da criança, da sua relação com o abusador e da especificidade da situação.

Mas... atenção!

As manifestações de abuso são diferentes de criança para criança, podendo, nalguns casos, ser pouco visíveis ou passarem mesmo despercebidas, sem que isso signifique maior gravidade.

Depende, pois, da perspicácia dos adultos saber se a criança foi ou não abusada. Mas quando os pais se convencem da realidade do abuso, devem apoiar a criança abusada, assegurando-lhe que acreditam nela, porque “as crianças pequenas não inventam histórias que não tenham vivido (ex.: actividade sexual)”. É evidente que os pais terão, para tal, que esquecer que qualquer criança normal, sobretudo de pouca idade, inventa com a maior facilidade histórias que não tenha vivido.

A um nível mais sério, os técnicos encarregados das investigações acreditam que houve abuso sexual de um menor se este apresenta indicadores da seguinte lista:

1. Uma confissão de ter sido abusado;
2. Existência de lesões no corpo, em especial nos órgãos sexuais;
3. Desconfiança súbita dos adultos em geral;
4. Não querer ir a um determinado local ou locais;

¹⁵⁴⁸ ALBUQUERQUE, Afonso de – *Minorias eróticas e agressores sexuais*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2006, p. 225.

¹⁵⁴⁹ Numa versão posterior (<www.amcv.org.pt/amcv_files/pdfs/outros/BrochuraAbusoSexualCrianças.pdf>), o folheto omite alguns destes “indícios” e acrescenta outros, mais alarmantes, como “deixar de ter prazer em actividades de que antes gostava”, “regredir a um padrão de comportamento mais infantil”, e até “auto-mutilar-se”.

5. Não querer ser deixado em determinado local ou locais;
6. Nervoso e ansiedade;
7. Dificuldade em dormir bem;
8. Perda de apetite ou aumento de apetite sem razão evidente;
9. Enurese;
10. Acréscimo de interesse nas partes do corpo;
11. Conhecimentos de actividades sexuais acima do normal para a sua idade;
12. Masturbação;
13. Imitação de actividades sexuais;
14. Desejo de se afastar dos outros;
15. Desejo de estar com pessoas mais velhas;
16. Tendência a imitar atitudes de pessoas mais velhas;
17. Desejo de obter a aprovação de pessoas mais velhas;
18. Posse de presentes ou dinheiro sem indicação de proveniência.

É preciso sublinhar que estes indicadores, assim chamados porque supostamente indicam a existência de um abuso sexual, não têm o valor que a Polícia e o Ministério Público lhes querem atribuir. A presença de um indicador deve ser rara numa criança normal, para que realmente indique alguma coisa; e estes podem encontrar-se em crianças que se sabe, com certeza absoluta, que não foram abusadas. Note-se ainda a imprecisão de alguns deles: uma criança pode ter sido abusada se começar a desconfiar dos adultos... ou se mostrar desejo de estar na companhia de adultos; se tiver perda de apetite... ou aumento de apetite; etc.

Os responsáveis pelo bem-estar dos menores deviam compreender como se processa o desenvolvimento normal de uma criança, antes de concluir apressadamente pela realidade de um abuso que pode nunca ter existido – e, sobretudo, deviam ter sempre presente que uma criança, interrogada por alguém que está convencido de que foi abusada, acaba geralmente por confessar que o foi, mesmo que não tenha sido. Assim, não é de estranhar que nem sempre haja sinais clínicos nos casos de abuso sexual. Para começar, o abuso sexual – no sentido legal da expressão – não tem uma forma única. Pode não ter contacto físico (o caso do exibicionismo ou de propostas verbais), e, se o tem, pode implicar ou não a penetração; e tanto pode ser consensual como coagido. Os menores abusados sexualmente têm apenas em comum entre eles o facto de terem sido expostos a comportamentos sexuais – sejam eles prejudiciais, inapropriados ou apenas socialmente inaceitáveis. Por isso, não há um conjunto de reacções que possa atribuir-se directamente a um abuso sexual.

Em 1995, o psicólogo Dr. Ray London compilou uma lista de mais de 900 alegados “sintomas” comprovativos de abuso sexual. Depois de os conferir com a literatura profissional existente, concluiu que nenhum deles provava que teria havido abuso. E a American Psychological Association admitiu no mesmo ano que “não há um único conjunto de sintomas que indique automaticamente que uma pessoa foi vítima de abuso”¹⁵⁵⁰.

Um Seminário sobre o Abuso Sexual de Crianças, realizado em Oklahoma (Estados Unidos) em 1995, concluiu que

É o consenso da opinião científica que não há síndromes comportamentais específicos que caracterizem as vítimas de abuso sexual; portanto, a presença de sintomas não pode ser usada para demonstrar que ocorreu um abuso, assim como a ausência de sintomas não o põe de parte¹⁵⁵¹.

¹⁵⁵⁰ AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION – *Questions and answers about memories of childhood abuse* (1995).

¹⁵⁵¹ LAMB, Michael E. – “The investigation of child sexual abuse: An international, interdisciplinary consensus statement”, in *Family Law Quarterly*, Vol. 28 (1994), No. 1, p. 151-162.

Até os polícias caçadores de pedófilos se vêem forçados a admitir este facto, embora tenham desenvolvido tácticas para o contrariar:

Lembre-se de que a esmagadora maioria dos casos de abuso sexual de crianças não inclui um sinal físico visível. Pode haver muitas razões para não haver um sinal num caso de abuso sexual. Pode não ter havido força, o abuso pode não incluir os órgãos genitais da criança, ou pode nunca ter havido penetração. O abuso pode ser oral ou pode apenas ter consistido em tocar. É por isto que os abusadores, quando são apanhados, muitas vezes insistem para que a Polícia faça com que a vítima seja examinada por um médico. Sabem que não há sinais visíveis para substanciar a acusação. Acreditam que um exame médico apoiará as suas declarações de inocência. Nunca subestime a esperteza destas pessoas. Mas o investigador astuto sabe que a ausência de um sinal não põe de lado o assunto, como não prova conclusivamente que o abuso não teve lugar ¹⁵⁵².

Se há lesões, isso confirma o abuso; mas se não há, não quer dizer que não tenha havido abuso. O suspeito é culpado *a priori*:

A extrapolação é pela positiva, isto é, se eles aparecem, credibilizam; se porventura estiverem ausentes, não é por isso que descredibilizam ¹⁵⁵³.

É por isso que os caçadores de pedófilos insistem que, se não há indícios físicos, tem que haver indícios psicológicos ¹⁵⁵⁴ – nem que para isso tenham que fabricar “memórias recuperadas”. E isto apesar de estas não corresponderem à verdade dos factos:

Não existem provas da repressão e recuperação de acontecimentos verificados e severamente traumáticos, e o seu papel na formação de sintomas ainda está por ser provado. Há também uma ausência espantosa na literatura [médica] de casos bem corroborados de tais memórias reprimidas e recuperadas através de psicoterapia. Se considerarmos que o abuso sexual de crianças é comum, mesmo se apenas uma pequena proporção [de abusos] fosse reprimida e apenas alguns deles subseqüentemente recuperados, deveria haver um número significativo de casos corroborados. A verdade é que não há nem um ¹⁵⁵⁵.

Por outras palavras, a grande maioria dos casos de abuso sexual de crianças é diagnosticada, não com base em evidência médica, mas em evidência histórica e comportamental. E isto na melhor das hipóteses. Mas o facto de se avançar com o processo, não havendo provas materiais do crime, não é grave; denota apenas “hipersensibilidade”, atitude que, em última análise, até pode ser benéfica à sociedade, na opinião do Dr. Carlos Farinha, Director Adjunto da Polícia Judiciária de Lisboa e Coordenador de Investigação Criminal: “Há esse “perigo” de, por excesso de zelo, se denunciar por abuso o que não é, mas “não pode haver desmobilização da consciência de direitos”, remata” ¹⁵⁵⁶. Antes se prenda um inocente do que escape um “pedófilo”.

¹⁵⁵² Cf. <www.crimelibrary.com/criminal_mind/psychology/pedophiles/8.html>.

¹⁵⁵³ Depoimento do Prof. Costa Santos de 6.10.2006.

¹⁵⁵⁴ A interferência dos psicólogos e terapeutas no que devia ser uma busca de factos concretos deve-se a Sigmund Freud, que, no seu livro *A etiologia da histeria* (1896), propôs a ideia de que a maioria dos casos de histeria nas mulheres seria devida a “experiências sexuais prematuras”. Esta explicação, aliás questionável, foi alargada nas décadas de 1960 e 1970 a praticamente todos os problemas que um adulto apresentasse.

¹⁵⁵⁵ BRANDON, Sydney, BOAKES, Janet, GLASER, Danya e GREEN, Richard – “Recovered memories of childhood sexual abuse: Implications for clinical practice”, in *The British Journal of Psychiatry*, Vol. 172 (1998) No. 4, p. 296-307.

¹⁵⁵⁶ *Público*, 28.2.2005, p. 19. Carlos Farinha, já Coordenador Superior, dirigiu a PJ na Madeira e em 4.2009 foi nomeado Director do Laboratório de Polícia Científica da PJ.

Um trabalho da Dr^a Felicity Goodyear-Smith, do Departamento de Psiquiatria e Ciências do Comportamento da University of Auckland (Nova Zelândia), baseado na sua larga experiência profissional, tem o mérito de reconhecer que

Não há sinais clínicos na grande maioria de casos de abuso sexual. Demonstrou-se que muitos indícios apresentados como indicadores físicos de abuso se podem encontrar em crianças não abusadas. Demonstrou-se, em particular, que as aberturas himenais medindo mais de 4 mm, irritações ou vermelhidão nas partes genitais, e dilatação anal reflexa são indicadores médicos duvidosos. As crianças podem ser magoadas tanto por investigação invasiva desnecessária (incluindo anestesia geral) como por intervenções subsequentes, se as alegações são falsas. Os médicos devem certificar-se de que têm uma base empírica para a interpretação dos seus achados, e de que não permitiram que o seu critério clínico fosse afectado pela crença de outra pessoa de que uma criança foi abusada. É censurável descrever indícios normais como “indicando a existência de abuso”. Esta prática pode induzir em erro um tribunal, levando-o a acreditar na existência de provas físicas corroborativas de abuso ¹⁵⁵⁷.

O grande problema é que um médico encarregado de examinar uma criança que teria sido abusada sexualmente é muitas vezes “informado” por outras pessoas (psicólogos, assistentes sociais, polícias, etc.) que já decidiram que a criança foi realmente abusada, e que esperam que o médico confirme a sua suposição. Nestes casos, é muito difícil um médico convencê-las do contrário; sugerir a possibilidade de não ter havido abuso sexual – impensável para estas pessoas, convencidas que estão de que uma criança não mente em tais situações – paralisa-lhes a razão, liberta-lhes as emoções, e não é raro ouvir sugestões de que o médico está a ser negligente ou, pior ainda, que está a ser objectivamente cúmplice do abusador. As alegações de abuso sexual podem não ter qualquer substância; mas não são muitos os médicos dispostos a arriscar a sua reputação, ou até a carreira, para ilibar um indivíduo (o suposto abusador) que não conhecem – e que, bem vistas as coisas, não deve ser pessoa que valha a pena defender, porque se lembraram de o acusar, e não há fumo sem fogo, etc.

E se a criança nega ter sido abusada sexualmente? A assistente social Janette Chisholm, cuja actuação no caso de pretensos abusos satânicos das Orkneys foi lamentável ¹⁵⁵⁸, tem a resposta pronta. A negação de uma criança não prova nada: “Se é segredo, vai negar. Enquanto for segredo, continua a negar pela mesma razão de haver segredo – proteger alguma coisa” ¹⁵⁵⁹.

À falta de sintomas clínicos para definir a existência de um abuso sexual, os médicos têm-se esforçado por construir uma escala de diagnóstico que possa ser utilizada com um grau razoável de certeza, mas até agora sem grande resultado. No processo Casa Pia, porém, a situação estava bastante facilitada pelo facto de as alegadas vítimas, submetidas a exame médico-legal de natureza sexual, apresentarem “sinais a nível do ânus compatíveis com a prática repetida de coito anal”, embora, ao contrário do que Pedro Namora e outros afirmavam (“esfíncteres desfeitos”, etc.), só havia um caso de encoprese, o de Francisco Guerra, que podia não ser devido a actividade sexual ¹⁵⁶⁰. O pior era isto:

¹⁵⁵⁷ GOODYEAR-SMITH, Felicity – “Medical considerations in the diagnosis of child sexual abuse”, in *IPT Journal*, Vol. 6 (1994), No. 2. O artigo foi adaptado de um capítulo do seu livro *First do no harm: The sexual abuse industry*. Auckland, Benton-Guy Publishing, 1993.

¹⁵⁵⁸ Em 1991, nove menores, dos 8 aos 15 anos, foram retirados de casa em South Ronaldsay e repetidamente interrogados, porque as assistentes sociais estavam convencidas de que as famílias a que pertenciam faziam parte de uma “rede” de pedófilos satânicos, o que era uma fantasia sem fundamento (cf., por exemplo, <news.bbc.co.uk/2/hi/uk_news/scotland/5272092.stm>). Anos mais tarde, Janette Chisholm especializou-se em “adultos sobreviventes de abuso sexual de crianças”.

¹⁵⁵⁹ *SAFARI – Supporting All Falsely Accused with Reference Information*, No. 36 (11.2006), p. 3.

¹⁵⁶⁰ E possivelmente não era. Pelo menos, não havia dados para a definir como tal.

Não existe nenhum critério científico que diga que a perda total e absoluta da tonicidade, ou a atonia, ou a hipotonia, ou a lesão deste ou daquele ramo do esfíncter ocorre ao cabo de 9, 10, 15, 20 práticas de coito anal... Portanto, isto é uma experiência repetida, no sentido em que ocorre com frequência, isto é, exclui a possibilidade de ter acontecido 1, 2, 3, 4 vezes. Portanto, remete para um número muito superior, mas indeterminado [...]

É um número indeterminado, mas consideravelmente elevado. Portanto, eu remeto para mais de uma dezena de vezes, e quando digo mais de uma dezena de vezes, quero significar que poderão ser várias dezenas de vezes ¹⁵⁶¹.

Por outras palavras, estes exames, além de não poderem determinar quem praticara coito anal com as alegadas vítimas, indicavam claramente que as ditas vítimas continuaram a praticá-lo, e com frequência, anos depois de os abusos se terem alegadamente verificado. Inclusivamente enquanto os arguidos estavam presos.

¹⁵⁶¹ Depoimento do Prof. Costa Santos de 6.10.2006. Em linhas gerais, se o coito anal foi muito recente, haverá dilatação do esfíncter anal; se foi recente, soluções de continuidade da mucosa anal; se não foi muito recente, cicatrizes de fissuras da mucosa anal; e se é regular, apagamento das pregas da mucosa anal. Mas estas características variam com um número de pormenores, como o volume, a força e a frequência da inserção.

3.8. As casas

Perguntado sobre os nomes e localização dessas casas, responde que foram tantas as casas que apenas se lembra de algumas.

Francisco Guerra ¹⁵⁶²

– Fala-se de abusos em várias casas, em vários locais. Existiram?

– Isso é ficção.

Resposta de Ilídio Marques ao jornalista Carlos Tomás ¹⁵⁶³

Se havia uma "rede de pedofilia" sinistra e invisível a abusar dos "meninos" da Casa Pia, como a Polícia e o Ministério Público postulavam, era evidente que os ditos "meninos" não podiam estar a ser abusados dentro daquela venerável instituição, e muito menos no Parque Eduardo VII e nos Jardins de Belém, à vista de quem passava. Era preciso imaginar casas onde "meninos" e adultos se encontravam para "sexo à mistura", na pitoresca expressão citada por Carlos Silvino.

O apartamento de Jorge Ritto em Cascais, que nem sequer lhe pertencia, foi, logicamente, a primeira casa a ser escolhida, por já ter sido apontada por altura do incidente de 1982. Mário Pompeu, mentindo descontraidamente, foi muito prolífico a falar sobre esta casa:

[Jorge Ritto] chegava no carro dele ao Campo Grande e seguia a carrinha do Bibi, depois de fazerem uns sinais (buzina e luzes) [...] iam geralmente uns três ou quatro alunos de cada vez, e por vezes na casa dele apareciam outros indivíduos.

Por vezes o arguido que já identificou como Hugo Marçal seguia-os também desde o Campo Grande até Cascais, acompanhando no carro dele os alunos até à casa do tal senhor. Por vezes aparecia lá em casa do tal senhor um outro indivíduo, que o depoente também não sabia quem era nessa altura, e que só recentemente identificou através de uma revista numa montra como sendo o Dr. Tallon, que refere como "o médico das dietas" (conhecido como Dr. José Maria Tallon ¹⁵⁶⁴) [...]

Recorda que não haviam [sic] dias marcados; o Bibi aparecia no Colégio e perguntava se queriam ganhar algum (referindo-se a dinheiro!) e lá iam. Já sabiam que iam ter com estes senhores [...] Ao entrarem em casa, recebiam logo cada um 5 ou 6 mil escudos; o Bibi recebia um envelope que acha que também tinha dinheiro. O próprio Bibi entrava e ficava lá em casa numa das dependências, mantendo relações com um dos alunos ¹⁵⁶⁵.

E, já agora, foram escolhidas três outras casas que Jorge Ritto supostamente utilizara, embora não habitasse ali:

1. Na Alameda D. Afonso Henriques, supostamente no N° 47, um prédio de oito andares, onde ninguém vira Ritto nem rapazes estranhos ¹⁵⁶⁶. Ricardo N. acusou Ritto de ter abusado dele no 2º Direito deste prédio, mas o Tribunal não conseguiu arranjar ressonância suficiente para "dar como provado, para além de qualquer dúvida razoável", que ali tivesse

¹⁵⁶² Inquirição de Francisco Guerra de 16.12.2002.

¹⁵⁶³ *Expresso*, 26.3.2011, p. 31.

¹⁵⁶⁴ Mais adiante, disse que já não tinha a certeza de ter visto Tallon (inquirição de Mário Pompeu de 23.4.2003).

¹⁵⁶⁵ Inquirição de Mário Pompeu de 7.2.2003.

¹⁵⁶⁶ Depoimento de Fernanda Leitão de 8.1.2007.

havido abusos ¹⁵⁶⁷, embora assentasse em 23 de Novembro de 2009 que seria um prédio “com número de porta não concretamente apurado”, mas que ficaria “na lateral da Alameda D. Afonso Henriques, onde se situam os números ímpares”.

2. Na Avenida da República, supostamente o N° 84, um prédio de nove andares, pertencente à Cáritas. No rés-do-chão havia uma arrumação; no 1º andar um posto médico; no 2º e no 3º estava a Inspeção Geral da Agricultura; no 4º, 5º, 8º e 9º andares funcionava a Inspeção de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); no 6º e no 7º havia serviços da Universidade de Lisboa. Não havia casas de habitação. Os serviços encerravam às 18.00h. No 5º Direito, indicado pelos “meninos” como o local dos pretensos abusos, fazia-se a certificação dos técnicos de higiene e segurança no trabalho ¹⁵⁶⁸. À última hora, tentou mudar-se a acusação para o prédio N° 76, que tinha ruído em 3 de Junho de 1999 e já antes estava desabitado ¹⁵⁶⁹, mas sem resultado ¹⁵⁷⁰. Em 23 de Novembro de 2009 ficou assente que seria uma casa indeterminada na Avenida da República, perto da Feira Popular, “local onde o arguido Jorge Leitão Ritto se encontrava quando o assistente Ricardo N. aí foi”.

3. Na Rua Egas Moniz, no Dafundo. “Não era o sítio onde o arguido Jorge Leitão Ritto tinha a sua ‘residência’”, como o Tribunal admitiu; mas, pasme-se, “foram locais onde, por alguma circunstância, aí se encontrava na altura dos factos” ¹⁵⁷¹!

4. E ainda na Rua de Ceuta, em Linda-a-Velha, onde Jorge Ritto viveu de 1996 a 2000, que não foi referida pelos “meninos” ¹⁵⁷².

Depois de vender a casa de Linda-a-Velha, Ritto mudou-se para um apartamento alugado no Campo Grande, pertencente ao Embaixador Pedro de Vasconcelos e Castro ¹⁵⁷³, onde viveu até comprar um apartamento em Cascais em Setembro de 2001 ¹⁵⁷⁴.

Francisco Guerra referiu-se a uma vivenda em Cascais ou perto, com piscina, onde vira Jorge Ritto “muitas vezes”, e também Herman José, “mas não sei precisar quantas vezes”, além de vários homens, “uns mais velhos, outros mais novos”. Mas “o depoente não conseguiu indicá-la a esta Polícia” ¹⁵⁷⁵, o que não admira.

Para não ficar atrás, Ricardo Oliveira referiu-se ainda a outra casa em Cascais, uma vivenda na Rua Tenente Coronel José Pessoa, em que os “meninos” entravam pela garagem ¹⁵⁷⁶. Aos 9 anos, disse, foi levado por Silvino, com mais dois rapazes, a essa vivenda, onde estavam adultos desconhecidos “que falavam uma língua estrangeira que não soube identificar” (anteriormente disse que era inglês). Não se tiraram fotografias nem se fizeram filmagens ¹⁵⁷⁷. Era mais uma fantasia; a casa tinha sido adquirida nova cerca de 42 anos antes pelo Engº

¹⁵⁶⁷ *Acórdão*, p. 1300.

¹⁵⁶⁸ *Público*, 31.3.2004, p. 12.

¹⁵⁶⁹ Sofreu uma derrocada parcial em 1990, após o que só era utilizado o rés-no-chão.

¹⁵⁷⁰ Depoimento de João Correia Amaro de 8.1.2007.

¹⁵⁷¹ *Acórdão*, p. 1301.

¹⁵⁷² Inquirição de António Jaime Brito de 14.3.2003.

¹⁵⁷³ Foi Embaixador de Portugal na Ucrânia até ser exonerado em 6.11.2003. Faleceu em 7.7.2012. As porteiras deste prédio nunca deram por nada que lhes sespertasse suspeitas (inquirições de Teresa Cracel de 9.7.2003 e de Paula Martins de 9.7.2003).

¹⁵⁷⁴ Ao ser inquirido, o porteiro do edifício declarou nunca ter tido razão para desconfiar de quaisquer irregularidades no comportamento de Jorge Ritto (inquirição de Augusto Sequeira de 2.7.2003).

¹⁵⁷⁵ Inquirição de Francisco Guerra de 21.5.2003.

¹⁵⁷⁶ Depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006, e auto de reconhecimento de 18.6.2003.

¹⁵⁷⁷ Inquirição de Ricardo Oliveira de 19.11.2003.

António Silva Martins¹⁵⁷⁸, que não tinha absolutamente nada a ver com o processo Casa Pia, e teve vários arrendatários perfeitamente normais¹⁵⁷⁹.

Algumas das alegadas vítimas descreveram também um estúdio em Entrecampos, onde os “meninos” seriam abusados e filmados. Esta história, que não teve credibilidade durante muito tempo, destinava-se a introduzir no processo a narrativa da pornografia infantil, inseparável das “redes de pedofilia” na mentalidade popular.

Francisco Guerra inventou uma casa que Carlos Cruz teria, também em Entrecampos, onde se teria passado um episódio pelo menos estranho. Segundo declarou em 27 de Janeiro de 2003, Carlos Cruz telefonou-lhe, tinha ele uns 12 anos, num dia em que Silvino estava ausente na Madeira, e mandou-o ir à tal casa. Ali chegado, reparou que estavam lá uns quatro ou cinco adultos, além do apresentador. Este obrigou-o, com ameaças, a fazer-lhe sexo oral, e no fim deu-lhe 22 contos. Regressado Silvino, Guerra contou-lhe o episódio e Silvino foi ter com Carlos Cruz e deu-lhe uma tarefa¹⁵⁸⁰! Tudo isto não passava de mais uma das inúmeras fantasias de Francisco Guerra, cuja credibilidade, para o Tribunal, era claramente selectiva, tanto mais que o “menino” acabou por identificar esta suposta casa de Carlos Cruz com o estúdio de Entrecampos, onde Silvino o teria levado duas ou três vezes, e onde também estariam três ou quatro pessoas desconhecidas¹⁵⁸¹.

João Paulo Lavaredas referiu-se ainda ao Teatro Vasco Santana, na Feira Popular, como um local onde Carlos Cruz teria abusado dele. Lembrou-se dele porque sabia que ali tinha havido gravações para a televisão, o que, aliás, era do conhecimento geral. A Câmara Municipal de Lisboa tinha alugado o Teatro à Fealmar, empresa do Grupo NBP, de que eram sócios Nicolau Breyner e Carlos Cruz¹⁵⁸². O reconhecimento feito em 25 de Novembro de 2005 provou que João Paulo Lavaredas nunca lá tinha estado¹⁵⁸³, e a impossibilidade de lá ter havido abusos foi amplamente demonstrada em Tribunal¹⁵⁸⁴. O colectivo de Juízes viu-se obrigado a aplicar o princípio *In dubio pro reo*.

E havia a clínica do Dr. Ferreira Dinis, na Travessa das Galinheiras, em Belém. E uma suposta casa do mesmo, na Rua Gonçalves Velho Cabral, no Restelo, que a acusação deixou cair porque funcionava ali desde 1997 uma empresa de audiovisuais, em que trabalhavam 22 pessoas, e Ferreira Dinis não tinha nada a ver com ela¹⁵⁸⁵.

E mais uma casa não identificada no Restelo, a que Francisco Guerra associou uma história castiça. Havia outro abusador, o educador Leonardo Teixeira, que estava zangado com

¹⁵⁷⁸ Inquirição de António Silva Martins de 21.7.2003.

¹⁵⁷⁹ Inquirição de Pedro Joyce Oliveira de 4.12.2003.

¹⁵⁸⁰ *24 Horas*, 29.3.2004, p. 9. Carlos Cruz provou em Tribunal que isto nunca aconteceu.

¹⁵⁸¹ Depoimento de Francisco Guerra de 12.10.2005.

¹⁵⁸² *Única*, 3.5.2003, p. 82.

¹⁵⁸³ Cf. <www.youtube.com/watch?v=Tji86DUspfo>.

¹⁵⁸⁴ Vejam-se, por exemplo, os depoimentos dos actores Virgílio Castelo de 20.8.2007 e Rita Salema de 24.9.2007, os dos realizadores José Rodil de 28.9.2007 e Fernando Ávila de 24.11.2006, o da secretária de produção Maria João Gomes de 20.12.2006, e o da telefonista Maria Filomena Santos de 23.11.2006.

¹⁵⁸⁵ Luís M. reconheceu esta vivenda em 16.1.2003. O Tribunal levou João Paulo Lavaredas e Luís M. à vivenda em 9.2.2006 (cf. respectivamente, <www.youtube.com/watch?v=ZFESVMi4LMo&feature=relmfu> e <www.youtube.com/watch?v=vQsY Ppp2U5g>), e a diligência foi um fracasso total. Em consequência disso, o Tribunal assentou em 23.11.2009 que seria “uma moradia não concretamente apurada, mas localizada no Restelo, em Lisboa, no bairro de moradias onde se situam a Rua Gonçalves Velho Cabral e a Rua António de Saldanha e na zona dessas ruas”! Para confundir mais as coisas, Ricardo Oliveira apontou para um lote dessa rua onde teria sido abusado por Jorge Ritto, mas pelos vistos enganou-se, porque foi levado pela PJ a reconhecer outro lote próximo (depoimento de Dias André de 9.6.2006). No fim, esta diligência não teve seguimento, com a desculpa de se referir a um facto prescrito.

Silvino porque este tinha abusado de um filho seu, chamado Tiago ¹⁵⁸⁶. Leonardo levava rapazes para os “Pastéis de Belém”, e não só. Uma vez, em 1998, levou Francisco Guerra para uma casa no Restelo, “perto da casa da Ministra Ferreira Leite”, onde lhe fez masturbação e sexo oral e anal, e quando o “menino” contou isto a Silvino, “este ficou possesso com o depoente e com o Leonardo”, o que não o impediu de lhe contar que Lauro David e Pedro F. também iam a essa casa ¹⁵⁸⁷. E “este convite do Leonardo terá sido uma vingança relativa ao Bibi”. Pelos vistos, a Procuradora Paula Soares acreditou nesta história, que Francisco Guerra inventou porque odiava o educador por motivos pessoais.

E uma oficina na Rua D. João de Castro, em Algés, onde Carlos Silvino uma vez encontrou Carlos Cruz, e onde os dois se “cumprimentaram como amigos” e se trataram por tu, segundo o incansável e imaginativo Francisco Guerra. E uma casa em Nova Oeiras, junto do Pingo Doce; “desta feita”, o que quer dizer que já lá tinha ido antes, sem resultado, “o depoente conseguiu precisar e indicar o lote em questão”, mas “não pôde precisar a morada concreta” ¹⁵⁸⁸.

E uma casa desconhecida, algures em Lisboa, inventada por Pedro P. Segundo ele contou, num sábado, tinha ele 13 anos, Silvino levou-o no seu Fiat 127 ao Lidl de Xabregas, onde se encontrou com Manuel Abrantes, que o levou para uma casa em Lisboa que não sabe dizer onde era. Ali fizeram sexo oral e anal, e a seguir Abrantes levou-o de volta ao Lidl, onde Silvino o foi buscar. Três ou quatro meses depois, Silvino levou-o a um parque de estacionamento em Monsanto, onde Abrantes o foi buscar para o levar à mesma casa, onde voltaram a fazer sexo oral e anal, tendo-o Abrantes levado depois a Monsanto, onde foi recolhido por Silvino. “Já não tem ideia da localização da casa, pelo que não consegue indicá-la [...] Não consegue indicar a casa onde ocorreram os actos sexuais, bem como fornecer outros elementos de descrição” ¹⁵⁸⁹. E não se lembrava de que marca ou modelo era o carro de Abrantes.

E uma casa em Almoimhas Velhas, junto ao Cabo da Roca, de que falou Pedro F. ¹⁵⁹⁰, cujo reconhecimento feito com o “menino” falhou por completo ¹⁵⁹¹, e cujo croquis imaginário, feito no Tribunal em 29 de Março de 2006, não tinha ponta por onde se lhe pegasse. Pedro F. deve ter-se lembrado de falar no Cabo da Roca, porque às vezes ia lá com os tios.

¹⁵⁸⁶ Inquirição de Vítor F. de 22.1.2003. Leonardo Teixeira disse que não se dava bem com Silvino porque “nunca gostou da maneira de ser dele” e tinha mau feitio, apesar de reconhecer que era muito prestável. Quanto ao seu filho Tiago, soube que uma vez, numa colónia de férias, outro rapaz se encostara a ele durante um duche, mas sabia que era coisa sem importância (inquirição de Leonardo Teixeira de 24.2.2003). Para o comprometer, uma carta anónima, enviada à PJ em 23.2.2003, acusava-o, e a um filho de 21 anos, de abusar de crianças, tanto no Colégio D. Maria Pia como na própria casa. Não havia indícios de tal, e a PJ limitou-se a apensar a carta ao processo. Inquirido aos 15 anos, Tiago Teixeira negou que alguma vez tivesse sido molestado por Silvino (inquirição de Tiago Teixeira de 18.6.2003). Francisco Guerra insistiu nesta história; numa carta manuscrita que enviou a Catalina Pestana em 10.4.2003 e que mal se pode ler, devido à má caligrafia e a inúmeros erros ortográficos, Francisco Guerra diz que Silvino teria feito sexo com o “filho do Edoador [educador] Leonardo”. Noutra carta da mesma data, diz: “A coisas que estão muito cobertas Drª tome bem conta da casa”, e termina com “Um beijo deste casapiano”.

¹⁵⁸⁷ Inquirição de Francisco Guerra de 30.7.2003. No seu livro, talvez para dar um tom mais dramático a esta fantasia, Francisco Guerra diz que Leonardo “violou-me com grande brutalidade, sem que eu me pudesse defender” (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p.71-72).

¹⁵⁸⁸ Inquirição de Francisco Guerra de 21.5.2003. O mais que fez foi indicar aos Inspectores José Alcino e Almeida Pereira uma casa na Rua da Quinta das Palmeiras, o que não passava de uma invenção (cf. inquirições de João Pedro Fadista e Maria Albina Maldonado de 28.7.2003)..

¹⁵⁸⁹ Inquirição de Pedro P. de 31.3.2003.

¹⁵⁹⁰ Depoimento de Pedro F. de 29.3.2006.

¹⁵⁹¹ O reconhecimento foi feito em 23.7.2003 com os Inspectores Almeida Pereira e Nuno Abreu. Pedro F. identificou “sem qualquer dúvida” uma vivenda na Rua da Portela do Pão, que não tinha nada a ver com o processo.

E uma casa no Bairro da Boavista, indicada por Francisco Guerra; seria “um prédio de andares”, e “tem a impressão” que ia com eles o Lauro David, que já nessa altura andaria nos “esquemas de Elvas”¹⁵⁹². Claro que nunca chegou a ser localizada.

E uma casa no Bairro do Zambujal, que Francisco Guerra também inventou e que, para se livrar de mais confusões, disse em Tribunal que nunca vira lá os arguidos, que não tinha a ver nada com o processo, e que “era um sofrimento muito grande” falar da referida casa, porque tinha lá sido abusado. Mais disse que a situação da casa do Bairro do Zambujal era a mesma da casa do Bairro da Boavista¹⁵⁹³.

E havia ainda o barracão onde Silvino vivia, nas instalações do Colégio Nun’Álvares. E uma garagem no Colégio Pina Manique. E uma arrecadação na Provedoria da Casa Pia, onde não se podia ter passado nada.

Ilídio Marques inventou uma vivenda a norte de Alverca, numa povoação cujo nome desconhecia, onde foi levado por Silvino e onde um homem “de 50 e tal anos” lhe fez sexo oral. Foi pouco imaginativo; e quando Fernando Baptista tentou obter mais pormenores, em 19 de Novembro de 2003, o “menino” atrapalhou-se. Depois de dizer que a tal vivenda a norte de Alverca seria talvez antes de Santarém, apressou-se a acrescentar que “não faz ideia do percurso que fez, pelo que qualquer tentativa de reconhecimento do percurso e do local seria seguramente infrutífera”, e o caso ficou por aí.

Inspirado na historieta de Ilídio Marques, Luís M. imaginou outra casa desconhecida, algures a norte de Lisboa, onde, segundo declarou em 9 de Abril de 2003, Silvino o levou em Fevereiro-Março de 2001. Foi acompanhado por Francisco Guerra, João Paulo Lavaredas e “outro rapaz que não conhece”; para chegar lá andaram hora e meia na Auto-Estrada do Norte e por estradas secundárias. Lá se encontrava um homem desconhecido, com quem teve relações sexuais, e mais dois homens desconhecidos que ficaram para os amigos. Fez uma descrição fantasista da casa e dos desconhecidos, mas a PJ não investigou, e lá saberia porquê. Numa tentativa de reconhecimento, efectuada em 22 de Novembro de 2003, Luís M. lembrou-se de indicar uma localidade chamada Zibreira, no caminho para Torres Novas:

tendo sidas efectuadas várias passagens dentro da localidade. Destas, não resultou o reconhecimento do local.

Para além da localidade chamada Zibreira, foram também percorridas várias estradas secundárias, junto daquela povoação.

Tomando como referência a menção do depósito de água [que Luís M. disse ter visto], prosseguiu a diligência até às cidades de Torres Novas e do Entroncamento. Em qualquer das duas, não foi possível à testemunha, identificar o local.

E a casa desconhecida em local desconhecido caiu no esquecimento.

A imaginação fertilíssima de Francisco Guerra inventou uma casa em Vila Viçosa, que insistiu que não era a “casa de Elvas”:

Depois, em 2000, o depoente viu o Ferro Rodrigues à porta de uma casa em Vila Viçosa, que fica na mesma rua da outra casa que indicou. Quando indicou esta casa, o depoente não queria ser ele a entregar ao Ferro Rodrigues, pois tem muito medo dele. A casa onde viu o Ferro Rodrigues à porta é na mesma rua daquela que

¹⁵⁹² Inquirição de Francisco Guerra de 28.7.2003.

¹⁵⁹³ Depoimento de Francisco Guerra de 12.10.2005.

indicou, um pouco mais acima e perto de uma loja que vende aquários. É uma casa antiga de 2 ou 3 andares [...] A casa por fora é muito parecida com a outra casa ¹⁵⁹⁴.

Mais tarde, acrescentou outra casa em Vila Viçosa “fica perto de uma loja de animais e dos Correios; é perto da casa que assinalou à PJ e a que já se referiu no último depoimento” ¹⁵⁹⁵. Tanto fazia, porque esta casa nunca foi localizada; só devia existir na cabeça de Francisco Guerra. Mas a Inspectora Helena Almeida ainda tentou descobrir mais alguma coisa:

Confrontado com o facto de ter mencionado no início do presente ano em declarações, que se havia deslocado com o Carlos Silvino a casa do antigo Provedor da Casa Pia, Macedo de Campos, a Vila Viçosa, o depoente esclareceu o seguinte: que o nome do antigo Provedor está incorrecto, devendo ler-se Damasceno de Campos, bem como a casa do mesmo não era em Vila Viçosa, mas sim em Vilar Formoso. Tal visita foi meramente social e aconteceu no decurso de um passeio que deu com o Carlos Silvino, não tendo levado qualquer miúdo àquele indivíduo.

A Vila Viçosa deslocou-se com o Carlos Silvino para ali levar um miúdo para o Ferro Rodrigues, como já anteriormente referiu. Perguntado, afirma que somente lá foi uma vez ¹⁵⁹⁶.

Ficou por aí, e acrescentou-se esta casa fantasma à lista. Não foi a única. Segundo o incontornável Francisco Guerra declarou em 21 de Maio de 2003, havia em Portimão várias pensões e hotéis para onde Silvino levava rapazes; entre os clientes contavam-se Carlos Cruz e Jorge Ritto, que preferiam um hotel em frente à praia. Ainda em Portimão, mas nos arredores, havia uma vivenda com dois franceses, mais ou menos com 35 anos; não sabia quem eram, mas sabia que Silvino lhes levou rapazes por várias vezes. Não disse como tantas viagens ao Algarve passavam despercebidas, nem como é que os rapazes em questão voltavam para Lisboa, mas isso era o menos. E em 28 de Julho de 2003 disse que, nos Verões de 1999 e 2000, foi algumas vezes a Portimão levar rapazes a diversos hotéis, e ali viu Carlos Cruz e “muitos estrangeiros” (esqueceu-se de Jorge Ritto). E “chegou a ver nas mãos do Silvino algumas fotografias do Carlos Cruz em cenas de sexo com miúdos”.

Mas isto chegava? Não, porque Carlos Silvino, sempre ansioso por ajudar o Ministério Público, declarou que o actor Vitor de Sousa tinha-lhe sido apresentado por Carlos Mota, antigo auxiliar de Carlos Cruz, junto aos Pastéis de Belém, e que depois tinha levado três (ou quatro) rapazes à casa do mesmo Vítor de Sousa, na Costa da Caparica. No seu depoimento, que demorou quase meia hora, o actor negou terminantemente que tal tivesse acontecido ¹⁵⁹⁷. Não voltou a ser incomodado.

Com tanta casa à disposição, nem valia a pena ir a Elvas.

E já não falamos nas casas denunciadas à investigação em cartas e telefonemas anónimos. Uma delas era uma clínica em Leiria, que tinha uma piscina e uma sauna onde haveria orgias com crianças. O denunciante anónimo ¹⁵⁹⁸ chegou a dizer que Carlos Silvino levava “meninos” numa carrinha. A PJ nem chegou a dar-lhe atenção.

¹⁵⁹⁴ Inquirição de Francisco Guerra de 30.7.2003. Em Tribunal, Francisco Guerra mostrou-se totalmente baralhado com respeito a esta casa, como é natural (depoimento de Francisco Guerra de 10.10.2005).

¹⁵⁹⁵ Inquirição de Francisco Guerra de 7.8.2003. Devia estar a referir-se a um reconhecimento feito em 14.5.2003, com os Inspectores José Alcino e Almeida Pereira, em que apontou uma casa na Rua Florbela Espanca, para onde Silvino teria levado rapazes. Desta vez, a PJ não levou esta “preciosa” informação a sério.

¹⁵⁹⁶ Inquirição de Francisco Guerra de 18.11.2003. Cf. depoimento de Catalina Pestana de 18.4.2005. Repare-se que Francisco Guerra disse primeiro que tinha visto Ferro Rodrigues, e depois que tinha ido entregar um menor a Ferro Rodrigues.

¹⁵⁹⁷ Depoimento de Vitor de Sousa de 7.2.2007. Cf. *24 Horas*, 2.8.2007, p. 1.

¹⁵⁹⁸ Num telefonema de 12.5.2003.

Mas estes pormenores eram irrelevantes para o julgamento-espectáculo que tanto trabalho dera a preparar. Era preciso inventar casas que mais apelassem à imaginação das massas. E foi o que aconteceu.

3.8.1. A “casa de Elvas”

O assistente diz que “sempre” que foi a Elvas estavam lá todos os arguidos, o que, atenta a normalidade das coisas, também não nos parece plausível que a disponibilidade profissional ou pessoal de cada um dos arguidos, permitisse uma convergência da forma que João Paulo Lavaredas refere.

Mas os elementos dos autos e trazidos pela Defesa – quer os elementos dos Apenso EE, do Apenso EB, dos registos referentes a chamadas telefónicas, quer do arguido Carlos Silvino da Silva, quer do arguido Manuel José Abrantes, quer do arguido Carlos Pereira Cruz (cf. registos do Apenso V, sobrescrito 25) –, não permitem chegar a essa conclusão.

Acórdão da 1ª Instância ¹⁵⁹⁹

Estando Hugo Marçal já comprometido, faltava elaborar convenientemente uma narrativa de uma casa em Elvas. E porquê Elvas? Mais 15 quilómetros e estava-se em Badajoz, que era mais seguro. O próprio Tribunal não pôde deixar de fazer a mesma pergunta:

Porquê ‘Elvas’ é resposta que o Tribunal não pode dar. Mas quando chegámos ao momento em que o Tribunal, com as limitações que não deixará de expor, deu factos como provados em Elvas, fê-lo afastando, para si, a dúvida razoável que a lei exige.

Porque há um aspecto do qual não nos podemos afastar. É que, se o Tribunal acabou por acreditar nos assistentes e no arguido Carlos Silvino da Silva, de forma que, para si, afastou a dúvida razoável, é também nisso que se funda a convicção ¹⁶⁰⁰.

Ao ser entrevistado por Judite de Sousa na RTP 1, Francisco Guerra também não teve resposta:

– Há outras pessoas que fazem esta pergunta. Porquê Elvas? Qual é a sua explicação para isto? Você, que acompanhou tantas vezes Carlos Silvino e que...

– Não lhe sei responder a essa pergunta. Essa pergunta não tem que ser feita a mim, D. Judite. Não fui eu que escolhi Elvas. Nem qualquer outro sítio. Não sei.

– Mas você nunca percebeu, por nenhuma conversa que tenha ouvido, da boca de Carlos Silvino, a razão de Elvas? De uma casa a duas horas, duas horas e meia de Lisboa?

– Não. A única coisa que lhe posso dizer, Drª Judite, é que a pessoa que pode esclarecer isso tudo, ou as pessoas que podem esclarecer isso tudo, foi quem me levou para lá, a mim e aos meus colegas. Essas pessoas é que podem explicar. Eu não sei o motivo porque é que escolheram aquela casa em concreto. Ou outras casas. Não sei ¹⁶⁰¹.

E no entanto, a resposta não é difícil. Porquê Elvas? Porque Hugo Marçal vivia em Elvas. E porque existe em Elvas um centro de reinserção social, o Instituto de Reeducação Vila Fernando, que atraiu a atenção da Polícia a partir de 1987, altura em que alunos adolescentes colaboraram por dinheiro com fotógrafos estrangeiros, como Jean-Pierre Roffi, Alexandre

¹⁵⁹⁹ Acórdão, p. 1073-1074.

¹⁶⁰⁰ Acórdão, p. 1268.

¹⁶⁰¹ Cf. <www.youtube.com/watch?v=wM9y9avzcn0&feature=related>.

Horvath e Peter-Heinz Dietrich, na realização de filmes naturistas ¹⁶⁰². O Instituto ficou a partir dessa altura sob vigilância policial esporádica. Hugo Marçal teria trabalhado para o Instituto na década de 1990, o que a Polícia não teria deixado de considerar “forte indício”.

Além disso, a madrinha de Ricardo Oliveira, Ana Maria Chora Pereira, vivia em Elvas ¹⁶⁰³. Ele foi visitá-la “muitas vezes” ¹⁶⁰⁴, o que era do conhecimento do seu amigo João Paulo Lavaredas, que, como seria de esperar, acabou por dizer que Ricardo Oliveira frequentava a “casa de Elvas”.

*
* *

A “casa de Elvas” foi a maior criação de Francisco Guerra. Falou dela logo da primeira vez que foi inquirido, em 16 de Dezembro de 2002. Segundo ele, um pouco antes do Verão daquele ano, foi com Carlos Silvino a Elvas, à vivenda de um seu amigo chamado Hugo Marçal ¹⁶⁰⁵. Francisco Guerra lembrou-se dele porque fora advogado de Silvino, e, como é comum nos mítómanos, construiu a história a partir deste facto.

A evolução da narrativa da “casa de Elvas” começou neste ponto, em que Francisco Guerra começou a trocar impressões com os seus amigos, que passaram a falar dela, cada um à sua maneira e introduzido algumas novidades.

3 de Janeiro de 2003, João Paulo Lavaredas – A “casa de Elvas” pertencia a “um senhor com 40 ou 50 anos, forte, um pouco gordo, com cabelo já grisalho e apenas de lado”. A convite de Silvino, que conduzia uma carrinha, foi a essa vivenda acompanhado de Francisco Guerra, Luís M. e mais seis rapazes de outros Colégios, que ele não conhecia. Dentro da casa estavam uns oito ou nove homens “de fato e gravata”, entre os quais Carlos Cruz, Jorge Ritto e o “médico pediatra” (que nessa altura estava na moda acusar, mas que nem sequer foi pronunciado). Os rapazes despiram-se e puseram-se em linha, sendo cada um escolhido por um dos homens. Foi esta a única vez que estive na “casa de Elvas”, mas soube que os outros foram lá mais vezes.

Em 30 de Julho de 2003, disse à Dr^a Alexandra Ansiães que começou a ser levado por Silvino à “casa de Elvas” a partir dos 7 anos. Iam oito ou dez rapazes de cada vez numa carrinha. E acrescentou que “costumavam tirar fotografias de grupo à saída”.

Em Tribunal, um dos seis rapazes desconhecidos passou a ser Ilídio Marques; os oito ou nove homens passaram a ser cinco, e o “médico pediatra”, como já não interessava, desapareceu. E chorou e suspirou, para dramatizar a situação.

Quando chegámos a esta casa, que era uma vivenda branca, de faixa azul, e portas castanhas, deparámos com viaturas topo de gama, onde se encontrava um Mercedes, um BMW, e um Ferrari pertencente do Dr. Ferreira Dinis. Chegando a essa casa, éramos recebidos por uma senhora D. Gertrudes Nunes, pela qual dava um

¹⁶⁰² Os fotógrafos foram a julgamento em 1988, não sob a acusação de abusos sexuais de menores, mas por utilizarem menores para filmes considerados pornográficos. Roffi foi absolvido por falta de provas, Horvath apanhou ano e meio de pena suspensa, e Dietrich dois anos de prisão efectiva.

¹⁶⁰³ Quando fez uma denúncia telefónica, em 1.12.2002, sobre os abusos que Ricardo Oliveira supostamente teria sofrido, já vivia na Portela de Sacavém.

¹⁶⁰⁴ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006.

¹⁶⁰⁵ Confirmou depois que a casa pertencia a Hugo Marçal, e que tinha ido lá várias vezes (inquirição de Francisco Guerra de 6.1.2003).

beijinho a mim e ao Francisco ¹⁶⁰⁶. Ahn... Recebidos por essa senhora, éramos encaminhados até ao interior da casa onde estava o Sr. Carlos Cruz, o Sr. Hugo Marçal... (*chora*) [...]

Éramos recebidos pela Sr^a Dr^a... D. Gertrudes Nunes, que nos dava dois beijinhos, tanto a mim como ao colega Francisco Guerra, e éramos guiados até ao exterior da casa. Ao interior, desculpe. Onde estavam sentados numa sala, o Sr. Hugo Marçal, o Sr. Carlos Cruz, Ferreira Dinis, o Sr. Dr. Paulo Pedroso... (*suspira*) [...]

...o Sr. Abrantes... (*suspira*) Ahn... E... já “memo” no interior desta casa e visto “távamos” todos dentro, e onde éramos também encaminhados até ao interior da casa pelo Sr. Carlos Silvano ¹⁶⁰⁷.

Mas ainda haveria de exercitar mais a sua imaginação.

16 de Janeiro de 2003, Luís M. – Disse que, em Novembro de 2000, um mês depois de ter dado entrada na Casa Pia, já ele era amigo de Francisco Guerra, foi convidado por Silvano para passar um fim de semana fora, mas afinal o fim de semana durou só umas horas. Silvano levou-o numa carrinha branca, com mais oito rapazes, incluindo João Paulo Lavaredas e Francisco Guerra ¹⁶⁰⁸, a uma casa de Elvas que disse ser do seu amigo Hugo Marçal. “Nesta altura foi exibida foto da residência que Francisco Guerra indicara aos elementos desta Polícia, à qual foram tomadas algumas fotos, que o depoente indica de pronto e sem margem para dúvidas que se trata da mesma casa onde estiveram” – o que não admira, porque a dita casa tinha sido “identificada” por João Paulo Lavaredas através de uma fotografia publicada no *Correio da Manhã* ¹⁶⁰⁹. Na casa estavam “sete ou oito homens adultos”. José Alcino mostrou várias fotografias a Luís M., que identificou logo Hugo Marçal, Carlos Cruz, Manuel Abrantes, Ferreira Dinis, Paulo Pedroso e Jorge Ritto. Cada homem levou o seu rapaz (Luís M. foi escolhido por Paulo Pedroso), e hora e meia depois, acabado o sexo, que se compunha apenas de masturbação e sexo oral, Silvano levou-os de volta para a Casa Pia.

Acrescentou que voltou à “casa de Elvas” pelo menos mais quatro vezes, sempre aos sábados, por convite de João Paulo Lavaredas e com mira no dinheiro que ia receber. Silvano levava Francisco Guerra, João Paulo Lavaredas e ele, mas parava para recolher “mais um ou dois rapazes” (já não eram nove ao todo). Mas, a partir da última ida a Elvas, no Verão de 2002, resolveu deixar o “esquema” e nunca mais fez sexo com homens ou deixou que lho fizessem, porque “Metem-me nojo o que os homens fazem com as crianças”; só cedeu aos convites de Silvano porque queria dinheiro.

20 de Janeiro de 2003, João Paulo Lavaredas – Acrescentou que Manuel Abrantes também tinha estado na “casa de Elvas”, que, afinal, era de Hugo Marçal (o homem “um pouco gordo, com cabelo já grisalho”, a que se tinha referido em 3 de Janeiro, desapareceu como por magia). E foi lá, não uma, mas cinco ou seis vezes, sempre aos fins de semana, até chegar aos 15 anos.

¹⁶⁰⁶ A história dos beijinhos foi inventada por Francisco Guerra, com base num facto real: quando passava pela lavanderia da Casa Pia, cumprimentava a funcionária com um beijinho (depoimento de Maria Luzia Gomes de 22.5.2006).

¹⁶⁰⁷ Depoimento de João Paulo Lavaredas de 20.6.2005.

¹⁶⁰⁸ À psicóloga Alexandra Anciães, disse que a carrinha era uma Mercedes Vito; os oito rapazes passaram a ser quatro (Francisco Guerra, João Paulo Lavaredas e dois rapazes desconhecidos), e Paulo Pedroso também lhe fez sexo anal. E iam a Elvas uma vez por mês, sempre ao sábado ou ao domingo (relatório de Alexandra Anciães de 7.7.2003).

¹⁶⁰⁹ Veio no número de 13.12.2002, e foi mostrada a João Paulo Lavaredas por José Alcino em 3.1.2003. Não admira, pois, que as folhas de suporte 939 e 940, com fotografias da “casa de Elvas”, especifiquem que se tratava da “residência de Hugo Marçal [...] indicada por Francisco Guerra”.

3 de Fevereiro de 2003. Luís M. – Disse que só foi quatro vezes a Elvas, onde fez sexo uma vez com Carlos Cruz, duas vezes com um indivíduo de óculos que depois identificou como Paulo Pedroso, e uma vez com um indivíduo desconhecido. Tendo-lhe sido mostrado várias fotografias, não o reconheceu, nem outros desconhecidos que lá tinha visto. O sexo oral desapareceu, ficando só a masturbação.

No reconhecimento feito naquela data, Luís M. “indicou a vivenda correspondente ao Nº 26 da Rua Domingos Lavadinho, como sendo a referida vivenda de Hugo Marçal”¹⁶¹⁰, o que causou embaraço em Tribunal, de tal maneira que o “menino” tentou negar ter referido esse número. O problema foi definitivamente ultrapassado com uma pequena ajuda do Tribunal:

Luís M., apesar da turbulência que foi aquele momento da identificação, não hesitou e manteve, para o Tribunal, que tinha apontado uma casa e que a casa que apontou foi aquela onde esteve.

Sendo que foi confrontado, como vimos, com [fotografias]. Foram-lhe exibidas sempre tapando as legendas e, para o Tribunal, em audiência de julgamento o assistente identificou a casa da arguida como a casa onde esteve e fez essa identificação de forma segura, tendo em atenção a turbulência do contraditório a que foi sujeito¹⁶¹¹.

A “turbulência” referida deveu-se às contradições e atrapalhações constantes de Luís M., que tiveram de ser suavizadas pelo Tribunal.

7 de Fevereiro de 2003, Mário Pompeu – Carlos Silvino levava os rapazes para junto do terminal rodoviário do Campo Grande, onde os distribuía aos clientes. “Quando o destino era Elvas, os alunos eram divididos pelos carros que os aguardavam”, que eram dois, mas alguns ficavam na carrinha de Silvino. “Depois dos alunos terem sido distribuídos pelas três viaturas, seguiam todos em direcção a Elvas”, pelos vistos em fila, para darem mais nas vistas.

Quando entravam em casa, os indivíduos davam as indicações das dependências para onde tinham que ir e com quem. O depoente recorda-se que esteve nesta casa cerca de 5 ou 6 vezes. De cada uma das vezes em que estiveram nesta casa, o depoente teve contactos sexuais com cada um dos indivíduos [não identificados] acima referidos, incluindo o próprio Bibi.

“Os indivíduos que habitualmente se encontravam na casa” eram Hugo Marçal e Carlos Cruz.

13 de Fevereiro de 2003, João Paulo Lavaredas – Começou por dizer que tinha visto Carlos Mota no noticiário da SIC, e que o tinha reconhecido logo como tendo estado na “casa de Elvas”. E isto não era tudo; quando Carlos Cruz estava na tal casa, Carlos Mota também estava, e quando não estava um, o outro também não estava. Mais ainda, lembrou-se agora que quem abria a porta da “casa de Elvas” era às vezes uma senhora de óculos, que o cumprimentava com “dois beijos na cara” antes de se ir embora. Fez ainda uma descrição geral do exterior da casa (já tinha vindo nos jornais), acrescentando que já se lembrava como se chegava à casa e que se prontificava a ir com a PJ fazer um reconhecimento.

26 de Fevereiro de 2003, Ilídio Marques – Declarou que, num sábado, teria ele uns 12 anos, Carlos Silvino levou-o na carrinha para uma terra que ele não conhecia; entrou numa vivenda onde estavam três homens, mais ou menos de 50 anos, que não conseguiu identificar pelas fotografias que José Alcino lhe mostrou; dois deles retiraram-se, e o terceiro masturbou-o

¹⁶¹⁰ A inquirição do proprietário da vivenda Nº 26, feita no Tribunal de Elvas, afastou a possibilidade de esta ter sido usado para actividades sexuais, embora o inquirido fosse algo hostil à sua vizinha Gertrudes Nunes (inquirições de Jorge Bravinho e Sebastião Bravinho de 21.11.2003).

¹⁶¹¹ *Acórdão*, p. 1416-1417. Cf. depoimento de Luís M. de 2.2.2006.

e fez-lhe sexo oral. Quinze dias depois, voltou à mesma vivenda com Silvino e um rapaz que não conhecia; lá estavam Hugo Marçal, que lhes abriu a porta, e outro homem, que abusaram dos dois rapazes, tendo ele ficado com Hugo Marçal. Passados outros quinze dias, Silvino levou-o à mesma vivenda, mas desta vez acompanhado de Francisco Guerra, João Paulo Lavaredas e Luís M., e de mais outros rapazes, que recolheram pelo caminho, ficando ao todo nove ou dez. Hugo Marçal abriu-lhes de novo a porta; na vivenda estavam Ferreira Dinis, Jorge Ritto e Carlos Cruz ¹⁶¹², e “mais quatro ou cinco homens” desconhecidos e que não constavam das fotografias. Despiram-se todos, e cada um foi com um homem, ficando ele de novo com Hugo Marçal. Noutras ocasiões, também lá viu Manuel Abrantes, mais “outros indivíduos que não conhece e que não constam das fotografias”.

Acrescentou que foi “algumas dezenas de vezes” a essa vivenda, até Novembro de 2000, altura em que fez 14 anos. Ao princípio ia lá de quinze em quinze dias, mas “depois passou a ir quase todos os sábados”. Era quase sempre Hugo Marçal quem abusava dele ¹⁶¹³, uma vez até lhe mostrou um filme de pornografia infantil enquanto lhe fazia sexo oral. Algumas vezes Jorge Ritto chegava à vivenda acompanhado de dois homens entre os 20 e os 30 anos, estrangeiros, que “costumavam ‘andar pela casa’ a tirar fotografias quando os adultos praticavam os actos sexuais nos jovens”.

8 de Abril de 2003, Ilídio Marques – Acrescentou que tinha visto Ferreira Dinis “na vivenda do Alentejo, vivenda esta à qual anteriormente se tinha referido e que indicou em reconhecimento no local”. A PJ levou-o à “casa de Elvas”, o que lhe permitiu localizar a vivenda no Alentejo, embora se tivesse esquecido do nome da cidade. Mas o que se seguiu bastava para contrabalançar esta omissão. Disse que Ferreira Dinis lhe tinha feito sexo anal sempre que os dois se encontraram. E que Hugo Marçal fez o mesmo “durante as dezenas de vezes no espaço de cerca de um ano que se contactou com ele”. “Tais actos sexuais não ocorreram de sua livre vontade, mas porque receava que, caso recusasse a praticá-los, poderia sofrer represálias por parte dos adultos”. E também porque “iria ser bem recompensado monetariamente”.

9 de Abril de 2003, Luís M. – Disse que a primeira vez que foi a Elvas foi em Março-Abril de 2001, e lá fez sexo com o tal amigo desconhecido de Paulo Pedroso. A segunda vez foi em Abril-Maio e a terceira em Julho-Agosto, e das duas vezes coube-lhe fazer sexo com Paulo Pedroso. A última vez foi em Novembro, altura em que fez sexo com Carlos Cruz. E numa destas alturas, não sabe qual, Ricardo N. também foi a Elvas. E Francisco Guerra também participou nas actividades sexuais, e não ficou na rua à espera, como tinha dito.

10 de Abril de 2003, Pedro P. – Disse que Carlos Silvino tinha-o levado a uma vivenda no Alentejo, juntamente com Francisco Guerra e mais dois rapazes: “não sabe a sua localização precisa nem o nome da localidade onde fica” (ainda não tinha aprendido bem a lição). A porta foi aberta por Hugo Marçal, e lá dentro estavam Carlos Cruz, Jorge Ritto e Ferreira Dinis, com quem fez sexo oral e anal. Dois meses depois, voltou lá com Francisco Guerra, Lauro David e Fábio J.; Hugo Marçal abriu-lhes a porta, e lá dentro estavam Fialho Gouveia, que reconheceu no álbum de fotografias, e Carlos Cruz, com quem fez sexo oral e anal.

Um mês depois, Silvino levou-o à mesma casa, mas desta vez a um domingo e não a um sábado, como foi o caso das outras vezes. Foi com Francisco Guerra e com outro rapaz, cujo nome esqueceu. A porta foi aberta por Hugo Marçal. Dentro da casa estavam Carlos Cruz, Manuel Abrantes e Ferreira Dinis, com quem fez sexo oral e anal; “muito pouco tempo depois”, voltou a fazer sexo oral e anal com Hugo Marçal. Não voltou a ir à tal casa, e não contou nada a ninguém porque eram “pessoas conhecidas e poderosas e que, se relatasse as situações,

¹⁶¹² Em 19.11.2003, disse que só tinha visto Carlos Cruz no exterior da casa.

¹⁶¹³ Em 11.3.2003, Ilídio Marques disse que era sempre abusado por Hugo Marçal.

poderiam fazer-lhe mal” (esqueceu-se de falar na vergonha). E terminou, dizendo que “vai fazer um esforço de memória para recordar outros elementos da localização, por forma a tentar indicar a localização da vivenda em questão”.

28 de Abril de 2003, Lauro David – Ao ser-lhe mostrado o álbum de fotografias, disse logo ter sido abusado pelo homem da fotografia Nº 8 (Paulo Pedroso). Isso aconteceu numa casa em Elvas; sabe que foi em Elvas porque viu uma placa com o nome da cidade. Silvino levou-o lá num sábado a seguir ao almoço ¹⁶¹⁴, “um bom bocado antes do Natal” de 1999, numa carrinha Vito, onde iam mais quatro rapazes desconhecidos. “Tendo-lhe sido solicitada a descrição da casa onde esteve em Elvas, o depoente fez um enorme esforço, não conseguindo precisar pormenores”. O que é natural; se calhar ainda não lhe tinham mostrado a fotografia. “Afirma, no entanto, que se se deslocar àquela localidade, talvez se consiga lembrar do percurso que efectuou então, bem como identificar a referida casa”.

Quem abriu a porta foi um homem “que usava óculos e tinha cara de estúpido”, supostamente Hugo Marçal – que era o Nº 7 do álbum mas que Lauro David não identificou. Na casa estavam cinco homens, incluindo o Nº 8 (Paulo Pedroso), que o escolheu, tendo feito masturbação mútua e sexo oral e anal. Sairam um a um e foram recolhidos por Silvino. Na viagem de volta não falaram, mas Silvino perguntou-lhes se tinham gostado, e “o depoente recorda-se de um puto que disse que não tinha gostado e que não queria lá voltar”.

Silvino levou-o à mesma casa no início de Janeiro de 2000, com outros rapazes, também desconhecidos. Na casa estavam quatro ou cinco adultos, incluindo o Nº 8 (Paulo Pedroso) e Manuel Abrantes. Os rapazes viram um filme pornográfico e depois foi cada um com o seu homem, calhando-lhe o Nº 8 (Paulo Pedroso).

Voltaram à “casa de Elvas” em meados de Fevereiro de 2000; Silvino era acompanhado por Francisco Guerra ¹⁶¹⁵ e quatro rapazes desconhecidos. A porta foi aberta pelo “indivíduo de óculos com ar de estúpido”, que Lauro David não viu na segunda vez que foi lá. Estavam na casa cinco adultos, e ele fez masturbação, sexo oral e sexo anal mais uma vez com o Nº 8 (Paulo Pedroso). Depois desta vez, não quis voltar à “casa de Elvas”, porque “aquilo já estava a passar das marcas, estava a tornar-se repetitivo”.

Era melhor que nada. Ainda havia tempo e ocasião para novas “revelações”, e depois se veria.

21 de Maio de 2003, Francisco Guerra – Contou que Silvino parava às vezes num restaurante antes de Grândola, onde almoçava ou jantava quando levava rapazes a Elvas. Por vezes jantavam lá os adultos que tinham abusado deles, e Silvino ficava na mesma mesa de Jorge Ritto, que era seu amigo ¹⁶¹⁶.

27 de Maio de 2003, Hídio Marques – Certamente estimulado pelo facto de José Alcino ter introduzido na narrativa o nome de Elvas e pela história inventada por Francisco Guerra seis dias antes, acrescentou que, quando regressavam de Elvas, Silvino parava a carrinha num restaurante perto da auto-estrada para jantarem; e várias vezes encontrou adultos que tinham estado na vivenda a jantar; numa ocasião estavam Hugo Marçal e Jorge Ritto à mesma mesa. Não lhe ocorreu uma objecção elementar: Silvino ia-se embora primeiro, ficando os adultos na “casa de Elvas”; e estes, pelos vistos, metiam-se à pressa nos respectivos veículos e

¹⁶¹⁴ Em Tribunal disse que todas as vezes que foi a Elvas, foi de manhã (depoimento de Lauro David de 14.12.2005).

¹⁶¹⁵ Disse mais tarde que “parece-lhe que uma vez o viu em Elvas” (inquirição de Lauro David de 3.11.2003), esquecendo-se de que tinha declarado ter ido a Elvas com Francisco Guerra e outros rapazes.

¹⁶¹⁶ Disse mais tarde que encontrara Herman José no tal restaurante em Grândola, onde Silvino, a caminho de uma colónia de férias no Algarve, parou para almoçar, o que fizeram juntos (inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003).

iam jantar a um restaurante no caminho de Lisboa, chegando lá primeiro que Silvino e os “meninos” e conseguindo ser servidos antes que estes chegassem. Se José Alcino deu por este problema, não o registou nos autos.

6 de Junho de 2003, Pedro P. – Começou por um elogio rasgado ao papel que a PJ tinha desempenhado, o que abriu caminho à grande revelação: já se tinha lembrado de que a tal vivenda era em Elvas, e, melhor ainda, já sabia como lá chegar, embora, acrescentasse, não a tivesse visto nos jornais ou na televisão.

23 de Junho de 2003, Pedro P. – No reconhecimento feito nesta data, em que foi acompanhado pelos Inspectores José Alcino e Nuno Abreu, “não conseguiu precisar o percurso que efectuou, quando das deslocações à localidade, até à vivenda em questão”. Por fim, foi levado à Rua Domingos Lavadinho, altura em que disse que o N° 24 “parecia ser a vivenda em questão. No entanto, não está em condições de garantir tratar-se, de facto, da vivenda onde esteve várias vezes”.

24 de Junho de 2003, Lauro David – Foi levado pelos Inspectores Fernando Baptista e Vítor Pita a fazer um reconhecimento da “casa de Elvas”. Indicou, na Rua Domingos Lavadinho, duas vivendas geminadas, aos N°s 24 e 26: “Não tem qualquer dúvida que esteve numa destas duas vivendas, embora não consiga recordar, dado o lapso de tempo que já passou, em qual das duas esteve e ocorreram os actos sexuais”.

24 de Junho de 2003, Nuno C. – Foi duas vezes à “casa de Elvas”, por volta de Maio de 2000, sempre ao sábado de manhã. Da primeira vez foi acompanhado por dois colegas, e da segunda vez por três, incluindo Francisco Guerra e Ilídio Marques. Em ambas as vezes, viu Carlos Cruz e Ferreira Dinis. E “neste momento”, escreveu o Inspector Almeida Pereira, “considerada a dificuldade demonstrada pelo depoente em recordar e descrever os actos de que foi vítima, devido à gravidade dos mesmos, foi dada por finda a presente inquirição”, em que se notou perfeitamente que Nuno C. estava a inventar histórias ¹⁶¹⁷.

O mesmo aconteceu em Tribunal. Nuno C. disse ter visto em Elvas Carlos Cruz, Ferreira Dinis, Jorge Ritto e Gertrudes Nunes, além de Carlos Silvino. Ao ser confrontado pela Juíza Ana Peres com esta discrepância, desculpou-se desta maneira: “Da outra vez que eu falei na Judiciária com a Juíza, já estava farto do processo e queria desistir” ¹⁶¹⁸.

26 de Junho de 2003, Nuno C. – Fez uma descrição sumária da “casa de Elvas”, inspirada certamente na fotografia publicada no *Correio da Manhã*. A seguir, disse que foi “um dos seus amigos da Casa Pia, com quem foi a Elvas, que lhe disse que tinham estado nesta cidade. Isto porque o Bibi (que os transportou) não lhe disse onde iam, nem, depois, onde tinham estado”. E depois, como já estivesse atrapalhado com as perguntas, teve uma saída já utilizada por outros “meninos”. “Devido ao estado emocional em que o Nuno se encontra”, escreveu o Inspector Fernando Baptista, “dá-se por finda a presente inquirição”

17 de Julho de 2003, Francisco Guerra – Carlos Silvino começou a levá-lo à “casa de Elvas”, que ele “sempre referenciou como sendo de Hugo Marçal”, em fins de 1998. Iam aos sábados e domingos ¹⁶¹⁹, depois de almoço. Às vezes estava lá uma mulher que agora sabia que se chamava Gertrudes, e que saía quando os “meninos” chegavam. Mas às vezes ficava do lado de fora à espera que eles saíssem. “Cumprimentavam-na de beijinho, à entrada e à saída”.

¹⁶¹⁷ Quando os Inspectores Almeida Pereira e Nuno Abreu levaram Nuno C. a Elvas em 16.7.2003, o “menino” não foi capaz de encontrar a casa, “por já não se recordar da sua localização”.

¹⁶¹⁸ Depoimento de Nuno C. de 7.11.2005.

¹⁶¹⁹ Praticamente todos os fins de semana (depoimento de Francisco Guerra de 19.9.2005), o que era manifestamente impossível.

Francisco Guerra foi a Elvas várias vezes; umas vezes entrava, outras não. Noutras ocasiões não ia; Silvino levava rapazes “muitas vezes” e depois contava-lhe. Da primeira vez que lá foi, ia com mais dois ou três rapazes, sendo um deles o João Paulo Lavaredas, e fez masturbação e sexo oral e anal com Hugo Marçal ¹⁶²⁰, que, noutra ocasião, fez o mesmo com João Paulo Lavaredas. Mas devia ser uma actividade de alto risco: “no fim das relações apresentava o pénis muito vermelho, ‘tipo ferido’, demonstrando algum desconforto; ‘notava-se que ele estava aflito’”. E, pelo vistos, a aflicção não era só essa:

O Hugo Marçal era forreta, não pagava muito aos miúdos. O depoente sabe isto porque viu o livro de contabilidade do Silvino. Com efeito, o Bibi tinha um livro de contabilidade, onde registava os miúdos e os pagamentos dos clientes, bem como o dinheiro que ia dando aos miúdos.

Escusado será dizer que este livro, tal como sucedera com o diário de Silvino, nunca apareceu porque nunca existiu ¹⁶²¹. E não se percebe como é que Hugo Marçal “não pagava muito aos miúdos”, se os ditos “miúdos” recebiam sempre o mesmo.

Outro frequentador da “casa de Elvas”, mas menos vezes, era Paulo Pedroso, com quem fez uma vez masturbação e sexo oral e anal. E João Paulo Lavaredas disse-lhe que tinha visto Herman José em Elvas, mas ele nunca o viu lá. Viu Carlos Mota “uma ou duas vezes” em Elvas.

Em Elvas apareciam também estrangeiros, que abusaram de alguns miúdos. Alguns deles faziam fotografias e filmes, enquanto os outros abusavam dos miúdos. Percorriam os quartos todos, que eram três ou quatro ¹⁶²².

Uma vez que foi a Elvas, foi fotografado enquanto fazia sexo com Hugo Marçal, mas não sabe por quem. “Também chegou a ver fotos do Marçal com miúdos, mas não se consegue lembrar dos nomes” ¹⁶²³.

22 de Julho de 2003, Lauro David – Lembrou-se de que, da primeira vez que foi a Elvas, todos os rapazes fizeram sexo oral a Carlos Cruz, que assim “ficava com uma ideia do jovem que ‘iria’ depois com determinado adulto [...] assim via quem tinha mais ‘jeito’ para o acto sexual [...] era uma espécie de ‘provador real’”. Carlos Cruz deu-o ao N° 8 (Paulo Pedroso), que abusou dele. Sendo-lhe mostrado o álbum de fotografias, Lauro David identificou (correctamente) o N° 8 como sendo também o N° 81. Não mencionou antes este facto “porque não o considerava muito grave. No seu entender, achava que só eram graves e dolorosas as relações sexuais anais” ¹⁶²⁴. Não explicou porque é que já tinha acusado outras pessoas de sexo oral. E “das duas vezes seguintes que se deslocou à casa de Elvas, não viu lá o Carlos Cruz”.

27 de Agosto de 2003, João Paulo Lavaredas – Disse que começou a ir a Elvas em 1991 e não voltou lá a partir do primeiro trimestre de 2000, quando saiu da Casa Pia (não disse que tinha sido expulso). Foi sempre levado por Silvino numa carrinha da Casa Pia, acompanhado de outros rapazes da mesma idade, todos alunos da instituição.

¹⁶²⁰ Disse mais tarde que fazia sexo oral mútuo com Hugo Marçal (inquirição de Ilídio Marques de 19.11.2003).

¹⁶²¹ A imaginação deste “menino” era imparável. Anos depois, Francisco Guerra disse que tinha gravado numa disquete “os nomes de todas as pessoas que me tinham violado, os sítios onde isso tinha acontecido”, e que entregou a disquete a Pedro Strecht, “a única pessoa em quem eu confiava completamente” (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 122). Não é preciso acrescentar que a tal disquete nunca existiu.

¹⁶²² Inquirição de Francisco Guerra de 17.7.2003.

¹⁶²³ Inquirição de Francisco Guerra de 28.7.2003.

¹⁶²⁴ Talvez porque alguém lhe disse que essa explicação não fazia sentido, Lauro David apresentou depois outra, que também não tinha grande lógica: não tinha falado de Carlos Cruz “pois este era uma figura conhecida e o depoente não queria ver o seu nome envolvido com ele” (inquirição de Lauro David de 19.11.2003).

4 de Setembro de 2003, Híldio Marques – “Veio aos autos voluntariamente” para contar o seguinte: as idas a Elvas começaram “por alturas do início das aulas do ano de 1999” e continuaram até finais do ano 2000. “Por alturas da Páscoa do ano 2000”, foi abusado por Jorge Ritto umas quatro ou cinco vezes na sala da “casa de Elvas”, fazendo sempre sexo oral e anal, após o que o “menino” “vestia-se e abandonava a vivenda, dirigindo-se à viatura que o Carlos Silvino tinha no local onde aguardava a chegada dos outros jovens. Era nessa altura que via no exterior alguns dos indivíduos que frequentavam a casa, e cujos nomes já referiu anteriormente”, o que alterava substancialmente o que tinha dito até então.

18 de Novembro de 2003, Luís M. – Quando foi a Elvas, foi sempre a seguir ao almoço. E Silvino só levava três a cinco rapazes; quando Luís M. falou de oito ou nove, “é uma estimativa do depoente e refere-se ao total de rapazes diferentes que se deslocaram a Elvas no total das vezes que o depoente também ali se deslocou” (!). E um dos desconhecidos que lá estavam, afinal, era “de pele escura, tipo mulato, mas sem ter feições de um indivíduo de raça negra”, pormenor que lhe tinha escapado por completo e de que agora se lembrava.

5 de Dezembro de 2003, Pedro P. – Foi a Elvas quatro vezes, sempre num sábado à tarde, acompanhado por Francisco Guerra e Fábio J. Fez masturbação recíproca, sexo oral e sexo anal com Manuel Abrantes e Carlos Cruz, depois com Ferreira Dinis e Hugo Marçal, e finalmente com Hugo Marçal e Manuel Abrantes (esqueceu-se da quarta vez). Fazia tudo no mesmo quarto; saía um adulto e entrava logo outro. Hugo Marçal só abria a porta quando os adultos já estavam dentro de casa, e depois de terem estacionado as “grandes máquinas”, não em frente da casa, “mas sim em locais um pouco distantes, na mesma rua”.

19 de Dezembro de 2003, Luís M. – Quando Silvino o levou a Elvas, juntamente com João Paulo Lavaredas e Francisco Guerra, “não se recordando dos outros nomes” (nem, pelos vistos, do de Ricardo N., que mencionara em 9 de Abril), “os arguidos Paulo Pedroso, Jorge Ritto e Hugo Marçal, bem como um outro que acompanhava sempre o Paulo Pedroso e que não logrou identificar até à presente data”, tinham o cuidado de juntar “o mesmo número de miúdos, igual ao número de abusadores”, talvez para não haver queixas. Isto aconteceu “no mínimo, duas vezes”, assim se resolvendo a questão de quantas vezes foram à “casa de Elvas”.

Uma questão que não era fácil resolver. Carlos Silvino, que servia para corroborar todas as declarações, mesmo as contraditórias, também não assentava no número de vezes, nem quando lá ia. Em 2 de Fevereiro de 2006, por exemplo, disse que foram cinco vezes: “sempre ao sábado de manhã... Duas vezes com o meu carro, três vezes com a carrinha Traffic”¹⁶²⁵, o que não concordava com o que os “meninos” diziam, nem sequer com o que ele dissera antes. Até chegou a declarar à Juíza Ana Teixeira e Silva que “antes de ter ido a Elvas pela primeira vez, já os miúdos lá tinham ido sem o respondente, conhecendo perfeitamente a casa e o caminho até lá, porque iam de camioneta”¹⁶²⁶.

Outras declarações eram quase surreais, destacando-se entre estas a que fez **Nuno C.** à Dr^a Alexandra Anciães¹⁶²⁷. Disse-lhe teria uns 7 ou 8 anos quando foi pela primeira vez à “casa de Elvas”; Silvino levou-o numa carrinha com mais dois rapazes de 8-9 anos; e fez sexo oral e anal com Ferreira Dinis. Silvino levou-o novamente a Elvas algum tempo depois, com outros rapazes; lá viu Carlos Cruz, “aquele gajo de óculos assim um bocado gordo que eu vi na fotografia”, Paulo Pedroso e Ferreira Dinis, tendo feito sexo oral e anal com este último¹⁶²⁸.

¹⁶²⁵ Depoimento de Carlos Silvino de 2.2.2006.

¹⁶²⁶ Auto de perguntas de Carlos Silvino de 19.3.2004.

¹⁶²⁷ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães de 20.8.2003.

¹⁶²⁸ Em Tribunal, disse que da primeira vez viu Ferreira Dinis e Carlos Cruz, e da segunda Jorge Ritto. Quem lhes abriu a porta ambas as vezes foi Gertrudes Nunes, de “cerca de trinta e tal anos”. Ia com mais quatro rapazes (depoimento de Nuno C. de 7.11.2005). As inquirições e depoimentos deste “menino” estão cheias de contradições.

A partir daí, andou com más companhias, a traficar droga e a roubar carros, e um dia, tinha ele 13 anos, Silvino encontrou-o, e foram os dois num BMW 318 roubado, com matrículas falsas, para Elvas, “mas a casa não era igual”; ia Ferreira Dinis a sair, mas ainda lá estavam Paulo Pedroso “e outros gajos que eu não conhecia”. Fez sexo oral e anal com Paulo Pedroso, e voltaram para Lisboa no dia seguinte com outro rapaz, que Silvino convidou. Silvino saiu junto ao Colégio de Pina Manique e deu dinheiro a Nuno C. para a gasolina, afastando-se este a conduzir o carro. Aos 13 anos, com a maior naturalidade, sem receio de ser apanhado. Esta só lembrava a um indivíduo pouco inteligente e com problemas psiquiátricos, como ele.

*
* *

A “casa de Elvas” estava destinada a ser a jóia da Coroa do processo. Mas “encontrar” uma casa que servisse para o efeito não foi fácil ¹⁶²⁹. Chegou a haver meia dúzia de hipóteses, incluindo a própria casa de Marçal, e ~~fizeram chegar a fazer-se~~ autos de reconhecimento de todas as casas; mas os investigadores ~~vieram-acabaram por se~~ fixar-se numa só, a casa de Gertrudes Nunes, na Rua Domingos Lavadinho, 24 ¹⁶³⁰. Os “meninos” começaram por afirmar que era a casa de Hugo Marçal, o que, pelos vistos, ficou na memória de Catalina Pestana:

[Francisco Guerra] referiu-me Elvas, onde segundo ele tinham lugar os abusos sexuais. Referiu-me a casa do Dr. Hugo Marçal, que tinha um piano e onde ele terá ido com o Sr. Carlos Silvino uma vez ¹⁶³¹.

Mas havia um pormenor que tornava Gertrudes Nunes particularmente vulnerável: para melhorar o orçamento doméstico, aceitara em Março de 1994 o cargo de ama da Segurança Social, em que o marido, José Nunes, estava na altura empregado como motorista. Ora, por uma interessante coincidência, a responsável pela entrega de crianças às amas era a Dr^a Maria de Fátima Galhardas, Procuradora Adjunta do Ministério Público em Elvas e mulher do então Director do SIS, o Juiz Desembargador José António Telles Pereira ¹⁶³² – e o SIS andava a investigar há alguns anos as “redes de pedofilia”. Acontecia ainda que a professora Paula Monteiro, filha de Gertrudes Nunes, conhecia Hugo Marçal, por terem ambos trabalhado na Escola Secundária de Elvas. Isso bastava.

A concretização da ideia é que foi mais complicada. Gertrudes Nunes e o marido, parcialmente incapacitado (tinha tido um acidente vascular cerebral em Maio de 1999) ¹⁶³³, viviam no 1º e 2º andares; o 3º andar, que era um sótão convertido, tinha três quartos alugados, e o acesso fazia-se através do 2º andar. No rés-do-chão viviam Paula Monteiro, o marido e os três filhos pequenos, que tinham livre acesso à casa da avó em qualquer altura, sem aviso prévio ¹⁶³⁴. Na cave da casa geminada do lado havia o salão de cabeleireiro de Carlos Monteiro, genro de Gertrudes Nunes, que tinha bastante movimento ¹⁶³⁵. Quase em frente havia o Restaurante

¹⁶²⁹ Um extenso artigo publicado na *Visão* em 6.3.2003 (p. 84-91) ainda não falava na casa de Elvas, o que indica que houve censura. João Paulo Lavaredas referiu ao *Portugal Diário* de 24.1.2003 que teria sido abusado por Jorge Ritto numa moradia situada “numa cidade do Alentejo”. Mas já se referira expressamente a Elvas nas inquirições de 3.1.2003 e 20.1.2003, embora na última tivesse já aperfeiçoado as suas declarações. Parece que a investigação ainda não tinha decidido que casa havia de ser a “casa de Elvas”.

¹⁶³⁰ Francisco Guerra, por exemplo, reconheceu esta casa em 12.2.2003, onde foi levado por Dias André.

¹⁶³¹ Depoimento de Catalina Pestana de 18.4.2005.

¹⁶³² Foi Director Geral Adjunto do SIS de 11.1997 a 6.2000, e Director Geral de 29.3.2001 a 31.7.2003.

¹⁶³³ Tendo melhorado um pouco, conseguiu um emprego no Centro de Saúde de Elvas.

¹⁶³⁴ Para ultrapassar esta dificuldade, foi posto a correr o boato de que Carlos Silvino seria proprietário de uma fracção do prédio, cujas chaves Gertrudes Nunes entregava quando ele lá ia (*Diário de Notícias*, 7.5.2003, p. 16). Este boato era tão disparatado que teve vida curta.

¹⁶³⁵ Cf. inquirição de Carlos Monteiro de 16.7.2003 e depoimento de Ana Umbelina Monteiro de 18.10.2006.

Lusitânia, que era muito frequentado ¹⁶³⁶. Nunca ninguém viu nada: nem os hóspedes, nem os vizinhos, nem os clientes e funcionários do restaurante, nem sequer os agentes da PSP da esquadra de Elvas, que patrulhavam a área ¹⁶³⁷. Mas, para contornar o problema, a acusação propôs que a casa era evacuada quando lá havia orgias com menores:

Quando o arguido Hugo Marçal contactou a arguida Gertrudes para que lhe disponibilizasse, aos fins de semana, a utilização da referida vivenda, relatou-lhe o fim a que tal utilização se destinava, pedindo-lhe que a própria e os seus familiares saíssem da mesma quando chegassem os adultos e os menores levados pelo arguido Carlos Silvino, recomendando-lhe que não falasse daqueles encontros a ninguém ¹⁶³⁸.

Não havia no processo a mínima prova de que tal coisa alguma vez acontecera. E os “meninos” tinham mostrado nas diligências de reconhecimento, ordenadas pelo Tribunal, que nunca estiveram na dita casa – isto apesar de ter havido certas iniciativas extra-oficiais, sendo a mais curiosa a deslocação a Elvas de uma equipa da TVI, acompanhada de João Paulo Lavaredas, antes do reconhecimento oficial da PJ ¹⁶³⁹. E os “meninos” muito menos recebiam de Jorge Ritto, à entrada, t-shirts iguais, para que estivessem todos vestidos da mesma maneira – uma das invenções mais delirantes saídas da boca de Carlos Silvino ¹⁶⁴⁰.

Aliás, mesmo aceitando, por hipótese, a utilização da “casa de Elvas” para abusos sexuais, não se percebe para que é que iam lá “meninos” a quem nada acontecia. Um caso destes é o de Nuno C., que confessou ter mentido na fase de inquérito mas acrescentou depois que “chegou a ir à casa de Elvas mas que não foi abusado por ninguém” ¹⁶⁴¹. Teria ido lá fazer turismo? Numa casa a que a imprensa já chamava “casa das orgias”?

A comunicação social desempenhou um papel de relevo na construção da fábula da “casa de Elvas”. Em Janeiro de 2003, a jornalista da TVI Rita Sousa Tavares chegou a levar João Paulo Lavaredas a Elvas para fazerem umas filmagens. Primeiro passaram pela casa de Gertrudes Nunes, mas sem entrar. Mas não foi fácil chegar lá:

Atrás estava o João Paulo que nos ia dando indicações assim que entramos em Elvas. Indicações vagas porque eu recordo-me que ele também não tinha muita noção. Apontou-nos a casa ao fim de algumas dúvidas [...] Andámos às voltas [...]

Quando nos aproximamos da entrada de Elvas, lembro-me de lhe ter perguntado: “João Paulo, e agora?” E ele: “Agora...” começou... começou a tentar descrever, fazer uma descri, ele não fazia, eu acho que ele não se lembrava de todo do nome da rua, não se lembrava com certeza. Tentou descrever minimamente onde é que podia ficar a casa.

Foram depois a casa de Hugo Marçal:

A conversa desenrolou-se, tanto quanto me recordo obviamente, sobre como lhe expliquei, apresentei-me, apresentei o meu colega, que estava sem câmara [...] Expliquei que o João Paulo Lavaredas contava algumas histórias que envolviam o Dr. Hugo Marçal [...] Depois o Dr. Hugo Marçal respondeu. Disse que não. Nunca o tinha

¹⁶³⁶ Depoimento de José Manuel Nascimento de 7.5.2007.

¹⁶³⁷ Para ver a forma penosa como o Tribunal desvalorizou a evidência em como a fábula da casa de Elvas era imaginária, cf. *Acórdão*, p. 1248-1252.

¹⁶³⁸ *Despacho de Pronúncia*, p. 179.

¹⁶³⁹ Tentou-se dizer mais tarde que foi primeiro com a PJ (por exemplo, depoimento de João Paulo Lavaredas de 30.6.2005).

¹⁶⁴⁰ No depoimento de 19.3.2004. Mais tarde disse que um dos rapazes, que ele não sabia quem era, tinha recebido antecipadamente as t-shirts de Ritto e distribuía-as pelos outros, dentro da carrinha, a caminho de Elvas (depoimento de Carlos Silvino de 24.1.2005).

¹⁶⁴¹ *Despacho de Pronúncia*, p. 73. Em Tribunal, mudou de opinião e disse que tinha sido abusado por Ferreira Dinis (depoimento de Nuno C. de 2.11.2005).

visto na vida. Que não correspondia de todo à verdade o que o João Paulo estava a dizer. João Paulo dizia que era mentira. O Dr. Hugo Marçal dizia que não. Que de todo, que não era verdade. Lembro-me dele ter jurado pela alma da mãe dele [...] Aí o Dr. Hugo Marçal, incomodado com a situação, pediu que nos fôssemos embora. E foi o que nós fizemos ¹⁶⁴².

Mas apesar de todas as ajudas, os reconhecimentos da “casa de Elvas”, efectuados por João Paulo Lavaredas ¹⁶⁴³ e Francisco Guerra ¹⁶⁴⁴ em 3 de Novembro de 2005, só confirmaram que os “meninos” não tinham lá estado. Tentando justificar a sua atrapalhação, João Paulo Lavaredas não soube dizer melhor do que “Estou confuso. Isto está tudo modificado”. No meio de várias trapalhadas, Francisco Guerra localizou uma sala no patamar da escada, e desculpou-se dizendo que tinha havido “algumas alterações”. Os “meninos” não concordaram com as alterações que teria havido, mas isso era um pormenor sem importância, porque se provou em Tribunal que não tinha havido modificações à casa desde 1982. Mas, pelos vistos, a Juíza Ana Peres acreditou nos “meninos”.

João Paulo Lavaredas andou à procura de uma sala que não aparecia. Já tinham subido ao andar de cima; agora desceram e a Juíza Ana Peres disse-lhe: “Estando esta sala nesta primeira dependência, o Tribunal vai abrir... hmm, o senhor vai abrir estas portas, ver se alguma dependência lhe diz alguma coisa”. A Juíza abriu a primeira porta à direita, sem reacção do “menino”, a não ser que uma parede não existia, e depois ficou tão atrapalhado que acabou por dizer que nunca tinha estado na tal sala ¹⁶⁴⁵, mas que sabia dela pelos colegas. Minutos depois, abriram uma porta e a Juíza Ana Peres perguntou-lhe: “Esta dependência diz-lhe alguma coisa?” João Paulo Lavaredas viu que era uma despensa e respondeu: “É a casa das bolachas [...] Das bolachinhas que nos davam a comer também [...] onde o Dr. Hugo Marçal tinha as bolachinhas num pratinho e levava-nas” ¹⁶⁴⁶. Se não lhe tivessem aberto a porta, não fazia ideia do que estava lá dentro.

Vejamos agora como o Acórdão reproduziu esta cena, e notemos as diferenças, que são importantes e significativas:

Durante as diligências todas as portas das dependências da casa estavam fechadas, só tendo permitido que fossem sendo abertas pelo assistente, pelo Tribunal ou num caso pela própria arguida Maria Gertrudes Nunes - por dificuldade com a abertura de uma fechadura -, à medida que o ia autorizando.

Isto para que o assistente não pudesse, previamente, ver que dependência ou o que estava para além de cada porta [...]

Ainda dentro da casa e numa parede onde existiam duas portas, fechadas, foi perguntado ao assistente se sabia o que estava atrás daquelas portas e disse, em relação a uma delas, que era a casa das bolachas, ou onde estavam as bolachas.

Aberta a porta aquela divisão era uma despensa ¹⁶⁴⁷.

Basta analisar a valorização do depoimento de Lauro David, que é inconsistente, inexacto e muito imaginativo, para se ter uma ideia do esforço que o Tribunal fez para credibilizar a própria *existência* da casa de Elvas ¹⁶⁴⁸. Porque os “meninos” não acertaram em

¹⁶⁴² Depoimento de Rita Sousa Tavares de 6.11.2006. Cf. MARÇAL, Hugo – *Sabão azul e branco: Processo Casa Pia, a maior fraude judicial de sempre*, p. 291.

¹⁶⁴³ Cf. <www.youtube.com/watch?v=5iFrpLVXDDY>.

¹⁶⁴⁴ Cf. <www.youtube.com/watch?v=YQllqcUovbw>.

¹⁶⁴⁵ O que contrariava o que dissera em Tribunal (depoimento de João Paulo Lavaredas de 20.6.2005).

¹⁶⁴⁶ Cf. <www.processocarloscruz.com/index.php?pag=perguntas&id=176>.

¹⁶⁴⁷ *Acórdão*, p. 1071-1072.

¹⁶⁴⁸ *Acórdão*, p. 1182-1202.

pormenor nenhum: que veículo os levou lá, quantas vezes lá foram, em que dias da semana e com quem, quem lhes abria a porta, quem lhes pagava, quem lá estava à espera deles, e, mais importante ainda, como era a casa por dentro. Assim, as trapalhadas de Lauro David foram ouvidas com a benevolência que uma testemunha tão importante podia esperar:

Pode não ter memória, quando respondeu ao Tribunal, se tinha cadeiras ou sofás, estores ou copos, se as luzes estavam acesas ou apagadas, se via “bem” ou “mal”, mas revelou-nos, esta foi a percepção do Tribunal, um relato de algo presenciado e não de algo ficcionado ou decorado ¹⁶⁴⁹.

Quer dizer, dissesse o que dissesse, e por mais impreciso, “ficcionado” ou “decorado” que fosse, Lauro David podia contar com a “percepção do Tribunal”. E depois,

apesar de o seu depoimento ter tido incidências que podem revelar inconsistência, expôs-se. E este comportamento, para o Tribunal, atenta a normalidade das coisas, é mais compatível com quem relembra uma verdade, do que quem reproduz uma mentira criada com terceiros ¹⁶⁵⁰.

Por outras palavras, Lauro David, por hipótese, faz sexo com um desconhecido. Relata o acontecimento, atribuindo-o a um dos arguidos. Mas, para o Tribunal, está a “relembra uma verdade”, e o arguido é culpado.

Pior ainda, numa tentativa desesperada para ligar Carlos Cruz à “casa de Elvas”, José Maria Martins anunciou em 14 de Outubro de 2005 que tinha recebido uma carta anónima, que leu no Tribunal, e que continha a seguinte história: em 1981 ou 1982, Carlos Cruz, ao volante de um BMW azul de matrícula de Nova York, foi mandado parar pela Guarda Fiscal, que lhe apreendeu o carro. O apresentador fazia-se acompanhar por um menor e dirigia-se a Elvas. José Maria Martins apresentou o seguinte requerimento:

Ao abrigo do disposto no Artº 340º, Nº 1 e 165º, Nº 1 e 2 do C. P. Penal, requer a junção aos autos da carta, bem como se oficie à Brigada Fiscal da GNR ou mesmo ao Comandante da Guarda Fiscal da GNR, para efectuar uma busca entre os anos 1981 a 1983 e enviar aos autos a referida cópia do Auto de Apreensão da viatura, bem como a identificação dos soldados da Guarda Fiscal que tiveram intervenção nos factos, a fim de serem inquiridos nos autos como testemunhas.

Evidentemente que tudo isto era uma invenção de autor desconhecido, que se teria dirigido ao defensor de Carlos Silvino porque sabia que estava a colaborar com a acusação, e era menos arriscado do que enviar uma carta anónima ao Ministério Público. Não se encontraram indícios de coisa nenhuma. O truque era até pouco inteligente: se tivesse acontecido, o menor não seria identificado? E Carlos Cruz ficava com ele no meio da estrada? Mas o autor teria conhecimento da vida do apresentador, porque, naquela altura, tinha de facto um BMW de matrícula americana; foi mandado parar numa Operação Stop; mas ia para Torres Novas, para visitar a mãe, e era acompanhado, não por um menor, mas pelo irmão mais velho.

O mais interessante, no meio desta barafunda, é que Francisco Guerra teve um deslize. Lê-se no auto da inquirição de 17 de Julho de 2003: “O depoente acha que há outra casa em Elvas para onde também iam miúdos, mas o depoente não sabe onde era, porque nunca lá foi”. Era pouco, mas recorreu à sua imaginação (ou à sua memória?) e mais tarde referiu

a existência de uma outra casa em Elvas para onde iam também miúdos. Essa casa pertence a um assessor do Presidente da República, de nome Carlos – não se consegue lembrar do apelido – e o depoente tem muito medo de falar neste assunto, dadas as funções que este indivíduo exerce. A casa era parecida com a da Gertrudes,

¹⁶⁴⁹ *Acórdão*, p. 1194.

¹⁶⁵⁰ *Acórdão*, p. 1226.

ficava na mesma rua e era perto da casa da Gertrudes. O depoente nunca entrou na mesma, mas viu e sabe que também foram miúdos para essa casa [...] O depoente nunca viu o tal Carlos pessoalmente, e só sabe o nome dele pelo facto de o ter ouvido ao Silvino. Não sabe o que se terá passado nessa casa e não se consegue lembrar dos miúdos que iam para lá ¹⁶⁵¹.

Há aqui uma história complicada que merecia ter sido investigada pela Polícia. Havia, realmente, uma casa na vizinhança, que pertencia a Carlos P., assessor da Presidência da República e tio de um conhecido político, que também era proprietário de uma quinta na região ¹⁶⁵². Durante o julgamento, Francisco Guerra declarou expressamente que não tinha conhecimento de outra casa em Elvas que fosse usada para abusos ¹⁶⁵³. Mais adiante, lembrou-se do que tinha dito no DIAP e falou novamente na casa, mas acrescentando que não tinha sido usada para abusos ¹⁶⁵⁴. Talvez para evitar embaraços, esta segunda casa de Elvas, que já tinha sido ignorada na redacção do despacho de pronúncia, volatilizou-se no acórdão final. Assim como outra casa em Elvas, apontada por Nuno C. ¹⁶⁵⁵, que não a conseguiu descrever para além de dizer que era uma casa isolada; também não conseguiu dizer quem foi com ele e quem lá estava, acrescentando apenas que não viu lá nenhum dos arguidos. Seria uma invenção assaz transparente? Nunca se saberá, mas, fosse como fosse, o Tribunal não lhe deu crédito.

Mas louvemos o Tribunal por ter reconhecido, sabe-se lá com que custo, que, “com exclusão, naturalmente, dos arguidos Hugo Santos Marçal e Maria Gertrudes Nunes”, que eram residentes em Elvas, “a prova da acusação da colocação de arguidos em Elvas resulta, exclusivamente, das declarações dos assistentes e do arguido Carlos Silvino da Silva” ¹⁶⁵⁶. Diríamos antes, ‘da credibilidade dos assistentes e do arguido Carlos Silvino da Silva’. Por outras palavras, não havia provas.

Razão tinha Catalina Pestana para recear: “Se a casa de Elvas cair como acusação”, desabafou ela, “é o maior escândalo deste processo” ¹⁶⁵⁷.

Não diríamos tanto. Era mais um escândalo, a acrescentar a tantos outros. Carlos Cruz estava cheio de razão quando disse: “Era a “casa das orgias”. E o que é que se viu hoje? Afinal era só eu que lá ia e o Hugo Marçal abria a porta. E onde estão as provas? Quero que me expliquem” ¹⁶⁵⁸. E tanto assim era que o Tribunal decidiu repetir a parte do julgamento que dizia respeito à “casa de Elvas”. Não deram o resultado esperado os malabarismos de João Aibéo nas alegações finais: a casa teria sido “modificada substancialmente” sem licença camarária, para confundir os “meninos”, e estes identificaram a casa e as salas onde tinham sido abusados. Não era verdade, em ambos os casos, mas naquela guerra valia tudo.

E no entanto, a verdade já era conhecida há muito. Ilídio Marques chegou a admitir ao preceptor Carlos Vicente de Jesus que a “casa de Elvas” era “uma treta”:

Ele uma vez em conversa, ele teve esse desabafo também comigo, que Elvas era uma treta. E eu disse-lhe... E eu aí até tive medo, eu tive medo, foi a sensação que eu tive, tive medo de continuar a conversa. Percebe? Tive medo. Porque na altura, o sistema na Casa Pia era um sistema altamente inquisitório, isto é assim... Eu tive medo de caminhar como um indivíduo que vai a caminhar para um pântano e tem medo da caminhada, volta atrás, e vou-me embora e não quero saber disto para nada. Eu não me quero meter nessa situação [...].

¹⁶⁵¹ Inquirição de Francisco Guerra de 7.8.2003.

¹⁶⁵² E foi incluído à pressa no famoso “álbum”, só para ver o que dava.

¹⁶⁵³ Depoimento de Francisco Guerra de 10.10.2005.

¹⁶⁵⁴ Depoimento de Francisco Guerra de 24.10.2005.

¹⁶⁵⁵ Depoimento de Nuno C. de 7.11.2005.

¹⁶⁵⁶ *Acórdão*, p. 1269-1270.

¹⁶⁵⁷ Numa entrevista à SIC em 11.2009.

¹⁶⁵⁸ *Diário de Notícias*, 4.9.2010.

Eu lembro-me: “Ó Ilídio, mas escuta lá, mas aquilo parece”..., eu lembro-me de ter dito isto: “Eu parece esta situação daquela senhora [Gertrudes Nunes], mas aquela senhora tem alguma coisa a ver, então aquilo?”... “Ah, isso era, isso...”, lembro-me disto perfeitamente. “Mas esta senhora não tem nada a ver com isso, e eu tou-lhe a dizer nunca... é a primeira vez que tou a olhar para esta senhora”. Eu pensei muitas vezes isso, mas pronto...¹⁶⁵⁹

Bastava a investigação ter investigado como devia ser. Mas, se o fizesse, fragilizava a prova¹⁶⁶⁰. E isso não convinha.

A última posição oficial é que talvez tivesse acontecido alguma coisa naquela casa, mas não se sabia o quê nem com quem. O que dá uma ideia da seriedade com que se construiu a acusação.

Em 11 de Abril de 2013, o Ministério Público anunciou que ia recorrer das absolvições da “casa de Elvas”. E recorreu. Mas em 24 de Abril de 2014, o Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, Juiz Desembargador Luís Vaz das Neves, anunciou que a sentença da 1ª instância fora confirmada por unanimidade. A fábula da “casa de Elvas” passou assim à história do processo mais mediático, mais fraudulento e mais vergonhoso da história da jurisprudência portuguesa.

¹⁶⁵⁹ Depoimento de Carlos Vicente de Jesus de 17.5.2006.

¹⁶⁶⁰ Os arguidos e a própria Casa Pia requereram uma acareação de Ilídio Marques, mas o requerimento foi indeferido em 11.3.2008 por não se considerar “necessária e útil” a acareação.

3.8.2. A “casa dos Erres”

Segundo a *Visão* apurou, aí terá funcionado durante anos, e até há poucos meses, sob a capa de uma actividade comercial, um esquema de pedofilia, em que participaram crianças da Casa Pia de Lisboa e não só.

Ricardo Fonseca, jornalista ¹⁶⁶¹

Sòmente se deslocou a essa casa uma vez, sendo que nunca aí entrou, limitando-se a ver do exterior uns velhotes sentados no jardim da casa e os adultos que já referiu a entrarem dentro da mesma.

Francisco Guerra ¹⁶⁶²

Se a casa de Elvas era a “estrela” dos locais do crime, a “casa dos Erres” era a invenção mais patusca. Chamavam-lhe assim porque estava na Rua Rodrigo Rebelo, no Restelo, mais precisamente nas traseiras da Embaixada da Turquia. E para dar mais cor local, os “meninos” que lá iam eram obrigados a usar um nome fictício, começado por R ¹⁶⁶³, não se sabe bem porquê, porque ninguém dissera que eram apresentados individualmente aos abusadores, e a explicação oficial – para dificultar os contactos posteriores com os rapazes – é tão disparatada que nem merece atenção.

A lenda da “casa dos Erres” ficou estabelecida com um artigo de Ricardo Fonseca, publicado na revista *Visão* ¹⁶⁶⁴. Seria um edifício utilizado para actividades comerciais, onde iam jovens prostitutas da Casa Pia e de colégios de reinserção, e onde até haveria orgias nos jardins que o circundavam. Os pormenores não abundavam, mas isso não era obstáculo para atijar um pouco mais o pânico moral. O artigo baseava-se nas fantasias de Ricardo Oliveira, que foi levado à casa pelo jornalista Ricardo Fonseca para “espevitir” a memória, um mês antes de o “menino” começar a ser inquirido e quase sete meses antes de ele se ter referido à casa na fase de inquérito.

Antes dele, um antigo casapiano de 36 anos, Vítor Pinguinhas, a trabalhar numa empresa de S. Domingos de Rana, apresentou-se para dizer que se tinha lembrado de certos pormenores sobre Carlos Silvino, incluindo este: “Aquando da invasão da Embaixada da Turquia por terroristas, reconheceu o edifício como sendo um dos locais para onde o Bibi chegou a levar miúdos” ¹⁶⁶⁵. Este incidente deu-se em 27 de Julho de 1983, meses antes de Vítor Pinguinhas ter deixado a Casa Pia; e era natural que se recordasse bem dele, tanto mais que a Polícia até tinha utilizado as instalações do Lar para vigilância da Embaixada ¹⁶⁶⁶. Mas o resto era apenas fantasia; já se falava da “casa dos Erres” há uns quatro meses nos jornais e na televisão, e, de resto, a referida casa não tinha nada a ver com a Embaixada.

O que Ricardo Oliveira contou à Inspectora Helena Almeida em 18 de Junho de 2003 foi o seguinte: aos 12 anos, Silvino levou-o, com outro rapaz, à “casa dos Erres”. Esperaram uns 15 minutos e depois Silvino mandou-o tocar à campainha, recomendando-lhe que desse um nome começado por R. Numa sala mobilada estavam menores de ambos os sexos, quase todos

¹⁶⁶¹ *Visão*, 5.12.2002, p. 94.

¹⁶⁶² Inquirição de Francisco Guerra de 18.11.2003. Repetiu a mesma coisa em Tribunal (depoimento de Francisco Guerra de 12.10.2005).

¹⁶⁶³ Ricardo Oliveira, cujo nome já começava com um R, disse que tinha usado, além do seu nome, os nomes Rui e Rafael – mas disse em Tribunal que estes nomes foram usados pelo seu colega Arquimedes Sócrates (depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006).

¹⁶⁶⁴ *Visão*, 5.12.2002, p. 93-96.

¹⁶⁶⁵ Inquirição de Vítor Pinguinhas de 7.4.2003.

¹⁶⁶⁶ Inquirição de António Augusto Oliveira de 12.12.2003.

ou todos da Casa Pia, com bebidas alcoólicas, heroína e cocaína à disposição, e vários homens, incluindo Jorge Ritto, Jaime Gama, Ferro Rodrigues, Paulo Pedroso, Carlos Cruz e Chalana. Era naquela sala que se fazia sexo oral, sexo anal e masturbação, algumas vezes entre os menores. Foi mais quatro vezes à “casa dos Erres”, até fazer 14 anos.

A fábula, que parecia uma história de espionagem, tinha um certo atractivo para os “meninos”, e não faltou quem a adoptasse. Márcio Silva, por exemplo, glosou o mote perante Pedro Strecht, que, como já era costume, acreditou em tudo:

Falou também da casa dos Erres como uma residência no Restelo, para a qual eram canalizados vários rapazes, incluindo da CPL, para práticas de abuso sexual e também para registos de fotografias e filmes com menores, a serem vendidos em Portugal e no estrangeiro.

Nessa residência, todos os rapazes que aí davam entrada recebiam um segundo nome começado pela letra R, sendo esse local descrito como uma vivenda no Restelo, na Rua Rodrigo Reinel [sic], funcionando em parte como um lar de terceira idade. Acrescentou ainda que a esse local afluíam pessoas muito poderosas, e que “era melhor nunca ninguém se meter nisso, pois quem se metia acabava furado”¹⁶⁶⁷.

Em 30 de Julho de 2003, Francisco Guerra disse à Procuradora Adjunta Paula Soares que

tinha visto Ferro Rodrigues na “casa dos Erres”. “Funcionava lá um Lar de Idosos [...] Viu lá o Ferro Rodrigues e mais adultos e quem abriu a porta foi um senhor de idade”. Foi três ou quatro vezes entregar rapazes à “casa dos Erres”, que, pelos vistos, continuava a ser um lar de idosos enquanto os adultos faziam sexo com os rapazes, porque indicou a presença de idosos dentro de casa e no jardim¹⁶⁶⁸.

Em 7 de Agosto de 2003, Francisco Guerra disse à mesma Procuradora que fora Silvino quem lhe disse o nome da casa, mas que ele nunca lá foi abusado.

Ainda em Agosto, Nuno C., entre as histórias que contou à psicóloga Alexandra Anciães, disse que, teria ele uns 9 anos (seria, portanto, em 1996), Silvino encontrou-o, disse que escolhesse um nome começado por R (ele escolheu Roger) e levou-o à “casa dos Erres”; Jorge Ritto abriu-lhe a porta e fez sexo oral e anal com ele.

A história de Ricardo Oliveira foi ligeiramente modificada quando foi inquirido pelo Inspector Almeida Pereira em 19 de Novembro de 2003. Afinal, só tinha ido à “casa dos Erres” duas vezes, durante a semana, no período escolar e entre as 18.00 e as 21.00. Tinha 12-13 anos¹⁶⁶⁹; lá havia cocaína, que consumiu por sugestão de um colega são-tomense, de seu nome Arquimedes Sócrates¹⁶⁷⁰; os participantes faziam sexo uns em frente dos outros, e vários adultos iam tirando fotografias.

Era só isto? Era. Carlos Silvino e Ricardo Oliveira foram levados pela PJ para fazer reconhecimentos da “casa dos Erres”, mas nada mais se adiantou.

¹⁶⁶⁷ Inquirição de Pedro Strecht de 9.7.2003.

¹⁶⁶⁸ Contou mais tarde à Inspectora Helena Almeida uma história parecida (inquirição de Francisco Guerra de 18.11.2003).

¹⁶⁶⁹ Em Tribunal, disse que foi à “casa dos Erres” uma vez por semana, em média, dos 14 aos 17 anos (depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006).

¹⁶⁷⁰ Numa entrevista a Felícia Cabrita, publicada no *Sol* de 7.4.2012, Ricardo Oliveira disse que tinha 9 anos quando foi pela primeira vez à “casa dos Erres” e que começou nessa altura a consumir cocaína, por sugestão de Carlos Cruz. Mais disse que, quando o processo veio a público, já não consumia drogas, o que se sabe, e ele próprio o admitiu, que era mentira.

O acórdão da Relação de 8 de Outubro de 2003, que mandou libertar Paulo Pedroso, deu um golpe quase mortal à narrativa da “casa dos Erres”, embora se concentrasse no “equivoco” que Ricardo Oliveira teria feito ao descrever o político como frequentador da casa:

Sempre que foi à “casa dos Erres”, encontravam-se no local os Drs. Jaime Gama, Ferro Rodrigues e Paulo Pedroso; sabia apenas que o Paulo Pedroso era amigo do Ferro Rodrigues porque entravam e saíam sempre juntos da “casa dos Erres”¹⁶⁷¹.

O *Despacho de Pronúncia* manteve a narrativa dos “meninos”, para justificar que os arguidos se conheciam uns aos outros:

Desde meados dos anos 90, os arguidos Carlos Silvino, Carlos Cruz e Jorge Ritto reuniam-se com frequência numa casa denominada “casa dos Erres”, sita nas imediações da CPL, na Rua Rodrigo Rebelo, nº 4, no Restelo, em Lisboa.

Nesta casa, decorreram na década de 90 encontros de indivíduos adultos do sexo masculino, com a única finalidade de sujeitarem crianças, alunos da CPL, à prática de actos sexuais, que ali eram levados, ao troco de dinheiro, pelo arguido Carlos Silvino.

Esta casa tinha a designação de “casa dos Erres”, uma vez que se situava no Restelo e numa rua com nomes começados pela letra R.

Todos os menores que ali eram levados para serem sujeitos à prática de actos sexuais por adultos, e com vista a dificultar contactos e reconhecimentos dos menores entre si, fora dessas circunstâncias, eram obrigados a escolher um nome de código também começado pela letra R¹⁶⁷².

Ali se faziam “bacanaís” que, ainda por cima, eram alimentadas a cocaína¹⁶⁷³, heroína e bebidas alcoólicas; e, como já se esperava, faziam-se filmes pornográficos.

Os “meninos”, segundo Ricardo Oliveira, iam lá quando havia uma visita combinada, cuja data lhes era comunicada pelo tal colega Arquimedes Sócrates¹⁶⁷⁴; ou então iam a pé, por conta própria, quando lhes apetecia e sem terem nada combinado de antecedência¹⁶⁷⁵. Entravam um a um, com intervalos de 15 minutos, e depois saíam por outro lado, para não serem vistos. As orgias teriam começado em 1994; e os abusadores, segundo Ricardo Oliveira, incluíam mais vezes Carlos Cruz e Jorge Ritto, mas também, menos vezes, Paulo Pedroso, Ferro Rodrigues, Jaime Gama e o treinador Chalana, além do ex-Provedor Luís Rebelo, do actor Vítor de Sousa e de outro futebolista, Carlos Manuel¹⁶⁷⁶. Também lá iam raparigas para serem abusadas.

E que idade tinha Ricardo Oliveira quando começou a ir lá? Tinha 14 anos e não 12, e começou por ser levado por Carlos Silvino. Depois continuou a visitar a casa regularmente, quase todas as semanas, até aos 17 anos. As duas visitas da fase de inquérito transformaram-se em várias dezenas. O Tribunal deve ter ficado perplexo.

Mas aí de quem duvidasse da fábula da “casa dos Erres”? O psiquiatra Álvaro de Carvalho sentiu-se obrigado a comunicar ao Tribunal que a alegada vítima que a descreveu

¹⁶⁷¹ Inquirição de Ricardo Oliveira de 18.6.2003.

¹⁶⁷² *Despacho de Pronúncia*, p. 136-137.

¹⁶⁷³ Francisco Guerra, se calhar por estar a trocar as histórias, refere-se também a um “pó branco” na casa de Elvas, mas sem falar do seu uso (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 92).

¹⁶⁷⁴ Depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006.

¹⁶⁷⁵ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006.

¹⁶⁷⁶ Cf., por exemplo, <cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/nacional/actualidade/advogado-da-casa-pia-quer-mais-investigacoes?nPagina=2>. Este “menino”, que nesta altura tinha 24 anos, disse ter sido abusado por Carlos Silvino aos 7 anos e por Jorge Ritto aos 8 anos.

disse ter vontade de “comprar uma arma e fazer justiça pelas próprias mãos” se não acreditassem nela ¹⁶⁷⁷. Assim já o público ficava protegido da verdade, que era esta: a “casa dos Erres” era um lar de idosos ¹⁶⁷⁸, a “Casa do Restelo”, que, aliás, tinha excelentes instalações e alojava pessoas de boas famílias; esteve lá, por exemplo, uma tia de Pedro Santana Lopes. Alguns dos idosos estavam acamados, e teriam dado por alguma coisa fora do comum. E a casa já funcionava como lar de idosos (e não como centro de dia) desde Fevereiro de 1985, o que demonstrava que os “meninos” estavam todos a mentir. Até Pedro Strecht tentou esconder este pormenor incómodo. Como admitiu um dos “meninos”, Nuno C.:

Quando eu fui falar com o Pedro Strecht, ele disse-me que de manhã funcionava assim como lar de idosos, e à tarde era para essas coisas ¹⁶⁷⁹.

E o Tribunal foi forçado a aceitar a realidade, considerando como não provado tudo o que dizia respeito a esta casa misteriosa ¹⁶⁸⁰.

¹⁶⁷⁷ Cf. <www.lux.iol.pt/moda-e-social/carlos-cruz-ameca-ameca-de-morte-casa-pia-raquel-cruz-pedo-filia/1155412-4061.html>. Apareceu no Facebook com uma arma e a fazer ameaças, mas, segundo Álvaro de Carvalho, “não tem perfil para as levar a cabo” (*Correio da Manhã*, 9.9.2010).

¹⁶⁷⁸ O que foi confirmado pelo seu proprietário, que acrescentou que o lar esteve fechado para obras entre Novembro de 2002 e Fevereiro de 2003 (inquirição de António Martinho de 3.12.2003), e pelo antigo proprietário (inquirição de António Augusto Oliveira de 12.12.2003).

¹⁶⁷⁹ À Dr^a Alexandra Anciães, que lhe fez uma perícia sobre a personalidade; no relatório com data de 20.8.2003.

¹⁶⁸⁰ Ponto 18.9 dos “Factos não provados” (*Acórdão*, p. 226).

3.8.3. A “casa das Forças Armadas”

Fui levado pelo Sr. Carlos Silvino e pelo Francisco Guerra a uma casa em Lisboa. Não sei explicar se era a casa das Forças Armadas ou não, porque se era a casa das Forças Armadas, eu nunca descobri esse nome.

João Paulo Lavaredas ¹⁶⁸¹

O Tribunal conclui que as situações em que objectivamente decorrem discrepâncias nas declarações do arguido Carlos Silvino da Silva quanto a datas, locais, dias, momentos do dia, particularidades de locais – como é uma das situações, por exemplo, da Avenida das Forças Armadas – não têm como única explicação a mentira.

Acórdão, p. 987

O primeiro problema sobre a “casa das Forças Armadas” é quem a terá inventado. Segundo João Paulo Lavaredas, não foi ele:

Fui levado pelo Sr. Carlos Silvino e pelo Francisco Guerra a uma casa em Lisboa. Não sei explicar se era a casa das Forças Armadas, ou não, porque se era a casa das Forças Armadas, eu nunca descobri esse nome [...] Fui, aí ninguém abusou de mim, fui lá por mero acaso, não sei bem porquê. Talvez o Sr. Carlos Silvino possa explicar a este Tribunal o porquê de eu ter ido à casa das Forças Armadas, se é esse o nome, porque eu não sei explicar bem porque é que eu lá fui ¹⁶⁸².

Podia ter sido Luís M, que fez o reconhecimento da casa em 3 de Fevereiro de 2003. Não só disse que era a casa de Carlos Cruz, como o reconhecimento, apesar de todas as ajudas, falhou miseravelmente, “uma vez que tinha lá ido apenas uma vez”, e o croquis do suposto interior não tinha a mínima parecença com a realidade. Voltou lá em 22 de Novembro, acompanhado pelos Inspectores Fernando Baptista e Vítor Pita; lá apontou o N.º 111 (já tinha aprendido a lição), mas dentro do prédio “não consegui identificar com exactidão a porta de entrada do apartamento onde foi vítima de abusos sexuais” (esqueceram-se de lhe explicar). E podia ter sido mais uma criação de Francisco Guerra, cuja imaginação não conhecia limites.

A escolha da casa da Avenida das Forças Armadas (N.º 111), em Lisboa, que não era longe da casa de Carlos Silvino e podia ver-se dela, pode ter-se devido ao facto de ali viver com a sua família, no 2.º andar direito, um jornalista, José Alberto Santos Machado, que trabalhou na RTP de 1976 a 2001 e era amigo de Carlos Cruz, o que a PJ devia saber ¹⁶⁸³.

A “casa das Forças Armadas” era um prédio de seis andares, onde estivera instalada a Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha. O 1.º andar não servia para efeitos da acusação, por ser ocupado por escritórios, como, aliás, acontecia com outros apartamentos, e o rés-do-chão estava ocupado desde Julho de 1988 por uma empresa de estafetas, a Gestran – Sociedade de Optimização de Serviços de Transportes e de Gestão, Lda, que tinha um serviço de transportes de 24 horas. A porta das traseiras dava acesso a esta empresa, e para a utilizar era preciso atravessar os escritórios. Mas este facto foi desvalorizado, porque a esposa do proprietário da Gestran, D. Maria Arlene Albergaria, tinha trabalhado, anos antes, para a firma CCA (Carlos Cruz Audiovisuais), de Carlos Cruz. No 2.º andar esquerdo havia o escritório da empresa Mundivoz Publicidade e Marketing, que estava quase sempre fechado ¹⁶⁸⁴. O 2.º andar frente era

¹⁶⁸¹ Depoimento de João Paulo Lavaredas de 20.6.2005.

¹⁶⁸² Depoimento de João Paulo Lavaredas de 20.6.2005.

¹⁶⁸³ Cf. inquirições de José Alberto Machado de 18.7.2003 e de Maria Izalina Machado de 29.3.2004.

¹⁶⁸⁴ Inquirição de Maria Isabel Dias de 29.3.2004.

ocupado por uma enfermeira aposentada, Maria Odete Ferreira, de 79 anos, já muito doente; por exclusão de partes, foi sujeitada a uma busca domiciliar, inquirida por Cristina Correia em 25 de Fevereiro de 2003, e em seguida constituída arguida com termo de identidade e residência. Só se livrou da sorte de Gertrudes Nunes por ter falecido de carcinoma da mama com metástases em 17 de Janeiro de 2004, 19 dias depois de ter sido proferido o despacho de arquivamento. Quatro meses antes, Odete Ferreira pediu ao Ministério Público, através do seu advogado officioso, Dr. Manuel Amador, que, tendo que ser inquirida, se fizesse essa diligência em sua casa, por lhe custar muito deslocar-se.

Segundo as alegadas vítimas, Carlos Cruz utilizaria o apartamento da pobre D. Odete, que vivia sòzinha, para os abusos. Claro que nunca ninguém lá viu Carlos Cruz, ou quaisquer menores estranhos ao prédio: nem os condóminos, nem a porteira, nem a funcionária da limpeza¹⁶⁸⁵. Mas isso não queria dizer grande coisa para a Juíza Ana Teixeira e Silva:

Não basta para afastar a factualidade subjacente enunciada na acusação (e a sua utilização pelo arguido Carlos Cruz) os depoimentos da sua locatária Maria Odete Ferreira (entretanto falecida) e de testemunhas que dizem nunca lá ter visto o arguido Carlos Cruz ou outras crianças que não fossem do prédio.

E havia outro problema não menos bicudo: os “meninos” disseram que entravam pela porta de trás, mas esta esteve fechada até 2003, durante o período em que se teriam dado os abusos¹⁶⁸⁶. O problema foi resolvido assim:

[...] muito menos os depoimentos de testemunhas que afirmaram que a dita porta das traseiras dá acesso a uma empresa, a qual, por sua vez, tem acesso ao interior do prédio através de outras portas que se encontram fechadas (e é caso para perguntar como é que os Inspectores da PJ entraram por essas portas fechadas sem pedirem a chave a ninguém).

Porque entraram por portas que estavam abertas. Não há mistério possível. Mas já veremos como o assunto foi esclarecido.

Afirmou ainda a testemunha Pedro Matos da Conceição que a porta das traseiras se encontrava fechada a cadeado entre 1996 e 2003, e que as respectivas chaves estavam então na sua posse e na dos seus patrões. E será que esteve ininterruptamente trancada durante cerca de 7 anos? É questão que permanece em aberto e que só com o funcionamento do princípio do contraditório pleno, em julgamentos, poderá ser apurada¹⁶⁸⁷.

E foi, mas de que maneira! O Tribunal decidiu que a porta de trás era a porta da frente, e vice-versa:

A dada altura, e na sessão de 25/01/2005, Luís M. chama porta das traseiras a uma porta que, para o Tribunal, é a porta da frente. E o prédio da Avenida das Forças Armadas não é um prédio “típico” de “frente” e “traseiras”, pois o edifício, quando se faz a aproximação vindo da direcção Eixo N/S, sentido Avenida das Forças Armadas (a que seria a “chamada” fachada das “traseiras”), tem uma fachada que pode aparentar uma fachada frontal¹⁶⁸⁸.

Assim se resolveu a confusão que se revelava no depoimento de 29 de Junho de 2006 do Inspector Válter Lucas:

¹⁶⁸⁵ Inquirições de Rosa Maria Lima de 29.3.2004 e 2.4.2004.

¹⁶⁸⁶ E se os crimes ocorreram à noite, a porta estava de certeza fechada, porque a firma cumpria o horário de fecho.

¹⁶⁸⁷ *Despacho de Pronúncia*, p. 68.

¹⁶⁸⁸ *Acórdão*, p. 1038.

Eu recordo-me de ter ido a um prédio na Avenida das Forças Armadas, salvo erro. Salvo erro, fui lá com o Francisco Guerra e depois, mais tarde, salvo erro, com o arguido Carlos Silvino. Agora, pormenores em relação à entrada dentro da casa, como é que foi feito, como é que se entrou no prédio, não me recordo.

Tanto podia ter sido por trás como pela frente, que os “meninos” tinham sempre razão; e, de uma maneira ou doutra, ninguém viu nada. O Tribunal anulou desra maneira uma objecção importantíssima da defesa: que Francisco Guerra, Luís M. e Carlos Silvino tinham mentido ao descreverem a sua entrada num edifício onde tudo indica que nunca tinham estado.

No mesmo bloco, mas na ponta oposta (o N° 107C), ficava o Restaurate Pátria, cujo sócio gerente, inquirido pela Juíza Ana Teixeira e Silva, declarou que o seu estabelecimento era frequentado por funcionários dos serviços do N° 111, conhecia de vista a D. Odete, e que não só nunca viu ali Carlos Cruz como também nunca ouvira dizer a ninguém que o tinha visto ¹⁶⁸⁹.

Se toda a prova testemunhal – que incluía o depoimento da moradora do apartamento em questão, pessoa respeitável e sem motivos para mentir, por se encontrar gravemente doente – não foi suficiente para a Juíza Ana Teixeira e Silva, muito menos foi para o Tribunal, que concluiu esta coisa espantosa: “O facto de o arguido Carlos Pereira Cruz não ter sido visto naquele prédio não exclui a possibilidade de lá ter estado” ¹⁶⁹⁰.

O facto de não haver provas de que o arguido Carlos Pereira Cruz tenha estado naquele prédio não excluiu a possibilidade de ele ser condenado sem provas.

E a acusação referiu-se apenas a “uma fracção” do N° 111, sem indicar qual. O que é lógico, porque as fantasias dos “meninos” não tinham corroboração possível.

¹⁶⁸⁹ Inquirição de Manuel Jerónimo Moreira de 29.3.2004.

¹⁶⁹⁰ *Acórdão*, p. 1055.

3.8.4. A “casa da Buraca”

O Tribunal viu, quer na sua expressão facial [de Lauro David], quer na sua voz, uma atitude que interpretámos como controlada, cautelosa, que não falou com à-vontade. O discurso era menos fluido que o que até ali tinha tido [...] e a entoação, a forma como respondia, devagar, deu a sensação de nervosismo [mas] não faz sentido que a voz e o incómodo que deixou transparecer para o Tribunal fosse por causa de estar a mentir.

Acórdão, p. 1116-1117.

Às vezes acredito em seis coisas impossíveis antes do pequeno almoço.

Lewis Carroll, *Alice no País das Maravilhas* ¹⁶⁹¹

Uma das casas mais misteriosas do processo era a “casa da Buraca”, perto da Amadora, inventada por Lauro David, que lhe deu esse nome porque se lembrava de ter visto uma placa com o nome grafitado para ficar ‘Buraco’ ¹⁶⁹², mas que nunca a conseguiu localizar; o reconhecimento que fez em 7 de Julho de 2003, com os Inspectores José Alcino e Almeida Pereira, foi um fracasso total ¹⁶⁹³. A razão para a escolha deste local era simples: a Buraca era bem conhecida de Lauro David, assim como do seu amigo Luís M., que morava perto. E também lá havia uma oficina, a Dinis Peças, onde veículos da Casa Pia iam fazer reparações.

A primeira referência que Lauro David fez à “casa da Buraca” foi feita em 25 de Março de 2003. Aos 13 anos, altura em que começou a ter Educação Física no Colégio de Pina Manique, Carlos Silvino pediu-lhe que fosse ter com ele depois das aulas, junto do Palácio da Ajuda. Assim fez, e Silvino apareceu com uma carrinha Mercedes Vito, mandou-o entrar e foram buscar mais quatro ou cinco rapazes “que o depoente nunca tinha visto e dos quais já não se recorda”. Silvino levou-os a um “prédio alto e recente, se bem que não muito moderno”. Subiram todos “até um andar mais ou menos a meio do edifício, onde entraram para um apartamento “que acha que estava na penumbra”; um homem parecido com Silvino, “a mesma idade aproximada, gordo, de cabelo escuro e óculos graduados”, abriu a porta e mandou-os entrar e despir-se. O tal homem fez masturbação e sexo oral com ele (não explicou o que aconteceu aos outros rapazes). Passada hora e meia, “quando tudo isto acabou”, foi-se embora sozinho, encontrando Silvino no ático do prédio para distribuir dinheiro aos rapazes. Cerca de um mês depois, Silvino levou-o à mesma casa, juntamente com outros rapazes, que eram outros e não se lembra quem eram. Na casa estava outro homem, “na casa dos trintas, um bocadinho alto e mais entroncado”, que fez os mesmos actos sexuais com ele ¹⁶⁹⁴; e certamente havia mais homens na casa, mas a imaginação de Lauro David ainda não chegava a tanto.

No dia seguinte, porém, Lauro David forneceu mais pormenores. Falou da casa onde Silvino o teria levado por duas vezes. Já não se lembrava do exterior, mas descreveu mais ou menos o interior e até fez um esboço. Da primeira vez estavam dentro da casa “mais três homens, pelo menos”, além do que abriu a porta e abusou dele. Os três homens eram “gordos e feios” ¹⁶⁹⁵, “estavam-se sempre a rir” e “eram parecidos na maneira de falar, de se exprimir”, falando em “frases curtas”; teriam 30-40 anos e vestiam calças de ganga e camisa. Mas da segunda vez, quando Silvino o mandou entrar na carrinha, já lá estavam dois rapazes e foram

¹⁶⁹¹ O facto de Lewis Carroll ter sido pedófilo é pura coincidência.

¹⁶⁹² Inquirição de Lauro David de 28.4.2003.

¹⁶⁹³ *Acórdão*, p. 145, 157, 961, 1116, 1143 e 1149-1182 (sobretudo p. 1157).

¹⁶⁹⁴ Inquirição de Lauro David de 25.3.2003.

¹⁶⁹⁵ Os “três homens gordos” passaram mais tarde a ser um só homem gordo na “casa de Elvas”, “o gajo mais gordo que lá estava” (inquirição de Lauro David de 3.11.2003).

buscar mais dois. Não sabe quem eram, e durante o percurso não falaram. Quem abriu a porta foi o mesmo homem da primeira vez, mas quem abusou dele foi o homem que ele descreveu, e que afinal não tinha aberto a porta. E nas duas vezes que foi à tal casa, os homens que lhe couberam à sorte também fizeram sexo anal com ele ¹⁶⁹⁶.

Acrescentou depois que na “casa da Buraca” também tinha sido abusado por Ferreira Dinis, logo da primeira vez, e numa sala onde um homem desconhecido fazia sexo com um rapaz desconhecido. Da segunda vez foi abusado por Manuel Abrantes na mesma sala, ao mesmo tempo que outro homem desconhecido fazia sexo com um rapaz desconhecido ¹⁶⁹⁷.

Um mês depois, para dar mais credibilidade a esta fábula, o seu amigo Francisco Guerra referiu ao Inspector José Alcino a existência de uma casa na Buraca, não sabia bem onde, que pertencia a um amigo de Carlos Silvino, mais ou menos da mesma idade. “de estatura média, cabelo preto e calvo” (com cabelo e calvo?), a quem Silvino forneceu rapazes ¹⁶⁹⁸. Não conseguiu localizá-la.

Como não havia maneira de a “casa da Buraca” aparecer, Lauro David disse, na última vez que foi inquirido, que era “no Bairro da Boavista, perto da Buraca”; foi lá duas vezes, tinha ele 13 anos. E fez uma descrição vaga e fantasista da casa, que continha uma observação curiosa: “Quando foi a esta casa era de dia, embora lá dentro parecesse de noite, pois as janelas estavam todas fechadas” ¹⁶⁹⁹. Assim já podia mudar a hora das visitas para a noite, se fosse preciso. Mas não foi. O filão estava mesmo esgotado. Mesmo assim, ainda disse, na fase de instrução, que afinal achava que tinha ido três vezes à “casa da Buraca”, e que das três vezes viu lá Ferreira Dinis ¹⁷⁰⁰.

Em Tribunal, Lauro David deu nova versão. Foi à “casa da Buraca” duas vezes, levado por Carlos Silvino, sendo ambas as vezes acompanhado por amigos seus, pelo menos três, mas de cujos nomes já não se lembrava. Da primeira vez foi abusado por Manuel Abrantes, e fizeram masturbação, sexo oral e sexo anal; e viu que na casa havia outros homens, um deles Ferreira Dinis, que ele não conhecia mas que viu no “álbum” da PJ e ficou então a saber o nome dele. De segunda vez foi abusado por Ferreira Dinis, fazendo masturbação, sexo oral e sexo anal. Em ambas as ocasiões, Silvino ficou à espera na rua e depois levou-o, e aos outros rapazes, de volta para a Casa Pia. E só lhes pagava quando chegavam ao seu destino. Mais adiante, Lauro David disse que os outros rapazes seus amigos afinal não eram da Casa Pia, e que nunca os tinha visto antes. E de cada vez que foi à “casa da Buraca”, só foi abusado por um homem ¹⁷⁰¹.

O mais triste é que o Tribunal viu-se obrigado a credibilizar esta história sem pés nem cabeça, para o que gastou nada menos que 34 páginas ¹⁷⁰².

¹⁶⁹⁶ Inquirição de Lauro David de 26.3.2003.

¹⁶⁹⁷ Inquirição de Lauro David de 28.4.2003.

¹⁶⁹⁸ Inquirição de Francisco Guerra de 21.5.2003.

¹⁶⁹⁹ Inquirição de Lauro David de 19.11.2003. Na fase de instrução, atribuiu esta particularidade à “casa de Elvas”: “Estava sempre tudo muito escuro, com os estores fechados para os arguidos não serem reconhecidos [...] reconheceu o Embaixador Ritto e o Paulo Pedroso pela voz e pela forma da cabeça” (interrogatório de Lauro David de 22.4.2004).

¹⁷⁰⁰ Interrogatório de Lauro David de 22.4.2004.

¹⁷⁰¹ Depoimento de Lauro David de 29.11.2005.

¹⁷⁰² *Acórdão*, p. 1149-1182.

3.8.5. A “casa de Colares”

A primeira vez que eu fiz referência [à casa]? Foi à Catalina Pestana.

Ricardo Oliveira ¹⁷⁰³

É possível que sejam falsas. Para mim, são falsas. Não, nunca tive conhecimento daquelas fotografias.

José Pires, antigo Director do Colégio Maria Pia ¹⁷⁰⁴

Não se sabe como, mas o Tribunal acabou por considerar aldrabice, e com razão, a narrativa que alguns “meninos” fizeram de abusos sexuais na colónia de férias da Casa Pia em Colares, em que, diziam, eram fotografados e filmados nus por estrangeiros nos sábados de manhã, tanto na própria residência como na praia da Adraga, e depois abusados, tudo isto na presença dos educadores.

A história foi inventada por Ricardo Oliveira, que a contou em 18 de Junho de 2003, “por ter absoluta confiança na justiça”. Na colónia de férias de Colares havia orgias organizadas por Silvino e por António Magalhães, assessor da Directora do Colégio Maria Pia (que, por coincidência, era grande opositor de Catalina Pestana), em que participavam Ferro Rodrigues, Paulo Pedroso, o Provedor Luís Rebelo, o Dr. José Pires e outros. Os menores iam para lá na sexta-feira à tarde, regressando no domingo à tarde, e participavam em orgias na sexta-feira à noite e nos dois dias seguintes, em duas camaratas, fazendo sexo oral e anal e “trocando de parceiro sistematicamente”. Teria ido lá umas dez vezes ¹⁷⁰⁵. Aos 14 anos, “farto de estar calado e pactuar com os interesses maléficos de tais indivíduos sem escrúpulos e indignos de serem chamados de senhores” – vê-se logo que foi ele quem disse tais coisas – fugiu da Casa Pia, foi levado de volta e maltratado, mas conseguiu que nunca mais abusassem dele ¹⁷⁰⁶.

Pedro Lemos, como amigo que era de Ricardo Oliveira, aproveitou a inspiração e contou uma história de arrear:

Esclarece que só foi uma vez a casa de Colares, onde foi abusado pelo Sr. Sanches, tendo aquele obrigado o depoente a praticar sexo oral e anal. Acrescenta que dessa vez estavam sete rapazes na casa e todos foram violados pelos indivíduos que ali se encontravam. Lembra-se, em especial, de ver um rapaz a chorar na casa de banho enquanto repetia “Eu estou farto disto! Só me apetece morrer! Vou desaparecer!” [sic], tendo inclusive tentado enforcar-se com o tubo do chuveiro, do qual foi demovido por um outro menor que o mandou estar quieto. Das conversas que teve com os vários rapazes que ali se encontravam, pode afirmar que tais praticas eram habituais naquela casa de férias da Casa Pia de Lisboa ¹⁷⁰⁷.

A história tinha tais possibilidades que foi retomada por Francisco Guerra mês e meio depois. Declarou que, no Verão de 2000, Silvino levou-o “às sextas e sábados, às vezes”, à casa de Colares. Iam na Mercedes Vito conduzida por Silvino, ou, quando ele estava de serviço às colónias de férias, numa Ford Transit conduzida por Magalhães. Na casa de Colares estavam “o Pires, o Magalhães, o Abrantes e o Rebelo [...] Nesta casa foi abusado pelo Pires (uma vez), pelo Magalhães (uma vez), pelo Abrantes (uma vez) e pelo Rebelo (duas vezes)”. Os abusos aconteceram em dois fins de semana; foi lá noutros fins de semana, mas não foi abusado. Na

¹⁷⁰³ Depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006.

¹⁷⁰⁴ Depoimento de José Pires de 13.11.2006.

¹⁷⁰⁵ Inquirição de Ricardo Oliveira de 19.11.2003. Ou entre dez e vinte vezes (depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006).

¹⁷⁰⁶ Inquirição de Ricardo Oliveira de 18.6.2003.

¹⁷⁰⁷ Inquirição de Pedro Lemos de 2.10.2003.

casa de Colares também viu João Paulo Lavaredas e Luís M. “Os miúdos rodavam entre os adultos”¹⁷⁰⁸. E a imaginação dele ficou por aí; certamente não tinha acertado os pormenores com Ricardo Oliveira.

O que realmente se passou foi muito diferente: um fotógrafo naturista francês, Jean Manuel Vuillaume, autor de renome internacional, pagou a dois menores casapianos, Miguel e Pedro, para se deixarem fotografar e filmar, o que na altura não era crime. Segundo o *Correio da Manhã* de 5 de Setembro de 2004, Ricardo Oliveira (“João A.”) seria um dos dois rapazes¹⁷⁰⁹. A ser verdade, ele teria então 8 ou 9 anos.

Os rapazes teriam entrado em “oito ou nove” filmes, recebendo dez mil escudos por cada um, o que era muito dinheiro em 1993, sobretudo para crianças tão pequenas. Ricardo Oliveira contou mais pormenores ao jornalista Octávio Lopes, que os incluiu num artigo saído no *Correio da Manhã* de 27 de Setembro de 2004:

Lembro-me como se fosse hoje. Num deles [filme] sofri muito, dado que fui obrigado a fazer sexo com cinco adultos em pouco mais de quatro horas. O meu corpo estava lá, mas a minha cabeça estava noutro lado [...]

Eu era muito bonitinho. Tinha o cabelo louro e toda a gente gostava de mim. Todos me queriam. Desde os criminosos que rondavam a Casa Pia, bem como os que faziam filmes. Fiz oito ou nove. Em locais como a Praia da Adraga, Casa de Colares, Serra da Arrábida e um numa casa, perto do Castelo da Pena, em Sintra [...]

Nunca me passou pela cabeça que os 8 ou 9 filmes em que participei fossem vendidos no mercado internacional. Pensava que era só para Portugal, apesar da pessoa que dirigiu a maior parte deles ser francês. Era um tipo mal humorado, que se chamava Jean [Manuel Vuillaume, como recentemente divulgou a revista *Grande Reportagem*¹⁷¹⁰]. Se calhar, foi por causa dos filmes que alguns dos que me abusaram se sentiam tão atraídos por mim. Recordo, até, que também fui filmado por Jorge Ritto, em Cascais [...]

Já disse que não mudo uma vírgula do que afirmei nos meus depoimentos, mesmo que volte a ser ameaçado de morte, como sucedeu há alguns meses¹⁷¹¹. Penso, no entanto, que a justiça já começou a duvidar das crianças que, como eu, sofreram horrores. Espero estar enganado.

Por estranho que pareça, a investigação não se deu ao trabalho de verificar se alguma destas afirmações correspondia à verdade¹⁷¹². A Juíza de Instrução Criminal achou que as declarações de Ricardo Oliveira eram inverosímeis, mas somente no que dizia respeito a Paulo Pedroso. Mas a verdade é que pormenores como quatro horas de sexo com cinco adultos, um filme feito por Jorge Ritto e as costumadas ameaças de morte eram claramente produtos da imaginação. Mas é um facto que um filme onde dois rapazes apareciam, intitulado *Paradis Naturiste N° 3* (o único a que a investigação se referiu), foi posto à venda e anunciado em revistas do género. O assunto chegou ao conhecimento da Polícia francesa, que organizou a Opération Toro Bravo para desmantelar a alegada “rede pedocriminosa” que, como já era

¹⁷⁰⁸ Inquirição de Francisco Guerra de 30.7.2003.

¹⁷⁰⁹ Ricardo Oliveira seria Miguel. Pedro seria um tal Nuno S., que não se constituiu assistente. Mas Ricardo Oliveira disse em Tribunal que, afinal, os dois rapazes eram quatro: “Eu, o Nuno, o Hugo e o João” (depoimento de Ricardo Oliveira de 16.3.2006).

¹⁷¹⁰ Num artigo de Felícia Cabrita.

¹⁷¹¹ Numa carta com o timbre do Hotel Miramonte, datada de 23.4.2003 e dirigida ao DIAP, Ricardo Oliveira queixou-se de ter sido ameaçado pelo telefone várias vezes. A investigação nunca obteve provas destas e doutras alegadas ameaças.

¹⁷¹² Um antigo colega de Ricardo Oliveira, Hélder Almeida, foi inquirido mas não acrescentou nada de especial, a não ser que Felícia Cabrita o tinha contactado para obter informações sobre a “casa de Colares”.

costume, não existia ¹⁷¹³. Isto foi em 1994, mas, graças a informações fornecidas do estrangeiro, foi aproveitado dez anos depois para ajudar a construir o processo Casa Pia, com a gostosa colaboração de Felícia Cabrita ¹⁷¹⁴. Esta teve o bom senso de não revelar que o “menino” que inventou esta história também inventou uma sinistra “rede de pedofilia” holandesa na colónia de férias, que supostamente se chamava “Sex and Rex” ¹⁷¹⁵!

Está claro que não havia abusos filmados, e muito menos a presença de educadores na altura dos abusos. Na audiência de 13 de Novembro de 2006, o Dr. José Pires, antigo Director do Colégio Maria Pia ¹⁷¹⁶, declarou que era o único dirigente a passar alguns fins de semana na casa de Colares, com alunos e educadores, e negou que tivesse alguma vez havido abusos filmados e fotografados. Chegou mesmo a duvidar da autenticidade das fotografias do *Paradis Naturiste*, e com argumentos sólidos ¹⁷¹⁷. Tinha até tido o cuidado de perguntar a Carlos Silvino, que visitou três vezes no EPPJ, como já referimos, se alguma coisa se tinha passado em Colares. Devido a esta iniciativa de um homem honesto e consciencioso, foi insinuado na imprensa, graças a Ana Paula Valente, que as visitas destinavam-se a calar Silvino.

E Carlos Silvino? A investigação apurou que ele tinha, de facto, ido várias vezes à “casa de Colares”, transportando materiais diversos por ordem da Provedoria; mas “o Tribunal não conseguiu apurar com que veículo é que o arguido fez a deslocação a Colares” ¹⁷¹⁸. Teria ali abusado de Pedro P., mas a sua participação nas orgias da “casa de Colares”, assim como as próprias orgias, desapareceu discretamente. Até Ricardo Oliveira a negou ¹⁷¹⁹.

¹⁷¹³ A “rede” Toro Bravo teria origem na Colômbia, e não passava de uma empresa de vídeos naturistas. que até então eram perfeitamente legais. Mesmo assim, 65 clientes da “rede” foram a julgamento em França em Junho de 1997, entre os quais Jean-Manuel Vuillaume, que difundia os vídeos em França.

¹⁷¹⁴ Cf. *Correio da Manhã* de 31.7.2004 e 5.9.2004, e *Grande Reportagem* de 4.9.2004. Cabrita chegou mesmo a mostrar a Ricardo Oliveira o catálogo onde vinha o filme, e outras fotografias, certamente para o inspirar (depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006).

¹⁷¹⁵ *Diário de Notícias*, 19.3.2005, p. 26.

¹⁷¹⁶ José Manuel Pereira Pires tinha na altura 59 anos, era psicólogo e fora Director do Colégio de 21.11.1974 a 1.2.1999, quando tomou posse do cargo de Director de Serviços na Direcção Geral dos Serviços Prisionais. Quando Ricardo Oliveira foi baptizado aos 10 anos, quis que ele fosse seu padrinho, o que contou no seu depoimento de 13.11.2006: “Ricardo, porque é que me escolheste a mim? ‘Porque o senhor é rico tem muito dinheiro’. Fiquei escandalizado, mas compreendi a situação. Passados 10, 12 anos, vem dizer que eu mais o Jaime Gama e mais não sei quem que queremos ter relações com ele em Colares”. Carlos Silvino acusou José Pires de ter abusado de rapazes em Colares (depoimento de Carlos Silvino de 20.1.2005).

¹⁷¹⁷ José Pires sabia do que falava, porque a casa de Colares fora reconstruída por iniciativa dele para servir de colónia de férias. Na mesma altura, declarou que algumas das fotografias, alegadamente da referida casa, publicadas num artigo de Felícia Cabrita na *Grande Reportagem* (feito de colaboração com Catalina Pestana, que lhe teria mesmo emprestado as chaves da casa de Colares) não eram da “casa de Colares”; de facto, pareciam ter sido tiradas em França, e uma até mostrava um quadro do General De Gaulle na parede! Os esforços de Carlos Silvino para credibilizar as fotografias da reportagem, a pedido de José Maria Martins, foram patéticos (depoimento de Carlos Silvino de 11.4.2005).

¹⁷¹⁸ *Acórdão*, p. 856. E isto porque deve ter usado vários veículos.

¹⁷¹⁹ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006. Embora Felícia Cabrita a tivesse ressuscitado, num artigo publicado no *Sol* de 5.4.2012.

3.9. Fotografias e filmes

Havia filmagens com sexo à mistura em praticamente todos os locais para onde eram levados os rapazes.

Carlos Silvino, na 7ª sessão do julgamento ¹⁷²⁰

Se não os puderes convencer, confunde-os.

Harry S. Truman (1884-1972), Presidente dos Estados Unidos

Quando se generalizou a caça ao pedófilo no Ocidente, as Polícias depararam-se com um problema imprevisto: a grande maioria dos pedófilos não praticava actos ilegais, e por isso não havia maneira de sentirem a justa cólera dos guardiões dos bons costumes. Foi, portanto, necessário alargar os limites da repressão para abarcar a chamada pornografia infantil – cuja definição, diga-se de passagem, é bastante arbitrária. Como já é costume, a ideia teve a sua origem nos Estados Unidos. O problema era que, depois da promulgação de leis severíssimas, a pornografia infantil deixou de estar disponível no circuito comercial. A Operação MIPORN, levada a cabo pelo FBI de fins de 1977 até Fevereiro de 1980 ¹⁷²¹, já não conseguiu apreender nenhuma em 60 buscas a *sex shops* em todo o território americano. O relatório de uma Comissão do Senado, subscrito por William V. Roth em 1986, chegou à mesma conclusão. Mas a Polícia considerou este facto apenas como a primeira etapa da operação, o que veio a ser sancionado por um acórdão do Supremo Tribunal de 1990 (*Osborne v. Ohio*). Visto que o mercado da pornografia infantil tinha praticamente sido forçado à clandestinidade, consideraram os doutos juristas, já não era possível levar a bom termo o combate limitando-se a Polícia a liquidar a produção e a distribuição. Era preciso não só destruir as imagens existentes como a procura de novas imagens; e para isso, bastaria ilegalizar a posse de imagens de pornografia infantil. Quem as tivesse destruí-las-ia para não ser preso, e quem as quisesse desistiria de as procurar, pela mesma razão.

A Polícia pôs de parte a caça ao pornógrafo para caçar o “consumidor”, o que dava muito menos trabalho. E assim, tem-se verificado um crescendo das actividades policiais na supressão da pornografia infantil, com a colaboração das Polícias locais e estaduais, do FBI, do Departamento da Justiça e das Alfândegas, que recebem verbas muito elevadas para este fim. E como justificam estas verbas? Com a criação de esquemas de provocação, actividade éticamente dúbia e proibida em vários países, que consiste em servir-se de falsidades para persuadir um cidadão a infringir a lei, coisa que não faria se a tal não fosse provocado. Foi assim que o número de processos por crimes ligados à pornografia infantil foi de 67 de 1978 a 1984, subindo para cerca de 600 no período de 1984 a 1991 – à custa de converter a Polícia no maior fornecedor de pornografia infantil do país, distinção que ainda hoje mantém ¹⁷²². Aliás, o “fabrico” de crimes pela Polícia americana, o que tecnicamente é uma manifestação de crime organizado, já é uma grande indústria, apoiada por magistrados, advogados e assistentes sociais, que movimenta milhões de dólares e todos os anos leva à cadeia um número cada vez maior de inocentes ¹⁷²³.

Em 1990, num seminário de técnicas policiais, [o Sargento Richard P. -‘Toby’ Tyler, do Departamento do Sheriff do Condado de San Bernardino, representando a Polícia de Los Angeles](#), reconheceu que as forças policiais eram as únicas entidades a anunciar, reproduzir e

¹⁷²⁰ Na sessão de 16.12.2004, Silvino falou de “filmagens, com forrobodós e sexo à mistura”.

¹⁷²¹ A Operação MIPORN consistia na criação em Miami (Flórida), por dois agentes do FBI, de um negócio de pornografia, que vendiam por todo o país. Quando obtinham provas suficientes contra um cliente, este era detido e a sua casa revistada em busca de ainda mais provas.

¹⁷²² Não é caso único. A Interpol possui talvez a maior colecção de pornografia infantil do mundo, que se diz ter 750.000 imagens.

¹⁷²³ Cf. ROBERTS, Paul Craig – “How the Police create crimes. Criminals with badges”, in *Counterpunch*, 2.1.2008 (cf. <www.counterpunch.org/roberts01022008.html>).

distribuir pornografia infantil nos Estados Unidos, tendo como alvo cidadãos que consideravam ter “predisposição para cometer um crime”, e que provocavam até estes infringirem a lei ¹⁷²⁴.

O uso generalizado de computadores ligados à Internet levou à promulgação de leis cada vez mais severas, até ao ponto da irracionalidade, o que aumentou notavelmente o campo de acção das Polícias.

Na Itália, por exemplo, o Código Penal foi emendado em 3 de Agosto de 1998 para equiparar à prostituição infantil um novo crime, a “pedofilia informática”. O Artº 600bis-1 prevê a pena de 12 a 24 anos (!) de prisão e uma multa de 60 a 600 milhões de liras a “quem difundir imagens de menores para a difusão da pedofilia [...] utilizando *sites* informáticos”. Nos Estados Unidos, então, há milhares de casos que poderíamos invocar, mas basta-nos citar dois: James Southward, de 63 anos, pastor de uma igreja baptista de Ypsilanti, Michigan, foi preso em 21 de Abril de 2004 por ter enviado *emails* considerados sexualmente explícitos a um seu paroquiano de 14 anos; a pena para este crime – que nem sequer implica o mínimo contacto físico entre as partes – é até 20 anos de prisão. E Morton Berger, de 52 anos, professor, foi julgado no Estado do Arizona por ter 20 (vinte) fotos consideradas de pornografia infantil no computador e condenado a um mínimo de 200 anos de prisão – dez anos por cada foto, ou seja, por vinte crimes – sem possibilidade de liberdade condicional ou mesmo de indulto. E o Supremo Tribunal Federal recusou-se a aceitar o recurso do infeliz ¹⁷²⁵.

A mesma tendência jurídica foi-se espalhando gradualmente pelos países da União Europeia. No dia de Natal de 2005, a Polícia Nacional espanhola anunciou a detenção de 18 “pederastas de tendência homossexual”, acusados de fazerem parte de uma rede internacional de pornografia infantil, “até agora desconhecida da Polícia”. Nesta Operación Saimma, como a Polícia lhe chamou, foram feitas 14 buscas domiciliárias e apreendidos 40 computadores, 452 CDs e DVDs, 26 cassetes de vídeo, duas câmaras digitais e um telemóvel. Para tanto trabalho, não se conseguiu muito, tanto mais que os detidos, como é costume nestes casos, apenas trocavam imagens entre si, não as comercializavam. A “rede” seria internacional porque, entre os detidos, contavam-se um inglês, dois holandeses, um russo, dois argentinos e dois paquistaneses – mas todos eles residentes em Espanha.

Em Portugal, já existe legislação contra a posse, partilha e produção de pornografia infantil (Artº 176º do Código Penal), o que é utilizada, como nos outros países, para exercer uma censura cada vez mais apertada à Internet, cuja relativa liberdade de expressão incomoda imenso os Governos.

*
* *

Como a pornografia infantil tem sido indissolúvelmente ligada ao abuso sexual de menores, não podia faltar na investigação da Casa Pia.

Desde o início do escândalo que houve referências a fotografias e filmes de pornografia infantil. Uma delas foi naturalmente feita por Francisco Guerra em 11 de Fevereiro de 2003, altura em que disse a Dias André que Carlos Cruz, Ferreira Dinis e Carlos Silvino, assim como Manuel Abrantes e Alfredo Casimiro, “para além das práticas sexuais com jovens alunos da Casa Pia, também participavam em filmes que realizavam aquando das práticas sexuais”, e contou uma história complicada, em que ele era o protagonista, sobre a distribuição destes filmes, gravados em cassetes de vídeo.

¹⁷²⁴ Cf. <www.worldproutassembly.org/archives/2006/01/the_pedophile_p.html>.

¹⁷²⁵ *BBC News*, 27.2.2007.

As gravações dos filmes eram efectuadas num estúdio sito na Avenida das Forças Armadas, nesta cidade, local já identificado pelo depoente, e ainda num outro sítio, junto ao Campo Pequeno, Lisboa, cujo local talvez possa indicar oportunamente, pois apenas ali se deslocou duas vezes.

Até um antigo educando da Casa Pia “ganhou coragem” e, entre outras coisas mais ou menos curiosas, declarou o seguinte, que nunca chegou a ser corroborado:

Para além desta casa [de Colares], ainda se deslocou a uma outra na outra margem e que não consegue localizar em concreto. Para ali, além do depoente, iam mais dois jovens seus colegas e três raparigas internas em Santa Clara, sendo o objectivo a realização de filmes pornográficos, e as relações ocorreram sómente os [sic] seis jovens. Aqueles actos foram filmados e fotografados ¹⁷²⁶.

Mas uma das referências mais criativas deve-se a Felícia Cabrita. Num curioso artigo ¹⁷²⁷, afirmou que havia na RTP uma “rede” de pornografia infantil, de que faziam parte antigos casapianos, “realizadores, operadores de câmara, locutores e outros profissionais”. Tinham a sede no bairro de Telheiras e depois nas Olaíais, e rodavam filmes em casas em Cascais, Sintra, Oeiras, Azeitão, Alcochete e Lisboa (Campo Pequeno, Amoreiras e Bairro Azul). O negócio era tão lucrativo que um ex-aluno da Casa Pia, “em finais dos anos 70, recebia por cada fim de semana em que actuava em filmes pedófilos a quantia de 60 mil escudos”. Isto ter-lhe-ia sido contado por um funcionário da RTP, que fora aluno da Casa Pia na década de 60. Nada disto tinha fundamento, mas fragmentos desta história foram depois aproveitados para abrilhantar os depoimentos dos “meninos”. Uma tentativa de colar Jorge Ritto a esta “rede” imaginária era tão disparatada que nem o Ministério Público se serviu dela.

E foi assim que se deu o maior relevo possível a uma componente misteriosa do incidente de 1982, no apartamento de Jorge Ritto: a caixa de sapatos amarela, de que tanto se viria a falar.

Um dos furtivos, Jaime Pimenta, disse à Directora do Colégio que Ritto tinha em casa uma “caixa de sapatos amarela cheia de fotografias ‘artísticas’ tiradas, quer por um profissional, quer pelo próprio com uma máquina instantânea” ¹⁷²⁸. Nas fotografias Polaroid a cores de rapazes nus, viam-se ele próprio, Jaime, o seu amigo Orlando e outros casapianos. Quando os educadores o foram buscar, até tinha dito a Maria Evangelista Mendes que fora bom ela não ter visto as fotografias, porque, se as visse, “até desmaiava”. Mas devia estar a referir-se às que tirara à namorada, Fernanda Teresa, e ela a ele, quando estiveram escondidos no apartamento de Ritto. Usaram a máquina Polaroid que lá encontraram, mas não trouxeram essas fotografias.

Em 14 de Fevereiro de 2003, quando foi inquirida durante a instrução do processo, Fernanda Teresa falou de uma caixa com fotografias, que estava num “sítio desarrumado com muita coisa lá dentro”, e que vira algumas. Inquirido em 28 de Fevereiro, Jaime declarou que Ritto “tinha muitas fotografias de rapazes nus”, sendo ele próprio um deles, mas não falou na caixa de sapatos. A antiga Directora do Colégio Nun’Álvares, Maria Canto Brandão, confirmou que lhe tinham dito que, no quarto de Ritto, havia uma caixa de fotografias, mas que as educadoras não as tinham trazido, nem outras que Jaime e Teresa tinham tirado um ao outro quando estavam no apartamento ¹⁷²⁹. E, de facto, a PJ nunca recebera quaisquer fotografias, como a Inspectora Leontina Fernandes ¹⁷³⁰ disse em Tribunal em 24 de Novembro de 2006; e a

¹⁷²⁶ Inquirição de Carlos Macedo de 31.10.2003.

¹⁷²⁷ Expresso, 6.9.2003, p. 6; inquirição de Maria Canto Brandão de 28.2.2003.

¹⁷²⁸ Relatório de 9.3.1982.

¹⁷²⁹ *Visão*, 6.3.2003, p. 93-94.

¹⁷³⁰ Foi Coordenadora dos crimes sexuais e chegou a Subdirectora Nacional da PJ. Já estava aposentada nesta altura.

Procuradora Geral Adjunta Maria do Carmo Peralta confirmou que o processo não incluía fotografias nem sequer uma referência a fotografias ¹⁷³¹.

Quando Isabel Evangelista Mendes, já com 77 anos, foi depor em Tribunal em 17 de Janeiro de 2008, negou ter visto quaisquer fotos, e revelou que, depois de o escândalo ter começado, recebeu um telefonema de uma senhora, que afirmou ser da PJ, e que lhe disse que, se não confirmasse que vira as fotos, podia ser detida. Francisco Góis Faria depôs em 28 de Janeiro, mostrando ter problemas de saúde e falta de memória. Não tinha entrado no apartamento. Tinha “uma vaga ideia” de terem trazido umas fotografias e de as ter visto, mas acabou por reconhecer que era confusão sua e influência “por contágio” do que tinha lido e ouvido.

Era possível que realmente houvesse algumas fotografias ¹⁷³². Fernanda Teresa disse em Tribunal em 15 de Março de 2006 que, quando estava em casa de Ritto, aproveitou uma curta ausência de Jaime para dar uma olhadela pelo apartamento. Num quarto usado para arrumações encontrou uma caixa de sapatos (não disse a cor), que abriu e viu estar cheia de fotografias Polaroid. “Foi tudo muito rápido”, disse, mas a rapidez não a impediu de ver uma fotografia de Jaime nu, o que a incomodou bastante, sobretudo por ter na altura uma relação íntima com ele. E confessou que foi a única fotografia que a impressionou: “Chocou-me imenso ver... quer dizer, eu tive a confirmação daquilo que ele fazia realmente, compreende? E isso, sendo namorada dele, chocou-me”.

Se ela não tivesse dito que tinha visto fotografias de outros colegas nus, poder-se-ia pensar que talvez aquela fosse a única que ela teria visto, porque, se “foi tudo muito rápido”, não podia estar a ver todo o conteúdo da caixa. E se viu só algumas, era estranho ela ter logo encontrado uma do namorado. Jaime nunca se referiu a isto, e nada disse sobre a alegada perturbação de Teresa. E não pôde esclarecer o problema no julgamento, porque nessa altura, segundo constou, já tinha caído na droga e estava incontactável ¹⁷³³. Aliás, a namorada também passou algum tempo a consumir haxixe regularmente, e para sustentar o vício dedicava-se à prostituição, como admitiu em Tribunal.

Fernanda Teresa acrescentou que tinha visto duas fotografias que lhe pareciam ser de Carlos Cruz, despido, com um menor, mas o seu depoimento mostrava claramente que se tratava de uma pessoa perturbada: “Estou baralhada [...] Acho que é os nervos [...] Baralha-se tudo na minha cabeça”. E afinal não tinha a certeza de quem vira nas fotografias: “Cheguei a duvidar daquilo que tinha visto” ¹⁷³⁴.

A equipa de investigação que a Inspectora Leontina Fernandes chefiava tinha um elemento que iria dar que falar: o Agente António Caetano, com grande experiência na área de crimes sexuais. Anos mais tarde, Caetano resolveu ganhar dinheiro “por fora”, mas acabou por ser denunciado em Junho de 1994, expulso da PJ, e condenado a 12 anos de cadeia, dos quais cumpriu sete, por nove crimes de falsificação de mandados de captura, 16 de abuso de poder e 13 de burla. Ora em Janeiro de 2003, o ex-Agente Caetano disse ao *Correio da Manhã* que tinha tomado parte numa busca à casa de Ritto, em que foram apreendidas fotografias, filmes e revistas pornográficas. Teria separado as fotos em dois molhos, um dos quais ficou anexo ao

¹⁷³¹ *Acórdão*, p. 701.

¹⁷³² Quando Ritto foi detido em 20.5.2003, a PJ não encontrou fotografias de interesse para o processo. A seguir à sua condenação, devolveram-lhe uma máquina Olympus de 35 mm. com um rolo de 24 fotos, além de 50 fotografias e 135 fitas de negativos (*Acórdão*, p. 1686-1687). As fotografias apreendidas, explicou Ritto, datavam de 1995-1996, com a excepção de uma, com data de 28.8.2000, que não era da sua autoria (*Correio da Manhã*, 22.11.2003, p. 14). De onde veio ela, e como é que foi lá parar? E o que aconteceu à máquina Polaroid de que tanto se falou?

¹⁷³³ Supõe-se que estaria nessa altura emigrado em Lyon (França).

¹⁷³⁴ Depoimento de Fernanda Teresa Correia de 15.3.2006.

processo e outro foi entregue ao então Director Geral da PJ, José Marques Vidal. E acrescentou que estava pronto a ajudar a investigação do escândalo da Casa Pia ¹⁷³⁵.

Infelizmente para ele, depressa se descobriu que esta alegada diligência só existira na sua imaginação. O Director Geral da PJ em 1982 era o Dr. António Lourenço Martins; Marques Vidal só foi Director Geral de 1985 a 1991 ¹⁷³⁶. E não havia qualquer menção de buscas e apreensões no relatório da PJ, o que o Agente Caetano devia saber, por ter sido ele quem o dactilografou e assinou, em substituição do seu colega Viriato Gomes, que estava de baixa. Não era por aqui que se encontravam “fortes indícios” ¹⁷³⁷.

Estes foram fornecidos em abundância pela imaginação imparável de Francisco Guerra, que, em 11 de Fevereiro de 2003, contou a Dias André uma história inesperada:

Os arguidos Carlos Cruz, Ferreira Dinis e Carlos Silvino, bem como os denunciados Alfredo Casimiro e Manuel Abrantes, para além das práticas sexuais com jovens alunos da Casa Pia, também participavam em filmes que realizavam aquando das práticas sexuais. Tais filmes eram posteriormente vendidos a indivíduos estrangeiros, nomeadamente a franceses e espanhóis, sendo certo que o depoente efectuou viagens a França e Espanha, levando aqueles filmes e recebendo o pagamento, em envelope fechado, que entregava ao Carlos Silvino.

O arguido Carlos Cruz terá ficado com um filme no qual o depoente participava, fazendo sexo oral, que aquele guardou e não foi incluído no circuito de venda habitual.

Estas viagens de avião inspiraram-se certamente numa excursão feita em 2000 à Exposição Mundial de Hannover, na Alemanha. Francisco Guerra foi um dos sete educandos da Casa Pia que foram na excursão ¹⁷³⁸, que se realizou de 15 a 23 de Setembro daquele ano. Como era natural, as viagens de avião e a estadia num país estrangeiro impressionaram bastante o “menino”.

Relativamente ao modo como eram arrançados os bilhetes de avião para as viagens que efectuou, nada sabe, pois era o Carlos Silvino que tratava de tudo. Levava-o ao aeroporto e permanecia ali até que embarcasse. No destino alguém o aguardava e contactava, dando o depoente a cassete gravada e recebendo, presumivelmente, dinheiro em envelope fechado. Após a entrega, o depoente aguardava no aeroporto o voo que o traria a Portugal, sendo certo que o ‘contacto’ só abandonava o local após o depoente ter embarcado. Relativamente aos recebedores, nada sabe, nem quem são, pois apenas se recorda que eram indivíduos na casa dos 50 anos e bem vestidos, com as nacionalidades dos países onde se deslocava. Salienta ainda que o transporte dos filmes era sempre efectuado num saco de plástico de cor amarela, opaco, pensando assim que o reconhecimento era através de tal meio e presumivelmente por terem a sua fotografia ou descrição física.

O episódio era claramente inspirado nalgum filme policial que Francisco Guerra tivesse visto. O saco de plástico amarelo com cassetes de vídeo fazia lembrar a caixa de sapatos amarela de que Teresa Costa Macedo falou, e tinha tanta realidade uma coisa como outra. Até a Inspectora Helena Almeida começou a ter dúvidas, mas recolheu de Francisco Guerra a seguinte declaração:

Confrontado com o facto de ter afirmado ter feito algumas viagens ao estrangeiro, o depoente confirmou tal situação, afirmando não conseguir precisar datas

¹⁷³⁵ *Correio da Manhã*, 6.1.2003, p. 17. Caetano voltou à carga quatro meses depois, para tentar comprometer Carlos Cruz (*Correio da Manhã*, 10.5.2003, p. 13).

¹⁷³⁶ Viria a ser mais tarde Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, tendo jubulado em 1996.

¹⁷³⁷ Mesmo assim, a jornalista Alexandra Borges ressuscitou esta história na audiência de julgamento de 27.11.2006.

¹⁷³⁸ Outro foi Ilídio Marques.

nem locais concretos. Lembra-se apenas que viajou de avião para Espanha e França com a finalidade [de] aí levar uns filmes. Afirmou que estas viagens efectivamente aconteceram, não se recordando de ter ido a outros países com esta finalidade ¹⁷³⁹.

Para complicar mais a fábula, Francisco Guerra disse à Dr^a Alexandra Anciães ¹⁷⁴⁰ que viajava

para fora do País, para França, Espanha, Alemanha... não sei muito bem como eram as coisas... ia buscar os passaportes falsos... ia com uma pessoa, um estrangeiro...

Em 12 de Fevereiro de 2004, a TVI aproveitou em grande a história de Francisco Guerra. Carlos Cruz, Ferreira Dinis, Carlos Silvino e Manuel Abrantes teriam participado em filmes pornográficos, filmados num estúdio da Avenida das Forças Armadas e noutra casa junto ao Campo Pequeno. Os filmes eram vendidos a estrangeiros, sobretudo franceses e espanhóis, “normalmente bem vestidos, na casa dos 50 anos”. E ele sabia disso porque ele próprio ia levar as cassetes dos filmes ao estrangeiro. Carlos Silvino levava-o ao aeroporto, Francisco Guerra apanhava um avião, entregava as cassetes aos clientes que o esperavam no estrangeiro, recebia o pagamento em dinheiro e depois esperava no aeroporto o avião que o traria de volta a Lisboa. Enquanto ele ia e vinha, Carlos Silvino ficava na Portela, metido no carro, à espera que ele chegasse. Como se tivesse ido de autocarro ¹⁷⁴¹.

Em Tribunal, a Juíza Ana Peres parece não ter sabido que fazer com um mentiroso tão descontraído:

Juíza Ana Peres – Então e o senhor no aeroporto, como é que fazia?

Francisco Guerra – Eu, eu não fazia nada, Sr^a Dr^a.

Juíza Ana Peres – Não? Então, chegava ao aeroporto e depois? O que é que acontecia?

Francisco Guerra – Eu acompanhava o Carlos Silvino, ahn... e ele é que tratava de tudo, desde o check-in e das coisas todas que tinha a tratar, aguardava com ele e depois ia no avião e quando lá chegava tinha alguém à minha espera.

Juíza Ana Peres – Mas antes de ir no avião, a dada altura, o Sr. Carlos Silvino tinha que o deixar [...] Onde é que ele o deixava? A partir de do momento? Qual era o momento a partir do qual o senhor ficava sozinho no aeroporto?

Francisco Guerra – A partir daquele momento em que nós temos que passar num sítio onde temos que ser revistados e passar por umas máquinas, ahn... onde estamos ali à espera do embarque pó voo [...]

Juíza Ana Peres – E depois, chegando ao destino a que locais é que o senhor se lembra de ter chegado?

Francisco Guerra – Sr^a Dr^a, eu normalmente nunca saía dos aeroportos. Eu, fosse pa Espanha ou pa França, chegava ao aeroporto...

Juíza Ana Peres – E em Espanha, e em França, qual é a cidade, ou o local que se lembra de ter sido o seu destino?

Francisco Guerra – Não sei Sr^a Dr^a. Não me lembro.

¹⁷³⁹ Inquirição de Francisco Guerra de 18.11.2003.

¹⁷⁴⁰ Relatório de 29.8.2003.

¹⁷⁴¹ *Correio da Manhã*, 13.2.2004, p. 13.

Juíza Ana Peres – Uhm. E então e no aeroporto, como é que se passava? No aeroporto de destino, onde o senhor chegava?

Francisco Guerra – Tinha sempre uma pessoa à minha espera, com um saco amarelo. Era um ponto de referência, o mais próximo possível, do sítio onde eu iria sair. Entretanto, essa pessoa, lá, é que tratava do meu regresso. Portanto, pa Portugal. Ahn... entregava as coisas. Ele dava-me um envelope, ahn... que supostamente, não tenho a certeza, teria lá dinheiro, ahn... e... e tratava de tudo para eu regressar para Portugal.

Juíza Ana Peres – O bilhete, era o senhor que o tinha consigo?

Francisco Guerra – Quando chegava ao aeroporto era, portanto, ao destino. Tinha-o comigo, entregava à pessoa, ahn, pessoa que lá estava à minha espera, mas até à chegada do aeroporto, para partir para o destino, quem tinha os bilhetes era o arguido Carlos Silvino.

Juíza Ana Peres – E como é que o senhor se identificava? Qual era o documento que o senhor apresentava para a sua identificação?

Francisco Guerra – Eu tinha o meu bilhete de identidade normal, mas de resto...

Juíza Ana Peres – Era com o seu bilhete de identidade?

Francisco Guerra – Srª Drª, eu dava o meu bilhete de identidade ao arguido Carlos Silvino e ele é que tratava do meu embarque...

E a narrativa continuava nestes termos. Era tão implausível que nem o Tribunal, sempre tão crédulo, conseguiu acreditar nela:

Francisco Guerra conta a história de viagem a aeroportos, para levar documentos, sem que tenhamos conseguido perceber a mando de quem, e para quem, e o quê, com um *modus operandi* que não nos pareceu real, tendo em atenção a forma como disse que ia e a idade que devia ter [...] Aquilo não pode tratar-se de uma mentira, mas de alguma coisa diferente, que eventualmente um médico ou uma pessoa com competência específica pode identificar ¹⁷⁴².

Para não estragar por completo a fábula em que assentava o processo, o Tribunal conseguiu, a muito custo, deixar de assinalar que Francisco Guerra, o “braço direito” de Carlos Silvino, a testemunha-chave, era simplesmente um mitómano, possuidor de um desequilíbrio psíquico grave que, diagnosticado ou não, não estava a ser tratado.

Houve ainda cartas anónimas que se referiam à produção de filmes e fotografias pornográficos, utilizando menores da Casa Pia. Por uma delas, recebida a 17 de Setembro de 2003, se vê a credibilidade de todas. Esta acusava o Director de uma firma de vídeos:

Nas suas funções de produtor de filmes pornográficos, era ele quem ia buscar os miúdos à Casa Pia ou ao Parque Eduardo VII e os preparava para as filmagens e a orgia. Inicialmente estas orgias contavam com muita gente que fazia sexo em grupo (comiam-se uns aos outros) mas desde os anos 90 até há 1 ano atrás apenas eram feitas sessões individuais ou de 2 a 3 pessoas, muito mais privadas. Participavam muitas pessoas conhecidas (que pelos vistos vocês já sabem quem eram), miúdos e miúdas novinhos e, por vezes, putas (especialmente gajas novas agarradas à droga que ele ia buscar ao Casal Ventoso e a Monsanto).

¹⁷⁴² *Acórdão*, p. 1273.

Nem a PJ deu valor a estas fantasias, certamente feitas para prejudicar um concorrente comercial.

E não é preciso acrescentar que, com a PJ e a comunicação social a trabalhar a todo o vapor, e com todas as facilidades que a Casa Pia podia conceder, a acusação não conseguiu localizar uma única fotografia em que entrassem os arguidos.

3.10. A credibilidade dos “meninos”

É bem sabido que as crianças estão a dizer a verdade quando dizem que foram abusadas. Mas geralmente estão a mentir quando o negam.

Tim Abbey, assistente social do caso de Wenatchee ¹⁷⁴³

Durante muito tempo, de noite, pensava: ‘E se eu estou enganada?’ E depois pensava: ‘Mas se eu não acreditar nestes miúdos, quem é que acredita?’

Catalina Pestana, entrevistada pela TV no dia da sentença ¹⁷⁴⁴

Quanto à credibilidade das testemunhas: são jovens, são desprotegidos, são até infelizes mas, e acima de tudo, são, nesta fase processual, creíveis.

Juiz Rui Teixeira ¹⁷⁴⁵

Os meus clientes, para mim, falam sempre verdade.

Maria Helena Coelho, psicóloga clínica ¹⁷⁴⁶

Era mais que evidente que o processo Casa Pia iria assentar apenas no testemunho das alegadas vítimas, que era mais que discutível. E para isso, era preciso valorizá-lo para além do razoável, porque “neste, como na maioria dos casos judiciais de abusos sexuais, a prova se restringe à de natureza pessoal, havendo apenas a palavra dos próprios ofendidos” ¹⁷⁴⁷.

As crianças, mesmo que já estejam no fim da adolescência, ou que já sejam adultas, são puras por definição; portanto, não mentem. É um dogma quase religioso. Acreditar nas crianças, contra toda a evidência e pondo de lado o sentido crítico, é um acto de fé; não o fazer é incorrer em heresia. Dulce Rocha, Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, afirmou dogmáticamente:

As vítimas não inventam abusos sexuais. Tenho uma experiência de mais de 20 anos a ouvir crianças abusadas e garanto: é absolutamente descabido falar de testemunhos inventados. As crianças só estão a falar porque sentem que acreditam nelas [...] E quando dizem que estas crianças mentem estão a atentar contra a sua dignidade ¹⁷⁴⁸.

Argumento esse que foi reforçado pela psicóloga e psicoterapeuta Dr^a Rute Agulhas, da Associação Chão dos Meninos, em Évora, que realizava inquéritos a menores de 14 anos e “até hoje não registou nenhum caso de falsas alegações” ¹⁷⁴⁹. A fé move montanhas.

¹⁷⁴³ Cf. <www.freerepublic.com/forum/a39348fc618cb.htm>.

¹⁷⁴⁴ Cf. <www.youtube.com/watch?v=x3o1jmOXur4>.

¹⁷⁴⁵ Citado num recurso de Ferreira Dinis de 2.2003.

¹⁷⁴⁶ Assim o declarou em Tribunal. Maria Helena Coelho estava ligada aos Serviços de Psicologia e Educação da Casa Pia, e tinha acompanhado três alegadas vítimas. É autora de *Casapiano – Uma questão de identidade* (Lisboa, Casa Pia de Lisboa, 1998). Organizou alguns Encontros e Seminários, incluindo (em 7.11.2008) um Encontro subordinado ao tema “Sexualidade(s) com sentido”, sobre a educação sexual de crianças e jovens. É gestora de uma empresa chamada Prazer de Pensar, Ld^a, com sede em Lisboa, e que presta serviços na área da psicologia clínica e educacional, formação e investigação.

¹⁷⁴⁷ *Despacho de Pronúncia*, p. 63.

¹⁷⁴⁸ *Diário de Notícias*, 14.10.2003, p. 19.

¹⁷⁴⁹ *Correio da Manhã*, 26.1.2006, p. 14, sob a epígrafe “Miúdos não mentem”. Rute Agulhas esteve depois ligada à Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Pedro Namora não tinha dúvidas: “Os miúdos abusados sexualmente não mentem”¹⁷⁵⁰. O psiquiatra Álvaro de Carvalho também não, apesar de, como Chefe do Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital S. Francisco Xavier, ter obrigação de assumir uma posição mais científica do que emocional. Na altura da cerimónia de abertura das aulas na Casa Pia, antes do começo do julgamento, declarou à imprensa que acreditava “cem por cento nas crianças” e que não tinha “dúvida nenhuma de que falam verdade”. Também não tinha dúvida “de que foram violadas, desde tenra idade, e que têm marcas se calhar irreversíveis, até físicas”¹⁷⁵¹. Ano e meio mais tarde, ainda não tinha compreendido a realidade: “Habitualmente, os jovens não mentem quando se referem a abusos [e] dificilmente mentiriam em relação aos abusadores”¹⁷⁵². Talvez influísse na sua credulidade o facto de ser amigo de Catalina Pestana¹⁷⁵³, que provocou espanto ao afirmar: “Nestes 11 meses na Casa Pia ainda não encontrei uma única criança ou adolescente que me tivesse mentido”¹⁷⁵⁴.

E Pedro Strecht não pôde deixar de dar a sua opinião: “Até ao momento, não houve uma única situação de falsas alegações”¹⁷⁵⁵. Manteve esta posição mesmo depois de se ter demitido da Comissão a que presidia:

A sua verdade psíquica [das alegadas vítimas] é coerente, e revela bem não só a existência real do que alegam terem sido vítimas como a profundidade do seu impacto patogénico. Todos sofreram e continuam a sofrer pelo horror dos crimes [de] que foram vítimas¹⁷⁵⁶.

Lendo este extracto da sua carta de demissão ao então Ministro Fernando Negrão, não podemos deixar de notar uma subtilidade, não fosse alguém achar que Strecht tinha uma credulidade para além do razoável: a verdade das alegadas vítimas era “a sua verdade psíquica”, e não necessariamente a verdade objectiva. Mas Strecht, que não só era pedopsiquiatra como ainda poeta amador, não queria que se pensasse que duvidava dos “meninos”, e por isso citou um lindo poema que anteriormente escrevera, para afirmar a sua credulidade:

Acredito em todas as crianças.
Acredito em alguns adultos.
Mas desses acredito em todos os que acreditam nas crianças¹⁷⁵⁷.

Os pedófilos, dizia-se na comunicação social, é que “mentem muito melhor que todos os outros seres humanos”¹⁷⁵⁸. Mesmo assim, como era evidente que a palavra das alegadas vítimas não chegava para montar o processo, começou-se por introduzir o sentimento em larga escala, que tinha a vantagem de ajudar a conquistar a opinião pública.

Esta tática já dera bons resultados no estrangeiro. Em Inglaterra, por exemplo, durante a Operação Minério, dirigida contra a pornografia infantil, “ofereceu-se apoio psicológico

¹⁷⁵⁰ *Jornal de Notícias*, 19.2.2008, p. 12.

¹⁷⁵¹ Citado num artigo da Agência Lusa, publicado no *Público* de 24.11.2004. No seu depoimento de 3.4.2006, Álvaro de Carvalho disse a mesma coisa, mas acrescentou o seguinte comentário, que é muito revelador: “Há literatura científica sobre o assunto [de falsas memórias], que hipervaloriza esse aspecto, e a que eu, portanto, não dou valor”.

¹⁷⁵² *Correio da Manhã*, 4.4.2006, p. 15. Esta certeza é admirável, considerando que não era pedopsiquiatra nem especialista de abusos sexuais.

¹⁷⁵³ *Correio da Manhã*, 23.6.2004, p. 12.

¹⁷⁵⁴ *Expresso*, 4.10.2003, p. 12.

¹⁷⁵⁵ *Correio da Manhã*, 26.1.2003, p. 19.

¹⁷⁵⁶ *Diário de Notícias*, 3.2.2005.

¹⁷⁵⁷ NAMORA, José Pedro – *A dor das crianças não mente. Processo Casa Pia*, p. 105. É interessante esta citação. Pedro Strecht publicou dois livros de poesia – *Sete, poesia abraçada* (2000) e *1979 - Outros Poemas* (2002) – ambos em edição de autor, que não foram postos à venda. Strecht deve ter oferecido um exemplar de um dos seus livros, ou de ambos, a Namora.

¹⁷⁵⁸ “Mago Branco”, em 25.9.2005, in <doportugalprofundo.blogspot.com>.

confidencial aos onze policiais que estiveram envolvidos na operação em West Yorkshire, para que conseguissem aguentar terem visto imagens tão revoltantes”¹⁷⁵⁹.

Segundo a Coordenadora Rosa Mota, o processo Casa Pia “exigiu que alguns dos Inspectores necessitassem de apoio psicológico depois de ouvirem os relatos das alegadas vítimas de abusos sexuais”¹⁷⁶⁰. Estaria talvez a referir-se ao seu colega Inspector Dias André, que declarou, lacrimajante, perante as câmaras da TVI e da SIC, referindo-se ao mesmo processo: “Chorei algumas vezes. Não se faz aquilo às crianças”¹⁷⁶¹. Francisco Guerra, ou quem escreveu a sua autobiografia, não podia deixar de se referir, à sua maneira, a este hipotético (e improvável) momento de comoção:

Chorei muito quando fui observado [no Instituto de Medicina Legal] e chorei ainda mais depois, comovido, quando vi o estado de choque em que o próprio Inspector Dias André ficou com o relatório médico. Nesse dia, ali mesmo no INML, o vi chorar [...] a última coisa que se espera é ver um Inspector da Judiciária chorar¹⁷⁶².

Neste ponto, concordamos com Francisco Guerra. Não é vulgar, nem sequer credível. Por duas razões importantes: o relatório da perícia de natureza sexual feita a Francisco Guerra¹⁷⁶³ não tem qualquer menção de crises de choro; e Dias André não tinha ido ao INML, mas sim outro Inspector.

Pedro Namora, referindo-se a um ligeiro acidente isquémico de Catalina Pestana, que possivelmente se devia ao tabagismo ou a uma complicação do foro oncológico e não teve sequelas, aproveitou para se desfazer em considerações:

Tem estado sujeita a uma carga emocional tremenda, a uma pressão e a um sofrimento tais que poucos aguentariam. Vi alguns alunos que foram violados. É um olhar que não me sai da cabeça. Mas ela viu-os a todos. Era natural que pudesse acontecer uma coisa destas¹⁷⁶⁴.

Para não ficar atrás, Catalina Pestana apresentou variações do mesmo tema com grande efeito: “Os miúdos contaram-me coisas horríveis. De tal maneira que, quando alguns deles saíam do meu gabinete, eu vomitava”¹⁷⁶⁵. E, usando a linguagem simbólica a que já nos habituara, desabafou: “Isso tirou-me a capacidade de rir... Consegui nunca chorar à frente das crianças, mas foi muito complicado... Agora sinto que tenho saudades de mim, não sou a mesma pessoa”¹⁷⁶⁶.

E para que o esquema funcionasse bem, as alegadas vítimas dos pedófilos eram erigidas, através de técnicas de indução emotiva na comunicação social, em ícones de coragem e

¹⁷⁵⁹ Do artigo de Kate O’Hara in *The Yorkshire Post*, 4.8.2004.

¹⁷⁶⁰ *Visão*, 12.10.2006, p. 116.

¹⁷⁶¹ *24 Horas*, 24.11.2008, p. 9. Cf. também <www.youtube.com/watch?v=23-k14LiKE> e <www.youtube.com/watch?v=x3o1jmOXur4>.

¹⁷⁶² GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 139-140.

¹⁷⁶³ Relatório do Prof. Jorge Costa Santos de 25.3.2003. O relatório da perícia à personalidade feita pela Dr^a Alexandra Anciães em 9.8.2003 não falava de crises de choro, mas sabe-se que o exame de Francisco Guerra estendeu-se por cinco sessões, devido à sua falta de colaboração, e que na primeira chorou realmente. Mas não era à perícia à personalidade que o “menino” se referia aqui.

¹⁷⁶⁴ *Correio da Manhã*, 23.6.2004, p. 12.

¹⁷⁶⁵ *Tabu*, 13.10.2007, p. 58. A referência a vômitos apareceu em declarações posteriores.

¹⁷⁶⁶ *Visão*, 12.10.2006, p. 112. “Tenho saudades de mim” é uma expressão da escritora brasileira Clarice Lispector (1920-1977), e que também aparece numa canção de João Bosco e Vinícius. Mas Catalina deve ter-se inspirado num fado do mesmo nome, escrito por Fernando Peres e Júlio Proença e interpretado, entre outros, por Maximiano de Sousa (“Max”). Mais recentemente, a fadista Carolina (Lina Rodrigues) interpretou uma canção intitulada “Saudades de mim”.

veracidade a toda a prova, incarnados num estatuto perene de criança que não soube o que era ser acarinhada. Isto viu-se claramente nos comentários ao processo Casa Pia:

Nos nossos gestos do dia a dia, podemos fazer uma diferença na vida destas crianças, cuja infância não foi povoada de contos de fadas nem de histórias de embalar, mas de episódios cruéis e de filmes com personagens bem reais ¹⁷⁶⁷.

Muitos meninos, aliás, nunca foram pequeninos porque o horror do mundo dos grandes esmagou-lhes os sonhos e o peito magro de arfar assustado [...] O que será crescer na Casa Pia, sem pai, nem mãe? O que será ser violado aos seis anos por alguém que se julgava estar no mesmo lado da barricada? Como será crescer cheio de nojo e de culpa, à sombra da maior vergonha que é a de nos terem tirado o nosso íntimo? E no fim de tudo isto, quando se ganha coragem para contar tanta mágoa e tanto horror, o que será vermo-nos acusados de mentirosos? ¹⁷⁶⁸

[As vítimas] devem viver aterrorizadas. São frágeis, indefesas perante o poder que envolve o caso. E ainda por cima apareceram pessoas que não acreditam nelas. Assim torna-se difícil repor a justiça ¹⁷⁶⁹.

A mensagem é clara. Se um menino diz que foi abusado, é porque foi. Duvidar do que diz, do seu “acto de coragem”, é chamar-lhe mentiroso. É redobrar o sofrimento que o menino sentiu ao longo dos anos. Porque o menino, na altura em que contou “tanta mágoa e tanto horror”, pode já ser um homem feito, sem por isso deixar de ser chamado “menino” ¹⁷⁷⁰.

Começou também a dizer-se que as alegadas vítimas estavam tão traumatizadas que tinham tendências suicidas. E os jornais trouxeram a notícia de “Miguel”, ou antes, Carlos O., de 16 anos, que se tinha atirado de uma janela abaixo no domingo, 6 de Abril de 2003, escapando com os dois braços e uma rótula partidos. Catalina Pestana deu à TV a sua versão deste incidente:

De uma violência atroz. Uma das tentativas de suicídio foi de um miúdo, que se atirou, estava a ver um filme, com os colegas, na sala de convívio, disse ‘parem aí o vídeo um bocadinho, vou à casa de banho’, e atirou-se da janela do 2º andar, decidido a morrer, porque cá em baixo era, era tijoleira. Esse miúdo voltou a tentar o suicídio já depois de tratado, curado, e espetou uma faca nele próprio, na presença dos outros todos ¹⁷⁷¹.

O tema foi alargado por Catalina durante o XVI Encontro das Taipas, em fins de Abril de 2003. Segundo ela, haveria “meninos” da Casa Pia com “depressões profundas”, com “ameaças de suicídios preocupantes”, e que “acordam às duas da manhã a chorar” ¹⁷⁷² – e tudo isto meses *depois* de os supostos abusos terem terminado!

Enfim, abstraído dos exageros e imprecisões de Carlos O., ficou a queda da janela; mas Pedro Strecht estragou tudo, ao admitir que o caso era devido a uma discussão com a

¹⁷⁶⁷ Odília Abreu, in *Grande Reportagem*, 5.2.2005, p. 6.

¹⁷⁶⁸ Dulce Garcia, in *Domingo Magazine*, 7.9.2003, p. 82.

¹⁷⁶⁹ Isabel Correia, investigadora do ISCTE, in *Notícias Magazine*, 28.3.2004, p. 42.

¹⁷⁷⁰ Aliás, tem-se prolongado muito o conceito de “criança”, para criminalizar as actividades sexuais de jovens adultos. Começou-se com o limite de 18 anos para separar a “criança” do adulto, e não faltam pessoas, como o nosso já bem conhecido Pedro Strecht, a elaborar ainda mais esta ideia peregrina: “Hoje, mais do que nunca, sabe-se que a adolescência é uma fase do crescimento muito longa, que se estende desde os 11 ou 12 anos, altura do início da puberdade, até aos 23 ou 25 anos, por vezes mais, tempo em que se consolida uma verdadeira autonomia pessoal” (STRECHT, Pedro – *Vontade de ser: Textos sobre adolescência*. Lisboa, Assírio & Alvim, 2005, p. 26).

¹⁷⁷¹ Cf. <www.youtube.com/watch?v=x3o1jmOXur4&NR=1>.

¹⁷⁷² *Diário de Notícias*, 30.4.2003, p. 22.

namorada e não tinha nada a ver com a investigação ¹⁷⁷³. O alegado episódio da faca ter-se-ia passado cerca de um ano depois do da janela, mas há dúvidas bem fundadas sobre os factos ¹⁷⁷⁴. E Carlos O., na opinião do psiquiatra que o observou, tinha “fortes problemas mentais”, que não tinham nada a ver com supostos abusos.

Outras alegadas tentativas de suicídio, verdadeiras ou (com maior probabilidade) falsas, não puderam ser aproveitadas ¹⁷⁷⁵, e lá se foi a lenda dos “meninos” suicidas. As supostas ameaças de “pedófilos” à solta também não vingaram, apesar dos esforços de Pedro Namora:

As vítimas que ousaram dar a cara e que por isso têm sofrido mais pressões, perseguições e difamações inacreditáveis [de] gente ligada à rede que durante anos utilizou as crianças e que já mostrou ser capaz de tudo ¹⁷⁷⁶.

Até o Juiz Rui Teixeira se insurgiu contra o julgamento na praça pública... mas das alegadas vítimas, que seriam “constantemente alvo de opiniões negativas” ¹⁷⁷⁷!

E começou a exaltar-se a coragem dos “meninos” que denunciavam abusos. O advogado António Pinto Pereira deu o tom em Maio de 2004: “As vítimas da Casa Pia têm demonstrado ser uns verdadeiros heróis” ¹⁷⁷⁸. Três dias mais tarde, Souto de Moura glosou o mote: “Os miúdos que foram vítimas estão cada vez mais a ser os heróis. E toda a gente se esquece deles” ¹⁷⁷⁹. Como se a imprensa alguma vez *deixasse* que alguém se esquecesse dos “meninos” heróis!

O pior é que havia certas coisas que estragavam o panorama. Por exemplo, Nuno C., testemunha-chave do processo Casa Pia – um dos tais “meninos” que não mentem –, afirmou aos 16 anos, entre outras coisas, que vendera a alma ao Diabo aos 9 anos; que ouvia vozes, que lhe diziam que “era o escolhido... tinha uma marca nas costas” e o aconselhavam a “ter calma... para não me enterrar muito”; e que participava em rituais satânicos:

Nos rituais costumamos beber sangue de várias pessoas... queimamos animais vivos... também vejo a imagem do Diabo quando faço os rituais... tem corpo de mulher... uma mulher jovem, bonita... loira... fala com voz feminina, mas com tom de autoridade... às vezes avisa-me...

E não era tudo. Nuno C. também fazia jogos satânicos:

¹⁷⁷³ *Correio da Manhã*, 6.4.2003, p. 23. De facto, Carlos O. andava “obsecado” pela namorada, “faltando inclusivamente às aulas” (inquirição de Ana Maria Martins de 4.4.2003). A notícia do *Expresso*, segundo a qual Carlos O. teria deixado uma carta a dizer que ia suicidar-se, não correspondia à verdade; a carta não foi encontrada porque nunca tinha existido. No entanto, Carlos O. voltou a dizer em Tribunal que a tentativa de suicídio devia-se aos abusos sofridos. E deu o mesmo motivo para o alegado incidente da “faca no estômago” (depoimento de Carlos O. de 21.11.2005). E Pedro Strecht, certamente para não o contrariar, acabou por dizer, aliás de forma pouco convincente: “Primeiro ele disse-me que isto tinha apenas acontecido porque se tinha zangado com a namorada, mas depois, mais à frente, ele próprio disse espontaneamente que isto tinha também a ver com coisas que também se tinham passado e de que ele nunca tinha falado, porque se falasse ninguém ia acreditar” (depoimento de Pedro Strecht de 20.4.2006).

¹⁷⁷⁴ Em Tribunal, Carlos O. não conseguiu explicar-se convenientemente: “Eu espetei uma faca no estômago [...] Tive no hospital uma semana. Acho eu” (depoimento de Carlos O. de 21.11.2005). O que é muito pouco para uma ferida perfurante no ventre.

¹⁷⁷⁵ Uma delas, de finais de 2005, era de uma suposta tentativa de envenenamento de Luís M., que, segundo a tia do “menino”, tinha sido um engano ao tomar medicamentos receitados para uma gripe. Luís M. disse depois a Pedro Strecht que queria suicidar-se por causa do “sofrimento que tinha passado” (depoimento de Pedro Strecht de 20.4.2006) – e que já terminara há mais de três anos.

¹⁷⁷⁶ *Correio da Manhã*, 27.8.2003, p. 12.

¹⁷⁷⁷ *Correio da Manhã*, 25.2.2004, p. 14.

¹⁷⁷⁸ *Correio da Manhã*, 5.5.2004, p. 7. “Eles [os “meninos”] é que são os heróis”, disse Miguel Matias seis anos e tal mais tarde (*Diário de Notícias*, 5.9.2010).

¹⁷⁷⁹ *Correio da Manhã*, 8.5.2004, p. 4.

Tipo dizer Verónica 12 vezes em frente ao espelho, às escuras... depois levamos uma estalada do Diabo... Também os candeeiros ficam vermelhos se andarmos á volta de uma igreja 12 vezes, na noite de Halloween... de 30 para 31 de Outubro... eu já fiz isso... ¹⁷⁸⁰

Pois esta “criança”, que se auto-definiu ao admitir à Polícia que costumava roubar carros e traficar droga ¹⁷⁸¹, foi examinada por técnicos do Instituto de Medicina Legal, a pedido do Ministério Público, técnicos esses que concluíram que tinha “problemas de memória [e] dificuldade em se recordar de certas coisas”, que demonstrava ter “necessidade de acompanhamento psicoterapêutico”, mas que, apesar de tudo isto, era uma testemunha credível ¹⁷⁸²! E isto porque havia “consistência nas descrições [dos alegados abusos], onde não se detectam erros grosseiros”, embora não se pudesse “excluir a possibilidade de contaminação dos factos relatados, e de que terá sido alegadamente vítima”. A credibilidade, todavia, era nitidamente selectiva, porque as descrições de rituais satânicos já não foram consideradas credíveis pelo Ministério Público ¹⁷⁸³.

Para serenar os Verdadeiros Crentes, Catalina Pestana disse o seguinte em 2 de Junho de 2009, num workshop da sua “Rede de Cuidadores”:

“Os ex-alunos não apontaram só A, B ou C. Foram ouvidos uma média de 12 vezes, por 12 entidades diferentes”, lembrou. “Está-se mesmo a ver que conseguiam manter a coerência de um discurso, durante dois anos, perante tantas entidades como polícias, técnicos ou especialistas de Medicina Legal”, ironizou.

Estava a tentar convencer os presentes de que os “meninos”, sendo ouvidos tantas vezes, não poderiam manter a coerência do que tinham declarado. Mas o raciocínio está errado. Com a excepção de Francisco Guerra (porque ele não parava de inventar “revelações”), não foram ouvidos 12 vezes e muito menos por 12 entidades diferentes; e o problema não era a coerência, quando a havia, mas a credibilidade. E por isso, Catalina continuou a sua exposição desta maneira:

“Há testes científicos que podem indicar a efabulação”, explicou Catalina Pestana, “e estes jovens foram sujeitos a duas baterias de testes. Uma das vezes contra minha vontade, e, se fosse Provedora nessa época, não teriam feito os segundos”, lembrou ¹⁷⁸⁴.

O que não explicou foi isto: se estava tão segura da veracidade das alegadas vítimas, porque é que se opôs a que fossem submetidos a testes? E quando foi denunciado em Tribunal que os testes não eram garantia de veracidade e se pediram novos testes, porque é que Catalina, se ainda fosse Provedora, se oporia a que fossem feitos?

Ora bem, tem-se afirmado que a consistência nas declarações que uma criança fez demonstra a veracidade do que declarou, visto que o contrário indica geralmente que está a mentir. De modo nenhum; a consistência nas declarações pode demonstrar que a criança tem boa memória, mas não necessariamente que fala verdade, porque a declaração que repete pode

¹⁷⁸⁰ Relatório da Dr^a Alexandra Anciães, de 20.8.2003.

¹⁷⁸¹ Não só traficava droga como também a consumia, o que ele negou à Dr^a Alexandra Anciães mas que foi confirmado por um seu amigo (*24 Horas*, 31.1.2006, p. 13).

¹⁷⁸² *24 Horas*, 21.2.2004, p. 7.

¹⁷⁸³ Perguntado em Tribunal pelo Dr. Sá Fernandes, Nuno C. negou estes rituais (depoimento de Nuno C. de 7.11.2005). Devia ter sido aconselhado a fazê-lo para não se descredibilizar.

¹⁷⁸⁴ Cf. <www.tvi24.iol.pt/sociedade/casa-pia-catalina-pestana-rede-de-cuidadores-conferencia-abusos-sexuais-criancas/1067780-4071.html>.

ser falsa desde o princípio¹⁷⁸⁵. A psicóloga clínica Rita Afonso, que fizera parte da Comissão de Acompanhamento das Vítimas da Casa Pia, teve a honestidade de declarar em Tribunal que uma vítima de abusos sexuais pode começar a mentir e levar essa mentira até ao fim: “Uma mentira consciente é construída, é elaborada e é mantida firmemente, durante todo o tempo, daquela maneira, da mesma forma”¹⁷⁸⁶.

Para não deixar ir o seu trabalho por água abaixo, a acusação da Casa Pia recorreu a acrobacias inesperadas. Mas o pior foi quando as investigações começaram a revelar cada vez mais erros e mentiras dos “meninos”, o que levou os Verdadeiros Crentes a fazer tábua rasa do que restava da aparência de imparcialidade do processo. Se Paulo Pedroso não tinha uma mancha numa nádega, é porque a tinha extraído cirurgicamente¹⁷⁸⁷. Se os “meninos” se enganavam no reconhecimento da casa de Elvas, é porque tinham feito obras para os atralhar. Se os desenhos dos interiores das casas estavam errados, é porque os “meninos” não tinham jeito para o desenho. Se a porta por onde os abusadores entravam estava trancada, é porque havia uma porta secreta. Se não havia registo de telefonemas entre os arguidos e Silvino, é porque deviam ter usado telemóveis desconhecidos¹⁷⁸⁸. Se os “meninos” diziam que uma escada era de madeira, e afinal era de pedra, é porque ainda estavam traumatizados pelos abusos. E assim por diante. De resto, como José António Barreiros afirmou, “o medo explica muita contradição”¹⁷⁸⁹. Mas medo de quê? Do que fosse; não interessava.

Ainda por cima, uma absolvição não é o fim do caso, como explicou Felícia Cabrita com uma louvável sinceridade:

Se um Juiz não conseguir condenar alguém, não quer dizer que o jornalista não tenha material suficiente para contar a história dessa pessoa. A prova para o jornalista não tem a ver com a prova judicial¹⁷⁹⁰.

Catalina Pestana, Provedora da Casa Pia, “mãe extremosa” e “boa almofada”¹⁷⁹¹, referindo-se às suas “crianças” adultas, disse exactamente o mesmo por outras palavras, e com uma clareza espantosa: “As crianças podem mentir [mas] ainda que um tribunal não chegue a fazer prova judicial das violações, vou dizer às crianças: acredito naquilo que me contaram”¹⁷⁹².

E ao mesmo tempo, para ajudar a veracidade das “crianças”, a acusação fez por diminuir o mais possível a possibilidade de o arguido se defender. Esta violação dos direitos fundamentais do arguido foi confirmada por uma notícia publicada no *Correio da Manhã* de 19 de Dezembro de 2003:

No parecer da magistrada do Ministério Público (MP), que consta do acórdão da Relação que libertou Ritto e ordenou um novo interrogatório, é referido: “Não se

¹⁷⁸⁵ Cf. QUAS, Jodi A., DAVIS, Elizabeth L., GOODMAN, Gail S. e MYERS, John E. B. – “Repeated questions, deception, and children’s true and false reports of body touch”, in *Child Maltreatment*, Vol. 12 (2007), No. 1, p. 60-67.

¹⁷⁸⁶ Depoimento de Rita Afonso de 2.5.2006.

¹⁷⁸⁷ Para o caso de ser preciso encobrir a mentira dos “meninos”, uma “voz feminina” fez um telefonema anónimo para o DIAP de Lisboa em 25.11.2003, a dizer que Pedroso “andava a tirar os sinais que tinha no seu corpo numa clínica da Avenida da Liberdade, perto do escritório do Dr. Júdice, e que por isso o exame a que se iria sujeitar não ia dar em nada”. Fizeram-se diligências no mesmo dia, que não deram em nada, evidentemente.

¹⁷⁸⁸ *Acórdão*, p. 1269.

¹⁷⁸⁹ *Correio da Manhã*, 21.3.2006, p. 13.

¹⁷⁹⁰ *Correio da Manhã*, 25.11.2003, p. 13.

¹⁷⁹¹ Palavras de Felícia Cabrita: “Os miúdos da Casa Pia têm uma boa almofada, que é a Provedora e os técnicos que os apoiam, mas não sei se é suficiente. Não sei se a almofada não se vai furar” (*Correio da Manhã*, 25.11.2003, p. 13).

¹⁷⁹² *24 Horas*, 16.4.2004, p. 11, citando uma entrevista de Catalina Pestana a *L’Humanité* de 20.3.2004 (<www.humanite.fr/node/348602>; cf. também <www.humanite.fr/node/348603>).

configura essencial à organização da defesa um acesso incondicional e circunstanciado aos registos probatórios recolhidos, ou seja, e no que resulta evidente ser pretensão do arguido, ao depoimento (e nome!) das testemunhas/vítimas”.

A magistrada garante que no primeiro interrogatório feito ao ex-Embaixador foram disponibilizados “circunstância de tempo, modo e lugar em que tiveram lugar os factos que lhe são imputados”, e que Ritto sabe que os elementos probatórios têm “natureza testemunhal, pericial e documental”. Por isso, a magistrada diz que “não foi violado o direito à defesa” que a Relação considerou existir quando ordenou um novo interrogatório. Mais. Segundo o MP, a revelação da identidade dos jovens e a revelação do conteúdo dos seus depoimentos podem “afectar a genuidade [sic] e autenticidade dos depoimentos”. Ao mesmo tempo, a acusação avisa que “o conhecimento pelo arguido dos elementos de prova recolhidos até ao momento, que envolvem dezenas de intervenientes e uma multiplicidade de actuações interligadas, coloca com assinalável acuidade a possibilidade de causar fatalmente perturbação do inquérito na vertente da aquisição, conservação ou veracidade da prova”.

É evidente que se um arguido não sabe quem o acusa, e de quê, a tarefa do Ministério Público é muito facilitada. E o arguido não pode demonstrar que as “crianças”, afinal, podem estar a mentir.

Apesar de todos os cuidados, a investigação deparava-se ainda com a possibilidade de as alegadas vítimas desistirem das queixas, o que punha em risco todo o trabalho feito até ali. Foram tomadas medidas imediatas:

“Tudo tem sido feito para que as vítimas não desistam e, em ano e meio, não temos qualquer sinal nesse sentido. Como referi, estou convicta de que vão todas comparecer no julgamento”, acrescentou Catalina Pestana, frisando que tal confiança deve-se ao facto de ter sido “definida uma estratégia articulada” que evitou que os ofendidos “fossem vítimas de qualquer pressão que as levasse a desistir”.

A “estratégia articulada” era simples: impedir que as alegadas vítimas contactassem com pessoas não aprovadas pela PJ, e ensiná-las para deporem da maneira que se esperava delas:

O CM apurou que consistiu, essencialmente, na protecção “total” das crianças, tanto a nível de segurança pessoal como psíquica. Para o “êxito” de tal estratégia, a mesma fonte confidenciou ao CM ter sido fundamental a disponibilidade de vários inspectores da Polícia Judiciária e da equipa médica chefiada pelo pedopsiquiatra Pedro Strecht.

“Muitas crianças foram retiradas dos meios que habitualmente frequentavam, nomeadamente das escolas, das casas e dos lares da Casa Pia, o que permitiu, em grande parte, que estivessem a salvo de qualquer pressão interna ou externa”, concluiu a mesma fonte ¹⁷⁹³.

Mas se, por hipótese, houvesse alguma alegada vítima que insistisse em retirar a queixa, o Tribunal da Relação de Lisboa apresentou em 11 de Maio um acórdão muito oportuno, relativo a um caso de abuso sexual de menores a ser julgado nos Açores. O Juiz de Ponta Delgada aceitou a desistência de queixa de duas alegadas vítimas; o Ministério Público recorreu e a Relação deu-lhe razão:

De acordo com fonte da Relação, esta decisão significa que, uma vez iniciado o processo por abusos sexuais de menores, a desistência da queixa, nestes casos, não tem qualquer importância”. Por outro lado, a mesma fonte avisa que a decisão é também importante para o processo de pedofilia da Casa Pia: “Os Juízes ficam a saber

¹⁷⁹³ *Correio da Manhã*, 21.4.2004.

que, quanto à desistência de queixa de jovens vítimas de abuso, há este entendimento de um Tribunal superior”.

No acórdão, da 5ª Secção da Relação, e que foi aprovado por unanimidade por Filomena Clemente Lima, Ana Sebastião e [José] Pereira da Rocha, os Desembargadores “declaram irrelevantes as declarações dos ofendidos de que renunciam ao procedimento criminal” e impõem a continuação do processo-crime ¹⁷⁹⁴.

Tinha-se ultrapassado o ponto de não-retorno. Os “meninos” haviam de ser vítimas, quer quisessem, quer não.

Mas teriam mesmo alguma credibilidade? Eram tantas as invenções e contradições que não era possível deixar de se dar por elas, por mais boa vontade que houvesse. Por exemplo, Francisco Guerra tinha mentido tanto que a Inspectora Helena Almeida resolveu tentar deslindar alguns problemas. Um deles era que Francisco Guerra tinha dito à psicóloga que o examinou que tinha sido abusado na “casa de Elvas” uma ou duas vezes por Luís Rebelo e Jorge Ritto; mas disse mais tarde que nunca tinha sido abusado por este último, e só foi abusado uma vez por Luís Rebelo, mas na casa de Colares.

Perguntado porque motivo fez tais afirmações, o depoente afirmou que nunca foi do seu agrado ser submetido a exames psicológicos, transtornado-o bastante ter de falar nestes factos a uma mulher que lhe era de todo estranha [...] Perguntado se neste momento não tem problemas em falar de determinados assuntos comigo, que sou mulher, o depoente afirmou peremptoriamente que não, pois já me conhece e tem confiança em mim ¹⁷⁹⁵.

O transtorno de falar com uma mulher estranha não o impediu, porém, de falar pelos cotovelos e acusar quanta gente se lembrava. Quanto a ter confiança com Helena Almeida, foi uma confiança adquirida em tempo recorde, porque era esta a primeira vez (e a última) que Francisco Guerra era inquirido por ela ¹⁷⁹⁶.

Não foi caso único; muito pelo contrário. Luís M., por exemplo, desculpou-se pelas trapalhadas dos seus depoimentos anteriores, afirmando “continuar a ter problemas em falar sobre este assunto, pois sente vergonha e medo do que possa acontecer à sua família, sobretudo agora que o Carlos Cruz e o Dinis estão presos” ¹⁷⁹⁷. Dez meses mais tarde, explicou assim ao Inspector Fernando Baptista porque é que tinha alterado tanto e com tanta frequência as suas declarações:

Desde que começou a ser vítima do Bibi e a ser envolvido por ele nos “esquemas”, sempre sentiu medo dele. O depoente sempre teve receio do que lhe pudesse acontecer se, eventualmente, tivesse contado o que se passava a alguém. Quando o Bibi foi preso, deixou de sentir este medo em relação a ele, pois, na prisão, já não poderia fazer-lhe mal.

E outra pessoa que lhe podia fazer medo, Manuel Abrantes, não lhe fazia tal impressão porque nunca tinha abusado dele. Milagrosamente, já não tinha receio de Carlos Cruz e Ferreira Dinis, que tinha mencionado expressamente.

E em audiência de julgamento, Nuno C. teve esta troca de impressões com a Juíza Ana Peres:

Juíza Ana Peres – Como é que... Então e quanto ao facto de, é perante essa

¹⁷⁹⁴ *Correio da Manhã*, 13.5.2004.

¹⁷⁹⁵ Inquirição de Francisco Guerra de 18.11.2003.

¹⁷⁹⁶ Pelo menos, não há registos escritos de outras inquirições.

¹⁷⁹⁷ Inquirição de Luís M. de 3.2.2003.

Sr.^a Juíza ter dito... Perante essa Sr.^a Juíza, disse que falou no nome dos outros arguidos, por causa das pressões lá do seu bairro e das bocas, e que depois de ter falado nesses nomes passou a ser visto como mais corajoso. Aqui, hoje perguntei-lhe se alguma vez o Sr. tinha contado a colegas seus, e agora pergunto de novo, a outras pessoas sobre factos de abusos, que de facto não se tivessem passado consigo. Se alguma vez o Sr. tinha contado mentiras para ser mais importante, ou mais corajoso, e o Sr. disse que não, que nunca tinha contado. E aqui o Sr. disse à Sr.^a Dr.^a Juíza, que tinha contado por causa das bocas do seu bairro.

Nuno C. – Sim, isso foi quando eu estava a pensar em desistir do processo.

Juíza Ana Peres – Então e quando estava a pensar desistir do processo, estava a falar verdade, ou estava a falar mentira?

Nuno C. – Não estava a falar verdade.

Juíza Ana Peres – Como?

Nuno C. – Não estava a falar a verdade.

Juíza Ana Peres – Então e a verdade é o quê, Sr. Nuno C.?

Nuno C. – É o que eu contei hoje.

Juíza Ana Peres – Então se estava farto do processo, se estava para desistir, se contou mentiras, por isso mesmo, porque é que, por exemplo, contou outros pormenores? Disse que o Sr. Jorge Ritto o tinha conhecido no Parque Eduardo VII.

Nuno C. – Só foi, por causa que elas estavam-me a perguntar se eu tinha a certeza, na Judiciária [...]

Juíza Ana Peres – Nessas declarações, perante a Sr.^a Juiz de Instrução, disse que só o Sr. Carlos Silvino é que tinha abusado de si. E hoje disse que houve outras pessoas, nomeou, concretizou uma pessoa, um dos arguidos que está a ser julgado, o Sr. Ferreira Dinis, como tendo abusado de si. O que é que é verdade, o que disse antes ou o que disse hoje?

Nuno C. – O que disse hoje [...]

Juíza Ana Peres – Então, mas à Sr.^a Dr.^a Juíza de Instrução disse que conhecia a “casa dos Erres”, por dela ter ouvido falar. Porque é que não disse que esteve lá?

Nuno C. – Porque, como eu disse, já estava farto do processo e queria desistir
¹⁷⁹⁸.

Foi pena não ter desistido. Escusava de ter dado este espectáculo grotesco. Até a Juíza Ana Peres não pôde escapar à realidade: Nuno C. estava a mentir. Aliás, não fizera outra coisa no Tribunal.

¹⁷⁹⁸ Depoimento de Nuno C. de 7.11.2005.

3.11. A credibilidade do processo

Não existe nenhum meio totalmente fiável para distinguir, através de um exame, uma criança vítima de uma criança convencida de que foi vítima.

Paul Bensussan, psiquiatra e perito da Cour de Cassation de Paris ¹⁷⁹⁹

A ilusão estava por detrás das primeiras caças às bruxas, com sugestões feitas aos sugestionáveis, que contavam o inacreditável aos crentes, que, por sua vez, sugeriam-no aos outros. A História sugere que estamos novamente sob o domínio desta loucura.

Terry L. Kern, investigador da Polícia de Sioux City, Iowa ¹⁸⁰⁰

Começo a achar que esse senhor [Pedro Namora] é um paranóico [...] está a ultrapassar as fronteiras do bom senso [...] Acho incrível que um casapiano crie problemas onde eles não existem.

Manuel Peixoto Rodrigues, Presidente do Casa Pia Atlético Clube ¹⁸⁰¹

Para minha protecção, tenho-me afastado das decisões em concreto.

Adelino Salvado, Director Nacional da PJ ¹⁸⁰²

Em 16 de Janeiro de 2003, Felícia Cabrita foi inquirida pela Procuradora Adjunta Paula Soares e contou as fantasias que Pedro Namora tinha recolhido de António Garcia, que foi visitar para esse efeito à prisão. Faziam-se orgias na casa de Jorge Ritto, em que participavam Carlos Cruz, Chalana, o treinador Carlos Manuel, um antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros, um antigo Secretário de Estado do mesmo Ministério, quatro diplomatas portugueses, um dos quais já reformado, o Embaixador de França (em 1981 ¹⁸⁰³) e um jornalista da RTP já falecido (Fernando Pessa). Mas Cabrita não ficou por aí; indicou várias pessoas não identificadas, incluindo um Ministro da altura em que Ramalho Eanes era Presidente (1976-1986), um Presidente da Câmara de Cascais ou de Oeiras, dois diplomatas africanos “que falavam crioulo”, vários operadores de câmara da RTP, e gente ligada aos meios tauromáquicos. Acabadas as touradas, Carlos Silvino levava os pagens a várias casas no Campo Grande, assim como em Alcochete e Azeitão ¹⁸⁰⁴.

¹⁷⁹⁹ Num artigo de Stéphane Surand-Souffland, Presidente da Associação dos Jornalistas Judiciais franceses, no *Figaro* de 3.12.2005.

¹⁸⁰⁰ Cf. <www.ipt-forensics.com/journal/volume7/j7_4_3.htm>.

¹⁸⁰¹ *24 Horas*, 8.1.2003, p. 6.

¹⁸⁰² *O Independente*, 13.8.2004, p. 4.

¹⁸⁰³ Seria Jacques Chazelle, nomeado Embaixador em Lisboa em 17.5.1981.

¹⁸⁰⁴ Inquirição de Felícia Cabrita de 16.1.2003, e *24 Horas*, 11.3.2004, p. 10-11. Grande parte desta história, já antes aproveitada (*Expresso*, 13.9.2003, p. 7), baseava-se nas invenções de António Monteiro Garcia, a que já nos referimos, e que ele veio a desmentir em Tribunal em 4.5.2006. Antes de chegar a Felícia Cabrita, a lista de nomes fora dada por Pedro Namora à Procuradora Adjunta Paula Soares (inquirição de Pedro Namora de 13.12.2002), e aproveitada por ele em 2.1.2003 para uma entrevista à TVI.

Relatou também o caso da Teresa [do incidente de 1982], que foi brutalmente violada por vários homens, enquanto outros homens e mulheres batiam palmas, incitando os primeiros, masturbando-se e a tirar fotografias. Não tem a certeza se nesse dia o Carlos Cruz estava presente.

Eram muitas vezes tiradas fotografias e filmadas estas cenas, dizendo aos miúdos que iriam fazer deles pessoas famosas no cinema ou na moda ¹⁸⁰⁵.

Felícia Cabrita não só acreditou em todas estas aldrabices, como depois contactou com Teresa Costa Macedo, “que mostrou imensa abertura e disse que tinha no seu cofre pessoal documentos e fotografias relacionadas com este caso”, o que, como hoje sabemos, era mais uma fantasia.

Este dilúvio de nomes, que nem sequer foram relevantes para a investigação, só tinha semelhança na prolixidade de Francisco Guerra, que acusou nada menos de 24 pessoas, incluindo um antigo Presidente da Assembleia da República, vários Deputados no activo e na reforma, um antigo Provedor e três funcionários da Casa Pia, e até os irmãos Alfredo e Pedro Casimiro ¹⁸⁰⁶, que em Outubro de 2002 lhe deram trabalho na empresa CCC Transportes Urbanos, da Póvoa de Santa Iria, a pedido do Provedor Luís Rebelo, e a quem Guerra agradecia deste modo a bondade que lhe tinham demonstrado ¹⁸⁰⁷. Em resumo, toda a gente com quem Francisco Guerra tinha contactado abusara dele.

Mas a PJ sentia que estas denúncias não tinham consistência. Foi por isso que “uma fonte da Directoria de Lisboa da PJ” admitiu ao *Jornal de Notícias* em 27 de Janeiro de 2003 que “Era importante reunirmos provas. Os depoimentos das crianças podem não ser, por si só, suficientes. É fundamental termos uma série de indícios que depois nos permitam actuar”. Mas como, pelos vistos, os indícios não apareciam e havia pressa, a PJ começou a prender suspeitos quatro dias mais tarde, para continuar a investigar depois.

Em 31 de Janeiro de 2003, Catalina Pestana enviou para a comunicação social e para o DIAP um importante comunicado, proibindo a “gravação, difusão, reprodução, interceptação, registo, captação e divulgação de conversas, entrevistas ou declarações, fotografias, filmes ou imagens (focadas ou desfocadas)” de alunos da Casa Pia, assim como “a utilização de conversas ou palavras, filmagens, fotografias ou outras reproduções de som ou imagem, qualquer que seja a data em que foram realizadas”. Embora se dissesse que estas medidas eram para proteger os menores, e Alfredo Maia, Presidente do Sindicato dos Jornalistas, não se opusesse a elas, o seu rigor e minúcia indicavam claramente que o seu objectivo era, antes de mais, filtrar as informações e evitar que surgissem discrepâncias na investigação ¹⁸⁰⁸. Porque já estava assente que as testemunhas haviam de ser “preparadas” antes de irem depor. “Uma das estratégias da

¹⁸⁰⁵ Inquirição de Felícia Cabrita de 16.1.2003.

¹⁸⁰⁶ Os irmãos Casimiro eram antigos casapianos; Alfredo Casimiro até foi Presidente do Casa Pia Atlético Clube. Francisco Guerra disse em 6.1.2003 que os irmãos eram clientes de Carlos Silvino. Em 27.3.2003 acrescentou que tinha feito masturbação, sexo oral e sexo anal com Alfredo Casimiro. Em 20.7.2003 disse que isto tiunha acontecido só uma vez, por volta do ano 2000, na sua casa em Belas, e que no ano seguinte foi trabalhar para a empresa dos Casimiros, mas enquanto lá trabalhou não fizeram sexo nem falaram nisso. E acrescentou que Alfredo Casimiro “dava muitas prendas aos putos de Pina Manique”.

¹⁸⁰⁷ É possível que esta calúnia se devesse ao facto de não lhe terem dado um lugar de motorista, como ele queria, embora, aos 17 anos, ainda não tivesse carta de condução. Francisco Guerra esqueceu-se de caluniar os irmãos Casimiros no seu livro (GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 124). Curiosamente, quando lhe deram aquele emprego, propôs que Carlos Silvino fosse também trabalhar para lá (inquirição de Marcelino Marques de 27.2.2003).

¹⁸⁰⁸ Os “meninos” entrevistados pela comunicação social eram certamente aprovados por Catalina, embora ela não quisesse que isto fosse sabido; chegou mesmo a dizer que “as testemunhas-chave deste processo não são as pessoas que têm aparecido nas televisões” (*Correio da Manhã*, 2.6.2003), o que ela sabia que era falso.

defesa passa pela descredibilização da testemunha. É preciso protegemo-nos disso”, afirmou Souto de Moura no dia 27.

Mas 11 em Fevereiro de 2003, o Dr. Adelino Salvado, Director Nacional da PJ, escreveu um memorando ao Procurador Geral da República expondo-lhe as graves dúvidas que tinha em relação à investigação do caso, e concretamente quanto à fundamentação das detenções de Carlos Cruz, Ferreira Dinis e Hugo Marçal:

Eram desconhecidos alguns elementos essenciais e básicos em qualquer investigação e, nomeadamente, nos autos em causa, como sejam as localizações das residências onde os abusos terão sido cometidos, as identificações dos seus proprietários ou locatários, a existência de relações interpessoais comprovadas entre os arguidos. A falta de realização (mormente aquando das detenções) de buscas domiciliárias e em escritórios dos visados, a recolha e tratamento da facturação dos seus telemóveis e análise dos próprios telemóveis [...]

Não se compreende, também, qual a impreterível razão da ocorrência das detenções em simultâneo, uma vez que ao que sabemos – e pelo menos naquele momento – não estavam processualmente estabelecidas – a não ser pelos depoimentos – ligações entre os três detidos [...]

A preocupação da Direcção funda-se na insuficiência – a nosso ver – dos elementos de natureza probatória encaminhados para os autos, o que poderá, nesta fase em que existem já arguidos detidos, comprometer decisivamente a descoberta da verdade material, tanto mais que foi notável, ao longo destes dois meses, uma completa ausência de planificação e controlo da investigação, traduzida na falta de qualidade de várias das diligências efectuadas (v.g. recolha de depoimentos importantes), no retardamento de outras diligências fulcrais (v.g. reconhecimentos de locais) e na falta de execução de destoutras absolutamente de “catálogo” (v.g. buscas, apreensões).

E não era tudo. A narrativa do escândalo era de tal ordem que exigia um certo esforço de qualquer pessoa inteligente que a quisesse aceitar como verosímil. Por isso, certa imprensa e certos canais de televisão fizeram o possível para preparar a opinião pública com uma série de histórias, muitas delas atribuídas a “fontes próximas do processo”, e, ao mesmo tempo, para limar as arestas da narrativa e criar uma estrutura credível. Esta tática foi seriamente abalada por uma iniciativa de Carlos Cruz. Vendo-se impossibilitado de se defender – nem sequer tinha sido informado concretamente de que era acusado, em violação da lei vigente – divulgou em 17 de Abril uma carta aberta, intitulada “Em minha defesa”, em que exteriorizava a sua indignação por ser vítima de um processo sem pés nem cabeça:

Uma pessoa pode estar presa meses a fio com base em denúncias que lhe são anónimas, por provas que não lhe são reveladas e na ignorância da acusação concreta que lhe é dirigida [...]

E que dizer de uma investigação que não fez, até hoje, qualquer busca à minha casa, nem às empresas a que estou ligado, nem aos meus computadores, nem às minhas agendas, nem a nada daquilo que poderia provar que não tenho nenhuma ligação com aquelas pessoas?¹⁸⁰⁹

A carta aberta de Carlos Cruz irritou muita gente, sobretudo Pedro Namora, que era o principal visado, por se ter encontrado com o apresentador por sugestão de Moita Flores¹⁸¹⁰:

¹⁸⁰⁹ *Diário de Notícias*, 18.4.2003, p. 16.

¹⁸¹⁰ Francisco Moita Flores, que tinha sido professor de Namora numa pós-graduação que fez no Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, no Monte da Caparica, sabendo que este, no início do escândalo da Casa Pia, tinha telefonado a Carlos Cruz para lhe exprimir a sua solidariedade (ou, pelo menos, tinha exprimido esse desejo, como Namora declarou em 13.2.2003 às Procuradoras Paula Soares e

Esperava que Namora falasse do que me contou nessa conversa, como, por exemplo, que a PJ estava a usar processos que ele considerava ilegais para aliciar uma testemunha; que a ele próprio foi sugerido que negociasse com a testemunha; que um órgão de comunicação social andava a oferecer dinheiro (a ele para terem o exclusivo da sua história, mas também a um miúdo para andar com uma mini-câmara de vídeo escondida na roupa), que alguém teria enviado uma advogada oferecer apoio jurídico a uma testemunha que está presa, para lhe reabrir o processo, a troco de denúncias; os nomes dos suspeitos que me revelou; a existência de fotos nas mãos de ex-casapianos emigrados; o nome de um actual político frequentador da zona de Belém, etc. Ou só contou aqueles dois episódios, retirados do contexto, para me tentar incriminar? ¹⁸¹¹

Namora ripostou logo. Negou tudo: “Todos os arguidos têm direito a mentir [...] Carlos Cruz vai ser arrasado no sítio certo, ou seja, no tribunal”. E respondeu seis dias depois com uma carta aberta, em que negava que tivesse filtrado as testemunhas e afirmava que Carlos Cruz o teria querido aliciar, convidando-o a ser seu advogado ¹⁸¹² – o que era improvável, visto o apresentador ter um ótimo advogado e não ter lógica estar a contratar um advogado que nem sequer exercia a advocacia e estava ligado à acusação. Mas Carlos Cruz tinha-lhe tocado num ponto sensível. Namora começou a dizer que andava a receber telefonemas ameaçadores e considerou requerer protecção policial ¹⁸¹³.

Mais comedido, Adelino Granja comentou:

Com a carta, Carlos Cruz não vai ganhar muito em termos de defesa, muito pelo contrário. Pretendendo já influenciar o colectivo de Juizes que o julgará, só está a *irritar* o MP. Devia lembrar-se, bem como os seus advogados, de que qualquer despacho da Justiça, seja ele um acórdão ou uma sentença, não devem ser discutidos na praça pública. Por isso, impunha-se alguma contenção ¹⁸¹⁴.

O aparelho judicial também não ficou calado. O Juiz Desembargador Alexandre Baptista Coelho, Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, não pôde conter a sua indignação:

Mais do que qualquer tentativa de pressão sobre as magistraturas, esta atitude do arguido resulta num descrédito do Estado democrático [...] desprestigia e descredibiliza as instituições [...] não ajuda à tranquilidade das investigações [...] perturba a aquisição de prova [...] lança suspeitas generalizadas sobre testemunhos e depoimentos recolhidos no âmbito das investigações ¹⁸¹⁵.

E para que não acontecessem mais coisas embaraçosas, o Juiz Rui Teixeira notificou Carlos Cruz de que estava “proibido de prestar qualquer declaração ou dar alguma entrevista aos órgãos de comunicação social” ¹⁸¹⁶ – uma decisão ilegal, porque o apresentador não estava em regime de incomunicabilidade e tinha consentido em ser entrevistado. Em consequência disto, uma entrevista ao *Expresso* foi desmarcada, por exigência do Director Geral dos Serviços Prisionais, Luís Miranda Pereira ¹⁸¹⁷.

Cristina Faleiro), pô-lo em contacto com o apresentador, que exprimira o seu interesse em saber a origem dos boatos contra ele (*Correio da Manhã*, 19.4.2003, p. 15). Namora encontrou-se com Carlos Cruz em casa deste, e falou de mais, do que veio a arrepender-se.

¹⁸¹¹ *Correio da Manhã*, 18.4.2003, p. 12, e *Diário de Notícias*, 18.4.2003, p. 16-17.

¹⁸¹² *Correio da Manhã*, 24.4.2003, p. 12-13.

¹⁸¹³ *Correio da Manhã*, 20.4.2003, p. 15.

¹⁸¹⁴ *Diário de Notícias*, 19.4.2003, p. 14.

¹⁸¹⁵ *Correio da Manhã*, 19.4.2003, p. 14.

¹⁸¹⁶ *Correio da Manhã*, 23.4.2003, p. 52.

¹⁸¹⁷ Carlos Cruz interpôs um recurso hierárquico para a Ministra da Justiça, Celeste Cardona, que deu razão em 30.9.2003 à DGSP, com base num parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Superior à linha/
Inferior à linha

Formatada: Normal

Formatada: Tipo de letra: (predefinido) Arial, Não Superior à
linha/ Inferior à linha

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Superior à linha/
Inferior à linha

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Superior à linha/
Inferior à linha

Formatada: Tipo de letra: 11 pt

Formatada: Português (Portugal)

Formatada: Justificado

Formatada: Português (Portugal)

O modo como as testemunhas eram “preparadas” veio à superfície em Abril de 2003, quando uns jornalistas atralharam Catalina Pestana em público. Tinha-lhes chegado ao conhecimento que Catalina teria acolhido na Casa Pia “um jovem, maior de idade, chamado Mário Pompeu. O que é que ele está aqui a fazer?”. Catalina só se lembrou de lhes responder que se achavam que ela tinha sequestrado alguém, que o comunicassem à Polícia ¹⁸¹⁸.

Ora Mário Pompeu, que nesta altura tinha 20 anos e era empregado de hotelaria (quando trabalhava), tinha muito que contar. Andava a “orientar-se” quando conheceu Michael Burrige, mantendo com ele relações sexuais frequentes e arranjando-lhe outros rapazes, incluindo o seu amigo João Paulo Lavaredas. Era um casapiano tão problemático que acabou por ser irradiado da instituição, de que, aliás, tinha fugido várias vezes ¹⁸¹⁹. Pois apesar deste passado inquietante, foi designado para ser uma alegada “vítima” e importante acusador; mostraram-lhe fotografias do famoso “álbum”, prestou declarações duas vezes na fase de inquérito e uma na de instrução, e acusou quase todos os arguidos, não se esquecendo de introduzir uma dose de “estado emocional” para impressionar. Mas a sua credibilidade deixava muito a desejar, como se depreende da leitura das suas declarações ¹⁸²⁰. Ainda por cima, quando fora interrogado no âmbito do Processo de Oeiras, não se referiu a nenhum dos arguidos que agora estava a acusar, o que o tornava especialmente vulnerável perante a defesa.

Mário Pompeu esteve ainda no centro de uma polémica. A certa altura, telefonou a Maria de Fátima Almeida, sua mãe adoptiva – que o tinha acolhido aos 5 anos mas que, não podendo controlá-lo ¹⁸²¹, o internou na Casa Pia e estava um pouco afastada dele, devido ao seu comportamento – a contar-lhe que a jornalista da TVI Alexandra Borges lhe tinha oferecido dinheiro, e ainda ao seu amigo João Paulo Lavaredas e a mais outro colega, para que acusassem Carlos Cruz ¹⁸²²; e que ainda iria receber mais se acusasse Paulo Portas. Maria de Fátima disse-lhe, naturalmente, que não acusasse os arguidos por dinheiro, e mais tarde confirmou esta história ao ser inquirida ¹⁸²³ e em Tribunal ¹⁸²⁴. Miguel Matias, advogado das alegadas vítimas, contra-atacou: “Ficou demonstrado à sociedade que a verdade que sai da boca desta testemunha é uma verdade muito pensada, muito construída, e que não pode corresponder à verdade” ¹⁸²⁵. O

República. Carlos Cruz recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, que considerou que a proibição se baseava numa argumentação “contraditória e obscura” e a anulou em 10.2004.

¹⁸¹⁸ *Correio da Manhã*, 24.4.2003, p. 14. Já em 19.3.2003, a mãe adoptiva, Maria de Fátima Almeida, fora informada pelo Inspector Dias André que só podia falar com Mário Pompeu dentro da Casa Pia e sob certas condições. E quando ela se deslocou à Provedoria para falar com Mário Pompeu e Catalina, foi impedida de o fazer por seguranças da Casa Pia e pela PSP, chamada para esse efeito por Catalina (*Focus*, 22.9.2010, p. 23). A assistente social Odete Sá confirmou que Mário Pompeu estava proibido de contactar por telemóvel com o exterior (depoimento de Odete Sá de 8.3.2007). Não era tecnicamente um sequestro, mas quase. Catalina explicou-se em Tribunal, dizendo que dera alojamento a Mário Pompeu porque ele estava a viver em Guimarães, que já não tinha dinheiro para se aguentar e que a família não o queria receber (depoimento de Catalina Pestana de 21.4.2005).

¹⁸¹⁹ Também desapareceu do alcance de Catalina durante algum tempo. Um ofício de Dias André para Rosa Mota, datado de 15.12.2003, comunicava-lhe que “desde o passado dia 21 de Novembro se tornou impossível efectuar qualquer contacto com a testemunha Mário Pompeu. Com efeito, aquela testemunha deixou de atender o telefone e não se encontra nos locais conhecidos desta Polícia, inviabilizando assim qualquer contacto que se torne necessário efectuar”.

¹⁸²⁰ Cf., por exemplo, o depoimento de Mário Pompeu de 7.2.2003.

¹⁸²¹ “Não estudava, não tinha interacção em casa, não respeitava, em sùmula, não o conseguia aguentar mais” (*Acórdão*, p. 387). O próprio Mário Pompeu o reconheceu (inquirição de Mário Pompeu de 23.4.2003).

¹⁸²² Em 3.2.2003, Alexandra Borges foi chamada ao DIAP para ser inquirida, mas recusou-se a prestar declarações, invocando o segredo profissional. Na audiência de 27.11.2006, Alexandra Borges negou ter oferecido dinheiro às alegadas vítimas, mas admitiu ter tido contactos profissionais com Mário Pompeu.

¹⁸²³ Inquirição de Maria de Fátima Almeida de 29.3.2004.

¹⁸²⁴ Depoimento de Maria de Fátima Almeida de 22.11.2006.

¹⁸²⁵ *Público*, 23.11.2006.

Ministério Público questionou a credibilidade da testemunha, tanto mais que a forma como ela se referia ao filho adoptivo era “muito depreciativa”.

Ainda por cima, Alcide Faria, proprietária do restaurante “Os Cachatras”, em Lisboa, de quem Mário Pompeu tinha sido hóspede durante um mês e que o considerava como um “fala-barato”, não tinha ilusões sobre com quem lidava:

A insistência da depoente sobre se ele tinha tido mesmo um caso com o Carlos Cruz, o Mário a princípio vacilou, mas depois fez um gesto com as mãos significativo de dinheiro e disse “Este já cá canta e a seguir vai ser o Paulo Portas”. A depoente ainda insistiu com o Mário, mas ele respondeu-lhe que nunca tinha visto o Carlos Cruz, mas que o dinheiro era bom. A depoente fez-lhe ver que isso era crime, e esteve um grande bocado a falar com ele a dar-lhe conselhos, ficou muito nervosa e já nem dormiu nessa noite.

O Mário disse-lhe que era à conta desse dinheiro que tinha um bom carrão, que estava hospedado no Hotel Mundial e que tinha dois telemóveis (que aliás a depoente viu), um para a imprensa e outro para ele ¹⁸²⁶.

Ao depor em Tribunal, Alcide Faria confirmou o que anteriormente dissera ¹⁸²⁷. Mas, para o Tribunal, o que Mário Pompeu lhe dissera exprimia “uma atitude de gabarolice”, que “não deixou de criar alguma interrogação quanto a uma eventual motivação que o assistente tivesse contra este arguido, para dizer o seu nome” ¹⁸²⁸. O que valeu a Carlos Cruz foi que o Tribunal não conseguiu “ressonância emocional” suficiente para provar que tivesse abusado de Mário Pompeu. Mas o Tribunal, mostrando a sua independência, mesmo em relação aos depoimentos contrários, deu como provado que a mãe adoptiva de Mário Pompeu lhe pedira que não testemunhasse contra os arguidos, porque conhecia Carlos Cruz do tempo em que trabalhara na RTP e queria protegê-lo ¹⁸²⁹!

Houve outras preparações mais complicadas. Como Francisco Guerra tinha pouca cabeça para decorar histórias, deram-lhe um dossier com informações dos outros depoimentos para ele ir aprendendo. O pior é que foi descoberto por Ricardo Oliveira e Ilídio Marques, que lhe confiscaram o dossier, como Ricardo Oliveira contou em Tribunal:

Ele tinha lá um dossier com várias coisas que eu nem tinha visto, nenhum de nós tinha visto, a gente não podia ter aquilo e ele tinha, e tinha lá o meu nome, e tinha lá o nome dos outros rapazes todos. Eu passei-me com ele, comecei a tirar-lhe aquilo. E houve uma vez em que o Ilídio tirou-lhe mesmo o dossier e entregou à Dr^a Sónia, para ele não ter aquilo [...] Então, se eu não tinha e ele ia ter, porquê? ¹⁸³⁰

Francisco Guerra disse que lhe tinham dado o dossier, mas não disse quem ¹⁸³¹. “Fontes ligadas ao processo”, certamente, como naquela altura era costume dizer.

No meio destas manobras pouco claras, sobressaiu um incidente tão mal contado que vale a pena mencionar. Em 9 de Agosto de 2003, Catalina Pestana revelou à imprensa que alguém fotocopiara documentos da Casa Pia, a saber, cartas de Pedro Strecht do período de

¹⁸²⁶ Inquirição de Alcide Faria de 29.3.2004.

¹⁸²⁷ *Acórdão*, p. 1096.

¹⁸²⁸ *Acórdão*, p. 1097.

¹⁸²⁹ *Acórdão*, p. 1098.

¹⁸³⁰ Depoimento de Ricardo Oliveira de 22.3.2006.

¹⁸³¹ Dias André negou ter fornecido o material que constava do dossier (depoimento de Dias André de 9.6.2006). Deste incidente nada se pode afirmar de certeza. Apenas se sabe que, a pedido de Catalina Pestana, Olga Miralto tirou fotocópias de documentos para diversas pessoas (depoimento de Catalina Pestana de 18.4.2005).

1997 a 2000 e recibos verdes de 1996, e que enviara as fotocópias à Agência Lusa. E acrescentou:

Esta casa não foi assaltada, esta casa tem seguranças, tem um sistema de alarme com códigos [...] Não veio cá ninguém de fora fotocopiar estes documentos. Estes documentos pertencem a arquivos completamente diferentes. Teria que ser uma pessoa que, por motivos de percurso profissional, pudesse conhecer as duas lógicas de arquivamento ¹⁸³².

Portanto, era uma pessoa que trabalhava na Casa Pia, e que estaria a tentar prejudicar a investigação, subentendendo-se a soldo da tal “rede de pedofilia”. Era, com certeza, uma “estratégia concertada” para “denegrir a imagem de Pedro Strecht”, que tanto andava a fazer pelos “meninos”. Adelino Granja concordou: “O roubo destes documentos, que revelam parte do trabalho de Pedro Strecht, podem ser aproveitados para o desacreditar”. Pedro Namora aproveitou para se referir aos “inimigos poderosíssimos” de quem ajudava as alegadas vítimas, a começar por ele, e comentou: “Não é difícil perceber quem poderá ter roubado os documentos e a quem poderá servir a respectiva divulgação” ¹⁸³³. E como os documentos podiam revelar a identidade de pelo menos dois “meninos”, o que levaria estes a retirarem-se do processo, “a acusação poderá agora ter de reformular a sua acção”.

Quem não gostou da atitude de Catalina foi a PJ. “Então faz-se aquele tipo de declarações públicas e tiram-se aquelas conclusões sem antes perceber o que se passou em termos internos?”, comentou um investigador, que acrescentou que isto era “contrário às normais regras da investigação” ¹⁸³⁴. Dois dias mais tarde, Adelino Granja responsabilizava moralmente Catalina pela fuga de informação, por não ter os documentos fechados e não os ter fornecido ao Ministério Público ¹⁸³⁵. E o incidente ficou por aqui, sem se ter tentado descobrir o autor das fotocópias, para não embarçar ninguém ¹⁸³⁶. Tratava-se, como é óbvio, de um incidente fabricado por duas razões: em primeiro lugar, incutia no público a ideia de que a “rede” fantasma era tão poderosa que até se infiltrava na Provedoria; em segundo lugar, afastava as críticas feitas a Pedro Strecht, de não ter descoberto abusos nos anos em que esteve ligado à Casa Pia, e de ter descoberto mais de 160 ¹⁸³⁷ depois de ter rebentado o escândalo. Catalina Pestana ficou indignada com tal suspeita:

Deduzem é que, se o Pedro Strecht acompanhava os miúdos há tanto tempo, só em Novembro do ano passado é que se deu conta de que eles eram abusados. Onde é que está dito ou visto que os meninos que Pedro Strecht via nestas datas eram meninos abusados? ¹⁸³⁸

E para que não houvesse dúvidas, uma carta de 21 de Abril de 1998, escrita por Strecht ao então Provedor Luís Rebelo, provava que o pedopsiquiatra, “após uma observação em consulta”, concluiria que um menor de 12 anos “apresentava sinais de abusos sexuais” no lar em que estava, no Porto, pelo que aconselhava a sua transferência para a Casa Pia. Ter encontrado um menor abusado era melhor que não ter encontrado nenhum. Simplesmente, este menor era

¹⁸³² *Correio da Manhã*, 9.8.2003, p. 4.

¹⁸³³ *Correio da Manhã*, 11.8.2003, p. 15.

¹⁸³⁴ *Correio da Manhã*, 10.8.2003, p. 19.

¹⁸³⁵ *Correio da Manhã*, 12.8.2003, p. 52.

¹⁸³⁶ Surpreendentemente, o incidente foi evocado no *Correio da Manhã* de 28.10.2007 por Pedro Namora, para corroborar a existência de uma “rede de pedofilia” que Catalina Pestana imaginou estar activa na Casa Pia: “Pedro Namora acredita que há uma relação entre o ex-aluno que angaria crianças para essa casa [uma fábula que Catalina contou] e os novos dados que obteve sobre funcionários da Casa Pia, que diz serem “os mesmos que roubaram fotografias e documentos à ex-Provedora”. Nada disto correspondia à realidade.

¹⁸³⁷ *Correio da Manhã*, 27.8.2003, p. 13.

¹⁸³⁸ *Público*, 8.8.2003. Mas via. Um deles, por exemplo, era Eduardo O., uma alegada vítima de Carlos Silvino (depoimento de Eduardo O. de 31.1.2003).

Francisco Guerra, que se queixou de abusos no Lar Evangélico, onde estava, porque tinha saudades de casa e queria regressar a Lisboa. E como é que Pedro Strecht detectou “sinais de abusos sexuais”? Observou o ânus de Francisco Guerra? Ou simplesmente acreditou no que ele lhe disse, não tendo, portanto, diagnosticado o facto de que o futuro “braço direito” de Carlos Silvino era um exemplo clássico de mitómano?

Mas este episódio caricato não era nada, comparado com o que veio a seguir. Apareceu na Internet em 25 de Agosto de 2003¹⁸³⁹ um texto que causou pesadelos à investigação. Dizia ser da autoria do Grupo Operacional de Vigilância Democrática (GOVD) e denunciava os absurdos e os podres do escândalo da Casa Pia. Vinha no blogue *Muito mentiroso* e começava assim¹⁸⁴⁰:

Somos um grupo de cidadãos, homens e mulheres, que integra também vários profissionais das Polícias e Serviços Secretos portugueses. Somos democratas e defendemos um Estado de Direito, em que as Polícias devem estar ao serviço da comunidade, para proteger o Estado e os cidadãos. Para isso têm que estar ao serviço dum Justiça verdadeira. Somos contra a corrupção, extorsão, calúnias e contra o uso do crachá para benefícios próprios... Infelizmente, somos necessários e temos que usar a clandestinidade.

Em relação ao processo “Casa Pia”, chegou a altura de dizer “BASTA!” e denunciar a teia que se construiu à volta de alguns cidadãos inocentes; e que continua a ser “tecida” com os dados viciados, de algumas pessoas da Polícia Judiciária (constituídas em associação criminosa, com ramificações a várias actividades ilícitas) e do Ministério Público.

Os verdadeiros pederastas e traficantes andam à solta, na Casa Pia, no Governo, na Comunicação Social, na Magistratura e na Alta Sociedade. Este processo chegou a uma situação insustentável e sinistra. Por isso decidimos actuar!

Seguiam-se páginas de informações precisas e documentadas, que apontavam para fontes de informação dentro da própria PJ. Dias mais tarde, apareceu também uma lista de cem perguntas que, só por si, bastavam para reformular toda a investigação. Mas apesar da gravidade das afirmações que se faziam, e dos nomes citados, nem a PJ nem a Procuradoria Geral da República tomaram quaisquer medidas legais, com grande escândalo do Inspector Dias André, que o manifesto do GOVD deixara furioso. Os Inspectores da PJ visados fizeram uma queixa-crime contra incertos, que não deu em nada. José Maria Martins exigiu que se descobrisse o responsável, mas em vão. Os *hackers* da PJ, que tinham agido mais do que uma vez contra o *site* Repórter X¹⁸⁴¹, não conseguiram atingir o blogue, que acabou por fechar por iniciativa do responsável em fins de Setembro¹⁸⁴². Por essa altura, o manifesto do GOVD e as Cem Perguntas já tinham sido publicados na imprensa e copiados em vários blogues. Ainda hoje se encontram na Internet, e as perguntas feitas ainda não tiveram resposta. Ou não fosse costume fazer-se por ignorar o que é incómodo¹⁸⁴³.

¹⁸³⁹ Catalina Pestana recebeu o Manifesto do GOVD em 14.8.2003, e enviou-o imediatamente para a Coordenadora Rosa Mota.

¹⁸⁴⁰ Cf. <www.muitomentiroso.blogspot.com>. Não podendo ignorar o GOVD, a imprensa viu-se obrigada a referir-se a ele quatro dias depois (*Correio da Manhã*, 29.8.2003, p. 52).

¹⁸⁴¹ O *site* <www.reporterx.net>, da autoria do jornalista *freelance* Jorge Van Krieken, tinha incomodado muita gente ao apresentar as falhas mais notórias da investigação da Casa Pia. Vítima de perseguição por parte dos visados, Van Krieken acabou por fechar o *site*, perdendo-se assim uma fonte valiosa de dados.

¹⁸⁴² A PJ concluiu que o blogue fora feito a partir de um computador da Presslivre, o grupo económico de que fazia parte o *Correio da Manhã*, o que era mais que estranho. O jornal foi alvo de buscas pela Direcção Central de Combate ao Crime Económico e Financeiro da PJ, embora não houvesse quaisquer indícios de crime económico, e as investigações prosseguiram durante algum tempo, mas o caso acabou por cair no esquecimento.

¹⁸⁴³ Na audiência de 27.11.2006, José Maria Martins tentou ligar o GOVD ao Dr. Sá Fernandes e a Carlos Cruz, sem resultado.

*
* *

Paulo Pedroso passou quase cinco meses na cadeia, mas o Tribunal da Relação de Lisboa, por acórdão assinado pelos Juizes Desembargadores Carlos Rodrigues de Almeida, Horácio Telo Lucas e João de Moraes Rocha, ordenou a sua libertação imediata em 8 de Outubro de 2003, o que se efectuou às 18.45h do mesmo dia. Este acto de justiça suscitou a fúria dos bem-pensantes e deu um golpe quase mortal na pouca credibilidade do processo. Mas então Francisco Guerra não tinha feito à PJ uma descrição tão viva do abuso a que Pedroso alegadamente o submettera, e que foi retomada na sua autobiografia?

[Paulo Pedroso] é, de todos, aquele de quem tenho mais nojo e o que mais odeio. Foi sempre o que mais me maltratou. Era muito mais violento do que os outros e batia-me enquanto me penetrava. Nesse dia, começou por me despir com violência e depois mandou-me fazer-lhe um broche. A seguir violou-me, em cima da cama, deitado por cima de mim, com muita força e, enquanto estava a violar-me, desatou a bater-me no rabo. Foram momentos terríveis ¹⁸⁴⁴.

É verdade que esta descrição, talvez inspirada numa história que Ricardo Oliveira contara à TVI, não chegou a ser levada a sério na fase da instrução, mas não se pode negar que tem um certo interesse literário, que faz quase esquecer o inverosímil: se Pedroso estava deitado em cima dele a violá-lo “com muita força”, como é que tinha possibilidade de lhe bater no rabo, que estava coberto pelo corpo?

O facto de Paulo Pedroso, ao ser libertado, ter sido recebido em apoteose na Assembleia da República – um acto simbólico de regresso ao local onde tinha sido ignominiosamente detido perante as câmaras da TV – punha em risco a narrativa oficial. Não sendo possível contrapor-lhe factos, era necessário recorrer-se ao emocional, e para isso não havia ninguém mais qualificado do que Catalina Pestana:

Foi o maior escândalo político dos últimos anos [...] Assisti no meu gabinete, gelada, à vergonha da entrada apoteótica do Dr. Pedroso na Assembleia! Tive de segurar as vítimas: uns choravam, outros propunham-se quase a esfaqueá-lo...

Não sabemos o que dá mais que pensar: imaginar Catalina a segurar uns matulões que choravam e esperneavam e quase puxavam pela faca ¹⁸⁴⁵, ou saber que a mesma Catalina afirmava ter sido amiga de Paulo Pedroso, e que essa tão apregoada amizade desfez-se de repente com as palavras de um “menino” – porque, afinal, as crianças (mesmo adultas) não mentem:

Fui para o meu gabinete e tinha uma dor tão forte no peito que mandei buscar uma garrafa de uísque, que o anterior Provedor lá deixara. Não bebo, mas precisava de tomar um vasodilatador. E disse para os meus adjuntos (a Olga [Miralto] e o Sr. Carlos [Lopes, o motorista]): “Depois disto, só me espantarei se me disserem que o meu filho é abusador. Nessa altura, sento-me neste tapete e morro” ¹⁸⁴⁶. Foi para mim um choque muito grande. No dia a seguir, um aluno que me tinha falado em Paulo

¹⁸⁴⁴ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 92.

¹⁸⁴⁵ Numa entrevista à TVI, em 23.11.2008, a versão de Catalina era ligeiramente diferente mas não menos retumbante: “Eles [as alegadas vítimas] choravam. Fincavam as mãos, as unhas que não têm porque as roem, e diziam: ‘Só mortos... só mortos, só mortos’” (cf. <www.youtube.com/watch?v=FahJXz_m4E0>).

¹⁸⁴⁶ Esta imagem do tapete foi aproveitada, com alterações de pormenor, para outra entrevista: “Eu vi o tecto e o chão no tecto e disse para a Dr^a Olga: ‘Se eu não morri agora, já só morro se me provarem que o meu filho é abusador; então deito-me no tapete, bebo uma garrafa de whisky e morro suavemente’” (*Correio da Manhã*, 18.11.2012).

Pedroso telefonou-me e disse-me que tinha sido o dia mais feliz da sua vida. Aquilo incomodou-me muito, mas perguntei-lhe porquê. “Porque ninguém acreditava em mim”, respondeu ¹⁸⁴⁷[...] E eu fui murchando, como um balão que vai esvaziando. Nesse dia, falei com amigos comuns, que estavam desfeitos, como é evidente. Mas, depois de falar com o rapaz, eu já não era a mesma pessoa ¹⁸⁴⁸.

Vale a pena citar mais uma passagem da autobiografia de Francisco Guerra. Segundo ele, Catalina Pestana telefonou-lhe, para o avisar que Paulo Pedroso (a quem ele chama “Pedro Ramos” no livro) ia ser libertado no dia seguinte. Isto pode bem ser verdade, porque a “mãe extremosa” costumava informar pessoalmente os “seus meninos” sobre os altos e baixos do processo. O que se segue é que é questionável:

Fiquei em estado de choque com a notícia. Senti que o mundo desabava. Eu, que ao longo do inquérito tinha aprendido a confiar na Justiça, senti que me tinham enganado. Era uma injustiça sem tamanho que aquele homem, que me tinha violado e batido violentamente, que tanto me tinha maltratado, fosse sair da prisão. Não sentia medo dele. Como hoje não sinto. Sentia nojo e ódio.

Deixei de comer e fechei-me no meu quarto [...] dois dias depois, decidi que não queria continuar a viver. Tinha alguns antidepressivos que me tinham sido receitados pelo psiquiatra por quem estava a ser seguido. Tomei-os, deitei-me na minha cama, fechei os olhos e desejei profundamente nunca mais os abrir ¹⁸⁴⁹.

Isto teria acontecido num lar de idosos em Odivelas, onde Francisco Guerra causou tais problemas que tiveram que o mandar embora. Como não há quaisquer indícios desta alegada tentativa de suicídio ¹⁸⁵⁰, o mais certo é que Francisco Guerra estivesse a transferir para si um episódio de sobredose accidental de medicamentos para a gripe, que sucedeu realmente a outro “menino”, o seu amigo Luís M., e que certa imprensa disse logo ter sido uma tentativa de suicídio, o que não era verdade.

Enfim, Paulo Pedroso não chegou a ser pronunciado:

A conjugação de tais circunstâncias coloca sérias e fundadas dúvidas sobre a qualidade e a validade da identificação do arguido Paulo Pedroso e inculca a forte convicção de que os ofendidos se enganaram quanto à mesma [...] salientando-se que ‘equivoco’ não é sinónimo de ‘mentira’ ¹⁸⁵¹.

O Inspector Dias André – tal como muita gente – ficou perplexo com a não-pronúncia de Paulo Pedroso, como admitiu à jornalista da TVI Ana Leal, numa reportagem de 23 de Novembro de 2008:

Não foi previsível. Ele foi acusado, como foram os outros arguidos. Porque os elementos, os indícios fortes que havia para uns existiam para outros. E mesmo as vítimas eram comuns e estavam nos mesmos locais. E os elementos indiciários que havia contra o Dr. Paulo Pedroso eram os que havia contra os outros arguidos, alguns

¹⁸⁴⁷ Tratava-se de Francisco Guerra, que já não era aluno. Catalina não disse bem a mesma coisa em Tribunal: “‘Ontem foi o dia mais feliz da minha vida’. Eu estava destroçada, e disse-lhe: ‘Francisco, porquê?’ ‘Porque este, eu nunca acreditei que fosse preso’” (depoimento de Catalina Pestana de 15.4.2005).

¹⁸⁴⁸ *Tabu*, 13.10.2007, p. 58.

¹⁸⁴⁹ GUERRA, Francisco – *Uma dor silenciosa*, p. 151-152.

¹⁸⁵⁰ Francisco Guerra nem a menciona numa famosa entrevista anterior (cf. <www.youtube.com/watch?v=x3o1jmOXur4>).

¹⁸⁵¹ *Despacho de Pronúncia*, p. 78. A distinção entre ‘equivoco’ e ‘mentira’ era necessária para justificar a credibilidade das alegadas vítimas quando acusaram outros arguidos.

dos outros arguidos. E portanto isso, em termos de investigação, criou-nos alguma perplexidade ¹⁸⁵².

Não reparou que Nuno C. confessara na fase de instrução que tinha mentido, o que, aliás, deixou a Juíza Ana Teixeira e Silva com mais um embaraço entre mãos:

O assistente veio, nesta fase processual, afirmar que afinal só foi abusado pelo arguido Carlos Silvino, e que mentiu anteriormente quanto aos restantes abusos relatados: todavia, mais adiante, relata que chegou a ir à casa de Elvas mas que não foi abusado por ninguém.

Este depoimento poderá ter várias explicações: ou o assistente se “fartou” e perdeu o interesse na prossecução do processo, ou o assistente foi pressionado para modificar as suas declarações, ou, naturalmente ainda, mentiu nas suas anteriores declarações, e portanto não foi realmente alvo de sevícias de cariz sexual por banda de outros arguidos deste processo que não o arguido Carlos Silvino ¹⁸⁵³.

Se calhar foi para não embaraçar a investigação que Nuno C. apresentou um pedido de indemnização cível de nada menos que 200.000 euros contra Silvino, Jorge Ritto e Ferreira Dinis ¹⁸⁵⁴, tendo já declarado que os dois últimos não lhe tinham feito nada!

Tão perturbada estava a investigação que até se tentou forçar uma nova detenção de Paulo Pedroso através de uma mentira ¹⁸⁵⁵. Em 23 de Junho de 2004, a TVI noticiou que um rapaz de 14 anos, aluno da Casa Pia, que tinha acusado o político (cujo nome não foi dito, mas apenas insinuado), fugira de uma quinta nos arredores de Alcanena, onde se realizavam actividades da instituição, e fora encontrado pela GNR no sábado, dia 19, perto de Pernes, na companhia de Pedroso ¹⁸⁵⁶! Como a TVI não ia transmitir uma notícia tão importante, a não ser que viesse de fonte oficial, é lícito calcular de onde ela veio. E que era falsa, prova-se pelo facto de que não teve a mínima consequência para Paulo Pedroso. Nunca antes se tinha chegado tão baixo nos meandros do aparelho jurídico-policial.

*
* *

Com tudo isto, não era preciso mais para qualquer pessoa compreender que o processo Casa Pia era uma montagem artificial, e ainda por cima cheia de buracos. Em fins de 2003, Adelino Granja, advogado de “Joel”, não teve problemas em o admitir:

O processo Casa Pia equipara-se à guerra no Iraque, porque não se conhecem as causas de cada uma delas. Parece que a montanha pariu um rato: nem há armas de destruição maciça no Iraque nem rede de pedofilia na Casa Pia. A acusação já saiu e a famigerada rede de pedofilia, em termos de processo de audiência, não existe. Estando tanta gente a sair da prisão, pode-se colocar a questão de saber onde é que estão os culpados, até porque havia cerca de 80 indiciados no processo e só foram acusados 12 ou 13 [...]

¹⁸⁵² Cf. <www.youtube.com/watch?v=x3o1jmOXur4>.

¹⁸⁵³ *Despacho de Pronúncia*, p. 72-73.

¹⁸⁵⁴ *Acórdão*, p. 28.

¹⁸⁵⁵ Tão importante era manter Paulo Pedroso fora de circulação que em 14.8.2003, portanto antes de ser libertado, o Inspector Almeida Pereira comunicou à Coordenadora Rosa Mota que constava “no meio da comunicação social” que a defesa do político estaria a “preparar estrategicamente o surgimento de um ‘clone’ deste arguido”, que seria João Santiago Leão Ponce Dentinho, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna. Esta informação, que parece ter sido levada a sério, não teve consequências, porque em 20.8.2003 João Dentinho apresentou-se na PJ e foi inquirido por Dias André e Rita Santos, que puderam verificar que não havia parecenças entre Paulo Pedroso e ele.

¹⁸⁵⁶ *Correio da Manhã*, 23.6.2004, p. 72.

Porque é que, em Novembro de 2002, o pedopsiquiatra Pedro Strecht, que trabalhava na Casa Pia há 6 anos, não conhecia caso nenhum? Nessa altura rebentou o caso do "Joel" na SIC e no *Expresso*, e em Janeiro ¹⁸⁵⁷, apenas três meses depois, Pedro Strecht divulgou um comunicado, dizendo que havia mais de 100 miúdos assediados ou violados. E agora só há 13 arguidos? Onde estão os outros todos? E porque é que, das mais de 100 vítimas indicadas por Pedro Strecht, só pouco mais de 20 constam dos processos actualmente em tribunal? ¹⁸⁵⁸

Mais ainda: em 6 de Dezembro de 2003, no lançamento do seu livro *A revolta dos "gansos"* em Alcobaça, na Livraria Mil Folhas, ousou criticar o processo Casa Pia:

Assumindo uma visão crítica sobre a actual condução dos processos judiciais contra algumas figuras públicas, Adelino Granja afirmou que "há juízes que cometem erros, mas não há dinheiro nenhum que pague o sofrimento das pessoas atrás das grades". E, numa manifestação de solidariedade com o apresentador de televisão detido actualmente no Estabelecimento Prisional de Lisboa, lembrou que "Carlos Cruz não viu a filha crescer" ¹⁸⁵⁹.

A sua frontalidade enfureceu Pedro Namora, que, numa entrevista à RTP em 3 de Janeiro de 2004, acusou Adelino Granja de ter problemas mentais e de estar a ser pago para destruir o processo ¹⁸⁶⁰. Mais tarde, chegou a dizer que tinha sido ameaçado por um ex-educador da Casa Pia, seu antigo amigo e familiar de Granja ¹⁸⁶¹.

Já em Agosto de 2003 se insistira muito em que os "meninos" fossem ouvidos por videoconferência para memória futura ¹⁸⁶². A explicação dada ao público, de que as alegadas vítimas estavam muito fragilizadas pelos abusos que teriam sofrido, não correspondia à verdade, que era outra: se os "meninos" fossem ouvidos para memória futura, a defesa via-se impossibilitada de os interrogar, especialmente se eles resolvessem pegar nas indemnizações e desaparecer antes do julgamento; e tornava-se possível escamotear a evidência dos muitos erros processuais cometidos até então. O Ministério Público conseguiu que o Juiz Rui Teixeira

¹⁸⁵⁷ Está errado; foi a 27 de Fevereiro.

¹⁸⁵⁸ Cf. <www.tintafresca.net/News/newsdetail.aspx?news=93617677-dca8-4428-8a61-3dba86d5fef0&edition=40>. É curioso notar que Catalina Pestana tanto acreditou neste número que comprou 100 medalhas e levou-as a Roma para serem abençoadas pelo Papa João Paulo II, para depois as distribuir pelas alegadas vítimas, embora os 20 e tal "meninos" que foram constituídos assistentes não fossem religiosos (constou depois que vários deles venderam as medalhas para comprar droga). A distribuição começou por ser feita por Catalina, que acabou por encarregar a sua assessora Olga Miralto de o fazer em vez dela (depoimento de Catalina Pestana de 16.6.2005).

¹⁸⁵⁹ Artigo de Mário Lopes em *Tinta Fresca*, Nº 38, 19.12.2003.

¹⁸⁶⁰ O diferendo entre Granja e Namora começou quando aquele pôs em causa certas actuações de Catalina Pestana e Pedro Strecht, que para Namora eram intocáveis (*Domingo Magazine*, 23.11.2003, p. 12).

¹⁸⁶¹ *Correio da Manhã*, 6.3.2004, p. 15.

¹⁸⁶² As inquirições para memória futura foram requeridas em 14.7.2003 pelo MP, que considerou praticamente todos os "meninos" como "testemunhas especialmente vulneráveis", e aprovadas no dia seguinte pelo Juiz Rui Teixeira; seriam realizadas no Centro de Estudos Judiciários de 1 a 29.9.2003, mas feitas cara a cara. O MP insistiu na videoconferência e requereu ao TIC de Lisboa que assim se fizesse, com base nas opiniões de Pedro Strecht e outros psicólogos. Em 21.8.2003, Dias André propôs que as inquirições se fizessem no Tribunal Judicial de Monsanto e não no CEJ, por razões de segurança dos "meninos". Note-se que a videoconferência foi introduzida com certa relutância na Inglaterra; se por um lado a indústria de protecção de menores insistia em que era a única maneira de evitar uma "revitimização", os advogados fizeram notar que "o sistema obrigava a abandonar o requerimento de corroboração legal, segundo o qual os tribunais estipulam tradicionalmente que o testemunho de uma criança, muitas vezes sem juramento prévio, deve ser apoiado por outras provas materiais" (*The Daily Telegraph*, 15.10.1986, p. 15).

aceitasse a videoconferência, mas este viu-se perante um incidente de recusa, levantado por dois advogados de defesa por falta de imparcialidade, e a manobra não chegou a ter lugar ¹⁸⁶³.

Catalina Pestana comentou, com imprecisões flagrantes, como era seu costume:

As vítimas podiam ter prestado declarações para memória futura. E foi num dia que eu nunca esquecerei, em que esses senhores advogados desciam a rua, rindo indecentemente, depois de terem posto o incidente que impediu que uma das vítimas, que já estava na sala de audiências, fosse ouvida ¹⁸⁶⁴.

Se Carlos Silvino não tivesse sido persuadido a acusar toda a gente, incluindo a ele próprio, o processo talvez não tivesse passado daqui. Mas o pobre homem foi tão apertado por todos os lados, até pelo seu próprio advogado, que já nem sabia onde estava. E apesar disso, a imprensa dava a entender que havia muita gente que não queria que ele falasse. Talvez mesmo a sua alegada meia-irmã, Isabel Raposo, a crer nesta estranha notícia:

Isabel Raposo teme que Carlos Silvino avance com novos nomes [...] Há mais pessoas que têm estado a tentar convencer 'Bibi' a deixar de colaborar com a Justiça. Uma dessas pessoas, Eugénia Lourenço, funcionária da Casa Pia, deixou recentemente de o visitar aos dias de semana, dado que foi impedida de se ausentar do local de trabalho durante as horas de serviço [...] Tem medo da irmã, e explica o nervosismo que tem patenteado com o facto de não compreender que, a sós, ela lhe peça para se calar, e que quando está com outras pessoas lhe diga precisamente o contrário ¹⁸⁶⁵.

Com uma embrulhada tão evidente, não admira que [Eduardo Prado Coelho](#) comentasse em Janeiro de 2004:

[É o Senhor Procurador Souto Moura e os seus colaboradores, que se julgam Tarzans justiceiros para esconderem melhor a sua manifesta incompetência \(o que se consagra na extraordinária figura do Juiz Rui Teixeira\), que têm vindo a dar uma imagem desastrosa, titubeante, demagógica e impreparada da Justiça portuguesa.](#)

Formatada: Avanço: Esquerda: 1.25 cm

E, referindo-se à acusação contra Herman José, cuja fragilidade era manifesta, citou as palavras de Fernando Madrinha no *Expresso*: “Deita por terra toda a acusação formulada, não pode senão gerar estupefação e incerteza quanto à fiabilidade dessa acusação. E quem diz essa, diz as restantes” ¹⁸⁶⁶.

Formatada: Tipo de letra: 10 pt, Português (Portugal)

Formatada: Tipo de letra: 10 pt

Formatada: Tipo de letra: 10 pt, Português (Portugal), Não Superior à linha/ Inferior à linha

Catalina Pestana também devia ter consciência da falta de credibilidade dos “meninos”, porque fazia declarações à imprensa quase todos os dias, com os pretextos mais variados, a exaltar-lhes a suposta veracidade. Por exemplo, numa famosa entrevista a Felícia Cabrita, Catalina pôs definitivamente de parte os relatórios das psicólogas da Casa Pia que indicavam que os “meninos” eram, entre outras coisas, habitualmente mentirosos:

Esses relatórios mostram ligeireza em rotular comportamentos. E isso acontecia sempre que um garoto tinha um comportamento perturbador do normal

¹⁸⁶³ O incidente de recusa foi rejeitado pelo Tribunal da Relação em 5.9.2003. A defesa fez subir o caso ao Supremo Tribunal de Justiça, onde chegou em 23.10.2003; o acórdão da Relação foi confirmado em 3.12.2003, mas as inquirições para memória futura não chegaram a ser feitas por falta de tempo.

¹⁸⁶⁴ Cf. <www.youtube.com/watch?v=x3o1jmOXur4>. É interessante notar que, a certa altura, Catalina achou que os “meninos” podiam prescindir da videoconferência se enfrentar os arguidos fosse para eles “um processo de libertação” (Correio da Manhã, 8.8.2003, p. 5).

¹⁸⁶⁵ *Correio da Manhã*, 8.3.2004, p. 15. Tratava-se de Eugénia Maria Lourenço Pereira, que foi inquirida em 14.10.2003.

¹⁸⁶⁶ *Público*, 7.1.2004, p. 5.

Formatada: Justificado

Formatada: Tipo de letra: Itálico

Formatada: Português (Portugal)

funcionamento da Casa Pia. Os pareceres eram feitos sem nenhum meio rigoroso de diagnóstico ou critério minimamente científico [...] Eram feitos a 'olhômetro'¹⁸⁶⁷.

Claro que Catalina, ao passar um atestado de incompetência aos seus próprios subordinados, para acreditar em tudo o que os “meninos” lhe diziam, estava certamente a aplicar um “meio rigoroso de diagnóstico” ou um “critério científico”: o ‘olhômetro’ da “mãe extremosa”.

O mesmo pensava Pedro Namora, que se viu e desejou para neutralizar os relatórios, que apresentavam as alegadas vítimas de forma muito pouco lisonjeira – e o fez atacando-os brutalmente:

Não têm credibilidade. Por isso, quem são elas para poderem vir dizer que as crianças mentem ou não? [...] Foram responsáveis pela expulsão da instituição de muitos órfãos de pai e mãe [...] dois dos quais que foram corridos sei que já estão mortos.

Subentendendo, claro está, que as “crianças”, que saíram da Casa Pia por terem a idade legal para isso, ou foram expulsas, teriam morrido por culpa das assistentes sociais¹⁸⁶⁸. E mais disse: se elas quisessem salvar “muitas dezenas de crianças” das garras dos pedófilos, que fizessem o que o Mestre Américo fez¹⁸⁶⁹. Que protestassem, mas que não pusessem em causa a sacrossanta veracidade dos “meninos”. Então sim, elas já teriam credibilidade.

Catalina Pestana não ficou por aqui. Em 28 de Fevereiro de 2004, quando Souto de Moura suspendeu as queixas por denúncia caluniosa, feitas pelos arguidos contra as alegadas vítimas – dando-lhes assim, na prática, carta branca para mentirem com impunidade –¹⁸⁷⁰, Catalina disse logo que os “seus meninos” ficaram mais tranquilos, e sentenciou: “Se alguém terá de ir a Tribunal não são as vítimas; quem foi vítima naturalmente não mentiu”¹⁸⁷¹. Para ela, as crianças, mesmo que fossem adultas, não mentiam. Foi o que sempre dissera.

Mas com tanto trabalho e com uma comunicação social quase toda do seu lado, a PJ não conseguia sequer provar que tinha havido contactos entre os arguidos. E algumas diligências quase atingiam o desespero. Num interrogatório, Jorge Ritto foi confrontado com uma fotografia, supostamente dele, que tinha sido tirada na Casa Pia em 15 de Abril de 1996, por altura de uma conferência sobre os 800 anos da morte de Santo António, e que, portanto, seria prova de ele frequentar a instituição. Mas o fotografado não era Ritto; era o Padre Frei João Baptista, prior da igreja do Convento de Santo António de Lisboa, na Rua das Pedras Negras, que tinha alguma semelhança com o diplomata¹⁸⁷². E para tentar provar que Ferro Rodrigues sabia dos abusos na Casa Pia, invocou-se um episódio que não tinha nada a ver com a Casa Pia nem com o político, e que era o seguinte:

Um tal Osvaldo Moleirinho, antigo casapiano, foi admitido em 1994 como funcionário do Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos (CIDEDEC) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), por recomendação de um docente, Eduardo Antunes Duarte. Ora o Prof. João Ferreira de Sousa, Presidente do CIDEDEC, reparou na presença de

¹⁸⁶⁷ *Expresso*, 4.10.2003, p. 12.

¹⁸⁶⁸ Noutras ocasiões, Namora referiu-se a ex-casapianos mortos por excesso de droga.

¹⁸⁶⁹ *Correio da Manhã*, 26.3.2004, p. 16.

¹⁸⁷⁰ O ilustre penalista Carlos Pinto de Abreu, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, viu-se obrigado a recordar a Souto de Moura que as suspensões não podiam ser indefinidas (*Correio da Manhã*, 28.2.2004, p. 17).

¹⁸⁷¹ *Correio da Manhã*, 1.3.2004, p. 12.

¹⁸⁷² Inquirição de Maria de Lurdes Cerdeira de 27.5.2003; *O Independente*, 6.2.2004, p. 27. O Padre Fr. João Baptista, que ocupou aquele cargo de 1990 a 1998, falecera em 12.10.2002 no Hospital do Desterro, vítima de doença respiratória, e por isso já não podia ser inquirido.

jovens estranhos à instituição na secção de reprografia, onde Moleirinho trabalhava; mandou investigar e descobriu que Moleirinho tinha uma relação com Antunes Duarte. O funcionário, cuja única desculpa era que teria sido abusado na Casa Pia, foi despedido¹⁸⁷³. E o que tinha isto a ver com Ferro Rodrigues? Bem, Ferro Rodrigues (assim como Paulo Pedrosa e o futuro Ministro do Trabalho, José Vieira da Silva) era em 1994 professor auxiliar convidado do CIDEDEC. Só isto¹⁸⁷⁴.

Já se estabelecera nos responsáveis o receio cada vez maior de a acusação ser desacreditada ao ponto de deixar de servir, o que, depois de uma campanha para incitar a opinião pública contra os arguidos, iria colocar os investigadores numa situação delicada. Assim se explica o que aconteceu com a psicóloga de renome mundial Elizabeth Loftus, Professora da University of California in Irvine. Tendo vindo a Portugal no início de Janeiro de 2004, para um congresso sobre “A procura da verdade nos casos de abuso sexual”, realizado na Universidade Lusófona, não podia deixar de comentar o escândalo da Casa Pia, e disse que “foram presas muitas pessoas a partir de investigações muito superficiais”¹⁸⁷⁵, o que qualquer pessoa podia ver sem precisar de ler o processo¹⁸⁷⁶. Mais ainda, denunciou as falhas da investigação, e declarou: “Temo que a aceitação acrítica de relatos de abusos sexuais, por muito dúbia que seja, esteja a acontecer em Portugal”¹⁸⁷⁷. A defesa de Carlos Cruz requereu em 9 de Janeiro ao Juiz de Instrução que ela fosse ouvida; mas este indeferiu o requerimento, com a desculpa de que não podia admitir a sua opinião como perita, porque nada peritara na fase de inquérito; mas certamente para não fragilizar ainda mais a acusação¹⁸⁷⁸.

Em 27 de Fevereiro de 2004, Pedro Namora – “pessoa rancorosa, vingativa mesmo”¹⁸⁷⁹ – resolveu atacar violentamente Mário Soares, acusando-o de querer desacreditar as investigações e todo o processo “com as declarações proferidas ao longo dos últimos meses”. Soares não se calou: declarou à SIC Notícias em 2 de Março que Namora “não tem credibilidade nenhuma para dizer o que quer que seja [...] quer vir à tona da publicidade e transformar-se numa vedeta”¹⁸⁸⁰. Namora nunca lhe perdoou este comentário. Em 9 de Dezembro de 2005, o *Correio da Manhã* publicou as seguintes palavras do ex-casapiano, em resposta a um comentário de Soares, segundo o qual “toda a investigação do processo Casa Pia foi mal conduzida”:

Soares sempre tentou desacreditar a investigação. Essa declaração prova que ele não conhece o notável trabalho que foi feito pelos procuradores João Guerra,

¹⁸⁷³ Com o pretexto de ter tirado milhares de fotocópias para fora, utilizando as máquinas do CIDEDEC (cf. *Correio da Manhã*, 4.3.2004, p. 4, e 11.3.2004, p. 14-15). Osvaldo Moleirinho negou que fosse homossexual e que tivesse sido abusado na Casa Pia (inquirição de Osvaldo Moleirinho de 6.10.2003; *24 Horas*, 13.5.2008, p. 15). Quando foi inquirido, estava desempregado e pernoitava num centro de acolhimento em Xabregas.

¹⁸⁷⁴ Cf. inquirição de João Ferreira de Sousa de 23.7.2003. Em 3.2004, Ferro Rodrigues disse que não tinha conhecimento de abusos sexuais na Casa Pia. Ferreira de Sousa declarou que o tinha informado em 1994, e chamou-lhe “grande mentiroso” e “moralmente inapto para o exercício de qualquer cargo público”. Ferro Rodrigues intentou um processo por difamação a Ferreira de Sousa, que foi condenado em 6.2008 a pagar-lhe mil euros por danos morais, mas o Tribunal da Relação absolveu-o em 24.3.2009, com o pretexto de o arguido só ter exprimido “meros juízos de valor”.

¹⁸⁷⁵ *24 Horas*, 6.1.2004, p. 6.

¹⁸⁷⁶ De resto, estava a par das linhas gerais do processo, por ter sido entrevistada por Jorge van Krieken em 28.10.2003.

¹⁸⁷⁷ *O Independente*, 9.1.2004, p. 22.

¹⁸⁷⁸ *Correio da Manhã*, 10.1.2004, p. 4. Na mesma altura, o Dr. Sá Fernandes pediu que fosse aceite como testemunha a Inspectora Ana Paula Matos, para se pronunciar sobre os antecedentes criminais dos “meninos”, o que Rui Teixeira indeferiu, porque “se tais pessoas de suspeitos não passaram, mantém-se intacta a sua credibilidade, por referência à honra e consideração”.

¹⁸⁷⁹ Na opinião do seu antigo camarada do PCP Carlos Guedes (<diasvagabundos.wordpress.com/2009/05/07/o-o-%C2%ABcamarada%C2%BB-pedro-namora>).

¹⁸⁸⁰ *24 Horas*, 3.3.2004, p. 7. Cf. também <videos.sapo.pt/dAYEzZMVQzFJ3kwmybZ3>.

Cristina Faleiro e Paula Soares, bem como pelos Inspectores da Polícia Judiciária que trabalharam no caso, com particular destaque para Rosa Mota e Dias André.

Como é que Mário Soares podia ter o atrevimento de pôr em causa o “notável trabalho” – que já tanta gente percebia que estava cheio de trapalhadas? Namora resmungou: “Julga-se o pai da Pátria”¹⁸⁸¹. Mas aquele desabafo não era nada. Passados cinco anos, Namora ainda mimoseava Soares com os epítetos de “enorme embuste”, “a substância excrementícia de que é feito o biltre”, “mais do que suficiente para provocar, em gente honesta, o vômito ininterrupto”, e, finalmente, “o monturo”¹⁸⁸².

*
* *

Em 8 de Fevereiro de 2004, o Juiz Rui Teixeira gastou 116 páginas, num despacho em que citou vários penalistas e... uma entrevista de Catalina Pestana¹⁸⁸³, para justificar manter Carlos Cruz em prisão preventiva. Mas a vitória foi de curta duração. Em 4 de Maio, o Tribunal da Relação alterou a medida de coacção de Carlos Cruz para prisão domiciliária. O apresentador tinha passado 458 dias em prisão preventiva.

Um mês antes, em 2 de Abril, a Relação tinha libertado Jorge Ritto, que ficou apenas obrigado a apresentar-se semanalmente na esquadra da PSP de Cascais e proibido de se ausentar do Concelho. Segundo uma fonte da Casa Pia (provavelmente Catalina Pestana), citada pelo *Correio da Manhã* do dia seguinte, “as vítimas estão aterradas”:

Poucos minutos depois de ter sido divulgada a saída do Embaixador do Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL), algumas crianças “choraram compulsivamente” e deixaram escapar algumas frases de indignação dirigidas aos Desembargadores Telo Lucas, Rodrigo Simão e Carlos Sousa [...] Se mais algum [arguido] for libertado, será necessário reforçar fortemente a segurança das crianças. Por agora, o reforço do apoio psicológico será determinante para que consigam aguentar o impacto da libertação do Embaixador.

José Maria Martins disse que Carlos Silvino também “chorou compulsivamente” ao saber da notícia. Pedro Namora declarou que estava enojado. E como se isto não chegasse, [Namora e os seus colegas da chamada Plataforma Não ao Abuso Sexual de Crianças](#) tiveram uma curiosa iniciativa. Em 7 de Abril de [2004, depois de concluírem que “para ser Juiz não basta saber Direito”](#), manifestaram-se [em frente do Tribunal da Relação de Lisboa](#), à hora do almoço, [contra a libertação dos arguidos em prisão preventiva](#), enquanto Pedro Namora dirigia as palavras de ordem: “Queremos justiça!” e “Não à justiça dos ricos!”. Uma manifestante declarou ao *Correio da Manhã*: “Puseram um pedófilo na rua e o meu grito de alerta é: escondam as vossas crianças porque os pedófilos estão na rua”. [Como fundamento da sua pretensão](#), Namora e os seus apoiantes [ofereceram ao Juiz](#) Desembargador Horácio Telo Lucas, relator do acórdão que libertou Jorge Ritto, [a tradução portuguesa do livro da Drª Anna C.](#)

¹⁸⁸¹ Já dizia o mesmo no ano anterior (*Correio da Manhã*, 3.3.2004, p. 13).

¹⁸⁸² Cf. <combate.blogspot.com/2010/08/um-vomito.html> (comentário de 17.8.2010). Este comentário foi mais tarde censurado, ficando apenas a opinião de um tal Fernando Samuel, segundo a qual Soares seria “uma criatura repelente, nojenta, execrável, abjecta – um vômito”. No ano seguinte, Namora juntaria a estes epítetos os de “malfeitor inicial” e “mestre da banha da cobra” (comentário de 1.4.2011). Em resumo, embirra com Mário Soares, e está no seu direito. Afinal, vivemos em democracia.

¹⁸⁸³ Incluída em MASCARENHAS, Óscar e IVO, Nuno – *A nuvem de chumbo: O processo Casa Pia na imprensa*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2003.